PROTOCOLO GERAL
64583.004869/2021-35

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 33/2021-HMAR

VOLUME VI

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.
INTERESSADO:	**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido SALC	15	07	2021	17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1001
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 6º VOLUME

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura do **Volume VI** do processo administrativo **nº 64583.004869/2021-35,** iniciando-se com a folha nº 1001.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

PAULA JÉSSIKA E SILVA – 3º SGT
Auxiliar da SALC/HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 002
ASSINATURA

Gmail PAASSEx HMAR <passex.hmar@gmail.com>

Cotação de Preço

1 mensagem

Vendas - Bruna <vendas3@biotecno.com.br> 2 de junho de 2021 13:27
Para: passex.hmar@gmail.com

Prezado, Boa tarde!

Segue em anexo, cotação de preço solicitada;

Quaisquer eventuais dúvidas, estamos à disposição!

Atenciosamente,

BRUNA
Consultora de Vendas

BIOTECNO Conserving Life

A MARCA QUE ARMAZENOU A PRIMEIRA VACINA CORONAVAC APLICADA NO BRASIL

www.biotecno.com.br Biotecno (55) 3512 3006 (55) 3512 0432 Rua Pinaré, 615, Tiradentes Santo Rosa, RS

2468.2021 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE BT 1200 - 300 (PUB).pdf
784K

Cas Cunha P. de Oliveira
Ten. Med. Hematologista
CRM-PE 30725
MR/E-

JUSTIÇA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1003
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

8º UNIDADE DE INTERNAMENTO

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)

04

Detalhe Equipamento

AUDITORIA MILITAR DE RECIFE - SAM
FOLHA: 1001
ASS NºJCA

Equipamento

Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue

Tipo de Serviço

Estudo e Pesquisa SCTIE/DECIT

Setor

Serviço sem setor

Ambiente

Ensino e Pesquisa

Nomenclatura

Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue

Sinônimos

Carro para Transporte de Sangue, Carro para Hemoterápicos, Transporte de Imunobiológicos e termolabéis.

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado no apoio ao transporte de bolsas de sangue, possuindo utensílios para este fim.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
1384	E503	N	Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 8.650,00

Construído em material termoplástico. Montado sobre chassi em ABS de alto impacto. Construído, internamente, em material termoplástico. Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura. Tampa horizontal, construída totalmente em material termoplástico com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado. Isolamento interno em poliuretano injetado. Refrigeração através de compressor hermético, com coxins anti- vibração, com circulação de gás ecológico R134A, isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, sistema de degelo automático e evaporação do condensado. Dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Equipada com sensor tem solução térmica. Temperatura abaixo de 2º C, temperatura alta acima de 8º C. Faixa de trabalho entre 2º C e 8º C travado ao usuário entre 3,5º C a 5,5º C, com variação de +- 0,1º C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet. Bateria selada recarregável com capacidade para manutenção de todas as funções eletro para 2 horas. Capacidade interna mínima de 15 L. Funcionamento - 100 / 240 V 50 / 60 Hz (automático) e 12 Vcc (veicular).

- Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e / o[illegible]ormações referentes a(o):

Cas Lunha P. de Oliveira
Ten. Méd. Dermatologista
CRM-PE 27725

A estrutura construída em material resistente (aço inoxidável, aço escovado, etc.). Ser provido de rodízios giratórios. Possuir recipiente para acomodação das bolsas de sangue.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

HOSPITAL ... DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 1006

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PSIQUIATRIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

01

Item: 156, 157.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.217,50	**R$ 2.295,00**	**R$ 1.800**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
BICICLETA ERGOMÉTRICA\, BICICLETA ERGOMETRICA	**BICICLETA ERGOMÉTRICA**	**160529050000120210022, 160441050001320200048, 160170050000920200283, 160403050000920200002, 785810050003320200066, 160170050000920200135**	**2020, 2021**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00283	Pregão	68357	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	4	R$1800	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160170 COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/11/2020
00009/2020	00002	Pregão	68357	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	21	R$2200	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	04/09/2020
00009/2020	00135	Pregão	68357	B CICLETA ERGOMETRICA		UNIDADE	15	R$2390	V P SILVA BRINQUEDOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	17/11/2020
00013/2020	00048	Pregão	68357	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	12	R$2480	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160441 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	22/01/2021

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten.. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1012823679 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 31/05/2021 às 11:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item: 154, 155.
Ata: 80

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.719,00	**R$ 1.719,00**	**R$ 1.719**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
434227	**ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE:ANALÓGICO\, ANERÓIDE\, USO:PEDESTAL C/ RODÍZIOS\, TIPO :DE BRAÇO\, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON\, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO\, TAMANHO:ADULTO**	**ESFIGMOMANÔMETRO**	**16044505000262020000011**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00011	Pregão	434227	ESFIGMOMANÔMETRO		UNIDADE	25	R$1719	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	04/03/2021

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 28136 RQE 9733
IDT 1002623679 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 10
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 31/05/2021 às 10:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 1009
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PSIQUIATRIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(ATAS)

02

FOLHA: 1010
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

160403.92020 .57347 .5138 .1891549098

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
6ºGrupo de Artilharia de Campanha

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2020 (SRP)

Às 10:05 horas do dia 11 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Nota para Boletim 3/2020 de 06/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64543000290202099, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e utensilios para esportes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: ESTEIRA ELÉTRICA
Descrição Complementar: ESTEIRA ELÉTRICA ESTRUTURA: CHASSI DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA; MOTOR: 3 HP AC; VELOCIDADE 0,5 A 18 KM/H; ÁREA DE CORRIDA 152 CM X 60 CM (CXL) CAPAC IDADE DE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 160 KG SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELETRÔNICA: 0% A 15%. DISPLAY TOUCH SCREEN COM PROGRAMAÇÃO DE TREINO, TV DIGITAL, SIMULADOR DE PERCURSOS, ADAPTAÇÃO USB/BLUETOOH PARA VISUALIZAÇÃO DE VÍDEOS OU OUVIR MÚSICA, MOSTRADOR DE TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, FREQUÊNCIA CARDÍACA E PESO; IDIOM A: PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL; SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BOTÃO DE EMERGÊNC IA; VERIFICAÇÃO CARDÍACA HANDGRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA; MODELO PROFISSIONAL AMAZON 3.0T E R5I OU SIMILIAR.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.416,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA
Descrição Complementar: BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO:ELÉTRICA, MODELO:PROFISSIONAL: CAPACIDADE MÁXIMA:150 KG, COR:BRANCA, FUNÇÕES PAINEL:VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON:ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS - CONTROLE DE CARGA COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE. (INTENSO, MODERADO E LEVE), PROGRAMAS PRÉ-ESTABELECIDO\, SOFTWARE\, TIPO GUIDON:ASSENTO E GUIDON REGULÁVEIS\, ROTAÇÃO MÁXIMA:5 A 100 RPM\, VOLTAGEM:110/220 V.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 21
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.564,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 21 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO RETO, BANCO RETANGULAR, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, TIPO ABDUTOR, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.882,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.532,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO RETO, BANCO RETANGULAR, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, TIPO LEG PRESS, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29139 RQE 9733
IDT 1002836 HMD/EB

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.729,6300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

HOSPITAL MILITAR ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1011
ASSINATURA

Aceito para: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.719,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRAEM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.285,9700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.284,5000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/ M3, 5 PÉS, RODÍZIOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 353,1300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 299,9400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL
Descrição Complementar: POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL PINTURA ESMALTE POLIURETANO ALTA RESISTÊNCIA, COMPONENTES COLETA DE SANGUE C/CONCHA APOIO REMOVÍVEL,ESTOFAD A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONA POR CILINDRO PNEUMÁTICO, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, DIMENSÕES NORMAL 1X0,70,0,46M;RECLINADA 1,56X0,70X0,46M, ESTRUTURA LEITO TUBO QUADRADO 25X25MM,BASE TB REDONDOS 32MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.853,6600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.594,9300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL
Descrição Complementar: POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.158,5400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, **pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO
Descrição Complementar: VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO VCV, SIMV, CPAP, A/C, VNI, MODOS VENTILAÇÃO 01 MISTURADOR DE GASES, PARÂMETROSVENTILATÓRIOS PARÂMETROS VC, FR, FIO2, PEEP, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS 02 RELAÇÃO I:E, COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA, ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade

RAFAEL [illegible] Abreu
1º Ten. [illegible]
CRM-PE 29[illegible]
IDT 10028[illegible]

Descrição: EQUIPAMENTOS DE IMAGEM USO MÉDICO
Descrição Complementar: EQUIPAMENTOS DE IMAGEM USO MÉDICO, SISTEMA SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ELETROANATÔMICO, TIPO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CARACTERÍSTICAS MICROPROCESSADO, COMPONENTE C/ SCANNER MÓVEL E SUPORTE DE CABEÇA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 32.236,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 10/12
ASSINATURA

Aceito para: LUIZ GOULART & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 31.500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO SISTEMA CAD PARA IMPRESSÕES ÓPTICAS INTRA-ORAIS, ASPECTO FÍSICO UNIDADE MÓVEL, COM MICROCOMPUTADOR COMPLETO, COMPONENTESADICIONAIS SOFTWARE ESPECÍFICO, COMPONENTES CÂMERA DE MEDIDA INTRAORAL 3D, PROCESSADOR IMAGEM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMPATÍVEL C/ FREASADORAS CAD/ CAM
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 126.217,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOG**, pelo melhor lance de** R$ 148.899,0000 **e com valor negociado a** R$ 126.217,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.056,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: CADEIRA DE RODAS
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8´, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24´, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.425,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: SOFÁ-CAMA
Descrição Complementar: SOFÁ-CAMA, MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80 M, PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES: BRAÇOS DESLIZANTES, ENCOSTO REMOVÍVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.769,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP
Descrição Complementar: MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1 MÁSCARA NASAL, MATERIAL* SILICONE, TAMANHO* NEONATAL M, TIPO CONECTOR CONECTORES PADRÃO, TIPO EXTENSÃO TRAQUEIAS,TIPO FIXAÇÃO FIXADOR TIPO TOUCA C/ APOIO FACIAL AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 278,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

RAFAEL Cortes C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 19125 RQE 9733
IDT 1400[illegible]2079 MD/EB

Aceito para: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 11

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 10/13
ASSINATURA

160445.262020 .102206 .5092 .3781556010

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Florianópolis

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 013-HGuFl de 20/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 645890056742020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente. O Pregoeiro abriu Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a se de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA
Descrição Complementar: CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA, TIPO TIPO A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FILTRO FILTRO HEPA NA EXAUSTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NB-1, NB-2, CLASSE CLASSE II, FLUXO DE AR RECIRCULAÇÃO DE 70% DE AR, TIPO EXAUSTOR EXAUSTÃO AMBIENTE INTERNO, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA, LÂMPADA GERMICIDA, LUZ INTERNA, OUTROS COMPONENTES TOMADA, VOLTAGEM 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.696,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO
Descrição Complementar: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EQÜIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, APLICAÇÃO C/ PROTETOR DE TIREÓIDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 409,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172**, pelo melhor lance de** R$ 319,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO
Descrição Complementar: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CORPO EM TITÂNIO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MODELO ÓPTICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.466,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

RAFAEL Cerônimas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29436 RQE 9733
IDT 1082436679 MD/EB

Item: 5

...MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA 1014
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PSIQUIATRIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(SÍTIOS ELETRÔNICOS/ FORNECEDORES)

03

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1015
ASSINATURA



LANÇAMENTO

Aparelho de Pressão Arterial Aneroide Hospitalar com Pedestal Visio 7000 - MD

I00317 0 OPINIÕES

A disponibilidade se refere ao tempo que leva para o produto chegar até a empresa e ser des

R$ 1.484,86

ou 12x de R$ 153,29 com juros

Envie-nos uma mensagem

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. / Psiquiatra
CRM-PE 23432 RQE 9733
IDT 1002826879 MD/EB

MEDCOMEX
A Loja do Médico On-line
1016
O que você procura?
00000-000
CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

Visio 7000 Suporte com Rodízios MD®

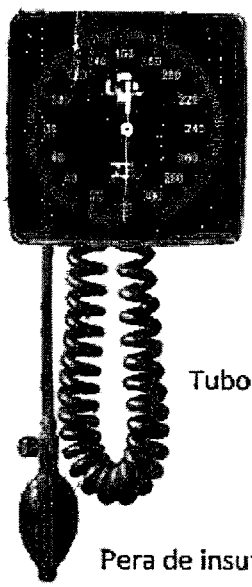
Características:

- **Manômetro livre de mercúrio, seguro e amigo do meio ambiente;**
- **Faixa de medição de 0 a 300 mmHg e precisão certificada de ± 3 mmHg;**
- **Visor grande de 6" (15 cm) para facilitar a leitura;**
- **Visor fluorescente para melhor visualização em variadas condições de luz ambiente;**
- **Corpo em policarbonato de alta durabilidade, para ambientes com grande fluxo de utilização;**
- **Compartimento em metal para armazenar a braçadeira;**
- **Manômetro com movimento bilateral (ângulo de 110°), facilitando a ualização em qualquer posição do observador;**

Envie-nos uma mensagem
RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Parquiara
CRM-RJ 29136 RQE 0753
IDT 1002[illegible] MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1017
ASSINATURA

- **Todos os acessórios livres de látex para maior segurança do paciente e do profissional;**
- **Válvula metálica de ar com filtro, evita a entrada de pequenas partículas no manômetro;**
- **Tubo em espiral de 2,4m permite efetuar medições nos braços ou nas pernas;**
- **Braçadeiras em peça única, com manguito integrado, disponíveis para diversos tamanhos de pacientes;**



1 ano de garantia após o recebimento do Produto.

FICHA TÉCNICA

Código	I00317
Modelo	Visio 7000
ıtegoria	Esfigmomanômetro Aneróide
Marca	MD®

Envie-nos uma mensagem

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Pediatra
CRM-PE 29135 RQE 8733
IDT 1002[illegible] MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1018
ASSINATURA

PRODUTOS RELACIONADOS

Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios - Premium

R$ 448,00

ou 12x de R$ 46,25 com juros

Envie-nos uma mensagem

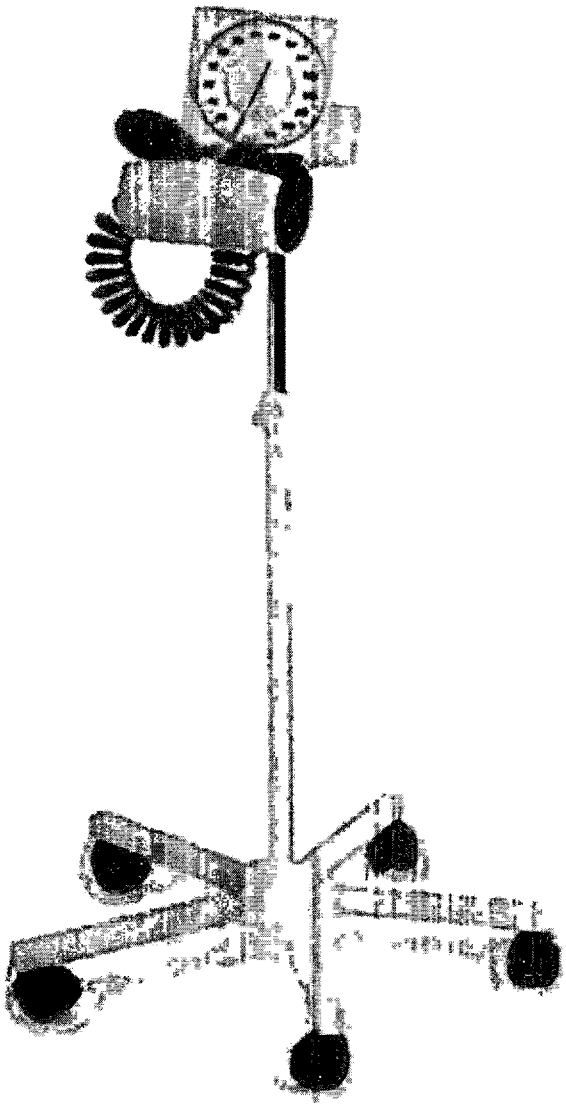
RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 20.[illegible] RQE 9733
IDT [illegible]679 MD/EB

1019

Express Medicalstore

Digite sua busca

Home / Equipamento Médico / Esfigmomanômetro



Esfigmomanômetro Gamma XXL Heine

REF: M-000.09.323AP

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29186 RQE 9733
IDT 252679 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1020
ASSINATURA

Express Medicalstore

Digite sua busca

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo:

Digite seu cep OK

Não sei meu CEP

Descrição

Características

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

CADASTRE-SE E RECEBA
NOSSAS OFERTAS
EXCLUSIVAS

Digite seu e-mail ENVIAR

RAFAEL Leônidas de Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29146 RQE 9233
INSP/HCE/EB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1021
ASSINATURA

Express Medicalstore

Digite sua busca

PAGAMENTO

SITE SEGURO

ebit mai 2021
CLIQUE E VERIFIQUE

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

RAFAEL Leôncios C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 10026279 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SES
FOLHA: 1022
ASSINATURA

O que você procura?

Digite o seu melhor e-mail **Enviar**

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

ORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Todas as regras e promoções são válidas apenas para os produtos vendidos na loja virtual

Design por:

Tecnologia TrayCommerce

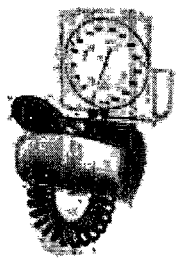
Envie-nos uma mensagem

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29168 RQE 9733
IDT 1002[illegible]/EB

FOLHA: 1023
ASSINATURA

BR CIRÚRGICA
Equipamentos Hospitalares

O que você procura?



Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro de Mesa Adulto.Heine

3108 0 OPINIÕES

Modelo	M-000.09.323 (14x53)
Categoria	Hospitalar
Marca	HEINE

~~De R$ 1.286,34~~

R$ 1.222,02

à vista com 5% de desconto no boleto

R$ 1.286,34 **à vista no cartão**

ou 5x de R$ 257,27 Sem juros

Ver opções de pagamento (Clique aqui)

1 Comprar

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 2[illegible] RQE 9733
IDT 10028[illegible]679 MD/EB

00000-000 Calcular

Descrição Geral

Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro de (Mesa) Adulto.Heine. Heine

DUVIDAS CONSULTE NOSSO TELEVENDAS (11) 2924-9414

Confeccionada em náylon resistente e lavável com costura dupla e fecho em velcro de alta qualidade;

Pêra, manguito e tubo espiralado flexível livre de látex;

Suporte em aço com pintura epoxi para acomodar as braçadeiras;

Manômetro grande com 130mmØ,

Mostrador branco e cinza com numeração e ponteiro em preto facilitando a leitura;

Possibilidade de giro horizontal do manômetro não inferior à 90°, escala de 0 à 300mmHg;

Válvula metálica tipo rosca para precisa seleção da descarga de ar.

Produtos relacionados

Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro de Mesa/Parede.Premium

~~De R$ 216,15~~

Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro de Rodízio Adulto XXL.Heine

~~De R$ 1.570,54~~

RAFAEL Leônidas C. Abreu 1º Ten. Méd. Psiquiatra CRM-PE 29136 RQE 9733 IDT 1[illegible]0579 MD/EB

1023

R$205,34
à vista com 5% de desconto no boleto

R$ 216,15 à vista no cartão
ou **5x** de **R$ 43,23** Sem juros

COMPRAR

R$1.492,01
à vista com 5% de desconto no boleto

R$ 1.570,54 à vista no cartão
ou **5x** de **R$ 314,11** Sem juros

COMPRAR

ASSINE NOSSA
Newsletter

Digite seu nome.

Digite o seu e-mail

Cadastrar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



RAFAEL Leonidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 20.476 RQE 9733
IDT 4[illegible]3679 MD/EB

1026

BR Cirurgica- CNPJ: 16.984.697/0001-12 IE: 142.702.569.112
Tecnologia TrayCommerce

.com.br Olá Selecione o endereço Esportes e Aventura Olá, Faça seu login Conta Devoluções e Pedidos 0

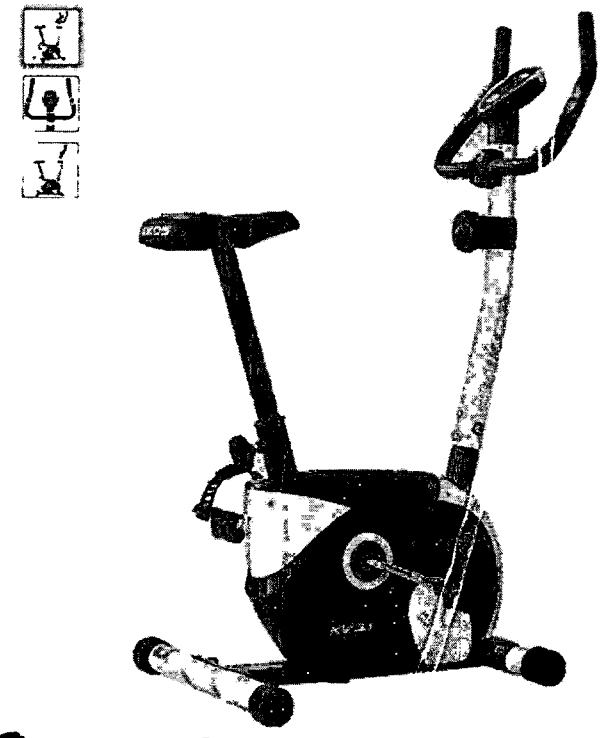
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Lançamentos amazon Conheça os dispositivos

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes

Dia dos Namorados Presentes para se apaixonar Confira

Faça seu login aqui. Cliente novo?

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1027
ASSINATURA



Passe o mouse para ampliar a imagem

Bicicleta Ergométrica Kikos Kv3.1i

Marca: Kikos

100 classificações | 11 perguntas respondidas

Amazon Indica para "bicicleta ergometrica"

De: ~~R$1.999,99~~
Por. R$1.799,99
Você economiza: R$200,00 (10%)

Em até 10x R$ 180,08 sem juros Ver parcelas disponíveis

Transação segura | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Preto**

Tamanho **Único**

Marca	Kikos
Cor	Preto
Peso do produto	19.5 Quilogramas
Material	Composto

Sobre este item

- Painel auto scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias e odômetro.
- Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas
- Níveis de resistência 8
- Monitoramento cardíaco Hand grip
- 92x51x110,5cm (CxLxA)
- Peso máximo do usuário 100kg

Novo (2) de R$1.799,99 & **Frete GRÁTIS.**

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$1.799,99

Entrega com Frete GRÁTIS: **Sexta-feira, 11 de Jun**

Entrega mais rápida: **Terça-feira, 8 de Jun**
Se pedir dentro de 7 h e 44 min

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Novo (2) de R$1.799,99 & **Frete GRÁTIS.**

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$2.106,80 Adicionar ao carrinho
+ R$110,45 de frete
Vendido por: KIKOS FITNESS STORE

Tem para vender?
Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$1.842,89

Adicionar ambos ao carrinho

RAFAEL Leonidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 25.430 RQE 9733
IDT 1002623679 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
1028
ASSINATURA

RAFAEL LOPES VERAS

Peças do guidão com encaixe desencontrado.

Avaliado no Brasil em 24 de março de 2021

Cor: Preto Tamanho: Único **Compra verificada**

Infelizmente a experiência não foi boa e tivemos que devolver o produto. Não conseguimos parafusar o tubo que segura o guidão, simplesmente porque os orifícios não coincidiam e os parafusos não conseguiam entrar...nem conseguimos montar a ergométrica. Faltou revisão do fabricante antes de enviar o produto.

3 pessoas acharam isso útil

Útil Informar abuso

Jana

Marchas muito leves

Avaliado no Brasil em 19 de março de 2020

Cor: Preto Tamanho: Único **Compra verificada**

Entrega rápida, bonita, um pc baixa mas silenciosa, porém não exige esforço nenhum na marcha mais pesada. É leve demais mesmo para iniciantes como é meu caso. Gostaria de informações se há manutenção para melhorar pq é passeio no parque, leve demais.

5 pessoas acharam isso útil

Útil Informar abuso

Cliente Kindle

Uso residencial

Avaliado no Brasil em 23 de março de 2020

Cor: Preto Tamanho: Único **Compra verificada**

É um pouco frágil...mas não faz absolutamente nenhum barulho e foi bem tranquilo de montar...para uso residencial de pessoas baixas é excelente.

6 pessoas acharam isso útil

Útil Informar abuso

Visualizar todas as avaliações ›

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros
Seja um associado
Venda na Amazon
Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Pagamento

Amazon e COVID-19
Cartões de crédito e Boleto

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses © 2012-2021, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29733
MD-EB

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo | Fale conosco

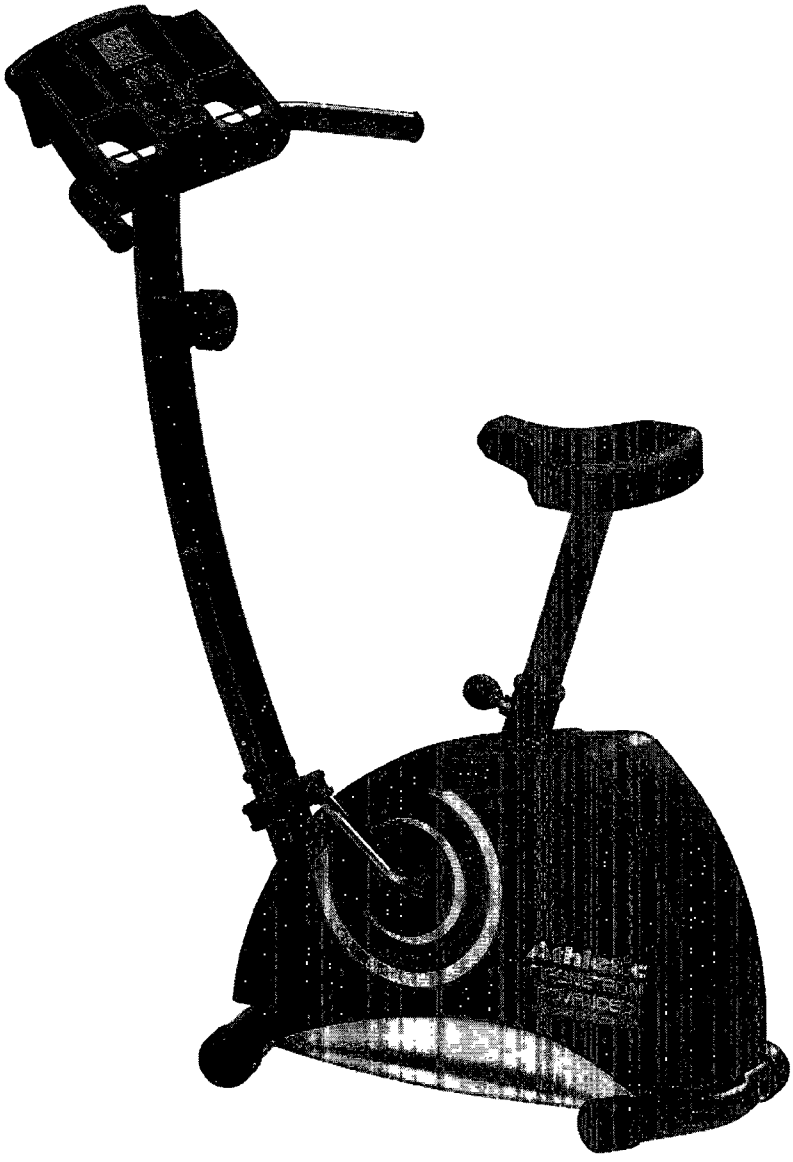
Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

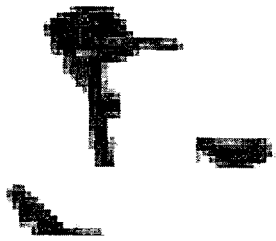
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
1029
ASSINATURA

DE AREA DE RECIFE
1030

FRETE GRÁTIS EM TODO O SITE
Consulte Regulamento

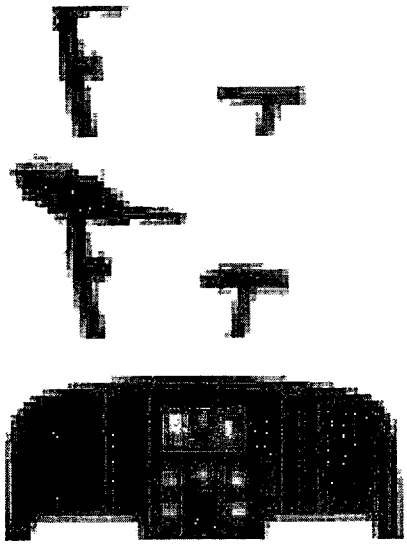
Bicicleta Athletic Advanced Magnetron





RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 89106 RQE 9733

DE ÁREA DE RECIFE
1031



Enviar para um amigo

BICICLETA ATHLETIC ADVANCED MAGNETRON

Código 03785

~~R$ 2.240,00~~

R$ 1.990,00

10X DE R$ 199,00 SEM JUROS

COMPRAR

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

CALCULAR O FRETE E PRAZO

Não sei meu CEP

Digite seu CEP **OK**

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

1x de R$ 1.990,00 sem juros
2x de R$ 995,00 sem juros
3x de R$ 663,33 sem juros
4x de R$ 497,50 sem juros
5x de R$ 398,00 sem juros
6x de R$ 331,67 sem juros

RAFAEL Leonidas de Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 20198 RQE 8733
RE 1002823079 MUSP

1032

Televendas
(47) 3278-1110

REDES SOCIAIS

Acompanhe as novidades
em todas nossas Redes Sociais

OFERTAS EXCLUSIVAS

Inscreva-se para receber as
principais ofertas, lançamentos e novidades da Athletic

E-mail ENVIAR

SOBRE A ATHLETIC

TRABALHE CONOSCO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

PERSONAL ONLINE

ATHLETIC PROFESSIONAL

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

SAC/COBRANÇA

SAC@ATHLETIC.COM.BR

SITE SEGURO

SITE BLINDADO

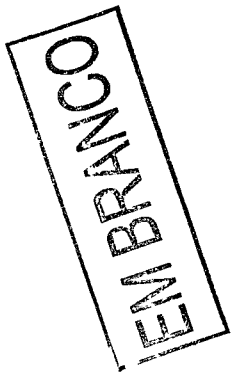
Athletic
BEST FOR LIFE

PERSONAL ONLINE >

ATHLETIC PROFESSIONAL >

Todos os direitos reservados. Athletic Copyright 1986 -2020 ®.

RAFAEL Medeiros C. Abreu
Médico Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
RDT 10029367911


EM BRANCO

Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica - CNPJ: 86.736.568/0001-90 - Rua Barão de Teffé, 326 - Bom Retiro - CEP 89223-350, Joinville/SC.

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 31-MAI.

...AL MILITAR DE ...
FC - 1033
ASS

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1034
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PSIQUIATRIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(FNS)

04

Equipamentos e Materiais Permanentes

Resultado da Consulta

Ano	Nome do Equipamento
2021	Esfigmomanômetro digital

Equipamento	Sinônimos	Tipo de Serviço	Ambiente	Classificação	Ações
Nenhum registro encontrado					

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 0[illegible]3679 AMN/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1035
ASSINATURA

Detalhe Equipamento

Equipamento

Bicicleta Ergométrica Vertical

Tipo de Serviço

Centro Especializado em Reabilitação

Setor

Área Comum de Habilitação/Reabilitação

Ambiente

Sala de Atendimento Terapêutico Adulto

Nomenclatura

Bicicleta Ergométrica Vertical

Sinônimos

Cicloergômetro Vertical

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado para realizar estudos ergométricos envolvendo medições dos mais diversos tipos de esforços físicos.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
6	E213	N	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 3.989,00

Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Caso desejado, definir o sistema de resistência; ajuste da resistência; se possui monitoração da freqüência cardíaca; Definir as características do painel programável com informações mínimas de: Velocidade em Km/h; Tempo de exercício; Distância percorrida;Freqüência cardíaca; Definir a alimentação do painel por bateria ou geração própria; Definir o tipo de assento regulável; Indicar material de confecção do equipamento; Definir o peso suportável, (sugere-se 120 kg, no mínimo). Não é permitida a configuração Horizontal, por existir um item dedicado (Cicloergômetro Horizontal).

RAFAEL Leônidas Q. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9178
IDT 10022626579 MD/AD

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 1076

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1002323679 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 157
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1038
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PATOLOGIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

01

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1039
ASSINATURA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM/PE 20.802
Id. 0403136370 MARCA B

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23.205,15	**R$ 20.202,28**	**R$ 17.500**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Esfera
MICROSCÓPIO	**15871905000322020000014, 25442005000132020000015, 25442006000772020000003, 15399107000202020000002**	**2020, 2021**	**Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2020	00014	Pregão	441742	MICROSCÓPIO		UNIDADE	2	R$17500	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	20/11/2020
00013/2020	00015	Pregão	426805	MICROSCÓPIO		UNIDADE	2	R$19304,55	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	20/08/2020
00020/2020	00002	Inexigibilidade de Licitação	440762	MICROSCÓPIO		UNIDADE	2	R$21100	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153991 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE DOIS VIZINHOS	07/12/2020
00077/2020	00003	Dispensa de [illegible]	467627	MICROSCÓPIO		UNIDADE	2	R$34916,05	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA [illegible]	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	10/06/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
FOLHA: 1940
ASSINATURA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico (P) Patologista
CRM-RJ 20.802
Idt. 0103135637-0 MD/SB

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.917,81	**R$ 1.779,00**	**R$ 1.255,18**

FILTROS APLICADOS

Descrição

IMPRESSORA TÉRMICA\, RESOLUÇÃO:203 DPI\, VELOCIDADE IMPRESSÃO:102 MM/S\, TIPO CONEXÃO:INTERFACE USB\, SERIAL E PARALELA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO DE 19 MM\, COMPATIBILIDADE:SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/NT 4.0/2000/XP\, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

Ano da Compra

2020, 2021

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2020	00037	Pregão	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	6	R$1255,18	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	29/06/2020
00017/2020	00041	Pregão	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	15	R$1430	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	16/10/2020
00006/2020	00001	Pregão	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	8	R$1662,50	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	05/03/2021
00008/2020	00021	Pregão	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	2	R$1779	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	14/08/2020
00132/2020	00006	Pregão	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	1	R$1999,99	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	26/06/2020
00115/2020	00001	Dispensa de Licitação	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	5	R$2299	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	11/12/2020

00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	317813	IMPRESSORA TÉRMICA		UNIDADE	1	R$2999	MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158440 - IFE.CIENC.E TEC. DO NORTE DE MG/C.PIRAPORA	29/07/2020

HOSPITAL MILITAR ASSINATURA FOLHA: 1031

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.892
Idt. 0103136370 MD/EB

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PATOLOGIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS

(ATAS)

02

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FL. Nº 1043
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
Ver Ata Original

155126.372020 .119778 .4744 .109555650

ATA: BX
ITEM: 158, 159.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00037/2020 (SRP)

Às 13:07 horas do dia 22 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2982019 de 10/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23540002727202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00037/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Cama Hospitalar para parto normal; Criostato; Gabinete de Secagem; Incubadora Neonatal de transporte; Caixa aquecedora de fluidos; Microscópio Cirúgico Oftalmológico; Osmose Reversa; Osmose Reversa Portátil; Videocolonosoçópio; Videogastroscópio; Agitador magnético de partículas para patologia; Câmara Fria para Óbitos; Cardiotocógrafo; Microscópio Binocular com Câmera; Microscópio Binocular), a fim de suprir as necessida, tendo em vista A Pregoeira decidiu voltar a fase de julgamento para os itens 03, 14 e 15 em razão dos resultados sobre os recursos interpostos..

Item: 3
Descrição: GABINETE DE SECAGEM
Descrição Complementar: GABINETE DE SECAGEM, MATERIA PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTAS DUPLA PORTA DE VIDRO- PASS THROUGH, PROGRAMAÇÃO CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO, MOSTRADOR MOSTRADOR EM LCD, CAPACIDADE CERCA DE 300 L, OUTROS COMPONENTES FILTRO BACTERIOLÓGICO E ALARMES, ACESSÓRIOS C/ ACESSÓRIOS P/ ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 65.005,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CISABRASILE LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 81.048,3100 **e com valor negociado a** R$ 63.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: MICROSCÓPIO
Descrição Complementar: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO TRINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30°
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 27.155,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 21.800,0000 **e com valor negociado a** R$ 20.710,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: MICROSCÓPIO
Descrição Complementar: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X; ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Valor Estimado: R$ 5.462,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 3 - GABINETE DE SECAGEM

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico
CRM-DF
Id. 01003136[illegible]-0

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1044
ASSINATURA

160372.82020 .75221 .4763 .31223556

ATA: BW
ITEM: 160, 363.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA
Artilharia Divisionária/3

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2020 (SRP)

Às 08:02 horas do dia 24 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 24 - Cmdo AD/3 de 04/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64261012038202099, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes para melhoria da infraestrutura, em termos de recursos materiais, para a realização das atividades laborais das diversas seções do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMGuCA), especialmente o Pronto Atendimento, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia e Odontoclínica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA
Descrição Complementar: UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESTRUTURA C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES 2 SUGADORES, 6 E 11 MM DE DIÂMETRO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM DE SUCÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO, PONTEIRAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO EM BOMBA DE VÁCUO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 892,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 749,9999 **e com valor negociado a** R$ 749,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: TERMÔMETRO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-30 ºC A +500 ºC °C, APLICAÇÃO VISOR RETROILUMINADO, MATERIAL EMISSIVIDADE FIXA DE 0,95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTATO MIRA LASER (INFRAVERMELHO)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 315,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 248,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: ROTULADOR
Descrição Complementar: ROTULADOR, LARGURA FITA 24 MM, FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SÍMBOLOS E FORMATOS COM PADRÃO PARA TELECOMUNICA, RESOLUÇÃO 180 DPI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.599,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: IMPRESSORA TÉRMICA
Descrição Complementar: IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO 300 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 51 MM/S, TIPO CONEXÃO INTERFACE PARALELA E USB, APLICAÇÃO IMPRESSÃO TÉRMICA DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.190,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ALVARO Pereira de Mello
Cap. M...
C. ...AD/EB
Idt. 010...

Item: 5
Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO
Descrição Complementar: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1035
ASSINATURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.194,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEA MODUL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16.194,0000 **e com valor negociado a** R$ 16.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 20
Descrição: DOPPLER
Descrição Complementar: DOPPLER, TIPO SONNAR PORTÁTIL,ELÉTRICO,AUSCULTA BCF POR ULTRASO M, MODELO ALTASENSIBILIDADE,C/AUTO-FALANTE,SOM NÍTIDO, COMPONENTES REGULADOR VOLUME,SAÍDA P/FONE OUVIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 967,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT**, pelo melhor lance de** R$ 925,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 21
Descrição: IMPRESSORA TÉRMICA
Descrição Complementar: IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO 203 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 102 MM/S, TIPO CONEXÃO INTERFACE USB, SERIAL E PARALELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO DE 19 MM, COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/NT 4.0/2000/XP, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE ETIQUETAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.779,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.779,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 22
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO
Descrição Complementar: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TIPO NOBREAK, TENSÃO SAÍDA 120 V, CAPACIDADE NOMINAL 5 KVA, AUTONOMIA BATERIA 15 MIN A PLENACARGA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.736,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5.390,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade .**

Item: 23
Descrição: REFRIGERADOR EXPOSITOR
Descrição Complementar: REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 L, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA VIDRO ESPECIAL ANTI- EMBAÇANTE, MÍNIMO 5 PRA, VOLTAGEM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.899,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.719,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA
Descrição Complementar: Armário para roupa, armario para roupa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.044,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.041,0000 **e a quantidade de** 28 **Unidade .**

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 01031363 7-0 MD/EB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1036
ASSINATURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PATOLOGIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS
(SÍTIOS ELETRÔNICOS/ FORNECEDORES)

03

FOLHA: 1617
ASSINATURA

BIOLAB BRASIL (https://biolabbrasil.com.br)

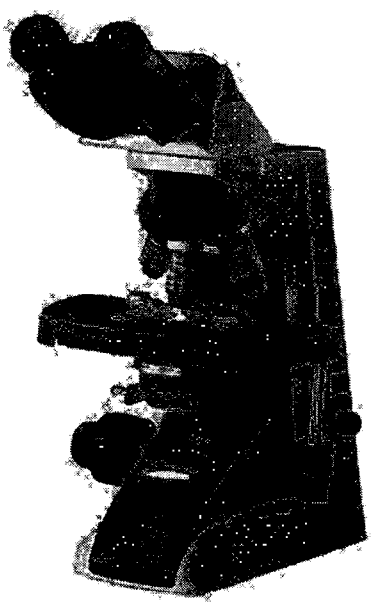
MENU

Search ...

CLIQUE AQUI ORÇAMENTO RÁPIDO PELO WHATSAPP (https://api.whatsapp.com/send?phone=5548991291078&text=Preciso%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

LOJA

Produtos Microscópio E200 LED Binocular



1

(https://biolabbrasil.com.br/wp-content/uploads/2017/03/E200-LED-

E200 LED BINOCULAR

R$ 9.870,00

VALOR PROMOCIONAL EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO À VISTA

CONSULTE-NOS PARA
OPÇÃO DE PARCELAMENTO
EM ATÉ 6X SEM JUROS

Microscópio Binocular E200 LED Nikon

Objetivas Planas Acromáticas de 4,10,40 e 1[illegible]

Ocular 10x campo de 20mm

Privacidade - Termos
ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
FOLHA: 1048
ASSINATURA

BINOCULAR.jpg) Bivolt Automático

OBS: Entrega **prevista** para até 30 dias da confirmação de pedido, produto em importação.

1 **COMPRAR**

SKU: 001 Categoria: Microscópio (https://biolabbrasil.com.br/categoria-produto/microscopio/)

DESCRIÇÃO **INFORMAÇÃO ADICIONAL** **AVALIAÇÕES (0)**

Descrição

Microscópio Binocular E200 LED Nikon

Objetivas Planas Acromáticas de 4,10,40 e 100x

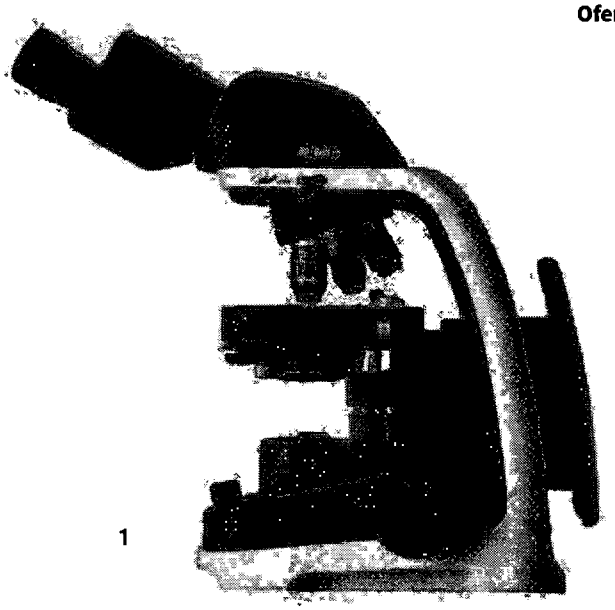
Ocular 10x campo de 20mm

Bivolt Automático

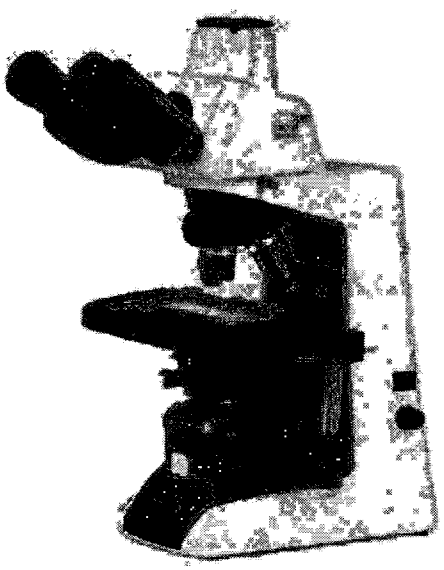
OBS: Entrega **prevista** para até 30 dias da confirmação de pedido, produto em importação.

Produtos relacionados

Oferta!



1



Ei **E200 LED Trinocular**

Privacidade - Termos
ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

EM BRANCO

PITAL MILITAR DE ... 1049

~~R$ 8.900,00~~ **R$ 7.999,00**

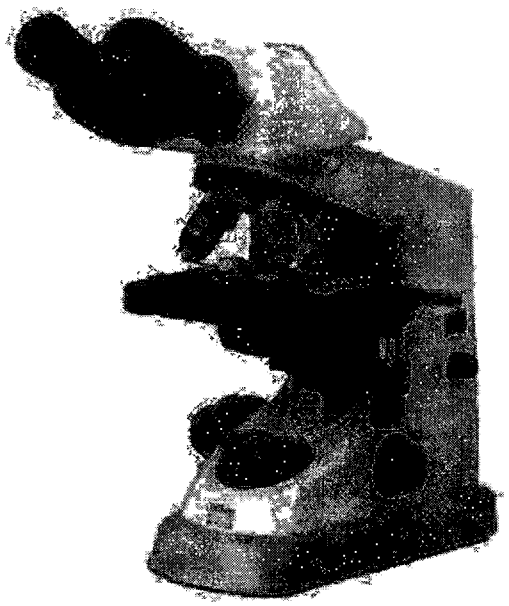
(https://biolabbrasil.com.br/produto/ei/)

COMPRAR (?ADD-TO-CART=4854)

R$ 13.898,00

(https://biolabbrasil.com.br/produto/e200-led-trinocular/)

COMPRAR (?ADD-TO-CART=2299)



E100 LED Binocular

R$ 5.920,00

(https://biolabbrasil.com.br/produto/e-100-led-binocular/)

COMPRAR (?ADD-TO-CART=2294)

PRODUCT CATEGORIES

BIOLABFRIDAY (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/BIOLABFRIDAY/)

CÂMERA (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/CAMERA/)

CONDENSADOR (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/CONDENSADOR/)

1

MICROSCÓPIO (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/MICROSCOPIO/

Privacidade - Termos

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id. 010313637-0 MD/EB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1050
ASSINATURA

OBJETIVAS (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/OBJETIVAS/)

PATOLOGIA (HTTPS://BIOLABBRASIL.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/PATOLOGIA/)

PRODUCTS

Ei (https://biolabbrasil.com.br/produto/ei/)
~~R$ 8.900,00~~ R$ 7.999,00



Condensador Abbe Campo Claro (https://biolabbrasil.com.br/produto/condensador-abbe-campo-claro/)
~~R$ 1.140,00~~ R$ 640,00



Objetiva de 100x Para Microscópio E200 (https://biolabbrasil.com.br/produto/objetiva-de-100x-para-microscopio-e200/)
~~R$ 3.125,00~~ R$ 2.721,00



Objetiva de 40x para microscópio modelo E200 (https://biolabbrasil.com.br/produto/objetiva-de-40x-para-microscopio-modelo-e200/)
~~R$ 2.322,00~~ R$ 1.964,00



Objetiva de 10x para microscópio modelo E200 (https://biolabbrasil.com.br/produto/objetiva-de-10x-para-microscopio-modelo-e200/)
~~R$ 1.090,00~~ R$ 889,00





Biolab Brasil Equipamento para Laboratórios LTDA ME – CNPJ 19.834.932/0001-68
Rua Luís Correia de Melo, 92 / 404A – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP – Cep 04726-220
Rua Embaúba do Ribeirão, n° 21 – Ribeirão da Ilha – Florianópolis – Santa Catarina – Cep 88064-084
Televendas **SP (11) 3522-8122 (tel:+55-11-3522-8122)** / PR (41) 4063-9085 / SC (48) 4052-9475 / RS (51) 4063-9558 / PE (81) 4062-9540

RapidSSL

(https://blendbrasil.com.br)

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 105
ASSINATURA

BIOLAB BRASIL

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
WWW.BIOLABBRASIL.COM.BR

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
Nikon epredia thermo scientific NARISHIGE TOKHT HTT

20 de novembro de 2020

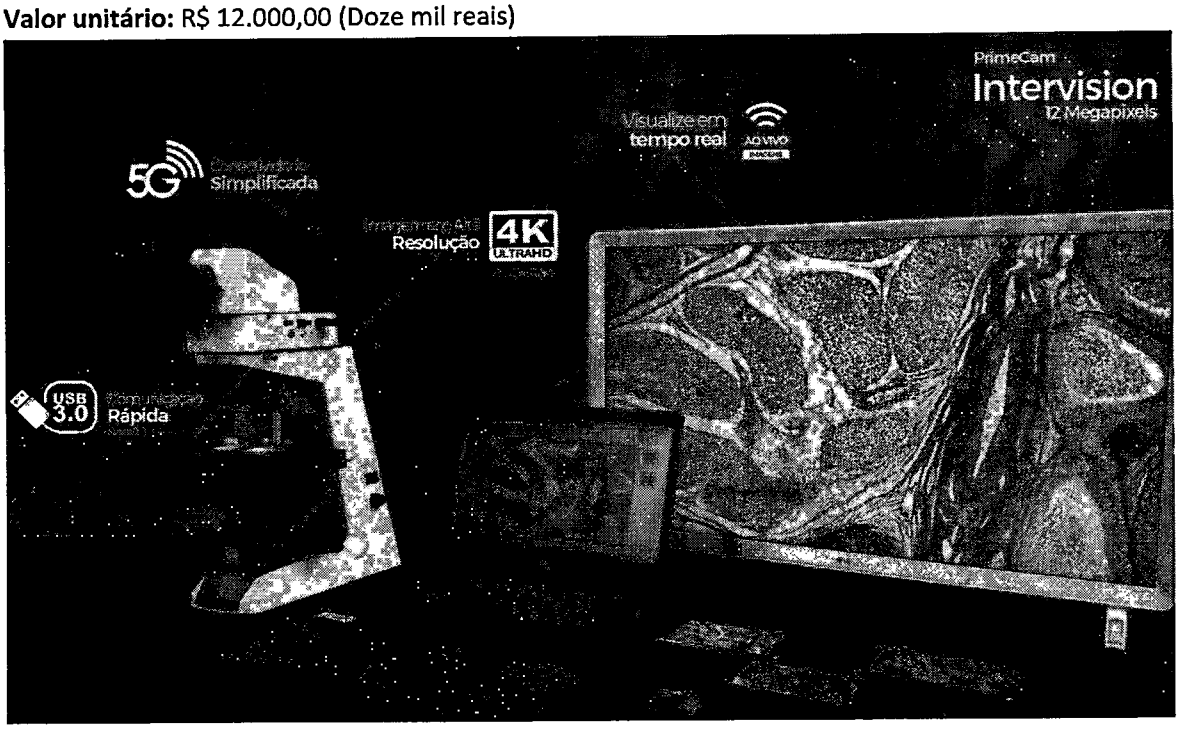
Proposta Comercial BB 2225/20

Hospital Militar de Área de Recife
Endereço: Rua do Hospício 563, Boa Vista, Recife, PE
Aos cuidados de: Cap Alvaro
Serviço de Anatomia Patológica

Agradecendo vosso interesse pelos nossos produtos, cotamos:

ITEM 01: CÂMERA FOTOMICROGRÁFICA INTERVISION 12

Modelo: INTERVISION 12
Fabricante: Prime Instruments Inc.
Valor unitário: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)



Detalhamento técnico do material ofertado:

Câmera digital de alta resolução 4K, Ultra-HD, 12MP, 5G Wireless, HDMI + Wi-Fi 5G Smart para múltiplos dispositivos, em tempo real através de código QRCODE, sem necessidade de conector para a instalação entre a estativa e o tubo de observação do microscópio.

- ✓ Resolução: 12 MP;
- ✓ Quadros por segundo (velocidade de captação de imagens):
  - o 15 FPS (frames por segundo) - 4000 x 3000

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt 0103136370 MD/EB



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1052
ASSINATURA

- 25 FPS (frames por segundo) - 3840 x2160

✓ Compatibilidade à instalação em microscópios biológicos verticais:
- Nikon: compatível com toda linha Eclipse;
- Olympus: compatível com toda linha BX e CX;
- Zeiss: compatível com o instrumento Primo Star.

✓ Conexões:
- Portas USB 2.0 (para conexão de mouse/ teclado) e USB 3.0 (rápido, para transmissão das imagens);
- Saída HDMI Full HD, para conexão à monitores, projetores ou televisores sem conexão wifi;
- Saída tipo P3 para Fone de Ouvidos
- Conexão Wireless *5G Wi-Fi 802.11 ac

✓ Sistemas operacionais compatíveis:
- Aplicativo para celulares android ou Mac disponíveis para downloado gratuito: Google Play Store e Apple Store (App Prime Cam);
- Software para uso via computador: disponível para Windows 7/10.

✓ Idiomas: Espanhol, Inglês e Português (brasileiro);
✓ Memória Interna 32 GB
✓ Memória Externa: 16GB
✓ Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240v 2.0A - Output 12v 5.0 (bivolt de comutação automática)
✓ Peso: 1 Kg
✓ Dimensões: 18 cm comprimento/ 10 cm largura/ 4,5 cm altura
✓ Operação tanto para transferência de imagens, como para arquivamento de fotos e gravação de vídeos;
✓ Opção de configuração para mostrar tela bipartida, com uma foto escolhida dentre qualquer do arquivo de um lado e a imagem ao vivo do outro (excelente ferramenta para ensino ou para aplicações clínicas, comparar evolução dos exames ao longo do tempo;
✓ Processador FPGA Dual Core 1 de alta definição e controlador de imagens FPGA 2: garantia de velocidade de interfaceamento;
✓ Medições (permite calibração direta com o software presente na câmera, sem necessidade de uso conjunto com computador: linhas retas, retângulos, círculos, polígonos, pontilhado, círculo concêntrico, círculo duplo, ângulo, área, comprimento, circunferência, distância entre pontos. Permite medição inclusive de pequenas células;
✓ Também pode-se medir com precisão de 1/100 micras; além de milímetros, centímetros e até 2 ordens de magnitudes.

ACESSÓRIOS INCLUSOS:

✓ Chave Allen;
✓ Chave Reset;
✓ Pen Drive USB 3.0 com 16 GB;
✓ Mouse sem fio;
✓ Teclado sem fio.

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010813637-0 MD/EB

FOLHA: 1053
ASSINATURA

BIOLAB BRASIL

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
WWW.BIOLABBRASIL.COM.BR

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
Nikon | epredia thermo scientific | NARISHIGE | TOKAI HIT

ITEM 02: KIT DE POLARIZAÇÃO
Fabricante: Nikon Instruments Inc.
Valor unitário: R$ 2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais).



Detalhamento técnico do material cotado:
- ✓ Polarizador;
- ✓ Analisador.

Condições Gerais de Fornecimento
Pagamento: À vista ou parcelado no cartão ou boleto perante consulta do CPF/CNPJ ou cartão de crédito.
Prazo de Entrega: Imediato - Confirmar no ato do pedido.
Frete: R$ 150,00 reais.
Impostos: inclusos.
Validade desta proposta: 15 dias.
Garantia aplicada de 1 ano.

Assistência e suporte técnico permanente no Brasil, autorizada pelo fabricante (profissionais credenciados pela Nikon/EUA).

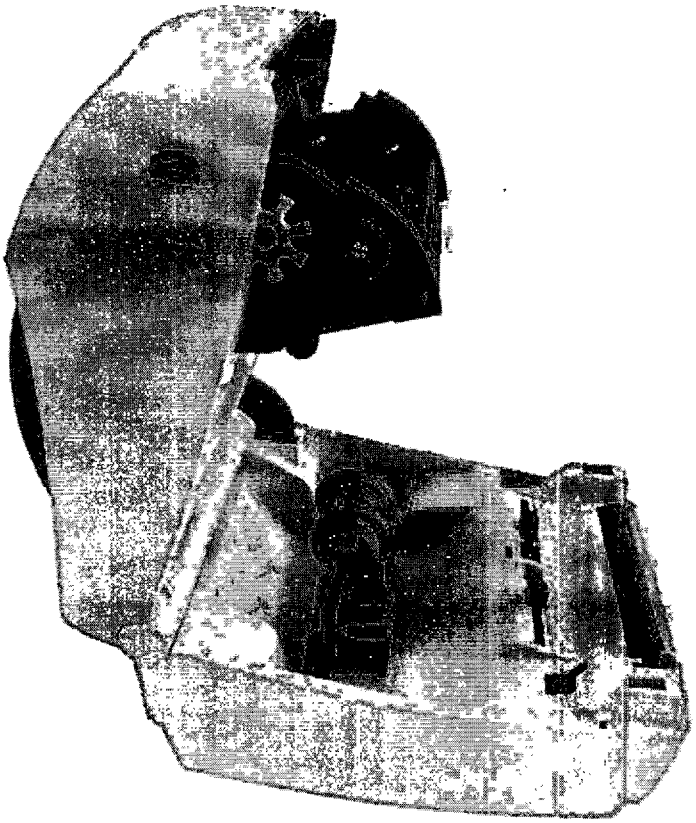
Para quaisquer dúvidas ou questionamentos, não hesite em contatar-nos diretamente ou via seu agente local:

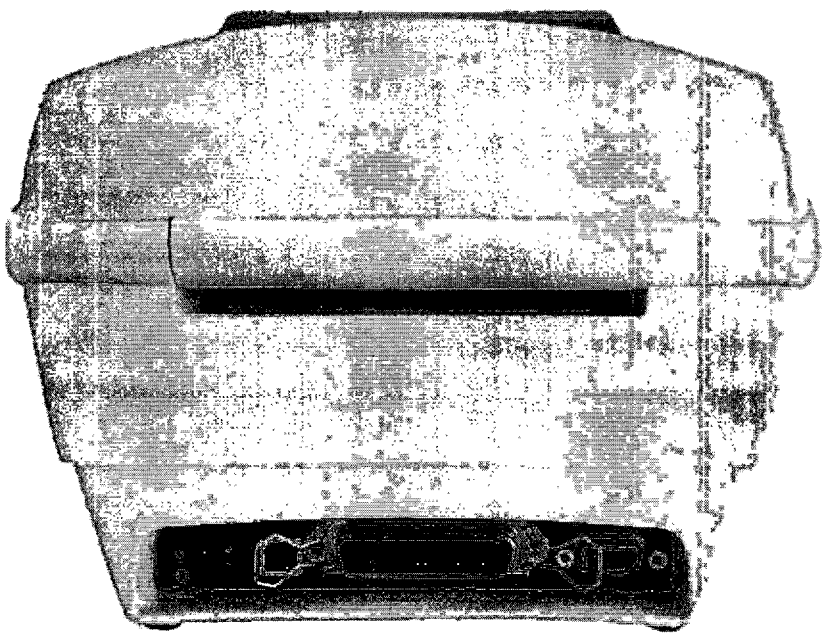
BIOLAB BRASIL

Maria Eduarda Martins
SP (11) 3522 8122 | SC (48) 99129 1078
PR (41) 4063 9085 | RS (51) 4063 9558
PE (81) 4062 9540 | SC (48) 4052 9475
suporte2@biolabbrasil.com.br
www.biolabbrasil.com.br
Nikon DISTRIBUIDOR AUTORIZADO | epredia

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id: 0108136373 0 MD/EB

HOSPITAL ... SALC
ASSINATURA





Impressora Térmica de Etiquetas Zebra GC420t

★★★★★ (289 Avaliações)

COMPRE PELO WHATSAPP.
CLIQUE AQUI.

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - HMR
FOLHA: 1055
ASSINATURA

Marca: Zebra (/marca-zebra)
Modelo: GC420t
Referência: GC420-1005A0-000

CONEXÃO: Paralela / Serial / USB

APROVEITE O DESCONTO E COMPRE AGORA

Oferta limitada:
APROVEITE :)

H M S MS
02 43 44 55

R$ 1.649,00

ou **R$ 1.649,00** em até 4x de R$ 412,25 no boleto

PARCELAMOS EM ATÉ 36X. clique aqui saiba mais (/loja/info.php#pagamento)

ver formas de pagamento

COMPRAR

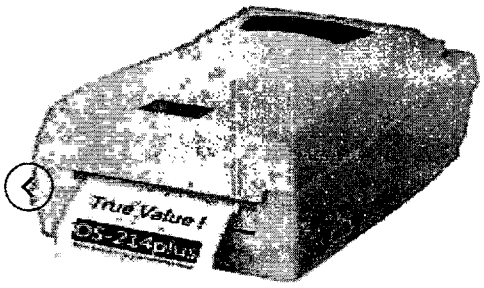
DIGITE O CEP PARA CALCULAR O FRETE:

_____-___

OK

RECOMENDADOS PARA VOCÊ

Veja o que preparamos para você!



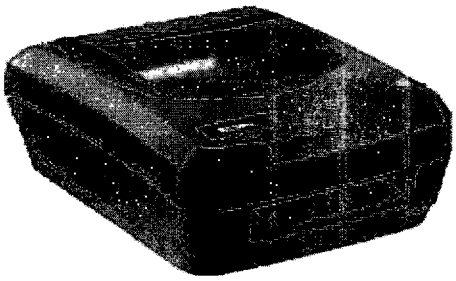
Impressora Térmica de Etiquetas Argox OS-214 Plus

★★★★½ (165)

~~R$ 1.605,10~~ (R$ 80,25 de desconto)

R$ 1.524,85 no boleto

ou 4x de R$ 401,28 sem juros

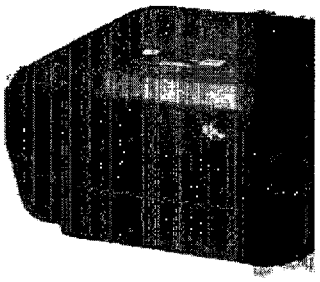


Impressora Térmica de Etiquetas Elgin L42

★★★★½ (100)

R$ 1.229,00

ou 4x de R$ 307,25 sem juros



Impressora Térmica de Etiquetas

☆☆☆☆☆

R$ 1.649,00

ou 4x de R$ 412,25 sem juros

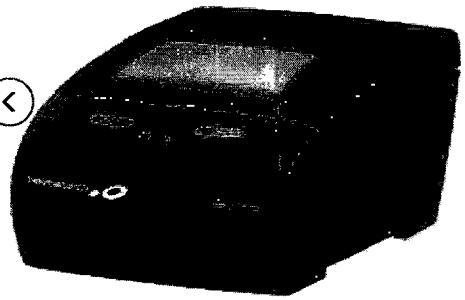
MAIS VENDIDOS

Veja o que preparamos para você!

COMPRE PELO WHATSAPP. CLIQUE AQUI.

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1056
ASSIN

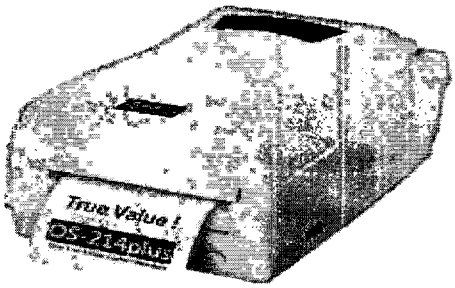


Impressora Térmica Não Fiscal Bematech MP-4200 TH

★★★★★ (364)

R$ 680,68

ou 4x de R$ 170,17 sem juros



Impressora Térmica de Etiquetas Argox OS-214 Plus

★★★★½ (165)

~~R$ 1.605,10~~ (R$ 80,25 de desconto)

R$ 1.524,85 no boleto

ou 4x de R$ 401,28 sem juros



Leitor de Código de Barras Laser c/ Suporte

★★★★★ (85)

~~R$ 577,89~~ (R$ 28,89 de desconto)

R$ 549,00 no bolet

ou 4x de R$ 144,47 sem juros

DESCRIÇÃO GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO

A impressora de mesa GC420t traz a qualidade, durabilidade e desempenho da Zebra, a um preço competitivo e com funções que vão atender as suas necessidades. Ela possui construção de parede dupla, e conta com excelente durabilidade. Seu projeto compacto, ainda permite economia de espaço e traz um potente processador de 32 bits, que permite rápida impressão de etiquetas, além de uma memória Flash de 8Mb que permite uma grande armazenagem de fontes de imagens. A GC420t suporta mídias de 4,25" para aplicações padrão de mesa.
O equipamento ainda conta com as linguagens de programação EPL2 e ZPL II, sendo fácil a integração com outras impressoras Zebra. Com opções de destacador ou dispensadora, o modelo GC420t tem sua variedade de aplicações atendidas ainda maior.

Recursos Padrões:

- Processador RISC de 32 bits
- Linguagens de programação: EZPL (ZPL, ZPL II e EPL2)
- Tripla conectividade: USB, Paralelo e Serial
- Métodos de impressão: Termo transferência, impressão de códigos de barras, textos e gráficos
- OpenACCESS para carregamento fácil de mídia e ribbon
- Drivers Microsoft® Windows®

Especificações da Impressora:

- Resolução: 203 dpi
- Memória: 8 MB de Flash, 8 MB SDRAM (padrão)
- Largura de impressão: 4,09" / 104 mm
- Comprimento de impressão: 39" / 990 mm
- Velocidade de impressão: 4" / 102 mm por segundo (máximo)
- Sensores de Mídia: Sensores Reflexivos e Transmissores

Características da Mídia:

- Largura da Mídia: 1.00" / 25,4 mm ~ 4.25" / 108 mm
- Comprimento da Mídia: 0.38" / 9,6 mm ~ 39" / 990 mm
- Tamanho máximo do rolo de mídia: 5" / 127 mm
- Tamanho do núcleo: 1" / 25.4 mm ou 1,5" / 38 mm
- Espessura da mídia: 0,003" / 0,08 mm ~ 0,007" / 0,18 mm
- Tipos de Mídia: Rolo ou formulário contínuo; Estoque rótulo ou etiqueta, papel de recibos (continuo, ou termo direto) e Estoque de pulseira (termo direto ou termo transferência)

Características do Ribbon:

- Diâmetro externo: 1,34" / 34 mm
- Comprimento padrão: 244" (74 m)
- Capacidade de Ribbon: Um ribbon por rolo de mídia
- Largura: 1,33" / 33,8 mm ~ 4,3" / 110 mm
- Diâmetro do Núcleo: 0,5" / 12,7 mm

Características de operação:

- Temperatura de operação: 5° C ~ 41° C
- Temperatura de armazenamento: -5° C ~ 60° C
- Umidade de operação: 10% ~ 90% (sem condensação)
- Umidade de armazenamento: 5% ~ 95% (sem condensação)
- Aprovação de Agencias: TUV-R NRTL, TUV-R CB, NOM, KCC, CE, FCC Class-B

Características Físicas:

- Largura: 201 mm
- Altura: 173 mm
- Profundidade: 239 mm

COMPRE PELO WHATSAPP.
CLIQUE AQUI!

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 105
ASSINATURA

- Peso: 1,5 kg

Soluções Zebralink:

- Software:
  - ZebraDesigner Pro: Um intuitivo e fácil de usar software de criação de rótulos complexos (opcional)
  - ZebraDesigner: Oferece soluções básicas para design de rótulos simples
  - ZebraDesigner Driver: O Driver mais poderoso disponível
- Firmware:
  - ZPL II®: Linguagem de programação da Zebra que providencia controle da impressora e uma sofisticada formatação da etiqueta
  - EPL2: Linguagem de programação Eltron com Modo Linha que facilita a formatação do rótulo e ativa a compatibilidade de formatação com aplicações de legalidade.

Capacidade de Comunicação e Interfaces:

- Centronics® portas de conector paralelas (36 pinos)
- Interface serial RS-232
- Interface USB V1.1, bi-direcional

Fontes / Gráficos / Simbologia:

- 16 fontes ZPL residentes expansíveis
- Uma fonte ZPL residente escaláveis
- 5 fontes EPL2 residentes expansíveis
- Suporta fontes e gráficos definidos pelo usuário ? inclusive logos customizados

Simbologia Códigos de Barra:

- Escala de Código de Barras: 2:1 (não rotacionados) e 3:1
- Códigos de Barras Lineares: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128A, B e C (Selecionável pelo usuário/Automático), UCC/EAN-128, Code 128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-14, UPC-A e UPC-E com EAN 2 ou 5 extensões de dígitos, UPC-E com 2 e 5 complementos, Plessey, POSTNET, Standard 2 of 5, Industrial 2 of 5, Interleaved 2 of 5, LOGMARS, MSI, Codabar, e GS1 DataBar (antigo RSS), Postnet (5, 9, 11 e 13 dígitos) Japanese Postnet, Plessey (MSI-1), MSI-3, German Post Code, RSS-14 (limited, truncated, stacked).
- 2-Dimensional: PDF417 (MicroPDF-417 and MacroPDF-417), Code 49, Maxicode, Codablock, Data Matrix, QR code, and Aztec.

Acessórios e opcionais:

- Dispensador: Descascador de Rótulo com sensor de presença de rótulo
- KDU e KDU Plus: Unidade de display de teclado para aplicações de impressão

Especificações Elétricas:

- Conector tipo C7 com auto range de fornecimento de energia externo
- Saída: 20V CC, 3A
- Entrada: 100V ~ 240V CA, 50-60 Hz

AVALIAÇÕES

do produto

★★★★★

Baseado em 289 avaliações

Fernanda M.

☑ Compra Verificada

• ★★★★★ • *8 meses atrás*

Já trabalho com essas impressoras há 10 anos, e a qualidade é excelente! Facil e pratica para instalar e usar.

✔ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 3 👎 0 Compartilhar...

ZIP Automação

Olá! Ficamos felizes em saber que você ficou satisfeita com sua compra. Qualquer dúvida ou problema estamos a disposição ;-)

COMPRE PELO WHATSAPP. CLIQUE AQUI.

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM/PE 20.802
Idt. 0103[illegible]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1052
ASSINATURA

Responder

ZIP Automação • *um ano atrás* • *0*
Olá, Dimas! Tem opções de destacador e dispensadora. Agradecemos o contato. Estamos à disposição!

San • *um ano atrás* • *0*
Bom dia, etiqueta para joias para este tipo de impressora,

Responder

ZIP Automação • *um ano atrás* • *0*
Olá, bom dia! Sim, imprime etiquetas para jóias. Agradecemos o contato. Estamos à disposição!

« 1 2 3 4 »

SIGA-NOS!

automação

atendimento@zipautomacao.com.br (mailto:atendimento@zipautomacao.com.br?Subject=Contato%20-%20ZIP%20Automação)

(11) 94532-4152 (https://wa.me/5511945324152)

Atendimento

São Paulo (11) 4673-0528 (tel:1146730528)

Campinas (19) 3500-6270 (tel:1935006270)

Rio de Janeiro (21) 3900-6675 (tel:2139006675)
Minas Gerais (31) 3500-7887 (tel:3135007887)

INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS (/EMPRESA)
MINHA CONTA (/CENTRAL-DO-CLIENTE)
CADASTRE-SE (/CADASTRO)
MEUS PEDIDOS (/LOJA/CENTRAL_ANTERIORES.PHP?LOJA=108620)
POLÍTICA DE PRIVACIDADE (/LOJA/INFO.PHP)

DÚVIDAS

COMO COMPRAR (/LOJA/INFO.PHP#COMPRAR)
PAGAMENTO E ENVIO (/LOJA/INFO.PHP#PAGAMENTO)
SUPORTE (/LOJA/INFO.PHP#SEGURANCA)
FRETE (/LOJA/INFO.PHP#ENVIO)
TROCAS E DEVOLUÇÕES (/LOJA/INFO.PHP#GARANTIA)

TiaDigi Companhia Digital Ltda - CNPJ: 22.440.263/0001-54
.ua João Covolan Filho, 420, Distrito Industrial I / CEP: 13456-134 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

© **ZIP Automação.** Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

COMPRE PELO WHATSAPP. CLIQUE AQUI.

ALVARO Pereira de Mello
Cap Médico - Patologista
CRM-RE 20.802
Idt. 010313637-0 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
FOLHA: 1059

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PATOLOGIA

- PAASSEx 2022 -

JULHO 2021

PESQUISA DE PREÇOS
(FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)

04

Detalhe Equipamento

Equipamento
Microscópio Laboratorial

Tipo de Serviço
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

Setor
Serviço sem setor

Ambiente
Laboratório de Biologia Médica

Nomenclatura
Microscópio Laboratorial

Sinônimos
Microscópio Biológico, Microscópio Estereoscópico Binocular

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado em estudos e comportamentos de células não perceptíveis a olho nu.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
725	E145	N	Equipamento para Laboratório

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 15.777,00

Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

*Não são permitidas as seguintes configurações: Metalográf n, Petrográfico e Eletrônico neste item.
Informar o tipo (por ex.: biológico, estereoscópio, invertido)

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id. 0103136[illegible]

Descrever características do revolver (por ex.: quadruplo, quíntuplo) e das objetivas, como também se possui ótica de correção infinita.
Apresentar características do sistema de iluminação (por ex.: Led, Halogênio)
Definir características do condensador (por ex.: campo claro) e do diafragma
Poderá ser incluso na configuração por exemplo os seguintes recursos caso necessário: Contraste de Fase, Campo Escuro, EPI/Fluorescência, Adaptador Vídeo/Câmera, Divisor de Luz, Presilha Dupla para Lâminas e Sistema de Captura de Imagem Básico.
Para Instituição de Ensino poderá ser solicitado o sistema de co-observação.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - FOLHA: 161 ASSINATURA

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id. 010313637-0 MD/EB

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.	http://www.zeiss.com.br	(11)56935500

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

Equipamentos e Materiais Permanentes

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1062
ASSINATURA
2021

Resultado da Consulta

Nome do Equipamento

impressora zebra

Equipamento	Sinônimos	Tipo de Serviço	Ambiente	Classificação	Ações
Nenhum registro encontrado					

ALVARO Pereira de Mello
Cap. Médico - Patologista
CRM-PE 20.802
Id. 0103363637-0 MD/EB

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO – REQUISITÓRIA Nº 02/2021 - ALMOXARIFADO - EQUIPAMENTOS - PAASSEx 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços de aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, composto por 162 itens, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife - HMAR, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL HMAR	PAINEL DE PREÇOS	ATA	ATA	FNS	SITE 1	S1	SITE 2	S2	SITE 3	S3	FORN 1	F1	FORN 2	F2	FORN 3	F3	VEAST OIRM AUDNOITÁRIO	VALOR TOTAL	EMXEC/LEUPSIVIDADE	APMARTLAICIPAÇÃO
[illegible]	[illegible]																						
[illegible]	[illegible]																						
1	Central processadora de vídeo alta definição HDTV, Monitor grau médico full HD de 27", Fonte de luz de xenon, Videobroncoscópio, Kit Insuflador eletrônico de CO2 (com conexão, porca de entrada para CO2 e 02 tubos de insuflação para videotoratoscopia) e Estante móvel fechada em aço para sistema de videocirurgia com kit para montagem de monitor LCD	Und.	1	R$ 349.897,09	R$ 349.897,09	A	R$ 333.255,00	*	*	*	*	*	*	R$ 385.625,25	1	**	**	**	**	R$ 361.806,48	R$ 361.806,48		X
2	Óticas 4k com guias de luz esterilizáveis, adaptadores e caixas de armazenamento e esterilização. Conjunto.	Und.	6	R$ 18.660,00	R$ 18.660,00	B	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 26.988,19	1	**	**	**	**	R$ 21.436,06	R$ 128.616,36		X
3	Cabeça de câmera esterilizável	Und.	2	R$ 73.555,00	R$ 73.555,00	C	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 77.674,29	1	**	**	**	**	R$ 74.928,10	R$ 149.856,20		X
SUBTOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																					R$ 640.279,04		
[illegible]	[illegible]																						
4	Aparelho de Holter tipo Cardiolight	Und.	5	R$ 14.346,25	R$ 10.192,50	D	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 6.120,00	2	**	**	**	**	R$ 8.156,25	R$ 40.781,25	X	
5	Modulo de análise de Holter (Software)	Und.	1	R$ 15.435,00	R$ 14.300,00	E	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 29.990,00	2	**	**	**	**	R$ 14.867,50	R$ 14.867,50	X	
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP																					R$ 55.648,75		
[illegible]	[illegible]																						
6	Aparelho de Holter tipo Cardiolight	Und.	5	R$ 14.346,25	R$ 10.192,50	D	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 6.120,00	2	**	**	**	**	R$ 8.156,25	R$ 40.781,25		X
7	Modulo de análise de Holter (Software)	Und.	1	R$ 15.435,00	R$ 14.300,00	E	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 29.990,00	2	**	**	**	**	R$ 14.867,50	R$ 14.867,50		X
SUBTOTAL LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																					R$ 55.648,75		
[illegible]	[illegible]																						

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 0130636604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

JASON Costa P. Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 010860017 2 MD/EB

MARIA MAL[illegible] de Freitas
Cap Méd CRM/PE 14832
Idt. 07004[illegible]7 MD/EB

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten. Assistente Social
IDT: 070710347-9 MD/EB
CRESS/PE 6646

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1002823679 MD/EB

Romildo de Carvalho Moreira
Cel. Farm. CRF 01113
Id.: 073019173-4 MD/EB

[illegible] Vasconcelos Gomes da [illegible]
1º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

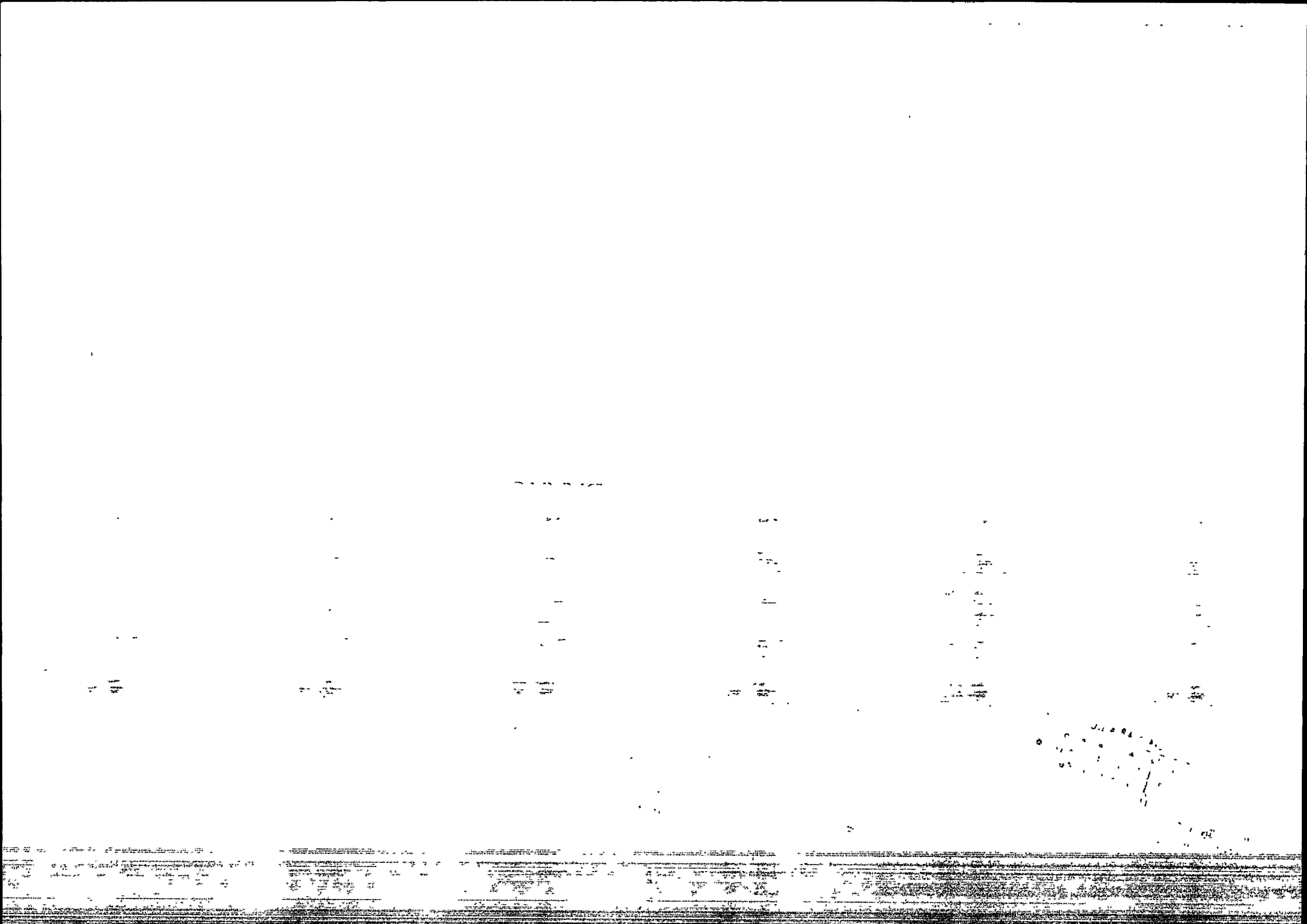
ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. - CRM 10888
Idt. 010144275-4 MD/EB

Geisyanne KARLLA VILLELA Lindo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO-11/[illegible]-F
ID: 070[illegible]73 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten. Médico CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

LAIDE Martins Souza de Freitas
CAP Médica
CREMEPE 12.181
Id: 07[illegible]7MD/EB

JARINA P. F. Araújo
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO 8/[illegible]-F
ID: 07[illegible]MD/EB



8	CENTRAL DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA SEM FIO Fornecimento, instalação e treinamento do Sistema de Chamada de Enfermagem. Sistema configurado para possibilitar a sinalização entre paciente e o Posto de Enfermagem e corredores, que atenda as Normas Técnicas da ABNT – NBR – 5410 e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC – 50. Itens: Painel monitor com comunicação sem fio entre os acionadores de leito e banheiro, Painel com capacidade maior que 50 leitos/banheiros, tela/Monitor tamanho mínimo de 18 polegadas Instalado na parede do posto de enfermagem e status em cores específicas e diferenciadas de cada chamado realizado do leito/banheiro em tempo real.	Und	6	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 4.500,00	3	R$ 3.850,00	4	**	**	R$ 4.012,50	R$ 24.075,00		1
9	ACIONADOR DE LEITO/POLTRONA SEM FIO: Características/itens: Acionador instalado (fixado) a beira do leito ou poltrona, acionador sem fio, com pera e cabo espiralado. Funções: emergência, atender e presença. Pera a prova d'agua com um botão para realizar chamado. Acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção. Utiliza bateria de 12V e modelo A23. Acionado de Leito com Pera Sem Fio.	Und	67	R$ 395,00	R$ 395,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 395,00	4	**	**	R$ 402,50	R$ 26.967,50		X
10	ACIONADOR DE BANHEIRO SEM FIO: Acionador instalado (fixado) no banheiro, acionador sem fio, com cordão e pingente, possui 3 funções (emergência, atender e presença), acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção, utiliza bateria de 12V e modelo A23.	Und	53	R$ 375,67	R$ 395,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 395,00	4	**	**	R$ 397,67	R$ 21.076,38		X
11	Sinaleiro de Porta Sem Fio com as seguintes características: Sinaleiro de porta sem fio, em LED alto brilho, 3 cores, instalado do lado externo e sobre a porta do quarto, sinaleiro de porta recebe o sinal dos acionadores leito/banheiro sinalizando o TIPO de chamado.	Und	56	R$ 127,81	R$ 116,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 337,00	4	**	**	R$ 251,45	R$ 14.081,34		X
SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP																					R$ 86.200,22		
12	CENTRAL DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA SEM FIO: Fornecimento, instalação e treinamento do Sistema de Chamada de Enfermagem. Sistema configurado para possibilitar a sinalização entre paciente e o Posto de Enfermagem e corredores, que atenda as Normas Técnicas da ABNT – NBR – 5410 e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC – 50. Itens: Painel monitor com comunicação sem fio entre os acionadores de leito e banheiro, Painel com capacidade maior que 50 leitos/banheiros, tela/Monitor tamanho mínimo de 18 polegadas Instalado na parede do posto de enfermagem e status em cores específicas e diferenciadas de cada chamado realizado do leito/banheiro em tempo real.	Und	2	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 4.500,00	3	R$ 3.850,00	4	**	**	R$ 4.012,50	R$ 8.025,00	X	

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

JASON Costa P. Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista - RQE Nº 9509
Idt 0136060[illegible]2 MD/EB

ANDRÉA W. Interaminense
Maj Méd. - CRM 10888
Idt. 0101442[illegible]4 MD/EB

Geisyanne KARLA VILELA GALVÃO
1º Ten/Dipl
CREFITO 1[illegible]
ID: 07[illegible]

MARIANA M. de Freitas
Cap Méd CRM/PE 14092
Idt. 0700[illegible] MD/EB

Romildo de Carvalho Mafra
Cel. Farm. CRF nº 1113
Idt. 07[illegible]9173-4 MD/EB

RAFAEL Leonidas C[illegible]eu
1º Ten Med. Psiquia[illegible]
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 110[illegible]

Nome: KARLA Vasconcelos Go[illegible]
1º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

Cassiana P. de Oliveira
Ten. Méd. Hemato
CRM-PE 2[illegible]
OT: 07[illegible]

MARIANA P. F. Araújo
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 9[illegible]
IDT 07[illegible] MD/EB

MAYCON Mecha Terzella
1º Ten Medico CRM-PE 27728
Idt 0402079578

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

13	ACIONADOR DE LEITO/POLTRONA SEM FIO: Características/itens: Acionador instalado (fixado) a beira do leito ou poltrona, acionador sem fio, com pera e cabo espiralado. Funções: emergência, atender e presença. Pera a prova d'agua com um botão para realizar chamado. Acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção. Utiliza bateria de 12V e modelo A23. Acionado de Leito com Pera Sem Fio.	Und	17	R$ 395,00	R$ 395,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 395,00	4	**	**	R$ 402,50	R$ 6.842,50	X	
14	ACIONADOR DE BANHEIRO SEM FIO: Acionador instalado (fixado) no banheiro, acionador sem fio, com cordão e pingente, possui 3 funções (emergência, atender e presença), acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção, utiliza bateria de 12V e modelo A23.	Und	13	R$ 375,67	R$ 395,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 395,00	4	**	**	R$ 397,67	R$ 5.169,68	X	
15	Sinaleiro de Porta Sem Fio com as seguintes caracterfsticas: Sinaleiro de porta sem fio, em LED alto brilho, 3 cores, instalado do lado externo e sobre a porta do quarto, sinaleiro de porta recebe o sinal dos acionadores leito/banheiro sinalizando o TIPO de chamado.	Und	14	R$ 127,81	R$ 116,00	F	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 425,00	3	R$ 337,00	4	**	**	R$ 251,45	R$ 3.520,34	X	
SUBTOTAL LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																					R$ 23.557,51		
16	Aparelho de videonasolaringoscopia rígida e flexível completo	Und.	1	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	G	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 248.000,00	5	**	**	**	**	R$ 209.333,33	R$ 209.333,33	X	
17	Nobreak UPS profissional de 1800VA com 8T	Und.	1	R$ 1.756,62	R$ 1.756,62	H	R$ 780,00****	R$ 1.470,59	6	R$ 1.497,00	7	R$ 1.578,84	8	**	**	**	**	**	**	R$ 1.611,93	R$ 1.661,28	X	
18	Nobreak UPS profissional de 1800VA com 8T	Und.	1	R$ 1.756,62	R$ 1.756,62	H	R$ 780,00****	R$ 1.470,59	6	R$ 1.497,00	7	R$ 1.578,84	8	**	**	**	**	**	**	R$ 1.611,93	R$ 1.661,28		X
SUBTOTAL - BLOCO CIRÚRGICO																					R$ 210.994,61		
19	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35x43 cm	Und.	10	R$ 6.196,87	R$ 6.000,00	I	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 8.901,75	9	R$ 6.072,64	10	R$ 10.000,00	11	R$ 7.434,25	R$ 74.342,50	X	
	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35x43 cm	Und.	10	R$ 6.196,87	R$ 6.000,00	I	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 8.901,75	9	R$ 6.072,64	10	R$ 10.000,00	11	R$ 7.434,25	R$ 74.342,50		X
	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35X35 cm	Und.	6	R$ 6.820,00	R$ 6.820,00	J	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 6.771,29	10	R$ 9.000,00	11	R$ 7.352,82	R$ 44.116,92	X	
	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35X35 cm	Und.	6	R$ 6.820,00	R$ 6.820,00	J	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 6.771,29	10	R$ 9.000,00	11	R$ 7.352,82	R$ 44.116,92		X
23	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 24X30 cm	Und.	4	R$ 4.282,75	R$ 4.500,00	K	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.013,50	9	R$ 3.867,71	10	R$ 7.000,00	11	R$ 5.332,79	R$ 21.331,16	X	
	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 24X30 cm	Und.	4	R$ 4.282,75	R$ 4.500,00	K	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.013,50	9	R$ 3.867,71	10	R$ 7.000,00	11	R$ 5.332,79	R$ 21.331,16		X
25	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 18X24 cm	Und.	4	R$ 3.900,00	R$ 4.500,00	I	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 5.395,00	9	R$ 3.090,56	10	R$ 5.000,00	11	R$ 4.377,11	R$ 17.508,44	X	
26	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 18X24 cm	Und	4	R$ 3.900,00	R$ 4.500,00	I	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 5.395,00	9	R$ 3.090,56	10	R$ 5.000,00	11	R$ 4.377,11	R$ 17.508,44		X
27	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X43 cm	Und.	10	R$ 6.152,25	R$ 7.369,00	I	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.822,75	9	R$ 6.691,67	10	R$ 9.000,00	11	R$ 7.407,13	R$ 74.071,30	X	

KARINA P. F. [illegible] 1º Ten Nutricionista CRN6 [illegible] Id. 0702[illegible]-7 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1065
ASSINATURA

JASON Costa P. Junior - CAP Médico CRM/PE 28568 Coloproctologista ROE Nº 9509 Id. 0[illegible]2 MD/EB

Cristina C. Abreu 1º Ten. Med. Psiquiatra CRM-PE 29136 RQE 9733 IDT [illegible] MD/EB

RAFAEL Leônidas [illegible]

MARIA MAIALU de Freitas Cap Nutricionista CRN6/PE 14002 Id. 0700[illegible]-5 MD/EB

Geisyane KARILLA VILELA Cardoso 1º Ten Fisioterapeuta CREFITO 311[illegible] ID: 0[illegible]3 MD/EB

LAURA [illegible] Cirurgião Dentista CRO/PE [illegible] Id. 07[illegible]-7

Coronel [illegible] Id.: 07[illegible]

ANDRÉA W. Interaminense Maj Méd CRM 10080 [illegible]4275-4 MD/EB

VANESSA Vasconcelos Gomes da Silva 2º Ten. Nutricionista CRN6 - 5481 CRN6 [illegible]57-0 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella 1º Ten Médico CRM-PE 27728 Idt 0402[illegible]957-8

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

28	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X43 cm	Und.	10	R$ 6.152,25	R$ 7.369,00	L	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.822,75	9	R$ 6.691,67	10	R$ 9.000,00	11	R$ 7.407,13	R$ 74.071,30		X
29	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X35 cm	Und.	6	R$ 6.820,00	R$ 6.820,00	J	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.993,62	9	R$ 8.000,00	10	**	**	R$ 7.408,41	R$ 44.450,46	X	
30	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X35 cm	Und.	6	R$ 6.820,00	R$ 6.820,00	J	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.993,62	9	R$ 8.000,00	10	**	**	R$ 7.408,41	R$ 44.450,46		X
31	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 24X30 cm	Und.	4	R$ 4.282,75	R$ 4.535,00	M	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 6.506,28	10	R$ 6.500,00	11	R$ 5.456,01	R$ 21.824,04	X	
32	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 24X30 cm	Und.	4	R$ 4.282,75	R$ 4.535,00	M	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 6.506,28	10	R$ 6.500,00	11	R$ 5.456,01	R$ 21.824,04		X
33	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 18X24 cm	Und.	4	R$ 3.900,00	R$ 3.500,00	M	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 5.684,65	10	R$ 6.000,00	11	R$ 4.771,16	R$ 19.084,64	X	
34	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 18X24 cm	Und.	4	R$ 3.900,00	R$ 3.500,00	M	*****	*	*	*	*	*	*	**	**	R$ 5.684,65	10	R$ 6.000,00	11	R$ 4.771,16	R$ 19.084,64		X
SUBTOTAL - RADIOLOGIA																					R$ 316.729,46		
UNIDADE DE ODONTOLOGIA																							
35	Motor de Bancada	Und.	2	R$ 2.889,97***	R$ 2.889,97***	N	R$ 655,00****	R$ 5.900,00	12	R$ 5.700,00	13	R$ 5.888,33	14	**	**	**	**	**	**	R$ 5.829,44	R$ 11.658,88	X	
36	Motor de Bancada	Und.	2	R$ 2.889,97***	R$ 2.889,97***	N	R$ 655,00****	R$ 5.900,00	12	R$ 5.700,00	13	R$ 5.888,33	14	**	**	**	**	**	**	R$ 5.829,44	R$ 11.658,88		X
37	Micromotor elétrico	Und.	3	R$ 9.240,95	R$ 8.984,15	O	R$ 8.203,00****	R$ 8.589,90	15	R$ 8.590,27	16	R$ 8.590,00	17	**	**	**	**	**	**	R$ 7.332,55	R$ 21.997,65	X	
38	Micromotor elétrico	Und.	3	R$ 9.240,95	R$ 8.984,15	O	R$ 8.203,00****	R$ 8.589,90	15	R$ 8.590,27	16	R$ 8.590,00	17	**	**	**	**	**	**	R$ 7.332,55	R$ 21.997,65		X
39	Contra-ângulo multiplicador 1:5	Und.	4	R$ 2.409,84	R$ 1.980,00	P	*****	R$ 2.874,00	18	R$ 2.875,00	19	R$ 2.874,20	15	**	**	**	**	**	**	R$ 2.602,61	R$ 10.410,44	X	
40	Contra-ângulo multiplicador 1:5	Und.	4	R$ 2.409,84	R$ 1.980,00	P	*****	R$ 2.874,00	18	R$ 2.875,00	19	R$ 2.874,20	15	**	**	**	**	**	**	R$ 2.602,61	R$ 10.410,44		X
41	Ultrassom Piezoelétrico Portátil	Und.	2	R$ 2.276,20	R$ 2.781,00	Q	R$ 2.438,00****	R$ 2.670,00	20	R$ 2.721,30	21	R$ 2.699,00	22	**	**	**	**	**	**	R$ 2.629,50	R$ 5.259,00	X	
42	Ultrassom Piezoelétrico Portátil	Und.	2	R$ 2.276,20	R$ 2.781,00	Q	R$ 2.438,00****	R$ 2.670,00	20	R$ 2.721,30	21	R$ 2.699,00	22	**	**	**	**	**	**	R$ 2.629,50	R$ 5.259,00		X
43	Polidora química e plastificadora de godiva	Und.	2	R$ 393,47	R$ 393,47	R	*****	R$ 521,00	14	R$ 521,00	23	R$ 539,00	24	**	**	**	**	**	**	R$ 473,59	R$ 947,18	X	
44	Polidora química e plastificadora de godiva	Und.	2	R$ 393,47	R$ 393,47	R	*****	R$ 521,00	14	R$ 521,00	23	R$ 539,00	24	**	**	**	**	**	**	R$ 473,59	R$ 947,18		X
45	Suporte para avental odontológico plumbífero	Und.	4	R$ 240,28	R$ 263,33	S	*****	R$ 299,90	14	R$ 296,60	16	R$ 246,48	25	**	**	**	**	**	**	R$ 269,32	R$ 1.077,27	X	
46	Suporte para avental odontológico plumbífero	Und.	4	R$ 240,28	R$ 263,33	S	*****	R$ 299,90	14	R$ 296,60	16	R$ 246,48	25	**	**	**	**	**	**	R$ 269,32	R$ 1.077,27		X
47	Bisturi eletrônico com controle totalmente digital	Und.	1	R$ 9.025,36	R$ 11.729,99	T	R$ 8.865,00****	R$ 9.800,00	26	R$ 6.150,58	27	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 9.176,48	R$ 9.176,48	X	
48	Bisturi eletrônico com controle totalmente digital	Und.	1	R$ 9.025,36	R$ 11.729,99	T	R$ 8.865,00****	R$ 9.800,00	26	R$ 6.150,58	27	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 9.176,48	R$ 9.176,48		X
49	Lupa binocular	Und.	5	R$ 4.475,98***	R$ 4.475,98***	U	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 11.990,00	28	R$ 11.200,00	29	R$ 10.800,00	30	R$ 11.330,00	R$ 56.650,00	X	
50	Lupa binocular	Und.	5	R$ 4.475,98***	R$ 4.475,98***	U	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 11.990,00	28	R$ 11.200,00	29	R$ 10.800,00	30	R$ 11.330,00	R$ 56.650,00		X
51	Fotóforo com 1 lâmpada LED	Und.	5	R$ 6.745,67	R$ 7.277,00	V	R$ 4.222,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.800,00	28	R$ 7.000,00	29	R$ 6.800,00	30	R$ 7.124,53	R$ 35.622,67	X	
52	Fotóforo com 1 lâmpada LED	Und.	5	R$ 6.745,67	R$ 7.277,00	V	R$ 4.222,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 7.800,00	28	R$ 7.000,00	29	R$ 6.800,00	30	R$ 7.124,53	R$ 35.622,67		X
SUBTOTAL - ODONTOCLINICA																					R$ 152.799,57		
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS																							
53	Centrífuga	Und.	3	R$ 4.160,00	R$ 4.630,00	X	R$ 3.842,00	R$ 3.950,42	31	R$ 4.731,68	31	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 4.262,82	R$ 12.788,46	X	
54	Centrífuga	Und.	3	R$ 4.160,00	R$ 4.630,00	X	R$ 3.842,00	R$ 3.950,42	31	R$ 4.731,68	31	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 4.262,82	R$ 12.788,46		X
55	Mesa de Mayo	Und.	10	R$ 470,00	R$ 359,00	Y	R$ 557,00	R$ 552,18	32	R$ 399,22	33	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 467,48	R$ 4.674,80	X	
56	Mesa de Mayo	Und.	10	R$ 470,00	R$ 359,00	Y	R$ 557,00	R$ 552,18	32	R$ 399,22	33	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 467,48	R$ 4.674,80		X
SUBTOTAL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS																					R$ 17.463,26		
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA																							
57	Monitor Multiparamétrico	Und.	3	R$ 99.972,76	R$ 99.972,76	W	R$ 17.247,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 119.000,00	34	**	**	**	**	R$ 106.315,17	R$ 318.945,52		X
SUBTOTAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA																					R$ 318.945,52		
5ª UNIDADE DE INTERNAMENTO																							
58	Cadeira de rodas	Und	1	R$ 14.963,00	R$ 13.880,00	Z	R$ 1.243,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 15.000,00	34	**	**	**	**	R$ 14.617,33	R$ 14.617,33	X	
59	Cadeira de rodas	Und	1	R$ 14.963,00	R$ 13.880,00	Z	R$ 1.243,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 15.000,00	34	**	**	**	**	R$ 14.617,33	R$ 14.617,33		X
SUBTOTAL - 5ª UNIDADE DE INTERNAMENTO																					R$ 14.617,33		
9ª UNIDADE DE INTERNAMENTO																							
60	Maca hidráulica dedicada para transporte intra- hospitalar	Und	5	R$ 9.783,12	R$ 10.466,23	AA	R$ 9.837,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 28.000,00	34	R$ 15.800,00	58	**	**	R$ 16.012,34	R$ 80.061,70	X	
61	Maca hidráulica dedicada para transporte intra-hospitalar	Und.	5	R$ 9.783,12	R$ 10.466,23	AA	R$ 9.837,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 28.000,00	34	R$ 15.800,00	58	**	**	R$ 16.012,34	R$ 80.061,70		X
62	Guincho hospitalar	Und.	1	R$ 6.287,10	R$ 6.287,10		*****	R$ 7.800,00	22	R$ 7.800,00	22	R$ 7.999,00	50	R$ 6.920,00	49	**	**	**	**	R$ 7.182,20	R$ 7.182,20	X	

RAFAEL Leônidas C. Abreu
Cap Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 4002826679 MD/EB

MARIA MAIA V. de Freitas
Cap Méd. CRM-PE 14982
Idt. 07004

Geisiane KARLA VILELA Caminha
1º Ten/Farmacêutica
CRF/PE 11.144
ID: 0

MAJ Rocha Terzella
Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. - CRM 10688
Idt. 010144275-4 MD/EB

Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

63	Guincho Hospitalar	Und.	1	R$ 6.287,10	R$ 6.287,10	AB	*****	R$ 7.800,00	22	R$ 7.800,00	22	R$ 7.999,00	50	R$ 6.920,00	49	**	**	**	**	R$ 7.182,20	R$ 7.182,20		X
64	Cesto para Higienização	Und.	5	*******	*******	*****	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 295,20	49	**	**	**	**	R$ 295,20	R$ 1.476,00	X	
65	Cesto para Higienização	Und.	5	*******	*******	*****	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 295,20	49	**	**	**	**	R$ 295,20	R$ 1.476,00		X
66	Cesto para Trasnferencia	Und.	5	*******	*******	AD	*****	R$ 260,61	22	R$ 369,00	49	*	*	*	*	**	**	**	**	R$ 314,81	R$ 1.574,05	X	
67	Cesto para Trasnferencia	Und.	5	*******	*******	AD	*****	R$ 260,61	22	R$ 369,00	49	*	*	*	*	**	**	**	**	R$ 314,81	R$ 1.574,05		X
68	Carro de Emergência	Und.	1	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	AE	R$ 4.283,00	R$ 3.312,00	52	R$ 2.813,25	51	*	*	R$ 4.700,00	57	**	**	**	**	R$ 3.168,04	R$ 3.168,04	X	
69	Carro de Emergência	Und.	1	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	AE	R$ 4.283,00	R$ 3.312,00	52	R$ 2.813,25	51	*	*	R$ 4.700,00	57	**	**	**	**	R$ 3.168,04	R$ 3.168,04		X
70	Transferidor de Paciente	Und.	1	R$ 457,90	R$ 500,00	AF	*****	R$ 3.302,09	53	R$ 1.590,00	22	*	*	R$ 3.650,00	53	**	**	**	**	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00	X	
71	Transferidor de Paciente	Und.	1	R$ 457,90	R$ 500,00	AF	*****	R$ 3.302,09	53	R$ 1.590,00	22	*	*	R$ 3.650,00	53	**	**	**	**	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00		X
72	Localizador de Veias Portatil	Und.	2	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	AG	*****	R$ 1.114,98	22	R$ 1.114,98	55	R$ 1.045,90	54	*	*	**	**	**	**	R$ 1.135,17	R$ 2.270,34	X	
73	Localizador de Veias Portatil	Und.	2	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	AG	*****	R$ 1.114,98	22	R$ 1.114,98	55	R$ 1.045,90	54	*	*	**	**	**	**	R$ 1.135,70	R$ 2.271,40		X
74	Estetoscopio	Und.	3	R$ 641,67	R$ 755,00	AH	R$ 307,00	R$ 649,90	56	R$ 759,90	56	*	*	*	*	**	**	**	**	R$ 622,69	R$ 1.868,08	X	
75	Estetoscopio	Und.	3	R$ 641,67	R$ 755,00	AH	R$ 307,00	R$ 649,90	56	R$ 759,90	56	*	*	*	*	**	**	**	**	R$ 622,69	R$ 1.868,08		X
76	Escada 2 degraus em aço inox hospitalar	Und.	8	R$ 194,00	R$ 199,00	AI	R$ 288,00	R$ 281,59	58	R$ 379,00	59	*	*	R$ 289,00	57	**	**	**	**	R$ 271,77	R$ 2.174,12	X	
77	Escada 2 degraus em aço inox hospitalar	Und.	8	R$ 194,00	R$ 199,00	AI	R$ 288,00	R$ 281,59	58	R$ 379,00	59	*	*	R$ 289,00	57	**	**	**	**	R$ 271,77	R$ 2.174,12		X
78	Painel de Gases	Und.	8	R$ 1.420,93	R$ 1.360,00	AJ	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.664,00	35	**	**	**	**	R$ 1.814,98	R$ 14.519,84	X	
79	Painel de Gases	Und.	8	R$ 1.420,93	R$ 1.360,00	AJ	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.664,00	35	**	**	**	**	R$ 1.814,98	R$ 14.519,84		X
SUBTOTAL - 9º UNIDADE DE INTERNAMENTO																					R$ 116.212,37		
80	Esteira Ergométrica	Und.	2	R$ 7.983,90	R$ 8.452,57	AK	R$ 4.827,00****	R$ 9.900,00	37	R$ 9.360,00	22	R$ 9.067,50	22	**	**	**	**	R$ 12.000,00	36	R$ 9.460,66	R$ 18.921,32	X	
81	Esteira Ergométrica	Und	2	R$ 7.983,90	R$ 8.452,57	AK	R$ 4.827,00****	R$ 9.900,00	37	R$ 9.360,00	22	R$ 9.067,50	22	**	**	**	**	R$ 12.000,00	36	R$ 9.460,66	R$ 18.921,32		X
82	Cross Over Angular	Und.	1	R$ 6.141,27	R$ 5.030,00	AL	*****	R$ 8.670,00	37	R$ 9.417,50	37	R$ 9.123,20	37	**	**	**	**	R$ 8.900,00	36	R$ 7.880,33	R$ 7.880,33	X	
83	Cross Over Angular	Und.	1	R$ 6.141,27	R$ 5.030,00	AL	*****	R$ 8.670,00	37	R$ 9.417,50	37	R$ 9.123,20	37	**	**	**	**	R$ 8.900,00	36	R$ 7.880,33	R$ 7.880,33		X
SUBTOTAL - FISIOTERAPIA																					R$ 26.801,65		
84	Cadeira de rodas simples manual	Und.	30	R$ 561,42	R$ 746,75	AM	R$ 1.243,00****	R$ 652,33	22	R$ 669,89	38	R$ 642,51	39	**	**	**	**	**	**	R$ 654,58	R$ 19.637,40	X	
85	Cadeira de rodas simples manual	Und.	30	R$ 561,42	R$ 746,75	AM	R$ 1.243,00****	R$ 652,33	22	R$ 669,89	38	R$ 642,51	39	**	**	**	**	**	**	R$ 654,58	R$ 19.637,40		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE ENFERMAGEM																					R$ 19.637,40		
86	Lensômetro digital	Und.	2	R$ 9.746,33	R$ 13.000,00	AN	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 19.800,00	40	R$ 12.400,00	43	R$ 10.925,00	42	R$ 13.174,27	R$ 26.348,53	X	
87	Lensômetro digital	Und.	2	R$ 9.746,33	R$ 13.000,00	AN	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 19.800,00	40	R$ 12.400,00	43	R$ 10.925,00	42	R$ 13.174,27	R$ 26.348,53		X
88	Mesa elétrica com tampo para equipamentos oftalmológicos	Und.	6	R$ 5.642,50	R$ 9.185,00	AO	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.440,00	43	R$ 2.890,00	41	R$ 1.830,00	42	R$ 4.397,50	R$ 26.385,00	X	
89	Mesa elétrica com tampo para equipamentos oftalmológicos	Und.	6	R$ 5.642,50	R$ 9.185,00	AO	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.440,00	43	R$ 2.890,00	41	R$ 1.830,00	42	R$ 4.397,50	R$ 26.385,00		X
90	Mocho com encosto	Und.	24	R$ 648,00	R$ 1.000,00	AP	R$ 491,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 675,00	43	R$ 800,00	41	R$ 736,00	42	R$ 771,80	R$ 18.523,20	X	
91	Mocho com encosto	Und.	24	R$ 648,00	R$ 1.000,00	AP	R$ 491,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 675,00	43	R$ 800,00	41	R$ 736,00	42	R$ 771,80	R$ 18.523,20		X
92	Projetor automático	Und.	4	R$ 4.200,00	R$ 4.750,00	AQ	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 6.400,00	43	**	**	R$ 6.210,00	42	R$ 5.390,00	R$ 21.560,00	X	
93	Projetor automático	Und.	4	R$ 4.200,00	R$ 4.750,00	AQ	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 6.400,00	43	**	**	R$ 6.210,00	42	R$ 5.390,00	R$ 21.560,00		X
94	Pentacam	Und.	1	R$ 1.000.000,00***	R$ 1.000.000,00***	AR	*****	*	*	*	*	*	*	766.000,00********	43	R$ 480.000,00	85	**	**	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00		X
95	Ultrassom com Biômetria	Und.	1	*******	*******	AS	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 142.240,00	40	R$ 159.800,00	41	**	42	R$ 151.020,00	R$ 151.020,00		X
96	Lampadas de fenda 5 aumentos, led, com recurso de vídeo	Und.	5	R$ 62.849,00	R$ 30.200,00	AT	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 58.630,00	40	**	41	R$ 48.530,00	42	R$ 50.052,25	R$ 250.261,25	X	
97	Lampadas de fenda 5 aumentos, led, com recurso de vídeo	Und.	5	R$ 62.849,00	R$ 30.200,00	AT	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 58.630,00	40	**	41	R$ 48.530,00	42	R$ 50.052,25	R$ 250.261,25		X
98	Auto tonômetro	Und.	1	R$ 43.400,00	R$ 43.400,00	AU	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 68.800,00	43	R$ 58.900,00	41	R$ 90.850,00	42	R$ 61.070,00	R$ 61.070,00	X	
99	Auto tonômetro	Und.	1	R$ 43.400,00	R$ 43.400,00	AU	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 68.800,00	43	R$ 58.900,00	41	R$ 90.850,00	42	R$ 61.070,00	R$ 61.070,00		X
100	Tonômetro de aplanação com base ou fixo	Und.	4	R$ 6.205,80	R$ 10.900,00	AV	R$ 6.491,00	*	*	*	*	*	*	R$ 10.800,00	40	R$ 9.990,00	41	R$ 6.785,00	42	R$ 8.528,63	R$ 34.114,53	X	
101	Tonômetro de aplanação com base ou fixo	Und.	4	R$ 6.205,80	R$ 10.900,00	AV	R$ 6.491,00	*	*	*	*	*	*	R$ 10.800,00	40	R$ 9.990,00	41	R$ 6.785,00	42	R$ 8.528,63	R$ 34.114,53		X
102	Tonômetro portátil	Und.	1	R$ 31.650,00	R$ 19.900,00	AX	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 11.800,00	43	**	**	**	**	R$ 21.116,67	R$ 21.116,67	X	
103	Tonômetro portátil	Und.	1	R$ 31.650,00	R$ 19.900,00	AX	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 11.800,00	43	**	**	**	**	R$ 21.116,67	R$ 21.116,67		X
104	Refrator de Greens	Und.	4	R$ 10.376,67	R$ 11.790,00	AY	R$ 16.934,00	*	*	*	*	*	*	**	40	**	41	R$ 11.040,00	42	R$ 12.535,17	R$ 50.140,67	X	
105	Refrator de Greens	Und.	4	R$ 10.376,67	R$ 11.790,00	AY	R$ 16.934,00	*	*	*	*	*	*	**	40	**	41	R$ 11.040,00	42	R$ 12.535,17	R$ 50.140,67		X
106	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda	Und.	4	R$ 7.148,85	R$ 10.450,00	AV	*****	*	*	*	*	*	*	**	43	**	**	**	42	R$ 8.799,43	R$ 35.197,70	X	
107	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda	Und.	4	R$ 7.148,85	R$ 10.450,00	AV	*****	*	*	*	*	*	*	**	43	**	**	**	42	R$ 8.799,43	R$ 35.197,70		X
108	SLT - Laser Espectral Temperature	Und.	1	R$ 153.000,00	R$ 147.000,00	AW	*****	*	*	*	*	*	*	**	40	**	43	**	**	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00		X
109	Laser de Argônio com Lâmpada de Fenda	Und.	1	R$ 189.000,00	R$ 189.000,00	AZ	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 224.800,00	43	R$ 259.950,00	41	R$ 255.300,00	42	R$ 223.610,00	R$ 223.610,00		X
110	UBM - Ultrassom de Biomicroscopia	Und	1	R$ 198.000,00	R$ 198.000,00	BA	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 176.800,00	43	R$ 160.000,00	41	**	**	R$ 183.200,00	R$ 183.200,00		X
111	Lente de Catarata	Und.	10	380,00***	400,00***	BB	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.760,00	46	R$ 2.300,40	45	R$ 2.650,00	44	R$ 2.573,13	R$ 25.731,33	X	
112	Lente de Catarata	Und.	10	380,00***	400,00***	BB	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.760,00	46	R$ 2.300,40	45	R$ 2.650,00	44	R$ 2.573,13	R$ 25.731,33		X
113	Cirurgia Retina	Und.	3	R$ 3.293,20	R$ 3.293,20	BC	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.410,00	46	R$ 2.429,40	45	R$ 2.300,00	44	R$ 2.745,16	R$ 8.235,48	X	

Jason Costa P. Junior - Cirurgião Oftalmologista CRM/PE 28568 RQE Nº 9509 Id 0108500117 2 MD/EB

Geisyane KARLA VILELA Calindo
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO - 1
ID: 0

Cristiane Vasconcelos Gomes da Silva
2º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

Rafael Leonidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 0108

Marcia Maria Vieira Ferreira
Cap. Enfermeira
Idt. 0120045457 MD/EB

Laide Medeiros Silva
Cap. Enfermeira
COREN-PE 1

Romilio de Castro Moreira
Cel. Esp. CPF 01113
C.: 07 [illegible] 79173 - 4 MD/EB

Karina Araújo
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO
ID: 0

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. CRM 10688
Idt. 0101144275-4 MD/EB

Rocha Terzella
Médico / CRM-PE 27728
Idt 0402079578

HOSPITAL MILITAR RECIFE - SALC
FOLHA: 1057
ASSINATURA

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

114	Caixa de Retina	Und.	3	R$ 3.293,20	R$ 3.293,20	BC	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 2.410,00	46	R$ 2.429,40	45	R$ 2.300,00	44	R$ 2.745,16	R$ 8.235,48		X
SUBTOTAL - OFTALMIOLOGIA																					R$ 1.766.514,37		
115	Estadiômetro	Und.	1	R$ 200,00	R$ 200,00	BD	R$ 625,00****	R$ 129,00	48	R$ 190,40	22	R$ 199,90	47	**	**	**	**	**	**	R$ 183,86	R$ 183,86	X	
116	Estadiômetro	Und.	1	R$ 200,00	R$ 200,00	BD	R$ 625,00****	R$ 129,00	48	R$ 190,40	22	R$ 199,90	47	**	**	**	**	**	**	R$ 183,86	R$ 183,86		X
SUBTOTAL - NUTRIÇÃO																					R$ 183,86		
117	Aferidor de sinais vitais (PA/Temp/FA FR Peso Altura)	Und.	3	R$ 14.552,98	R$ 16.990,00	BE	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 24.000,00	81	**	**	**	**	R$ 18.514,33	R$ 55.542,98	X	
118	Aferidor de sinais vitais (PA/Temp/FA FR Peso Altura)	Und.	3	R$ 14.552,98	R$ 16.990,00	BE	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 24.000,00	81	**	**	**	**	R$ 18.514,33	R$ 55.542,99		X
SUBTOTAL - PERÍCIAS MÉDICAS																					R$ 55.542,98		
119	Negatoscópio Raio X 01 Corpo Led	Und.	4	R$ 571,49	R$ 488,00	BF	R$ 1.144,00****	R$ 474,04	62	R$ 417,45	60	R$ 359,24	22	**	**	**	**	**	**	R$ 462,04	R$ 1.848,18	X	
120	Negatoscópio Raio X 01 Corpo Led	Und	4	R$ 571,49	R$ 488,00	BF	R$ 1.144,00****	R$ 474,04	62	R$ 417,45	60	R$ 359,24	22	**	**	**	**	**	**	R$ 462,04	R$ 1.848,18		X
121	Balança antropometrica	Und.	4	R$ 846,13	R$ 789,71	BG	R$ 1.277,00****	R$ 1.169,91	22	R$ 1.246,90	60	R$ 1.284,12	61	**	**	**	**	**	**	R$ 1.067,35	R$ 4.269,42	X	
122	Balança antropometrica	Und	4	R$ 846,13	R$ 789,71	BG	R$ 1.277,00****	R$ 1.169,91	22	R$ 1.246,90	60	R$ 1.284,12	61	**	**	**	**	**	**	R$ 1.067,35	R$ 4.269,42		X
123	Oximetro de Dedo digital	Und.	4	R$ 124,42	R$ 108,00	BH	R$ 3.113,00****	R$ 99,99	61	R$ 94,90	22	R$ 94,90	55	**	**	**	**	**	**	R$ 104,44	R$ 417,77	X	
124	Oximetro de Dedo digital	Und.	4	R$ 124,42	R$ 108,00	BH	R$ 3.113,00****	R$ 99,99	61	R$ 94,90	22	R$ 94,90	55	**	**	**	**	**	**	R$ 104,44	R$ 417,77		X
125	Estetoscópio	Und.	3	R$ 74,06	R$ 60,00	BI	R$ 307,00****	R$ 84,90	55	R$ 55,99	22	R$ 60,41	60	**	**	**	**	**	**	R$ 67,07	R$ 201,22	X	
126	Estetoscópio	Und.	3	R$ 74,06	R$ 60,00	BI	R$ 307,00****	R$ 84,90	55	R$ 55,99	22	R$ 60,41	60	**	**	**	**	**	**	R$ 67,07	R$ 201,22		X
127	Termomêtro digital infravermelho	Und.	4	R$ 114,29	R$ 112,34	BJ	R$ 307,00****	R$ 152,91	60	R$ 99,90	61	R$ 98,00	22	**	**	**	**	**	**	R$ 115,49	R$ 461,95	X	
128	Termomêtro digital infravermelho	Und.	4	R$ 114,29	R$ 112,34	BJ	R$ 307,00****	R$ 152,91	60	R$ 99,90	61	R$ 98,00	22	**	**	**	**	**	**	R$ 115,49	R$ 461,95		X
129	Lupa de cabeça profissional com Luz	Und.	4	R$ 196,69	R$ 199,50	BK	*****	R$ 125,91	55	R$ 149,99	61	R$ 149,99	22	**	**	**	**	**	**	R$ 164,42	R$ 657,66	X	
130	Lupa de cabeça profissional com Luz	Und.	4	R$ 196,69	R$ 199,50	BK	*****	R$ 125,91	55	R$ 149,99	61	R$ 149,99	22	**	**	**	**	**	**	R$ 164,42	R$ 657,66		X
131	Tensiômetro Manual	Und.	3	R$ 74,46	R$ 77,91	BL	*****	R$ 99,99	61	R$ 113,05	22	R$ 86,90	60	**	**	**	**	**	**	R$ 90,46	R$ 271,39	X	
132	Tensiômetro Manual	Und.	3	R$ 74,46	R$ 77,91	BL	*****	R$ 99,99	61	R$ 113,05	22	R$ 86,90	60	**	**	**	**	**	**	R$ 90,46	R$ 271,39		X
SUBTOTAL - ABAS																					R$ 8.127,58		
133	Torre de colonoscopia.	Und.	1	R$ 95.325,00	R$ 87.500,00	BM	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 86.450,54	01	**	**	**	**	R$ 89.758,51	R$ 89.758,51		X
134	Software de Captura de imagem com instalação.	Und.	1	15.699,94***	13.685,36***	BN	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 4.380,00	64	R$ 3.440,00	63	R$ 8.049,00	65	R$ 5.289,67	R$ 9.050,86	X	
135	Software de Captura de imagem com instalação.	Und	1	15.699,94***	13.685,36***	BN	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 4.380,00	64	R$ 3.440,00	63	R$ 8.049,00	65	R$ 5.289,67	R$ 9.050,86		X
136	Bisturi Elétrico bipolar	Und.	1	R$ 15.594,80	R$ 16.100,00	BO	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 24.038,10	56	R$ 25.143,33	62	R$ 21.839,68	66	R$ 20.543,18	R$ 20.543,18	X	
137	Bisturi Elétrico bipolar	Und.	1	R$ 15.594,80	R$ 16.100,00	BO	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 24.038,10	56	R$ 25.143,33	62	R$ 21.839,68	66	R$ 20.543,18	R$ 20.543,18		X
SUBTOTAL - ENDOSCOPIA																					R$ 119.352,55		
138	Cardiotocógrafo.	Und.	1	R$ 20.625,00	R$ 17.500,00	BP	R$ 27.054,00	R$ 17.667,33	22	R$ 25.022,70	59	R$ 18.648,85	22	**	**	**	**	**	**	R$ 21.086,31	R$ 21.086,31	X	
139	Cardiotocógrafo.	Und.	1	R$ 20.625,00	R$ 17.500,00	BP	R$ 27.054,00	R$ 17.667,33	22	R$ 25.022,70	59	R$ 18.648,85	22	**	**	**	**	**	**	R$ 21.086,31	R$ 21.086,31		X
SUBTOTAL - GINECOLOGIA																					R$ 21.086,31		
140	Oftalmoscópio	Und.	1	R$ 1.112,60	R$ 1.113,00	BQ	R$ 1.562,00****	R$ 999,00	56	R$ 1.151,22	22	R$ 1.323,58	55	**	**	**	**	**	**	R$ 1.139,88	R$ 1.139,88	X	
141	Oftalmoscópio	Und.	1	R$ 1.112,60	R$ 1.113,00	BQ	R$ 1.562,00****	R$ 999,00	56	R$ 1.151,22	22	R$ 1.323,58	55	**	**	**	**	**	**	R$ 1.139,88	R$ 1.139,88		X
142	Oximetro de pulso neonatal	Und.	1	R$ 1.245,20	R$ 1.350,00	BR	R$ 3.113,00	R$ 2.570,00	70	R$ 2.610,00	56	R$ 2.899,98	56	**	**	**	**	**	**	R$ 2.298,03	R$ 2.298,03	X	
143	Oximetro de pulso neonatal	Und.	1	R$ 1.245,20	R$ 1.350,00	BR	R$ 3.113,00	R$ 2.570,00	70	R$ 2.610,00	56	R$ 2.899,98	56	**	**	**	**	**	**	R$ 2.298,03	R$ 2.298,03		X
144	Otoscópio com lâmpada de LED	Und.	6	R$ 408,89	R$ 389,95	BS	R$ 731,00	R$ 764,00	67	R$ 619,90	68	R$ 1.099,90	69	**	**	**	**	**	**	R$ 668,94	R$ 4.013,64	X	
145	Otoscópio com lâmpada de LED	Und.	6	R$ 408,89	R$ 389,95	BS	R$ 731,00	R$ 764,00	67	R$ 619,90	68	R$ 1.099,90	69	**	**	**	**	**	**	R$ 668,94	R$ 4.013,64		X
SUBTOTAL - PEDIATRIA																					R$ 7.451,55		
146	Kit de ventosas com 10 a 12 peças.	Und.	4	R$ 156,86***	R$ 156,86***	***	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 239,59	71	R$ 278,55	72	R$ 279,19	73	R$ 265,78	R$ 1.063,11	X	
147	Kit de ventosas com 10 a 12 peças.	Und.	4	R$ 156,86***	R$ 156,86***	***	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 239,59	71	R$ 278,55	72	R$ 279,19	73	R$ 265,78	R$ 1.063,11		X
148	Aparelho de haihua cd 9 new - kit completo	Und.	2	******	******	**** **	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 1.100,00	71	R$ 1.030,18	74	R$ 1.174,00	73	R$ 1.101,39	R$ 2.202,79	X	
149	Aparelho de haihua cd 9 new - kit completo	Und.	2	******	******	**** **	*****	*	*	*	*	*	*	R$ 1.100,00	71	R$ 1.030,18	74	R$ 1.174,00	73	R$ 1.101,39	R$ 2.202,79		X
150	Aparelho de foto kirlian	Und.	1	******	******	**** **	*****	*	*	*	*	*	*	**	75	R$ 4.346,00	76	**	**	R$ 4.346,00	R$ 8.708,50	X	
151	Aparelho de foto kirlian	Und.	1	******	******	**** **	*****	*	*	*	*	*	*	**	75	R$ 4.346,00	76	**	**	R$ 4.346,00	R$ 8.708,50		X
SUBTOTAL - NETI																					R$ 11.974,39		
152	Camara de Conservação	Und.	1	R$ 6.031,01	R$ 7.799,99	BT	R$ 8.650,00	*	*	*	*	*	*	**	77	**	**	**	**	R$ 7.493,67	R$ 7.493,67	X	
153	Camara de Conservação	Und.	1	R$ 6.031,01	R$ 7.799,99	BT	R$ 8.650,00	*	*	*	*	*	*	**	77	**	**	**	**	R$ 7.493,67	R$ 7.493,67		
SUBTOTAL - 8ª UI																					R$ 7.493,67		
154	Esfigmomanômetro profissional	Und.	1	R$ 1.719,00	R$ 1.719,00	BU	R$ 201,00****	R$ 1.484,86	78	R$ 1.286,34	79	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 1.552,30	R$ 1.552,30	X	
155	Esfigmomanômetro profissional	Und.	1	R$ 1.719,00	R$ 1.719,00	BU	R$ 201,00****	R$ 1.484,86	78	R$ 1.286,34	79	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 1.552,30	R$ 1.552,30		X
156	Bicicleta ergométrica	Und.	1	R$ 2.217,50	R$ 2.200,00	BV	R$ 3.989,00	R$ 2.240,00	80	R$ 1.999,99	80	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 2.529,30	R$ 2.529,30	X	
157	Bicicleta ergométrica	Und.	1	R$ 2.217,50	R$ 2.200,00	BV	R$ 3.989,00	R$ 2.240,00	80	R$ 1.999,99	80	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 2.529,30	R$ 2.529,30		X
SUBTOTAL - PSIQUIATRIA																					R$ 4.081,60		

PSIQUIATRIA

JASON Costa P. Júnior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista - RQE Nº 9509
Id 0100800172 MD/EB

RAFAEL Leonidas C. Abreu
Cap Med. Psiquiatra
CRM/PE 29136 RQE 9733
IDT 100[illegible] MD/EB

Romildo de Carvalho Cel. Farmacêutico Id. 0730179173-3

Yana Maria Nascimento Ten. Nutricionista CRN6 - 5481

KARINA P. F. Araújo 1º Ten Farmacêutica

ANDRÉA W. Interaminense Maj Med. CRM 10088 Id. 0101442752 MD/EB

MARCON Rocha Terzella Ten Médico CRM/PE 27728 Id 0402079578

158	Microscópio com Câmera Fotomicrográfica	Und.	2	R$ 23.205,15	R$ 20.710,00	BX	R$ 15.777,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 21.870,00	82	**	**	**	**	R$ 21.928,38	R$ 43.856,77	X	
159	Microscópio com Câmera Fotomicrográfica	Und.	2	R$ 23.205,15	R$ 20.710,00	BX	R$ 15.777,00****	*	*	*	*	*	*	R$ 21.870,00	82	**	**	**	**	R$ 21.928,38	R$ 43.856,77		X
160	Impressora de etiqueta zebra	Und.	2	R$ 1.917,81	R$ 1.779,00	BW	*****	R$ 1.649,00	84	*	*	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 1.781,94	R$ 3.563,87	X	
161	Impressora de etiqueta zebra	Und.	2	R$ 1.917,81	R$ 1.779,00	BW	*****	R$ 1.649,00	84	*	*	*	*	**	**	**	**	**	**	R$ 1.781,94	R$ 3.563,87		X
SUBTOTAL-PATOLOGIA																					R$ 47.420,64		
162	Tomografo por impedância Eletrica	Und	1	259.290,70	*******	*****	*****	*	*	*	*	*	*	259.290,70	83	R$ 341.000,00	84	**	**	R$ 286.527,13	R$ 286.527,13		X
SUBTOTAL-UTI																					R$ 286.527,13		
																					R$ 3.529.957,81		
TOTAL GERAL																					R$ 4.312.085,81		

Observações:
***Não foi encontrado o produto em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;**
****Foram enviados Ofícios para solicitação de orçamentos para fornecedores, porém esses não responderam à solicitação;**
*****Foram desconsiderados os valores da Ata e do Painel de Preços, pois não são compatíveis com as especificações do objeto em nosso Termo de Referência;**
******O valor do FNS não foi considerado para fins de cálculo da média. Somente para referência;**
*******Não foi encontrado o material na base de pesquisa do FNS;**
******** O valor não foi considerado para o calculo da média, uma vez que o objeto não corresponde as especificações do nosso Termo de Referência; e**
********* O Item não apresenta Ata Valida e ou Vigente. não foi considerado para fins de cálculo da média. Somente para referência.**
********** O valor foi desconsiderado por exceder 30% entre fornecedores.**

1	Olympus Optical do Brasil LTDA.	04.937.243/0001-01
2	Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda.	51.961.258/0001-95
3	EletroCor negócios e serviços de engenharia hospitalar ltda.	50.886.076/0001-34
4	Medinovação Industria e Comercio LTDA.	10.402.233/0001-39
5	Cnn Medical.	05.991.790/0001-38
6	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	77.941.490/0225-58
7	Kalunga SA	43.283.811/0001-50
8	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	05.570.714/0001-59
9	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91
10	GIGAVIDA TECNOLOGIA HOSPITALAR	15.558.946/0001-45
11	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.	58.598.368/0001-83
12	DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	04.262.072/0001-68
13	DENTAL ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.583.150/0001-94
14	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0001-55
15	ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	05.325.362/0001-76
16	ODONTO ATUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR - EIRELI	05.782.840/0001-77
17	QUALI DENTAL COMÉRCIO LTDA	03.985.245/0001-03
18	ERICKA MAYRA DE MONTI	12.456.013/0001-59
19	ALEX DE SOUZA PINTO	04.313.742/0001-28
20	MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	11.872.351/0001-09
21	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47
22	H2W - Companhia Digital.	00.776.574/0006-60
23	QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60
24	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	93.185.577/0001-04
25	SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	00.814.559/0001-55
26	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI EPP.	04.440.002/0001-52
27	LIVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	36.906.494/0001-15
28	MARCO A. DA CUNHA CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS	30.349.868/0001-62
29	SILVEIRA ANDRADE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO- MEDICO LTDA.	30.231.136/0001-73
30	DESIGN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DA SAÚDE LTDA.	36.170.118/0001-05
31	DUBESSERLAB	35.778.516/0001-46
32	MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	26.084.230/0001-70
33	PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA.	51.961.258/0001-95
34	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90
35	BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNÓLOGICOS LIMITADA	03.489.343/0001-50
36	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTO ME	24.473.719/0001-08
37	S[illegible] COM Internet S.A	00.[illegible]/0001-16
38	Medical com Hospitalares Eireli	21.050.832/0001-53
39	Centercor Hospitalar 2014	20.097.931/0001-88
40	OPT-VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.	21.896.322/0001-87
41	VMT-VISION COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.723.896/0001-49
42	HMR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	18.558.644/0001-65

JASON Costa P Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 019860017 2 MD/EB

Magno Vergilio
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

Geisyanne
1º Ten/Fisioterapeuta
CREFITO
ID: 0705[illegible]3 MD/EB

KARINAR F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO
ID: 0705[illegible] MD/EB

Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten. Médico CRM-PE 27728
Idt 0402[illegible]957-8

GLAUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten Assistente Social
IDT: 070[illegible]347-9 MD/EB
CRESS/PE 6646

RAFAEL Dornelas C Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE [illegible]

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. - CRM 10288
Idt: 010[illegible]275-4 MD/EB

AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1070
ASSINATURA
MILITAR

45	LINHA MÉDICA COM.REP.IMP.LTDA.	02.595.545/0001-13
46	Incol Ind e Comercio de Instrumentos Cirurgicos LTDA	48.880.522/0001-06
45	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.	26.043.097/0001-03
46	Meirelles Produtos Médicos Odontológicos	10.452.774/0001-07
47	KANUTRI EQUIPAMENTOS DE AVALIACAO EIRELI	11.162.493/0001-82
485	MED SAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	20.104.619/0001-53
49	Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - ME	21.003.346/0001-13
50	Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda	04.603.104/0001-41
51	FN Medical Com. Ltda	18.467.139/0001-05
52	Digital Hospitalar	37.318.589/0001-80
53	Cirúrgica Eldorado - Eireli	86.566.783/0001-90
54	Focus Franchising Ltda	20.990.470/0001-57
55	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36
56	All Med Comercio de Produtos Para Saude - Eireli	21.839.639/0001-35
57	META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.	01.866.388/0001-70
58	PIX Endogerais Equipamentos Médicos	36.579.750/0001-07
59	CA BASTOS - ME	23.188.464/0001-79
60	Via Varejo S.A	33.041.260/0652-90
61	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03
62	Hospinet Comercio e Assistência Ltda.	06.576.044/0001-40
63	Leonardo Pacheco Ribas ME	31.777.296/0001-85
64	MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	03.155.958/0001-40
65	Zscan Software Importacao e Exportacao LTDA	05.612.461/0001-39
66	CLINMED RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI	12.467.446/0001-00
67	MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11.872.351/0001-09
68	O J B NICESIO	00.454.927/0001-00
69	Quantity Servicos e Comercio de Produtos para Saude S.A.	13.612.214/0001-60
70	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	048.951.43/0001-60
71	Natasha Lopes Matsushita	27.981.675/0001-15
72	Focus Franchising Ltda	20.990.470/0001-57
73	DMC Comércio Exportação e Importação EIRELLI	21.236.000/0001-65
74	C A DE CASTRO	29.725.842/0001-92
75	GODOFREDO PIGNATARO NETO ME	04.978.079/0001-80
76	INNER MONGOLIA HENGRUN NEW ENERGY CO. LTD	27.258.031/0001-01
77	BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.470.103/0001-76
78	Medcomex Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda	13.103.880/0001-73
79	BR Cirurgica	16.984.697/0001-12
80	Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica	86.736.568/0001-90
81	HILL-ROM IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	14.108.780/0001-00
82	Biolab Brasil Equipamentos para Laboratórios LTDA ME	19.834.932/0001-68
83	Timpel S/A	06.370.174/0002-03
83	CiaDigi Companhia Digital Ltda	22.440.263/0001-54
84	Drager Industria e Comércio Ltda.	02.535.707/0001-28
85	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA.	96.382.429/0001-60

A	14/2020	160423
B	223/2020	943001
C	65/2020	155910
D	12/2020	788820
E	66/2020	927744
F	57/2020	112408
G	312/2020	155913
H	10/2020	160163
I	116/2020	155022
J	91/2020	926775
K	50/2020	155011
L	29/2020	155019
M	71/2020	155902
N	20/2020	200406
O	59/2019	160199
P	11/2020	160400
Q	13/2020	783701
R	4/2019	765703
S	26/2020	925942
T	10/2020	160166
U	1 2021	160495
V	31.2020	155908
X	82 2020	154047
Y	40/2020	155018
W	01/2020	250052
Z	210 2020	988561
AA	08/2020	160332
AB	09/2019	160430

JASON Costa P Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 0108600017 2 MD/EB

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

Geisyanne KARLLA VILELA Santos
1º Ten/Fisioterapeuta
CREFITO 7: 128476/F
ID: 0785070373 MD/EB

MARIA MAIA V. de Freitas
Cel Méd CRM/PE 14632
Id. 0108674371 MD/EB

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1001 [illegible]3679 MD/EB

Romilia de Carvalho M[illegible]
Cel. Farm. CRF C[illegible]
Id.: 07[illegible]

KARLA Vasconcelos Gomes da S[illegible]
2º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481
[illegible]

KARINA P. F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO [illegible]/F
Id 0108[illegible] MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten. Assistente Social
IDT: 0707103479 MD/EB
CRESS/PE 6646

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Med. CRM 10888
Idt. 0101442754 MD/EB

LAIDE MARIA [illegible]
CAP Médica
CRM/PE 12.181
[illegible]

DOCUMENTO

DE RECIFE - SALC
FOLHA: 107
ASSINATURA

AC	*Código não usado	
AD	*Código não usado	
AE	283/2020	153163
AF	04/2020	926775
AG	91/2020	153061
AH	36/2020	160447
AI	01/2021	155010
AJ	10/2020	160166
AK	31/2019	160155
AL	20/2020	160468
AM	26/2020	450107
AN	07/2020	928057
AO	07/2020	160088
AP	29/2020	160098
AQ	62/2020	784810
AR	141/2020	155902
AS	*Código não usado	
AT	07/2020	928057
AU	20/2020	791181
AV	24/2020	160416
AX	27/2020	989395
AY	65/2020	155908
AW	103/2020	160322
AZ	63/2020	254447
BA	148/2020	926607
BB	109/2020	155913
BC	01/2021	160495
BD	39/2020	155023
BE	37/2020	158517
BF	55/2020	160495
BG	14/2020	80004
BH	26/2020	925466
BI	19/2020	158147
BJ	11/2020	160296
BK	12/2020	240125
BL	16/2020	986715
BM	143/2020	155904
BN	48/2020	120006
BO	36/2020	160118
BP	19/2020	155015
BQ	42/2020	155013
BR	29/2020	160098
BS	01/2020	786700
BT	26/2020	120624
BU	26/2020	160445
BV	09/2020	160403
BX	37/2020	155126
BW	08/2020	160372

Recife, PE, 05 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA – Maj.
Chefe do Bloco Cirúrgico do HMAR

PATRICIA NORONHA ZANARDI - Maj.
Chefe do Setor de Radiologia do HMAR

ADYB DA COSTA SOARES Maj.
Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR

MAGNO VERGÍLIO FARIA -Maj.
Chefe da Odontoclínica do HMAR

JOSIANY BEZERRA DANTAS – Ten. Cel.
Chefe da Subdivisão de Enfermagem do HMAR

EM BRANCO

DE AREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
HOSPITAL

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - Cel/RI
Chefe do Laboratório de análises Patológicas e Clínicas do HMAR

MAYCON ROCHA TERZELLA – 1º Ten.
Chefe das UTIs do HMAR

ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE - Maj.
Chefe da 5º Unidade de Internamento do HMAR

DANIEL DOS SANTOS GIFFONI – 1º Ten.
Chefe da 9º Unidade de Internamento do HMAR

KARINA PACHECO FEITOSA ARAÚJO - 1º Ten.
Chefe do Serviço de Fisioterapia do HMAR

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA – Cap.
Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - 2º Ten.
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR

ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA – Maj.
Chefe da Seção de Perícias Médicas HMAR

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS - 1º Ten.
Chefe do AMAS do HMAR

JASON COSTA PEREIRA JUNIOR – Cap.
Chefe do Serviço de Endoscopia do HMAR

ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS - Cap.
Chefe do Serviço de Ginecologia do HMAR

MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS Cap
Chefe do Serviço de Pediatria do HMAR

GEISYANNE KARLLA VILELA ESPINHARA - 1º Ten.
Chefe do Núcleo NEH Escola do HMAR

LUCAS CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA 1º Ten.
Chefe da 8ª Unidade de Internamento do HMAR

EMBRAMCO

RAFAEL LEONIDAS CRISTINO ABREU - 1º Ten.
Chefe do Serviço de Psiquiatria do HMAR

ALVARO PEREIRA DE MELLO – Cap.
Chefe do SAP do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1074
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Seguem, abaixo, as justificativas para cada item em que foi utilizada quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, bem como, em anexo, os Ofícios enviados para as empresas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	[illegible]	FORNECEDORES QUE NÃO RESPONDERAM À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	FORNECEDORES QUE RESPONDERAM À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	1.1 Central processadora de vídeo. Especificações técnicas, imagem de alta definição HDTV, tela cheia, CCD colorido, processador do sinal fimagem de alta definição HDTV para realce de vasos através da tecnologia por NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem ótica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Possui memória portatil com gravação em TIFF e JPEG. Compatível com CCD colorido, com todos os endoscópios. Dotada das seguintes funções: congelamento (possibilidade de congelamento de imagens), pré-congelamento (economiza tempo e elimina a frustração do médico ao capturar imagens estáticas. Automaticamente armazena de forma temporária uma série rápida e contínua de imagens durante o procedimento. Ao capturar uma imagem estática, a função de pré-congelamento analisa as imagens anteriores, exibe e salva a imagem mais nítida da visualização desejada. Essa função ajuda os médicos a obterem um registro visual claro do procedimento no menor tempo possível), Iris (Auto/Peak/Ave) que reduz os reflexos e brilhos excessivos; modos de realce de imagem; estrutura e bordas em 4 níveis; função ante-embaçamento, mudança da função dos botões de comando dos endoscópios, agenda eletrônica para até cinquenta pacientes. Controle Automático de Ganho (AGC), contraste (baixo/normal/alto), balanço de branco automático (White Balance), magnificação eletrônica de até 1,5 x, PIP (imagem principal e miniatura) e POP (imagens lado a lado). Requisitos elétricos: voltagem: 110/240V AC; flutuação de tensão: mais ou menos 10% s; frequência: 50/60HZ; flutuação de frequência: mais ou menos 01HZ; consumo de energia: 150VA; grau de proteção para choques elétricos: classe I: saída do sinal de vídeo - HDTV analógica (RGB ou YPBPR podem ser selecionadas), SDTV analógica (VBS composto, Y-C e RGB, possíveis saídas simultâneas), digital: HD SDI, SD-SDI, DV (iece-1394) e DVI; saídas 16:10 e 16:9 para monitores HDTV. 1.2. Monitor grau médico Full HD 27 Polegadas. Cirurgiões e a equipe clínica podem visualizar imagens Full HD neste monitor LCD básico, projetado para uso em ambientes médicos, incluindo salas de operação, centros cirúrgicos, clínicas e consultórios. Exibe imagens em 2D estáticas e de vídeo de câmeras cirurgicas para endoscopia laparoscopia e outros sistemas de imagens médicas compatíveis. A operação flexível é aprimorada pela variedade de modos de imagem, enquanto uma intuitiva interface de usuário "guiada" ajuda a simplificar a operação com a ponta do dedo. Projetado para ser integrado aos atuais ambientes de salas de operação, o monitor pode ser facilmente montado no teto ou em um moderno carrinho médico. As interfaces analogica e digital simplificam a conexão com uma ampla variedade de fontes de imagens HD e de definição padrão. Painel LCD de matriz ativa a-Si TFT. Tamanho da imagem: (diagonal) 686 mm. Tamanho efetivo da imagem (H x V): 597,9 x 336,3 mm. Distância entre pixels. 0,3114 x 0,3114 mm. Resolução (H x V): 1920 x 1080 pixels (Full HD). Proporção 16:09. Eficiência de pixels: 0,9999. Luz de fundo: LED. Tecnologia do painel. LCD com IPS. Luminância (especificação do painel): 300 cd/m2 (tipico). Taxa de contraste: 1000:1. Cores: aproximadamente 16,7 milhões de cores. ngulo de visão (especificação do painel): 89°/89° /89°/89° (típico) (contraste para cima/baixo/esquerda/direita > 10:1). Gamma (Gama): 1.8, 2.0, 2.2, 2.4, 2.6, DICOM. Entrada: Entrada composta. BNC (x1). Entrada Y C: Mini-DIN de 4 pinos (x1) Y. 1,0 Vp-p (75 Ω) C· 0,286 Vp-p (75 Ω, sincronização NTSC) 0,3 Vp-p (75 Ω, sincronização PAL). Entrada RGB, componente: RGB: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) 0,7 Vp-p (75 Ω) (com sincronização em verde, 0,3 Vp-p de sincronização). Componente: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) Y: 1,0 Vp-p (75 Ω) (incluindo 0,3 Vp-p de sincronização) Pb: 0,7 Vp-p (75 Ω), Pr: 0,7 Vp-p (75 Ω). Entrada DVI-D: DVI-D (x1) Link TMDS único. Entrada SDI: BNC (x1) HD/SD-SDI. Entrada HD15: D-sub de 15 pinos (x1) RGB: 0,7 Vp-p (75 Ω). Sincronização H/V: nível total (livre de polaridade) Função Plug & Play: corresponde ao DDC2B. Entrada de sincronização externa: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) 0,3 Vp-p a 4,0 Vp-p (75 kΩ). Remoto (LAN): 9 pinos D-sub (RS-232C) (x1), RJ-45 (x1) (Ethernet, 10BASE-T/100BASE-TX). Entrada CC: 3 pinos tipo XLR (macho) (x1), 24 V DC (impedância de saída de 0,05 ohms ou menos). Saída: Saída DVI-D· DVI-D (1). Saída DC 5V: (x1), até 2,0 A. Geral: requisitos de energia: entrada CA. 100 V – 240 V, 50/60 Hz, 0,6 – 0,3 A - Saída CC: 24 V, 2,2 A. Consumo de energia: aproximadamente 57 W (máx.). Temperatura operacional: 0 °C a 35 °C. Umidade de operação: 30% a 85% (sem condensação). Temperatura de armazenamento/transporte: -20°C a +60°C. Umidade de armazenamento/transporte: 20% a 90%. Pressão de operação/armazenamento/transporte: 700 hPa a 1060 hPa. Dimensões (L x A x P): 660 x 427 x 78 mm. Massa: aproximadamente 8,7 kg. Montagem: VESA 100 x 100 mm. Acessórios fornecidos: retentor do plugue CA. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. 1.3. Fonte de luz de xênon com sistema ótico para realce de vasos capilares NBI (Imagem de Banda Estreita), ajuste automático do brilho. Especificações técnicas: iluminação: lâmpada principal: xênon de 300W (arco curto, livre de ozônio) e vida util de 500 horas de uso continuo, iluminação da lâmpada de emergência: halogênico de 35W e vida útil de mais ou menos 500 horas. Resfriamento por ar forçado. Método de controle automático de luz (brilho) servo diafragma. Bomba de fornecimento ar bomba do tipo diafragma. Pressão da bomba disponível em 4 níveis (desligado, baixa, média e alta). Fornecimento de água: pressurizando o recipiente de água destacável com ar. Requisitos elétricos: voltagem: 100-240V; frequência: 50/60 Hz; flutuação de rede: mais ou menos 10% s; consumo de energia: 600 VA; grau de proteção para choques elétricos: classe 1. 1.4. Videobroncoscópio. Projetado para tratamentos endoscopicos e tratamento de vias respiratórias, da árvore brônquica e traqueia. Especificações técnicas: conector a prova d'água, compatibilidade com tecnologia NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem ótica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Diâmetro slim. Sistema otico: ângulo de campo de visão: 120 graus, direção da visão: 0 grau, visão frontal Profundidade de campo de visão: 3-100 mm. Imagem em tela cheia. CCD colorido de alta resolução. Diâmetro externo da ponta distal: 4,8 mm. Diâmetro externo tubo de inserção: 4,9 mm. Angulações: para cima: 180 graus, para baixo 130 graus. Comprimento de trabalho 600 mm. Comprimento total 880 mm. Canal de trabalho; pinça de biópsia; distância mínima visível a partir da ponta: 03 mm; diâmetro interno: 02 mm. Compatível com unidades eletrocirúrgicas. 1.5. Insuflador eletrônico de CO2. 01 Insuflador de CO2, com tela sensível ao toque e ou display de tecla digital, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 45 litros minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique o reserva de gás no cilindro, pressão no paciente fluxo de gás e volume do gás. Dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou através de tubos descartáveis. Função de aspiração automática ou vapor. Controle de pressão abdominal. Modo ajustável de evacuação de fumaça de insuflação de alta velocidade. Especificações técnicas: tamanho 375 mm (L) x 132 mm (A). Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável no insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do [illegible]	[illegible]	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394/0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dme Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha medica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01.	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 157
ASSINATURA

02	Ótica ultra 4K Para uso em procedimentos endoscópicos no tratamento e inspeção de órgãos. Especificações técnicas: 10,2 mm x 318,6 mm de comprimento. Direção de visualização: 30 graus. Campo de visão: 88 graus. Autoclável. Deverá acompanhar: guia de luz para óticas 4K de diâmetro de 3,5 mm, comprimento de 03 m, esterilizável em autoclave, adaptadores para ótica urológica e bandeja de armazenamento e esterilização para óticas de 10 mm, que acondicione até duas óticas. Conjunto. Observação: Deverá acompanhar: manual de operação, manual de reprocessamento, folha de instruções. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. Deverá acompanhar todos os cabos de força necessários à instalação dos itens descritos.		• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51 961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394 0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01, • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01.	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
03	Cabeça de câmera, esterilizável em uso com um endoscópio. Deverá fornecer qualidade de imagem excepcional e de alta definição auxiliando, durante o procedimento, com o fornecimento de detalhes precisos. Autoclavável a vapor, com adaptador autoclavável. Com tecnologia NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem ótica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Resolução full HD com excelente reprodução de cores. Incorpora recursos como o Power Zoom e o Power Focus, os quais você pode controlar com uma das mãos. 03 botões de acionamento remoto totalmente programáveis na seção de controle, que permitem ao usuário programar funções frequentemente utilizadas para o controle remoto conveniente. Equipamento auxiliar universal integrado (oculares, que fornecem detalhes inigualáveis e 2 mm), 1.2x de magnificação. Possui 03 botões de função reprodução de cor. Compatível com diagnóstico e tratamento endoscópico com zoom de 0,9 -1,8. Peso 350g. Integrado (oculares 32 mm), 1.2x de magnificação dos vasos e outros tecidos. Com acoplador universal. Dimensões da cabeça de câmera: 44 a 102 por 39 mm. Cabo: 6,8 milímetros x 3 m. Peso: 295 gramas. HDTV. Saída: HD-SDI saída (1080i), saída DVI (1080P), Classificação: equipamento eletromagnético, grau de proteção contra choque elétrico: tipo BF. Limpeza,desinfecção: submersível em solução desinfectante e esterilização em autoclave. Observação: Deverá acompanhar: manual de operação, manual de reprocessamento, folha de instruções. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. Deverá acompanhar todos os cabos de força necessários à instalação dos itens descritos.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868'0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388.0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394.0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj. 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01.	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
16	Aparelho de videonasolaringoscopia rígida e flexível completo. Composto por: 01 fibronaso-faringo-laringoscópio flexível com canal de trabalho, com as seguintes dimensões mínimas: *Comprimento Útil de 300 mm, diâmetro do flexível de 4,9 mm, diâmetro do canal de trabalho de 1,8 mm, ângulo de visão de 75° e ângulo de deflexão 90° para cima e 120° para baixo; *02 óticas rígidas para laringoscopia, oval e ângulo de visão 70°, diâmetro de 5,8 mm, comprimento útil de 190 mm, ângulo de visão 70° e campo de visão 70° autoclavável; * 01 cabo de fibra óptica ponta de cristal compatíveis com a fonte de luz e laringoscópio/fibronasolaringoscópio flexível; * 01 fonte de luz LED com as características mínimas. Tensão de entrada de 100 -240v, frequência 50 - 60 Hz, potência de 40 VA, saída de vídeos digitais HD 1x HDMI; 1xDVI, 1x SDI, saída vídeos analogica 1x VBS, formato 16 :9, resolução de vídeo HD 1280 x 720p, sistema de vídeo Progressive Scan; NTSC - padrão ; PAL, dimensões L (350) x H (104) x C (243mm). Compatíveis com monitor e fibra óptica. *01 monitor de no mínimo 15" full HD, 02 pinças de biópsia flexíveis para fibronaso-faringo-laringoscópio flexível compatíveis com o canal de trabalho do mesmo. *02 escovas de limpeza para fibronaso-faringo-laringoscópio flexível compatíveis com o canal de trabalho do mesmo.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj. 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394.0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27 981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	Crm Medical. Cnpj: 05.991.790/0001-38	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
66 e 67	Cesto para Guincho de Transferência 200KG, compatível com modelo de guincho a ser adiquirido Cesto impermeável em tecido poliéster revestido em PVC reforçado. Apoio de cabeça em vinil acolchoado. Capacidade de peso ate 200 kg.	Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda – ME Cnpj. 21.003.346/0001-13 https: //vollenz.com/ B2W - Companhia Digital. Cnpj: 00.776.574/0006-60 https www.americanas.com.br	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231 136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394.0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj. 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29 725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978 079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj. 02.595.545/0001-13	———	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 02 cotações de fontes especializadas. Sem contratação semelhante (Ata no ComprasNet) e sem cotação de fornecedor.

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Medico CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

CONFIDENTIAL

PREFEITURA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1076
ASSINATURA
POLÍCIA MILITAR

57	Monitor Multiparamétrico. Especificações Técnicas Mínimas: Monitor multiparamétrico modular, com os parâmetros: ECG, RESP (Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2(dois) canais de Pressão Invasiva (PI), Temperatura e possibilidade de parâmetros avançados como Capnografia Sidestream, EEG e PiCCO simultâneos. Excepcionalmente modular que permita o fácil intercâmbio de modulos entre os monitores pelo próprio usuário. Se necessario, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos por intermédio de rack externo, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais. Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 15". Deve permitir a análise do segmento ST, assim como a analise de QT/QTc. Deve permitir a conexão de, pelo menos, 01 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados. Deve ser possível apresentar, pelo menos, 10 formas de onda em sua tela simultâneamente. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de Touch-Screen e Botão seletor giratório; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido às principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, manejo de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências graficas e tabulares para, pelo menos, 50 (cinquenta) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com niveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.). Possibilidade de conectividade com dispositivos externos como ventiladores pulmonares, bombas de infusão, aparelhos de anestesia por exemplo. Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração da mesma marca do monitor. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM, Resolução da medida de FC: 1 BPM, Possibilidade de ECG de 12 derivações com cabo de 10 ou 6 vias. Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve possuir detecção de pulsos de marcapasso automatico implantáveis ou externos, Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário ; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc). Acessórios. 2 (dois) cabos de ECG 5 vias completos. RESPIRAÇÃO Aquisição da Freqüência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG ou pela capnografia caso esteja disponível; Faixa de medida da Freqüência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm e 6 25 mm/s, Deve permitir ajuste de alarme de apneia; Bateria com autonomia de no mínimo 120 minutos; OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pleismográfica; Faixa de Saturação do O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %, Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240 BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo clip, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico , neonatal, tipo "Y" PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automatico e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessorios. 2 (duas) extensões do PNI, 4 (oito) braçadeiras neonatal: 4 (oito) braçadeiras pediátrico e 4 (oito) braçadeiras infantil, 4 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão de mais 2 canais através de modulo, totalizando 4 (quatro) canais; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido : ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; MÓDULO CAPNOGRAFIA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral); Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90 mmHg; Resolução de medida de CO2 expirado: 1 mmHg; Faixa de medida da Freqüência Respiratória: 0 a 120 RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra coletora de gases, 02 (dois) armadilha de água, 02 adaptadores de vias aéreas reto ou curvo. TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios. 2 (dois) sensores de temperatura reutilizaveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizaveis tipo reto esôfago.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394 0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNÓLOGICOS LIMITADA. Cnpj: 03.489.343/0001-50	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
64 e 65	Cesto para Guincho de Higiene 200KG Selete em malha sanet para Guincho Elevador Elétrico adquirido até 200kg. Tamanho recomendado segundo a estatura do usuário: P - Até 1,60 cm, M - 1,60 cm até 1,80 cm, G - Mais de 1,80 cm. Capacidade para usuários de até 200 kg.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231 136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394/0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13	Para obtenção do valor estimado foi utilizada 01 cotação de fornecedor. Sem contratação semelhante (Ata no ComprasNet) e sem cotação de mídia especializada.

MAYCON Rocha Terzella
Téc. Médico | CRM-PE 27728
Id 040207957-8

SCANNED

94	Pentacam. Tomógrafo computadorizado do segmento anterior e Biômetro óptico com medição sem contato para comprimento axial, calculadora de lentes intraoculares abrangendo as córneas virgens e pós-refrativas, incluso todas fórmulas padrão e premium (Barrett, Olsen etc). Atualização de software gratuito, possua analise de curvatura corneana anterior, posterior e paquimetria, software para visualização e classificação pré-operatória de catarata, que possibilite a análise de catarata e quantificação objetiva das opacidades de córnea, cristalino e lios em 2D e 3D. Possui relatório de leitura rápida dos exames mais relevantes (fast screening report), medida e análise das propriedades ópticas de toda a córnea (poder corneana total), fornecendo tela na qual seja possível visualizar e comparar 2 ou 4 exames, que permita análise comparativa de dados topométricos e paquimétricos, que possui software de análise de Zernike e Fourier, que forneça análise automática do ângulo da câmara anterior, volume, asfericidade e qualidade do exame, que forneça 4 mapas com mapa de câmara anterior, que possua analisar e visualizar 4 mapas topométricos, mapa que mede o centro e o tamanho da pupila, ângulo capa (chordu), mapa de profundidade da câmara anterior e forneça medidas das imagens Scheimpflug e análise da câmara anterior em 3d, software para documentar e analisar a progressão do ceratocone com até 8 exames, que possibilita a apresentação de asfericidade anterior e posterior por segmento (snit), que tenha software detecção de diagnóstico de ceratocone, software para analisar o anel corneano, que possua software de análise de densitometria de córnea, que tem software de análise do poder de distribuição de ceratometria pos cirurgia (ekr), que possua aplicação da análise de imagem da íris, que possua câmera Scheimpflug de alta resolução e medidas de atc 138 mil pontos, led azul de onda comprimida 475nm, capaz realizar até 100 fotos/2 segundos que possibilite conectividade com rede interna do local e permitindo que todos os terminais na mesma rede de trabalho acessem diretamente a base de dados dos exames através do mesmo software de análise do equipamento, que a configuração permita que no mínimo um terminal acesse o banco de dado do equipamento sem interferir a rotina do exame no mesmo tempo. Especificações técnicas mínimas do Computador; Com processador intel® coreTM I5 ou i7- 8gb ram, sistema operacional windows home 64bits, português (brasil), disco rígido de 1 tb,teclado e mouse, sem fio, em português (brasil), abnt2 wireless 802.11ac + bluetooth 4.1, banda dupla de 2,4 e 5 ghz, 1x1 gerenciamento de sistemas driver do sistema windows, tela 24", suporte fixo integrado na mesa de examinação. fonte de alimentação- adaptador ca de 65 w, bec embutido na mesa. bivolt.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394/0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. CNPJ. 96.382.429/0001-60	Para obtenção do valor estimado foi utilizada 01 cotação de fornecedor. Sem contratação semelhante (Ata no ComprasNet) e sem cotação de midia especializada. O CATMAT encontrado para o Item não descreve na integra o descritivo, mais detalhado, em nosso termo de referência. Por tanto não foram utilizados para fins de calculo da média. Entretanto, mesmo que a ata fosse valida, o preço informado não seria considerado para o cálculo do valor de referência, devido a sua discrepância, para maior (acima de 30%), em relação à média entre os cotizados por fornecedores. Caso fosse considerado, tornaria o valor de referência inexequível. Logo, para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor.
95	Ultrassom oftalmológico com fornecimento de imagens digitais de alta resolução. Qualidade de imagem para exame e diagnóstico de pólo posterior e segmento anterior; B-scan de 10 MIIz e 50 MIIz UBM e sonda de biometria. Compatível com EMR. Deverá possuir sonda de 10 MHz para exame dos olhos e órbitas. Deverá permitir leituras biométricas automáticas, obtidas a partir de uma imagem no modo B, possibilitando medições de comprimento axial para olhos longos de difícil mensuração ou estafiloma posterior. Frequência do transdutor: 10 MHz; foco: 21 a 25 mm (0,83 "a 0,98"); ângulo de exploração: 50°; resolução axial: 150 µm; profundidade de exploração. 20 a 60 mm (0,79" a 2,37"); resolução lateral: aquisição de taxa de quadros: 300 µm até 16 Hz; Opeth 01 exploração: 20 a 60 mm (0,79" a 2,37"); foco: 24 a 26 mm (0,94" a 1,02"); resolução axial: 200 prn; resolução lateral: 600 µm. Peso: 2,3 Kg. Dimensões: 15"L x 2"P x 11"A. Deverá acompanhar: modalidade de lista de trabalho DICOM integrada, conexões externas de HDMI e Ethernet, cinco portas USB, conexão de sonda A-SCAN, conexão de sonda de paquímetro, Sonda A (de 11 Mhz), Sonda B (de 10 Mhz) e computador completo.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394/0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04 978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	OPT-VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. 11.896.322/0001-87 VMT VISION COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. 08.723.896 /0001-49	Para obtenção do valor estimado foi utilizada 02 cotações de fornecedores. Sem contratação semelhante (Ata no ComprasNet) e sem cotação de midia especializada. O CATMAT encontrado para o Item não descreve na integra o descritivo, mais detalhado, em nosso termo de referência. Por tanto não foram utilizados para fins de calculo da média. Entretanto, o foncedor : WMJR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644 /0001-65, o preço informado não seria considerado para o cálculo do valor de referência, devido a sua discrepância, para maior (acima de 30%), em relação à média entre os cotizados por fornecedores. Caso fosse considerado, tornaria o valor de referência inexequível. Logo, para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 02 (duas) cotações de fornecedores.

FOLHA: 1057
ASSINATURA
DE ÁREA, MILITAR

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten. Médico / CRM-PE 27728
RQE 040207957-8

106 e 107	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda. Características técnicas mínimas exigidas: reclinável automática (180°); movimento sobe/desce; encosto de cabeça inclina/reclina e sobe/desce; gabinete e braço pantográfico injetados em poliuretano; braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal; braço com bandeja em fórmica; base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão; fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 V a cada 0,5 V; foco de luz articulado com controle de intensidade de luz (Dimmer); fonte carregador para oftalmo-retino; suporte de oftalmo-retino (que acende o aparelho quando este é retirado do suporte); braço elétrico para lâmpada de fenda (controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio/retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso). Tensão alimentação: 127/220 V.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388 0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394.0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	LINHA MÉDICA COM.REP.IMP. LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13 WMJR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 18.558.644/0001-65	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada a moedia entre o Painel e Ata . Os outros orçamentos, enviados pelos fornecedores, foram considerados excessivamente elevados em relação à média (Ata vigente/Painel de Preços) e, portanto, excluído. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
108	Laser Espectral Temperature (SLT) com as seguintes especificações técnicas: fonte do laser: Q comutado, frequência dobrada Nd: YAG; comprimento de onda: 532 nm; energia: de 0,2 a 2,6 mJ por pulso em 33 etapas; tamanho do ponto: 400 µm; ângulo do cone: < 3°; taxa de pulso: até 3 Hz; modo Burst: pulso único; duração do pulso: 04 nanossegundos (típico). Características do feixe: diodo vermelho com comprimento de onda de 650 nm, intensidade continuamente ajustável (635 e 670 nm opcionalmente). Acionador do laser: joystick ou pedal (opcional). Sistema de refrigeração: convecção do ar. Lâmpada tipo e-SlitLight. Fonte de iluminação: LED branco. Ampliação: 10x, 16x, 25x. Dimensões do sistema: dimensões da cabeça do laser SLT: 240 x 150 x 60 mm. Altura total do sistema: 695 - 730 mm. Peso líquido total: 21 Kg. Requisitos elétricos: fonte de alimentação: 100-240 V, 50-60 Hz, 1,1 A. Deverá acompanhar mesa com sistema de elevação vertical e nobreak compatível.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394.0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	LINHA MÉDICA COM.REP.IMP. LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13 WMJR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 18.558.644/0001-65	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. O outro orçamento, enviado por fornecedor, foi considerado excessivamente elevado em relação à média (primeiro fornecedor/Ata vigente/Painel de Preços) e, portanto, excluído. Ademais, os valores de Ata vigente e Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, uma contratação similar à especificação do item nos 180 (cento e oitenta) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.
150 e 151	APARELHO DE FOTO KIRLIAN - versão atualizada, com fonte de alimentação USB. Câmera de leitor biométrico quântico para uso terapêutico, acompanhado de Software e de curso de capacitação em Bioletrografia.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda. Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj: 08.675.394/0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470/0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 /0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13	GODOFREDO PIGNATARO NETO ME CNPJ: 04.978.079/0001-80 INNER MONGOLIA HENGRUN NEW ENERGY CO. LTD CNPJ: 27.258.031/0001-01	Para obtenção do valor estimado foi utilizada 01 cotação do fornecedor . Sem contratação semelhante (Ata no ComprasNet) e ou mídia especializada.
162	Tomógrafo por impedância elétrica não-invasivo, livre de radiação, que gera informação de variação de ventilação regional no plano definido pelos eletrodos aplicados ao redor do tórax, em pacientes internados em ambiente hospitalar. Especificações Técnicas: Pneumotacógrafo integrado para medição de parâmetros como volume corrente, complacência pulmonar, pressão de platô, PEEP e frequência respiratória; Cintas com 32 eletrodos; Tensão de Entrada Automática: 100~240Vac; Frequência: 50/60 Hz; 50 imagens/segundo. Bateria : 30 minutos. Cintas (perfil Adulto) Perímetro. Cinta Tamanho PP 78 cm a 87,9 cm. Cinta Tamanho P 88 cm a 99,9 cm. Cinta Tamanho M 100 cm a 111,9 cm. Cinta Tamanho G 112 cm a 123,9 cm. Cinta Tamanho GG 124 cm a 134 cm. Acessórios Incluídos. 01 Cabo de alimentação à rede elétrica. 01 Manual de operação. 01 cabo de referência. 05 caixa (10 unidades cada) de Sensor de Fluxo; - descartavel- 50 unidades. 03 cintas: sendo 1 tamanho P (pequeno) , 1tamanho M (médio) , 1 tamanho G (grande). 70 cj de Adderes (descartáveis) tamanhos P,M,G (25 cj tam. P/ 35 cj tam M e 10 cj tam G). Garantia de 01 (um) ano e Registro na Anvisa.	———	• Olympus Optical Do Brasil Ltda Cnpj: 04.937.243/0001-01. • Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda. Cnpj: 51.961.258/0001-95 • Sincron Cnpj:28.113.959/0001-52 • Medinovação Industria E Comercio Ltda. Cnpj: 10.402.233/0001-39. • Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos. Cnpj: 26.043.097/0001-03. • Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me Cnpj: 21.003.346/0001-13 • Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais Cnpj: 30.349.868/0001-62 • Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda. Cnpj: 01.866.388/0001-70 • Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda. Cnpj: 30.231.136/0001-73. • Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda. Cnpj: 36.170.118/0001-05 • Marcos Jefferson Borges Santo Me Cnpj: 24.473.719/0001-08. • Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda Cnpj. 08.675.394 0001-90 • Natasha Lopes Matsushita Cnpj: 27.981.675/0001-15 • Focus Franchising Ltda Cnpj: 20.990.470 0001-57 • Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli Cnpj: 21.236.000/0001-65 • C A De Castro Cnpj: 29.725.842/0001-92 • Godofredo Pignataro Neto Me Cnpj: 04.978.079/0001-80 • Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd Cnpj: 27.258.031/0001-01; • adapt produtos oftalmologicos ltda. Cnpj. 96.382.429 0001-60 • linha médica com.rep.imp.ltda. Cnpj: 02.595.545/0001-13 • Timpel S.A CNPJ: 05.991.790/0001-38 • Draguer Industria e comercio Ltda Cnpj. 02.535.707.0001-28.	• Timpel S/A. CNPJ: 05.991.790/0001-38 • Draguer Industria e comércio Ltda. Cnpj: 02.535.707.0001-28.	Após a realização da pesquisa na plataforma Painel de Preços, foi observado que, com o código CATMAT condizente e respectivo para este item, foram realizadas aquisições de objetos incompatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência. Ainda que o código CATMAT descrevesse o tomografo , foi empregado para referenciar e adquirir um tomografo por coerencia Optica (OCT). Portanto, não foram encontrados valores de Ata vigente e de Painel de Preços para este item. Durante as pesquisas para a precificação do item elencado, foi encontrada a Ata SRP nº. 55/2020, da UASG 765720 (Hospital Naval Marcilio Dias), aquisição feita por dispensa de licitação. Logo, para o calculo do valor de referência, foi utilizada 02 (duas) cotações de fornecedores

MAYCON Rocha Terzella

EN BLANCO

JASON COSTA PEREIRA JUNIOR – Cap.
Chefe do Serviço de Endoscopia do HMAR

PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA – Maj.
Chefe do Bloco Cirúrgico do HMAR

DANIEL DOS SANTOS GIFFONI – 1ºTen
Chefe da 9ª Unidade de Internamento do HMAR.

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA – Cap.
Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR

GEISYANNE KARLLA VILELA ESPINHARA - 1ºTen
Chefe do Núcleo NFTI Escola do HMAR.

MAYCON ROCHA TERZELLA – 1ºTen
Chefe das UTI's do HMAR

Aprovo, em 05 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº ...../2021
(Processo Administrativo n.° 64583.004869/2021-35)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº ..../2021 - Equipamentos

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

(x) SIM

( ) NÃO

OBS:_____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

( ) SIM

(x) NÃO

OBS:_____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

(x) SIM

( ) NÃO

OBS:_____

RECIFE, PE, 05 de Julho de 2021.

CONFERE EM BRANCO

PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA** – **Maj**
Chefe do Bloco Cirúrgico do HMAR

PATRICIA NORONHA **ZANARDI** - **Maj**
Chefe do Setor de Radiologia do HMAR

ADYB DA COSTA SOARES – **Maj**
Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR

MAGNO VERGÍLIO FARIA -**Maj**
Chefe da Odontoclinica do HMAR

JOSIANY BEZERRA DANTAS – **TC**
Chefe da Subdivisão de Enfermagem do HMAR

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - **CEL/R1**
Chefe do Laboratório de análises Patológicas e Clínicas do HMAR

MAYCON ROCHA TERZELLA – **1ºTen**
Chefe das UTI's do HMAR

ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE - **Maj**
Chefe da 5º Unidade de Internamento do HMAR

DANIEL DOS SANTOS GIFFONI – **1ºTen**
Chefe da 9º Unidade de Internamento do HMAR

KARINA PACHECO FEITOSA ARAÚJO - **1º Ten**
Chefe do Serviço de Fisioterapia do HMAR.

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA – **Cap.**
Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR.

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - **2º Ten**
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR.

ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA – **Maj**
Chefe da Seção de Perícias Médicas HMAR.

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS - **1º Ten**
Chefe do ABAS do HMAR.

JASON COSTA PEREIRA JUNIOR – **Cap**
Chefe do Serviço de Endoscopia do HMAR.

ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS - **Cap**
Chefe do Serviço de Ginecologia do HMAR.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1082
ASSINATURA

MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS – **Cap**
Chefe do Serviço de Pediatria do HMAR.

GEISYANNE **KARLLA VILELA** ESPINHARA - **1ºTen**
Chefe do Núcleo NETI escola do HMAR.

LUCAS CUNHA PEREIRA DE **OLIVEIRA** – **1º Ten**
Unidade de Internamento do HMAR.

RAFAEL LEÔNIDAS CRISTINO ABREU - **1ºTen** Chefe da 8º
Chefe do Serviço de Psiquiatria do HMAR.

ALVARO PEREIRA DE MELLO –**Cap**
Chefe do SAP do HMAR.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 1073
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2021

(Processo Administrativo n.º 64583.004869/2021-35)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades do Bloco Cirúrgico, Cardiologia, Subdivisão de Enfermagem, Radiologia, Odontologia, Laboratório de analises clinicas, Unidade de Terapia Intensiva, 5º Unidade de Internamento, 9º Unidade de Internamento, Fisioterapia, Oftalmologia, Nutrição, Perícias Médicas, Abas, Endoscopia, Ginecologia, NETI, 8º Unidade de internamento, Psiquiatria e Patologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), tendo em vista a necessidade de aquisição dos equipamentos de uso nas respectivas areas acima, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar.

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

JASON Costa P Junior - CAP
Médico CRM / PE 28558
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 0108609173 MD/EB

KARINA P. F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO 2/203171-F
ID: 0704203171 MD/EB

Geisyanne KARLA VILELA Galindo
1º Ten Farmacêutico
CRF/PE: 12401-F
ID: 0704070373 MD/EB

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten. Assistente Social
IDT: 0707103347-9 MD/EB
CRESS/PE 6646

Romildo de Carvalho Moraes
Cel. Farm. CRF
Id.: 04 [illegible]

YANA KARLA Vasconcelos Gomes da Silva
1º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481
[illegible]

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 0900207957-8

MARIA RAJAV de Freitas
Cap Méd
Id. 0700468[illegible]

CLAUDIA Maria Souza de Farias
CAP Médica
CREMEPE: 12.181
Id 1233041[illegible]

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten Méd. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1002826679 MD/EB

ANDREA W. Interaminense
Maj. Medº - CRM 10888
Idt 0101[illegible]

PÁGINA EM BRANCO

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUIANTIDADE HMAR	QUANTIDADE (CONSUMO ANUAL)	JUSTIFICATIVA
ENDOSCOPIA - COMUM				
1	Central processadora de vídeo alta definição HDTV, Monitor grau médico full HD de 27", Fonte de luz de xenon, Videobroncoscópio, Kit Insuflador eletrônico de CO2 (com conexão, porca de entrada para CO2 e 02 tubos de insuflação para videotoratoscopia) e Estante móvel fechada em aço para sistema de videocirurgia com kit para montagem de monitor LCD	1	1	Aquisição do equipamento videolaparoscópico, possibilitando maior celeridade das cirurgias, contribuindo para maior resolubilidade da cirurgia geral, oncológica, torácica e broncoscopia
2	Óticas 4k com guias de luz esterilizáveis, adaptadores e caixas de armazenamento e esterilização. Conjunto.	6	6	
3	Cabeça de câmera esterilizável	2	2	
CARDIOLOGIA - COMUM				
4 e 5	Aparelho de Holter tipo Cardiolight	5	2	Visando aumentar a complexidade e celeridade dos atendimentos da cardiologia, dando suporte a condições clínicas dos pacientes atendidos no hospital.
	Modulo de análise de Holter (Software)	1	2	

JASON Costa P Junior - CAP
Médico CRM/PE 28568
Cirurgião Oncologista RQE Nº 9509
IDT 0100860017 2 MD/EB

Cristyanne KARLLA VIEIRA Feitosa
1º Ten/Nutricionista/Médica
CRN1 [illegible]
ID: 0105b10373 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-6

Romildo de Carvalho Moreira
Cel. R/1 - Cmt. CRS

Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 20136 RQE 9733
IDT 1003823679 MD/EB

KARINA F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO 86992-F
ID. 0702[illegible] MD/EB

Vitória Vasconcelos Gomes da Silva
2º Ten Nutricionista
CRN-[illegible]657-Q MD/EB

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. - CRM 10888
Idt. 0100[illegible]4275-4 MD/EB

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten. Assistente Social
IDT: 0707[illegible]8647-9 MD/EB
CRESS/PE 6646

LAUDA MARIA [illegible]
CAPITÃO
CRENUTRI-PE 181
[illegible]

CONFIDENTIAL

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB

8 e 12	CENTRAL DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA SEM FIO: Fornecimento, instalação e treinamento do Sistema de Chamada de Enfermagem. Sistema configurado para possibilitar a sinalização entre paciente e o Posto de Enfermagem e corredores, que atenda as Normas Técnicas da ABNT – NBR – 5410 e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC – 50. Itens: Painel monitor com comunicação sem fio entre os acionadores de leito e banheiro, Painel com capacidade maior que 50 leitos/banheiros, tela/Monitor tamanho mínimo de 18 polegadas Instalado na parede do posto de enfermagem e status em cores específicas e diferenciadas de cada chamado realizado do leito/banheiro em tempo real.	6	6	Instalação das Unidaes de Internamneto para facilitar a comunicação entre paciente e a equipe de Enfermagem e Médica, promovendo um atendimento mis rápido e seguro ao paciente.
9 e 13	ACIONADOR DE LEITO/POLTRONA SEM FIO: Características/itens: Acionador instalado (fixado) a beira do leito ou poltrona, acionador sem fio, com pera e cabo espiralado. Funções: emergência, atender e presença. Pera a prova d'agua com um botão para realizar chamado. Acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção. Utiliza bateria de 12V e modelo A23. Acionado de Leito com Pera Sem Fio.	67	67	
10 e 14	ACIONADOR DE BANHEIRO SEM FIO: Acionador instalado (fixado) no banheiro, acionador sem fio, com cordão e pingente, possui 3 funções (emergência, atender e presença), acionador e pera em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção, utiliza bateria de 12V e modelo A23.	53	53	
11 e 15	Sinaleiro de Porta Sem Fio com as seguintes características: Sinaleiro de porta sem fio, em LED alto brilho, 3 cores, instalado do lado externo e sobre a porta do quarto, sinaleiro de porta recebe o sinal dos acionadores leito/banheiro sinalizando o TIPO de chamado.	56	56	
16	Aparelho de videonasolaringoscopia rígida e flexível completo	1	1	Atender as necessidades das cirurgias, tendo em vista esses materiais não estão disponíveis no hospital.
17 e 18	Nobreak UPS profissional de 1800VA com 8T	1	1	
19 e 20	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35x43 cm	10	10	
21 e 22	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35X35 cm	6	6	
23 e 24	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 24X30 cm	4	4	

DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1085
ASSINATURA
SOH

JASON Costa P. Júnior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Colonoscopiologista - RQE Nº 9509
Id 0108600172 MD/EB

Geisyane KARLA VIDELA Galindo
1º TEN Fisioterapeuta
CREFITO 3/ 170373 MD/EB
ID: 0705170373 MD/EB

Ronildo de Carvalho Moreira
Cel. Farm. CRF PE 11173

Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9783
IDT 0002223679 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten. Médico / CRM-PE 27728
IDT 0402079578

ANDRÉA W. Interaminense
Maj. Méd. - CRM 10888
Id. 0401044275-4 MD/EB

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten. Assistente Social
IDT: 1033[illegible]9 MD/EB
CRESS 6646

KARINA P. F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO 85067-F
ID. 0704203677 MD/EB

Vanessa Vasconcelos Gomes da Silva
1º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481
[illegible]557 0 MD/EB

27 e 28	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 18X24 cm	4	4	Equipamento essencial para exame radiológico. O tamanho solicitado será empregado em estruturas maiores do corpo humano como: Torax, coluna e exames no leito .A principal vantagem desse sistema é tentar reduzir ao máximo a exposição do paciente à radiação
29 e 30	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X43 cm	10	10	
31 e 32	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X35 cm	6	6	
33 e 34	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 24X30 cm	4	4	
35 e 36	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 18X24 cm	4	4	
	CLÍNICA ODONTOLÓGICA			
37 e 38	Motor de Bancada	2	2	Proporcionar um tratamento adequado ao paciente e aumentar a produtividade no atendimento da Clínica de Prótese e Implante
39 e 40	Micromotor elétrico	3	3	
41 e 42	Contra-ângulo multiplicador 1:5	4	4	
43 e 44	Ultrassom Piezoelétrico Portátil	2	2	
45 e 46	Polidora química e plastificadora de godiva	2	2	
47 e 48	Suporte para avental odontológico plumbífero	4	4	
49 e 50	Bisturi eletrônico com controle totalmente digital	1	1	
51 e 52	Lupa binocular	5	5	
53 e 54	Fotóforo com 1 lâmpada LED	5	5	
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
55 e 56	Centrífuga	3	3	Preparação de amostras para execução dos exames em diversos setores do laboratório e facilitar procedimento de coleta em diferentes acessos, evitando falhas na manipulação do material e transtornos ao paciente durante punção venosa
	Mesa de Mayo	10	10	

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

JASON Costa P Junior CAP
Medico CRM-PE 28568
Colaproctologista RQE Nº 9509
IDT 08860017 2 MD/EB

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1008286791 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

RECIFE - SALC
FOLHA: 1087

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

57	Monitor Multiparamétrico	3	3	Monitorização adequada do paciente na sala de recuperação pós anéstesica.
58 e 59	Cadeira de rodas	1	1	Tornar o atendimento e transporte do paciente mais seguro
60 e 61	Maca hidráulica dedicada para transporte intra- hospitalar	5	5	Tornar o atendimento ao paciente mais seguro
62 e 63	Guincho Hospitalar	1	1	
64 e 65	Cesto para Higienização	5	5	
66 e 67	Cesto para Trasnferencia	5	5	
68 e 69	Carro de Emergência	1	1	
70 e 71	Transferidor de Paciente	1	1	
72 e 73	Localizador de Veias Portatil	2	2	
74 e 75	Estetoscopio	3	3	
76 e 77	Escada 2 degraus em aço inox hospitalar	8	8	
78 e 79	Painel de Gases	8	8	
80 e 81	Esteira Ergométrica	2	2	A aquisição é necessária para o setor de fisioterapia uma vez que durante o processo de reabilitação traumato-ortopédica, seja na fase inicial ou tardia, os pacientes necessitam de exercícios terapêuticos de grande variedade, com opções de treinamento para reestabelecer equilíbrio, estabilidade e força muscular para assim melhorar sua qualidade de vida e acelerar o processo de alta da fisioterapia.
82 e 83	Cross Over Angular	1	1	
84 e 85	Cadeira de rodas simples manual	30	30	Melhorar o transporte dos pacientes em atendimento nos mais diversos setores do Hospital.

JASON Costa P. Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 010860017 2 MD/EB

Geisyanne KARLA VIEIRA Barros
1º Ten / Fisioterapeuta
CREFITO - 1124402-F
ID: 0705070873 MD/EB

KARINA P. F. Araújo
1º Ten Fisioterapeuta
CREFITO 96647-F
ID. 0704203677 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 060207957-8

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

86 e 87	Lensômetro digital	2	2	Possibiltar a realização de maior número de cirurgias oftalmológicas. Além de substituir caixas desgatadas pelo uso prolongado.
88 e 89	Mesa elétrica com tampo para equipamentos oftalmológicos	6	6	
90 e 91	Mocho com encosto	24	24	
92 e 93	Projetor automático	4	4	
94	Pentacam	1	1	
95	Ultrassom com Biômetria	1	1	
96 e 97	Lampadas de fenda 5 aumentos, led, com recurso de vídeo	5	5	
98 e 99	Auto tonômetro	1	1	
100 e 101	Tonômetro de aplanação com base ou fixo	4	4	
102 e 103	Tonômetro portátil	1	1	
104 e 105	Refrator de Greens	4	4	
106 e 107	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda	4	4	
108	SLT - Laser Espectral Temperature	1	1	
109	Laser de Argônio com Lâmpada de Fenda	1	1	
110	UBM - Ultrassom de Biomicroscopia	1	1	
111 e 112	Caixa de Catarata	10	10	
113 e 114	Caixa de Retina	3	3	
115 e 116	Estadiômetro	1	1	Necessário para avaliação antropométrica em crianças, melhorando a precisão no atendimento dos usuários do FUSEX
	PERICIAIS MÉDICAS			
117 e 118	Aferidor de sinais vitais (PA/Temp/FA/FR/Peso/Altura)	3	3	Para agilizar e ter precisão no exame do inspecionado

JASON Costa P Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Cabeça e Pescoço - RQE Nº 9509
Id 0108600172 MD/EB

RAFAEL Leonidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 28136 RQE 9733
IDT 100

Geisyanne KARLLA VILELA Galindo
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO 1 112
ID: 0705

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

KARLA Vasconcelos Gomes de
2º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481

Megno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE. 7037

119 e 120	Negatoscópio Raio X 01 Corpo Led	4	4	Para agilizar e ter precisão no exame do inspecionado
121 e 122	Balança antropometrica	4	4	
123 e 124	Oxímetro de Dedo digital	4	4	
125 e 126	Estetoscópio	3	3	
127 e 128	Termomêtro digital infravermelho	4	4	
129 e 130	Lupa de cabeça profissional com Luz	4	4	
131 e 132	Tensiômetro Manual	3	3	
	[illegible]			
133	Torre de colonoscopia.	1	1	Aumentar o quantitativo de pacientes atendidos.
134 e 135	Software de Captura de imagem com instalação.	1	1	Processamento de imagem de diagnóstico realizados na clínica de proctologia e gastroenterologia.
136 e 137	Bisturi Elétrico bipolar	1	1	Realizar polipectomia,cauterização entre outros procedimentos.
	[illegible]			
138 e 139	Cardiotocógrafo.	1	1	A necessidade de reposição e substituição dos instrumentais cirúrgicos, uma vez que esses se encontram desgastados pelo uso contínuo.
	[illegible]			
140 e 141	Oftalmoscópio	1	1	Realização de reflexo vermelho.
142 e 143	Oxímetro de pulso neonatal	6	6	Verificação de oximetria em bebês e crianças menores.
144 e 145	Otoscópio com lâmpada de LED	1	1	Realização de otoscopia em adultos e crianças, proporcionando um exame mais detalhado da região da orelha e do ouvido em pacientes adultos e infantis durante
	[illegible]			
146 e 147	Kit de ventosas com 10 a 12 peças.	4	4	Os equipamentos existentes encontram-se bastante desgastados, dificultando a prática terapêutica. É necessário também uma maior quantidade de ventosas para assistir a demanda de pacientes.
148 e 149	Aparelho de haihua cd 9 new - kit completo	1	1	Aparelho eletronico que trata a dor do paciente sem o uso de agulhas. Visa também atender a necessidade de pacientes com fobia a agulhas e crianças, podendo abranger uma maior gama de pacientes.

Alexandre Costa P. Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Proctologista RQE Nº 9509
Id 010860017 2 MD/EB

Geisyanne KARLA VILELA Gomes
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO 1ª 152440-F
ID: 0760703737 MD/EB

MARIA CLARA U. de Freitas
Cap Méd - RQE 14682
Idt. 070048745-7 MD/EB

Ricardo de Paiva
Cel. Farmacêutico
Idt. 073710174-1 MD/EB

ANDREA W. Interaminense
Maj. Med. - CRM 10888
Idt. 01844275-4 MD/EB

KARLA Vasconcelos Gomes da Silva
2º Ten. Nutricionista
CRN6 - 5481
[illegible] 557 0 MD/EB

RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 1002820679 MD/EB

KARINA P. Araújo
1º Ten. Fisioterapeuta
CREFITO [illegible]
ID: 0760703737 MD/EB

MAYCON Rocha Terzella
1º Ten. Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

Magno Vergilio Faria
MAJ Dent
IDT 013063604-6 MD/EB
CRO - PE: 7037

150 e 151	Aparelho de foto kirlian	1	1	Através da análise do campo eletromagnético evidenciado nas capturas de imagens do aparelho, temos por objetivo de utiliza-las para diagnóstico, comprovação dos resultados e fonte de pesquisas, quanto da eficácia das diversas técnicas utlizadas nas práticas integrativas.
152 e 153	Camara de Conservação	1	1	Manter os hemoderivados do hospital em condições de temperatura ideais.
154 e 155	Esfigmomanômetro profissional	1	1	O equipamento atual encontra-se funcional, porém não aferido e obsoleto. O material é imprescindível para a avaliação hemodinâmica dos pacientes.
156 e 157	Bicicleta ergométrica	1	1	A atividade física, porém supervisionada pelo plantonista, abrevia consideravelmente a internação de pacientes, reduzindo os níveis de ansiedade, executando a profilaxia da hiperatividade.
158 e 159	Microscópio com Câmera Fotomicrográfica Intervision 12	1	1	Atualmente o serviço não dispõe de equipamento de microscopia próprio. Assim, urge que se disponha de equipamento habilitado para telepatologia, visando a explorar adequadamente os benefícios das interconsultas, não somente entre os patologistas civis e militares da guarnição, mas possibilitando o emprego amplo da telepatologia, integrando serviços de outras guarnições e, futuramente, de todas as FA. A câmera com recursividade W-FI permite, além de projeção das imagens em monitores de altíssima resolução, a transmissão, em tempo real, e a tomada de imagens fotográficas em rede, habilitando uma rede de trabalho interdisciplinar e interguarnições, aumentando sobremaneira a capacidade resolutiva do serviço, e evitando encaminhamentos de exames para organizações civis, haja vista que o compartilhamento de imagens pode ser suficiente para sanar dúvidas ou diagnósticos diferenciais de forma consensual, interobservadores.
160 e 161	Impressora de etiqueta zebra	1	1	Equipamento imprescindível para o adequado uso do equipamento de imuno-histoquímica, haja vista que possibilita a impressão de etiquetas especiais resistentes ao processamento técnico das lâminas histológicas.
162	Tomografo Por Impedância Eletrica	1	1	Equipamento especializado bastante útil em UTI, uma vez, constitui ferramenta de monitorização não invasiva, em tempo real, da distribuição regional da ventilação pulmonar. Sua utilização à beira do leito em pacientes com síndrome do desconforto respiratório agudo tem o potencial de auxiliar na condução de manobras de recrutamento alveolar, frequentemente necessárias em casos de hipoxemia refratária.

RECIFE - SALC
FOLHA 1090
ASSINATURA
JASON Costa P. Junior - CAP
Médico CRM / PE 28568
Coloproctologista RQE Nº 9509
Id 0108600017 2 MD/EB
GLAUCIA MARIA DOS SANTOS
1º Ten - Assistente Social
IDT: 07[illegible]-9 MD/EB
CRESS/PE 6646
ANDREA W. [illegible]
Mal. Méd.
Idt. 0[illegible]
RAFAEL Leônidas C. Abreu
1º Ten. Med. Psiquiatra
CRM-PE 29136 RQE 9733
IDT 100282067[illegible] MD/EB
Recife, 05 de julho de 2021
MAYCON Rocha Terzella
1º Ten Médico / CRM-PE 27728
Idt 040207957-8

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 104

PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA –
Chefe do Bloco Cirúrgico do HMAR

ADYB DA COSTA SOARES – **Maj**
Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR

JOSIANY BEZERRA DANTAS – TC
Chefe da Subdivisão de Enfermagem do HMAR

MAYCON ROCHA TERZELLA – 1ºTen
Chefe das UTI's do HMAR

DANIEL DOS SANTOS GIFFONI – 1ºTen
Chefe da 9º Unidade de Internamento do HMAR.

RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA – **Cap.**
Chefe do Serviço de Oftalmologia do HMAR.

MARIA MARA V. de Freitas
Cap Méd CRM/PE 14682
Id. 07004745-7 MD/EB

Maj PATRICIA NORONHA ZANARDI - Maj
Chefe do Setor de Radiologia do HMAR

MAGNO VERGILIO FARIA **-Maj**
Chefe da Odontoclinica do HMAR

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - **CEL/R1**
Chefe do Laboratório de análises Patológicas e Clínicas do HMAR

ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE - **Maj**
Chefe da 5º Unidade de Internamento do HMAR

KARINA PACHECO FEITOSA ARAÚJO - **1º Ten**
Chefe do Serviço de Fisioterapia do HMAR.

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - **2º Ten**
Chefe do Serviço de Nutrição do HMAR.

DE AREM RECIFE - SALC
FOLHA: 1092
ASSINATURA

ISIS MARIA GAIÃO DA COSTA – **Maj**
Chefe da Seção de Perícias Médicas HMAR.

GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS - **1º Ten**
Chefe do ABAS do HMAR.

JASON COSTA PEREIRA JUNIOR – **Cap**
Chefe do Serviço de Endoscopia do HMAR.

ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS - **Cap**
Chefe do Serviço de Ginecologia do HMAR.

MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS – **Cap**
Chefe do Serviço de Pediatria do HMAR.

GEISYANNE **KARLLA VILELA** ESPINHARA - **1ºTen**
Chefe do Núcleo NETI escola do HMAR.

LUCAS CUNHA PEREIRA DE **OLIVEIRA** – **1º Ten**
Chefe da 8º Unidade de Internamento do HMAR.

RAFAEL LEÔNIDAS CRISTINO ABREU - **1ºTen**
Chefe do Serviço de Psiquiatria do HMAR

ALVARO PEREIRA DE MELLO –**Cap**
Chefe do SAP do HMAR.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA 1093
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP nº .../2021
(Processo Administrativo n.° 64583.004869/2021-35)

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido nas Requisições nº. .../2021 - Almoxarifado do HMAR, de 05 de julho de 2021, considerando que trata do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), para o ano de 2022, necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Esses são equipamentos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções nos procedimentos médico-cirúrgicos, o que comprometeria não só a prestação do atendimento aos pacientes, mas também o Sistema de Saúde como um todo.

Os quantitativos descritos no Termo de Referência foram estimados pelas respectivas áreas médico-hospitalares do HMAR, considerando não apenas toda a demanda de equipamentos necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para buscar a modernização e segurança, principalmente, nos procedimentos cirúrgicos realizados nesta Organização Militar de Saúde. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um Hospital Militar de Área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no **inciso III, art 9º, do decreto n°. 10024, de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 05 de julho de 2021

MARIA **SANDRA** ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, mediante o Termo de Referência elaborado pelos chefes das seguintes Áreas/Especialidades: Bloco Cirúrgico, Cardiologia, Subdivisão de Enfermagem, Radiologia, Odontologia, Laboratório de analises clinicas, Unidade de Terapia Intensiva, 5° Unidade de Internamento, 9° Unidade de Internamento, Fisioterapia, Oftalmologia, Nutrição, Perícias Médicas, Abas, Endoscopia, Ginecologia, Neti, 8° Unidade de internamento, Psiquiatria e Patologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). Considerando que trata do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares em proveito do HMAR, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2022, necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do art. 14, do decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 05 de julho de 2021

MARIA **SANDRA** ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EVI BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA: 1095
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, mediante os DIEx requisitórios nº .../2021 - Bloco Cirúrgico, Cardiologia, Subdivisão de Enfermagem, Radiologia, Odontologia, Laboratório de analises clinicas, Unidade de Terapia Intensiva, 5º Unidade de Internamento, 9º Unidade de Internamento, Fisioterapia, Oftalmologia, Nutrição, Perícias Médicas, Abas, Endoscopia, Ginecologia, NETI, 8º Unidade de internamento, Psiquiatria e Patologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de 21 de junho de 2021, nos quais mencionam as seguintes justificativas:

- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Bloco Cirúrgico, Cardiologia, Subdivisão de Enfermagem, Radiologia, Odontologia, Laboratório de analises clinicas, Unidade de Terapia Intensiva, 5º Unidade de Internamento, 9º Unidade de Internamento, Fisioterapia, Oftalmologia, Nutrição, Perícias Médicas, Abas, Endoscopia, Ginecologia, NETI, 8º Unidade de internamento, Psiquiatria e Patologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS; e

A definição dos quantitativos, estimados pelas seguintes áreas/especialidades: Bloco Cirúrgico, Cardiologia, Subdivisão de Enfermagem, Radiologia, Odontologia, Laboratório de analises clinicas, Unidade de Terapia Intensiva, 5º Unidade de Internamento, 9º Unidade de Internamento, Fisioterapia, Oftalmologia, Nutrição, Perícias Médicas, Abas, Endoscopia, Ginecologia, NETI, 8º Unidade de internamento, Psiquiatria e Patologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), consideraram não apenas toda a demanda de equipamentos necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para buscar a modernização e segurança, principalmente, nos procedimentos cirúrgicos realizados neste nosocômio.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso IV do Art 8°, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata do registro de preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 05 de julho de 2021

SAN FRANCISCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1e96
ASSINATURA

MARIA **SANDRA** ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL ... FOLHA: 109
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE

Reunidos no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para a realização da revisão do processo licitatório para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares referente ao Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) de 2022, em sua fase interna deste corrente ano, a pedido do Setor de Almoxarifado do HMAR, os seguintes Oficiais: **JOSIANY** BEZERRA DANTAS - Tenente-Coronel (Chefe da Subdivisão de Enfermagem), PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA** - Major (Chefe do Bloco Cirúrgico) e **ADYB** DA COSTA SOARES - Major (Chefe da Cardiologia).

Foram revisados todos os equipamentos, sendo verificado que existem itens inseridos em lotes, que, devido à compatibilidade entre si para o pleno funcionamento, não há a possibilidade de desmembramento para itens únicos. Isso, por ser mister a compatibilidade entre os componentes eletrônicos e tecnológicos.

Ante ao exposto, a dissolução dos lotes presentes pode acarretar na incompatibilidade entre os equipamentos neles inseridos, prejudicando, de forma considerável, a realização de exames médicos e procedimentos cirúrgicos, cuja a execução depende desses insumos

Enfatizamos que este modelo de pregão contempla, também, itens considerados como diversos, externos aos lotes, para licitação individual. Os equipamentos assim listados independem de quaisquer outros materiais, não havendo, portanto, a necessidade de compatibilidade.

Citamos, ainda, a NBR ISO 14630, que dispõe: a utilização de materiais em grupo de um mesmo fabricante, no procedimento, favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes, em decorrência da divergência de medidas e da compatibilidade entre os produtos de diferentes marcas.

Por fim, resta claro que a análise da vantajosidade da compra em separado não é possível em virtude dos critérios técnicos apresentados.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1097
ASSINATURA

Por conseguinte, concluímos que a justificativa da aquisição dos equipamentos eletrônicos para os setores de Cardiologia, Bloco Cirúrgico e Subdivisão de Enfermagem do HMAR em lotes está baseada em critérios exclusivamente técnicos.

Recife, 05 de julho de 2021

JOSIANY BEZERRA DANTAS – Tenente-Coronel
Chefe da Subdivisão de Enfermagem

PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA** – Major
Chefe do Bloco Cirúrgico

ADYB DA COSTA SOARES – Major
Chefe da Cardiologia

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1099
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Recife, PE, 15 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 1100
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), que aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial. O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, esse procedimento é visando atender e cumprir determinações do Msg SIAFI nº 2016/0438877, que levariam á diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos ás organizações Civis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços "nos casos de sua **inviabilidade"**, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 15 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 102
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE / 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Recife, PE, 15 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 1109
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
(Processo Administrativo n.º 64583.004869/2021-35)

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022, para o atendimento dos beneficiários do fusex junto ao hospital Militar de Área de Recife.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2021 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife-PE, 15 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 103
Pag nº 1
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 12 de março de 2020
(quinta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2020

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO) A1817
De acordo com a Portaria nº 936, de
Sat Ty, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
Recife, PE 15 julho 2021
3º Sgt

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organização militar abaixo relacionada, a seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), a Cel QCO Enf MARIA **SANDRA** ANDRADE"

Cel MARIA **SANDRA** ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019).
(Nota nº 1451-SPM/S Div Pes/HMAR, de 1º de julho de 2019).

b. Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel MARIA **SANDRA** ANDRADE

Em consequência:
a) a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
b) os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota S/N-HMAR, de 11 de março de 2020).

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel MARIA **SANDRA** ANDRADE

b) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Dispensa da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel **MARCO** AURÉLIO NUNES PEREIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.
(Nota nº S/N-HMAR de 11 de março de 2020).

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Diretora do HMAR

JUSTIÇA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - STM FOLHA: 404 ASSINATURA

- da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA,
- da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Art IURY NICHOLAU TSCHUDAR;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre - RS), o Cel Cav ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS;
- da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba - PR), o Ten Cel Inf CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB JASON FERRARI RISSO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador - BA), o Ten Cel QMB ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA,
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QMB VINICIUS GONÇALVES SOUZA;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Cel QMB CARLOS EDUARDO BRUGIOLO,
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Cel QMB LUCIANO FARIAS DOS SANTOS;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Sv Int ORLANDO ANDRÉ JUNIOR,
- do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int ADRIANO ALEX ANDRADE,
- do 5º B Sup (Curitiba - PR), o Cel Sv Int MAURICIO DA SILVA RANGEL;
- do 12º B Sup (Manaus - AM), o Cel Sv Int YURI FALAGAN TRIGO;
- do 22º D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB EDALMO CEZAR CORREA,
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Maj Sv Int FABIO ANTONIO SILVA BARROZO;
- do 4º B Log (Santa Maria - RS), o Cel Cav JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA;
- do 8º B Log (Porto Alegre - RS), o Cel Cav FÁBIO ALEXANDRO DOCKHORN DE OLIVEIRA;
- do 10º B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel Eng LEONARDO MARIATH MORAES;
- do 14º B Log (Recife - PE), o Ten Cel Inf ADRIANO RISSO OCANHA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ALBERTO ONO HORITA;
- do 22º B Log L (Barueri - SP), o Cel Eng EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;
- do 28º B Log (Dourados - MS), o Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA,
- do C Log Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB GIOVANI SILVEIRA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande - MS), o Cel Sv Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CORTES;
- do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int JOÃO LUIS ALVES;
- do DSSA (Santo Ângelo - RS), o Ten Cel Sv Int JÂNIO TIMÓTEO DO NASCIMENTO,
- da 2ª ICFEx (São Paulo - SP), o Cel Sv Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA;
- da 4ª ICFEx (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int NEWTON NEDILANDE RODRIGUES LIMA;
- da 6ª ICFEx (Salvador - BA), o Cel Sv Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA,
- da 9ª ICFEx (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA;
- da 10ª ICFEx (Fortaleza - CE), o Cel Sv Int MARCELO JOSÉ DA SILVA;
- do CIB (Butiá - RS), o Cel Inf ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR;
- do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav LUIZ CARLOS BARROSO RAMOS JUNIOR,
- do CIMNC (Recife - PE), o Cel Inf CESAR DO AMARAL SALES;
- do CISM (Santa Maria - RS), o Cel Cav RODOLFO AUGUSTO CRASS;
- do AHEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ITAIRÉ ALVES DE ANDRADE E SILVA;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO BARRETO;
- do CGEA (Petrópolis - RJ), o Cel Cav WENDELL DA SILVA RODRIGUES;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav SERGIO AVELAR TINOCO;
- do EGGCF (Brasília - DF), o Ten Cel Inf VICTOR HUGO DE BASTOS SILVA;
- do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Com NEWMAR DE OLIVEIRA VENTURA,
- da 4ª CSM (São Paulo - SP), o Tem Cel Inf GALILEU COLLE GONDIM;
- da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Cel Inf LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA:
- da 6ª CSM (Bauru - SP), o Cel Cav MARCELO PIAYA DE CAMARGO;
- da 31ª CSM (Porto Velho - RO), o Ten Cel Eng ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA DE PAULA FILHO;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília - DF), o Cel MED ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO
- do H Gu FLORIANOPOLIS (Florianópolis - SC), o Cel MED SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE),o Cel MED JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR,
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), a Ten Cel MED ROSEMARY TOSTA MIRANDA;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), o Cel MED ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO,
- da EsSEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel MED CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro - RJ), a Ten Cel MED REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL,
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Cel ART JOSÉ EUCLIDES LEMOS PIÑEIRO;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED ALEXANDRE ARTHUR DE SOUZA COSTA;
- da OCEx (Rio de Janeiro - RJ), a Cel DENT SEBASTIÃO HELBERTO FERREIRA ESPÍNDOLA;
- do H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel MED MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA;
- do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Cel MED AMANTINO CAMILO MACHADO FILHO;
- do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Cel QEM Cart ANTONIO HENRIQUE CORREIA,
- do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Art LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES;
- do 4º CTA (Manaus - AM), o Cel Com JÚLIO CÉSAR BRASIL;
- do 6º CTA (Campo Grande - MS), o Cel Com LEANDRO DE VARGAS SERPA;
- do 11º CT (Curitiba - PR), o Ten Cel QEM Compt DANIEL MAIER DE CARVALHO,
- do 21º CT (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel QEM Eit MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA;
- do 41º CT (Belém - PA), o Ten Cel QEM Com FRAIDE BARRÊTO SALES;
- do 51º CT (Salvador - BA), o Cel Com PAULO CÉSAR PASINI,
- da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Cel QEM EL BRUNO MORATO ARNAUT;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;
- da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QEM FC MARCOS LUIS ALVES DA SILVA;
- da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QEM FC JOSÉ EUDES MARINHO DA SILVA;
- da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC NILBER TEIXEIRA DA CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 858, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 19º BC (Salvador - BA), o Ten Cel Inf ALEXANDER FERREIRA DA SILVA,
- do 23º BC (Fortaleza - CE), o Ten Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES NETO;
- do 28º BC (Aracaju - SE), o Ten Cel Inf MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI;
- do 2º B Fron (Cáceres - MT), o Ten Cel Inf RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR;
- do 17º B Fron (Corumbá - MS), o Ten Cel Inf RODRIGO COZENDEY PIRES,
- do 10º BIL (Juiz de Fora MG), o Ten Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS;
- do 12º BI (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel Inf ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE,
- do 23º BI (Blumenau - SC), o Ten Cel INF ARMANDO LACERDA DOS SANTOS;
- do 35º BI (Feira de Santana - BA), o Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA;
- do 62º BI (Joinville - SC), o Ten Cel Inf RICARDO DE ANDRADE SERRAZES;
- do 63º BI (Florianópolis - SC), o Ten Cel Inf FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul - RS), o Ten Cel Inf FERNANDO BARCELLOS DA ROSA;
- do 13º BIB (Ponta Grossa PR), o Ten Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO,
- do 11º BI Mth (São João Del Rei - MG), o Ten Cel Inf SERGIO RICARDO REIS MATOS.
- do 4º B.L (Osasco - SP), o Ten Cel Inf LEANDRO ATAIDO ACOSTA;
- do 5º BIL (Lorena - SP), o Ten Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA;
- do 6º BIL (Caçapava - SP), o Ten Cel Inf FLEUSON MARCOS NUNES;
- do 2º BIL (São Vicente - SP), o Ten Cel Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa PB), o Ten Cel Inf JORGE LUÍS VIANA CORRÊA;
- do 16º BI Mtz (Natal - RN), o Ten Cel Inf MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA,
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul - RS), o Ten Cel Inf GLAUCIO FRANCISCO PEREIRA COSTA;
- do 71º B' Mtz (Garanhuns - PE), o Ten Cel Inf RICARDO BATISTA ZIMMERMANN;
- do 72º BI Mtz (Petrolina - PE), o Ten Cel Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES,
- do 17º BIS (Tefe - AM), o Ten Cel Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz - MA), o Ten Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL;
- do 51º BIS (Altamira - PA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE BARETTA;
- do 52º BIS (Marabá - PA), o Ten Cel Inf FABRICIO MOREIRA DE BASTOS;
- do 53º BIS (Itaituba - PA), o Ten Cel Inf TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA;
- do 54º BIS (Humaitá - AM), o Ten Cel Inf MARLON GALDINO DA SILVA;
- do BPEB (Brasília - DF), o Ten Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;
- do 2º BPE (Osasco - SP), o Ten Cel Inf JULIO CEZAR FIDALGO ZARY;
- do 6º BPE (Salvador BA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA;
- do 7º BPE (Manaus - AM), o Ten Cel Inf RODRIGO SANTOS BOUERI;
- do 8º BPE (São Paulo - SP), o Ten Cel Inf ANDERSON LIVIO NASCIMENTO;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga - AM), o Ten Cel Inf ROBSON CALDEIRA DE MORAES,
- do Cmdo Fron AMAPÁ / 34º BIS (Macapá - AP), o Ten Cel Inf FÁBIO LINHARES MARQUES DA CRUZ;
- do Cmdo Fron Juruá/61º BIS (Cruzeiro do Sul - AC), o Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS;
- da 7ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes - RJ), o Ten Cel Inf RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista - MS), o Ten Cel Cav BERNARDO ROMÃO CORREA NETTO;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã - MS), o Ten Cel Cav SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR;
- do 12º RC Mec (Jaguarão - RS), o Ten Cel Cav RODRIGO DE LIMA GONÇALVES;
- do 13º RC Mec (Pirassununga - SP), o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E SOUZA,
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav LEANDRO MENDES DA COSTA
- do 16º Esqd C Mec (Francisco Beltrão - PR), o Ten Cel Inf LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO,
- do 16º RC Mec (Bayeux PB), o Ten Cel Cav HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE;
- do 1º RCG (Brasília DF), o Ten Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ;
- do 3º RC Mec (Bagé - RS), o Ten Cel Cav GIOVANI DALAROSA AMARAL;
- do 3º RCG (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav GUSTAVO SCHIFFNER;
- do 6º RCB (Alegrete RS) o Ten Ce Cav RENATO FROES MEDINA;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento - RS), o Ten Cel Cav MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS;
- do CIBld (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav CAMILO PEREIRA ANTUNES;
- do 3º Esqd C Mec (Brasília DF), o Ten Cel Cav FELIPE FROTA DA JORNADA;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Art ANDERSON DAS CHAGAS PEDRO;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul - RS), o Ten Cel Art ALAN DE PAIVA CARVALHO;
- do 6º GAC (Rio Grande - RS), o Ten Cel Art PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA;
- do 7º GAC (Olinda - PE), o Ten Cel Art HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque - MS), o Ten Cel Art PETER MELO DA SILVA;
- do 14º GAC (Pouso Alegre - MG), o Ten Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS;
- do 18º GAC (Rondonopolis - MT), o Ten Cel Art LUCIANO BITTENCOURT ABREU;
- do 19º GAC (Santiago - RS), o Ten Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES;
- do 21º GAC (Niterói - RJ), o Ten Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA;
- do 25º GAC (Bagé - RS), o Ten Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES;
- do 27º GAC (Ijuí - RS), o Ten Cel Art MARCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO;
- do 28º GAC (Criciúma - SC) o Ten Cel Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JUNIOR,
- do 3º GAC AP (Santa Maria - RS), o Ten Cel Art ALAN MARTINS GOMES;
- do 5º GAC AP (Curitiba - PR), o Ten Cel Art IVAN URTADO DE ASSIS;
- do 15º GAC AP (Lapa PR), o Ten Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA;
- do 16º GAC AP (São Leopoldo RS), o Ten Cel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO,
- do 1º GAC / 5 (Marabá - PA), o Ten Cel Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES;
- do 10º GAC / Sl (Boa Vista - RR), o Ten Cel Art VELTON MARCONES PINHEIRO LEITE;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus - AM), o Ten Cel Art LEONARDO WERDAN TORRES,
- do 2º GAC L (Itu - SP), o Ten Cel Art CLAYTON RICARDO PONTES;
- do Cl Art Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel Art PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL;
- da 3ª Bia AAAe (Três Lagoas - MS), o Ten Cel Art ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA,
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul - RS), o Ten Cel Eng CLAUBER LOBATO LORENZONI;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União - SC), o Ten Cel Eng FRANCISCO ROGÉRIO PERDIGÃO MOURA,
- do 7º BEC (Teresina - PI), o Ten Cel Eng MARCELO FLORENTINO BORLINA;
- do 5º BEC (Porto Velho RO), o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE VASCONCELOS
- do 6º BEC (Boa Vista - RR), o Ten Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS;
- do 7º BEC (Rio Branco AC), o Ten Cel Eng MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA;
- do 8º BEC (Santarém - PA), o Ten Cel Eng GIL VALADÃO FORTES;
- do 9º BEC (Cuiabá - MT), o Ten Cel Eng MARTON DANIEL GRALA;
- do 1º B Fv (Lages - SC), o Ten Cel Eng ANDERSON SOARES DO CARMO;
- da 3ª Cia E Cmb Mec (Dom Pedrito - RS), o Ten Cel Eng MARCOS GONÇALVES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SES
FOLHA: 108
ASSINATURA

-da 10ª Cia E Cmb (São Bento do Una - PE), a Ten Cel Eng JOÃO SOUZA DE SA FILHO;
-da 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel Eng ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI;
-da EsCom (Brasília - DF), o Ten Cel Com SANDRO SILVA CORDEIRO;
-do 1º BGE (Brasília - DF), o Ten Cel Com MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA,
-do 1° B Com (Santo Ângelo - RS), o Ten Cel Com EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR;
-do 6° B Com (Bento Gonçalves - RS), o Ten Cel Com ALEXANDRE SALES DE SOUZA;
-do CPOR / PA (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav JORGE WILSON DA SILVA BOABAID;
-do CPOR / RJ (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Art DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
-do CPAEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Eng RODRIGO LOPES RODRIGUES;
-do BCSv/AMAN (Resende - RJ), o Cel Inf ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;
-do BCSv/ESA (Três Corações - MG), o Ten Cel Inf MAYKON DUTRA BARBOSA;
-do 1º BF Esp (Goiânia - GO), o Ten Cel Inf FLAVIO EDUARDO BRANDALISE;
-do 1º B Op Psc (Goiânia - GO), o Ten Cel Inf GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
-do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
-do 6º B Intlg Mil (Campo Grande - MS), o Ten Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
-da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
-da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Cav HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
-da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Inf GERSON DA SILVA VELASQUES;
-da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba - PR), o Cel Inf CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
-do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Cel QMB MARCELO SERGIO CABRAL,
-do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador - BA), o Ten Cel QMB LUIS GUSTAVO STUMPF;
-do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QMB ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
-do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QMB FABIO DOS SANTOS MORENO;
-do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Ten Cel QMB RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
-do B Mnt Sup AAAe (Osasco - SP), Maj QMB CRISTIANO CORRÊA DA SILVA;
-do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Sv Int BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA;
-do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO;
-do 5º B Sup (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB MAXWELL NORBIM CALVI;
-do 12º B Sup (Manaus - AM), o Ten Cel Sv Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
-do 22º D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB VANDRÉ ROLIM MACHADO,
-do 8º B Log (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Eng HERMES LEONEO MENNA BARRETO LARANJA GONÇALVES;
-do 14º B Log (Recife - PE), o Ten Cel Cav WILSON DA ROSA CAMPOS;
-do 22º B Log L (Barueri - SP), o Ten Cel Cav DANILO VILLELA SILVA DERRÉ TORRES;
-do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Com JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO;
-do 28º B Log (Dourados - MS), o Ten Cel QMB MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR;
-do 4º B Log (Santa Maria - RS), o Ten Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA;
-do 10º B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel QMB WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO;
-do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel QMB ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO;
-do C Log Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR;
-do 18º B Trnp (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int MARCELO PEÇANHA DA GRAÇA;
-do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO MELLO DOS SANTOS;
-do DSSA (Santo Ângelo - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO GIORDANI HERMES;
-da 2ª ICFEx (São Paulo - SP), o Ten Cel Sv Int TICIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO;
-da 4ª ICFEx (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int ANDRÉ LUIS ROZAS PARREIRA;
-da 6ª ICFEx (Salvador - BA), o Ten Cel Sv Int OLIVIO LUCHI;
-da 9ª ICFEx (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO;
-da 10ª ICFEx (Fortaleza - CE), o Ten Cel Sv Int CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS;
-do CIB (Butiá - RS), o Ten Cel Cav TIAGO KANOMATA DE MESQUITA,
-do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ADRIANO BOCHI;
-do CIMNC (Recife - PE), o Ten Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
-do CISM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav JEFERSON MENEZES DA SILVA;
-do AHEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Eng EUDE CARVALHO FILHO;
-do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO CESAR NERI DOS SANTOS;
-do CGEA (Petrópolis - RJ), o Ten Cel Inf TOKIO NAKASHIMA FILHO;
-do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav MAURICIO AVELAR TINOCO;
-do EGGCF (Brasília - DF), o Cel Eng RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
-do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel QMB DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
-da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Ten Cel Eng MARCELO PRODANOV;
-da 6ª CSM (Bauru - SP), o Ten Cel Art RENATO PINTO DOS SANTOS;
-do H Mil A BRASÍLIA (Brasília - DF), o Cel Med SERGIO GOYA;
-do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis - SC), a Cel Med CARLA LOBO LOUREIRO;
-do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE), o Cel Med SÉRGIO LUIS HAMMES;
-do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), a Ten Cel Med RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
-do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), a Ten Cel Med REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
-do EsSEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med CESAR UILSON GOETTEMS;
-do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel Med RODRIGO BRUM TOLEDO;
-do Pclin MPV (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
-do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Maj Med PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
-do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
-da OCEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Dent RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;
-do HOSPITAL RECIFE (Recife - PE), a Cel QCO Enf MARIA SANDRA ANDRADE

-do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira - AM), a Cel QCO Enf ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAUJO;
-do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM Cart MARCIO AZEVEDO;
-do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Com VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
-do 4º CTA (Manaus - AM), o Ten Cel QEM Compt MARCEL AUGUSTUS BARBOSA CARVALHO;
-do 6º CTA (Campo Grande - MS), o Ten Cel QEM Com CLÁUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO;
-do 11º CT (Curitiba - PR), o Cel Com ROVANE DE LIMA MAICÁ;
-do 21º CT (Belo Horizonte - MG), o Maj QEM Compt ANDERSON LIMA MUNIZ BARRETTO,
-do 41º CT (Belem - PA), o Ten Cel QEM E!t ANTONIO REGINA;
-do 51º CT (Salvador - BA) o Ten Cel COM CESAR DE SOUZA;
-da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Maj QEM FC CLÓVIS JESUS DE SOUZA;
-da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC RODRIGO PEREIRA LOPES,
-da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QEM FC BRUNO BEZERRA DE MELO,
-da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Maj QEM FC FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA,
-da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 867, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de junho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 5 de junho de 2019, o General de Exercito MAURO CESAR LOURENA CID.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exercito, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da Republica (Brasília-DF), o Cel Art (0288162738) MARCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, do CMSP (São Paulo - SP).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 871, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2° Ten QAO (0623311347) PAULO CESAR SALGADO DA SILVA, da SEF (Brasília-DF).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 872, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere no § 1º, do Art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

NOMEAR, em carater excepcional, o Cel Refm (Idt 020644301-2) NILTON NUNES RAMOS, no Estado-Maior do Exército (EME), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Governança do Portfólio Estratégico do Exercito Brasileiro, no Escritório de Projeto do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2019, em vaga da cota do Estado-Maior do Exército (EME).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 30 - SSIP/1-RIO-SSAPC, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia à JANIR PIRES DOS SANTOS, CPF nº 357.794.387-49, viúva do ex-servidor DIRSON COELHO DOS SANTOS, enquadrado na Carreira do Plano Geral dos Cargos do Poder Executivo, matrícula nº 62007, falecido em 05 de maio de 2019, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio)

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA

PORTARIA Nº 31 - SSIP/1-RIO-SSAPC, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 - Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a ROSIMERI ROCHA MENEZES, CPF nº 461.495.467-72, viuva do ex-servidor NILTON MENEZES, enquadrado na Carreira de Ciências e Tecnologia, matrícula nº 57138, falecido em 29 de abril de 2019, tendo como referência atual o cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA

HOSPITAL DE RECIFE (HOSPITAL Gen EDSON LEAL PUJOL) (CO 1817)
06 Set 19 CERTIFICO que esta folha é cópia fiel do ORIGINAL

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1106
ASSINATURA

3) Nomeio os Médicos a seguir relacionados para compor a Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), com a finalidade de inspecionar os candidatos para matrícula no Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos 2021-2022, no âmbito da 7ª Região Militar, de acordo com o Art 20 das Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx, aprovadas pela Port nº 305-DGP, de 13 de dezembro de 2017: JISE/ESA (HMAR) - Presidente: Cap Med JOSÉ THEÓGENES **CRONEMBERGER** GUIMARÃES FILHO; - Membro: 1º Ten Med **DANIEL** DOS SANTOS **GIFFONI**; - Secretário: 1º Ten Med **LUANA** CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS; - Responsável pelas inspeções odontológicas: 1º Ten DENT **LUCIANO** CRUZ DE BARROS CALDAS. Em consequência: o HMAR, os AMP e interessados tomem conhecimento e providências."

Cap JOSÉ THEÓGENES **CRONEMBERGER** GUIMARÃES FILHO
1º Ten **DANIEL** DOS SANTOS **GIFFONI**
1º Ten **LUANA** CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS
1º Ten **LUCIANO** CRUZ DE BARROS CALDAS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Bol R Nr 242, de 28 de dezembro de 2020, do Cmdo 7ª RM).

(Nota nº 3094-SPM/S Div Pes/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

(HOSPITAL MILITAR)
De acordo
06 Set 79
Recife, 16 julho 2021
3º Sgt

c. ADITAMENTO DE EFETIVO.

Distribuição.

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 01/S Div Pes, de 30 de dezembro de 2020, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR no mês DEZEMBRO/2020.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 15-2ª Seção/HMAR, de 30 de dezembro de 2020).

d. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO).

Designação.

1) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Maj RAIMUNDO **CARLOS SILVA** SOUSA
Maj FREDERICO GUSTAVO DA **LUZ**
Maj MARCO ANTONIO GRANJA **LESSA**
Maj **ROMERO** BEZERRA CAVALCANTI MENDES
Maj **CARLOS HENRIQUE** SILVA CUNHA
Maj **ANDRÉA** WANDERLEY INTERAMINENSE
Maj PATRÍCIA NORONHA **ZANARDI**
Maj PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA**
Maj **ADYB** DA COSTA SOARES
Maj **ANA CRISTINA** AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMS
FOLHA: 102
ASSINATURA

Maj **IGOR** BATISTA **CAMARGO**
Cap **ALAÍDE** MARTINS SOUZA DE FREITAS
Cap **ANA** PAULA DE **SOUTO** TOZI
Cap **EMANUELLA GALVÃO** DE SALES E SILVA
Cap **JAYSE** DE CAMPOS GALVÃO
Cap **RICARDO RAMOS** DE OLIVEIRA
Cap **YITZHAK** MACHADO COSTA FERREIRA
Cap JULIANA FARIAS COÊLHO **CÂMARA** FERREIRA
Cap **PAULA** FABIANA SOBRAL DA SILVA
Cap **PATRICIA PIRES** MALAQUIAS
Cap **EMANUEL** PEIXOTO VICENTE
Cap **ADRIANA** XAVIER DE **OLIVEIRA**
Cap R/1 **MARILSON** SOUZA DE JESUS
1º Ten **JENNA** KADJA NEVES **VALENTE**
1º Ten **MAYCON** ROCHA TERZELLA
1º Ten **SIMONE** DA SILVA **RODRIGUES**
1º Ten **VICTOR VILLAÇA** CARDOSO DE MELLO
1º Ten **JULIANA BURLE** DE LOIOLA
1º Ten BRUNA **NOLASCO** SIQUEIRA SILVA
1º Ten **LUCIANO** CRUZ DE BARROS CALDAS
1º Ten **JULIA** DA SILVA **MARINHO**
1º Ten **KARINA** PACHÊCO FEITOSA ARAUJO
1º Ten **SLEYDE** ELZA SILVA DE ARAÚJO
1º Ten **MARÍLLIA RAQUEL DE** LIMA
1º Ten ANDERSON DE LIMA **SALES**
1º Ten ANA CRISTINA **SÁNCHES** DINIZ
1º Ten **CAROLINA** FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA
1º Ten **RENATA** DANIELE AMARAL DE MEDEIROS
1º Ten R/1 ARABUTAN **APOLÔNIO** DA SILVA
2º Ten SÉRGIO NOGUEIRA **DANTAS JÚNIOR**
2º Ten GEISYANNE **KARLLA VILELA** ESPINHARA
2º Ten **CLARA** PATRICIA FAGUNDES CABRAL
2º Ten **GABRIELLE** FERREIRA DE **MOURA**
2º Ten **RAFAELLA** FARIAS DA **NÓBREGA**
2º Ten RODRIGO **MARINHO** FALCÃO BATISTA
2º Ten **ANDRÉA CARLA** RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Ten VALERIUM **THIJAN** NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
2º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE **SANTIAGO**
2º Ten ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA **ARAÚJO**
Asp **HELRYSTON** LINS SILVA DE OLIVEIRA
3º Sgt GERALDO **TORRES** GALINDO NETO
3º Sgt DEIVISON BERNARDO **DE LIMA**
3º Sgt **LYGIAN BARBOSA** DE ALMEIDA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR ... 817)
06 Set 74, CRPTE ... DE EST ... 3036, de ... CÓPIA ORIGINAL
Recife, 15 julho 2021

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 121-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

2) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, no período

EMBARGO

MINISTÉRIO DA DEFESA MARINHA DO BRASIL HOSPITAL NAVAL DE RECIFE SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA FOLHA: 1103 9 ASSINATURA

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Cap MARCOS PEREIRA **ATHAYDE**
Cap R/1 **CLESSON** ROBERTO DA SILVA
1º Ten **BRENO** MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE
1º Ten RENAN MENEZES **CARDOSO**
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**
1º Ten **JOSILENE** FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO
1º Ten **BRENA** MARIANA DE MELO MUNIZ
1º Ten **VIVIANE ALVES** DE LIMA
3º Sgt **CELLY** DE LIMA FERREIRA
3º Sgt **FERNANDA** CRISTINA DOS SANTOS
3º Sgt **MARCONE** DE VASCONCELOS SANTOS
3º Sgt MIRELA **ROBERTA** ALVES PEREIRA LINS
3º Sgt **PAULA** JÉSSIKA E SILVA
3º Sgt VIVIAN **VERÇOZA** SILVA
3º Sgt LUCAS ESTRELA DA **SILVA**
3º Sgt **VERÔNICA** DA SILVA

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE (HOSPITAL MILITAR) Declaro para os devidos fins que o presente documento é CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 06 Set 79. CERTIFICO Recife, PE, 15 julho 2021 3ºSgt Paula

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 120-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

e. FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO

Designação

Em cumprimento ao disposto no Art 67 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, designo, a contar de 30 de dezembro de 2020, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato de despesa abaixo relacionado, durante sua vigência, as seguintes representantes da Administração:

Termo de Contrato: 08/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 14/2020 do Hospital Naval de Natal:

Fiscal de Contrato Titular

1º Ten **SLEYDE** ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES

Fiscal de Contrato Substituto

3º Sgt **GILVAN** MARCELINO BEZERRA **SILVA** JUNIOR

Contratada: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 15.558.946/0001-45

Objeto: Serviço de Engenharia Hospitalar

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 122-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

f. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR FOLHA: 108 ASSINATURA

PORTARIA DIRAP Nº 6.628/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67107.007967/2020-57, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA (Nr Ord 4513711), SIAPE nº 0194819, no cargo de Agente de Portaria, código 481026, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, Código de vaga nº 84301.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Diretor Interino

PORTARIA DIRAP Nº 6.629/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67202.003146/2020-63, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO ALVES BARROS (Nr Ord 4666593), SIAPE nº 0190841, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 481019, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com Gratificação de Qualificação de Nível III (GQ-III) Código de vaga nº 82437.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Diretor Interino

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

PORTARIA GAP-CT Nº 54/DO-3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GRUPAMENTO DE APOIO DECURITIBA, no uso de suas atribuições regimentais (inciso VI do Art. 47 do RCA 12-1/2020) e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inciso I do Art. 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar os militares abaixo como Pregoeiros, para processar as Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, no período de 04 jan 2021 a 31 mar. 2021: 1T QCOA ECO MICHELLE CATHERINE DOS SANTOS BARRETO; 1T QOCON CRISTINA APARECIDA DA SILVA; 1T QOCON ADM ELIANE MARCILENE PIRES, 1T INT LINCOLN PAIVA LIMA; 1T QOCON CCO TAIANE PEREIRA VOLPATTO; 1T INT JULIANA ARAUJO FORTE; 1T INT ANDRÉ TOLEDO BAGETTO; 1T INT BRENO KAYMMI ANDRETTO MENDES; 2T QOCON ADM TACIANE DO PRADO CORADIN; 2T QOEA SVA ALEXANDER ALMEIDA FERNANDES; 2T INT GILNEI KRAFTZUK; 2T INT ANDRESSA MIDORI NISHIGAWA SILVA LOPES e 2TQOCON ADM CARULINE APARECIDA FOGAÇA DAS NEVES.

Art 2º Designar os militares e servidores abaixo como Equipe de Apoio, no período de 04 jan. 2021 a 31 mar. 2021, na respectiva área técnica citada: TEN CEL QOENG ELN LUCIANO PENIDO MAIA - Manutenção de Radar; MAJ QOINF DOUGLAS TEIXEIRA DE CASTRO - ESD CT; CAP QOENG ELT RAMON BULHOES E SILVA - Engenharia Elétrica; CAP QOENG ELN THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Engenharia Eletrônica; CAP QOENG MEC LEANDRO JOSE DE FARIA FERREIRA - Manutenção de Radar; CAP QOENG ELN ELTON CECON - Telecomunicações; CAP QOENG CIV ANDERSON ALEX DE SOUZA RIBEIRO - Engenharia Civil; 1T QOFARM HOS DAVID FIORINI AGUIAR - Farmacêutico e Laboratorial; 1T QODENT PER FERNANDO AUGUSTO PERRELLA - Material Odontológico, 1T QOENG CIV MARIANA MOREIRA - Engenharia Civil; 1T QOENG ELT SILVA IANG DA AQUINO - Engenharia Elétrica; 1T QOCON ENG CIV ROSIANE BONATTI RIBEIRO - Engenharia Civil; 1T QOCON ANS QUELI TEREZINHA SCHMITZ DE LARA - Informática; 1T QOCON ENG TEL ALICE SUELLEN DA SILVA CORDOVIL - Telecomunicações, 2T QOCON ENG CIV FERNANDA PAUL REICH -Manutenção de Imóveis; 2T QOCON ENG MEC RUBENS ANTONIO FANTINATTO -Viaturas; ASP QOCON ADM RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS - Viaturas; SO SEM WALDECK VIEIRA WALDEHLM - Manutenção de Radar; SO BET URACI FERREIRA NOGUEIRA - Manutenção de Radar; SO SEL JORGE MARCOS CHELOTTI ADAO -Manutenção de radar; SO SEF JOAO ANTONIO SANTOS DE SENA - Material Odontológico; SO SEL INACIO FERRARINI - Elétrica DT; SO BET FABIO SAMPAIO PERES -Manutenção de Radar; SO BET MARCUS ERICSON M. DA SILVA - Manutenção de Radar;1S SEL CLOVIS MARTINI FERRARI - Eletrica DT; 1S SAD WILLIAN FRANK ZANCANARO - Execução; 1S BSP FELIPE GIRARDI - Manutenção de Imoveis; 2S SEM DAVI MIGUEL RODRIGUES DE MESQUITA - Materiais e Serviços de Construção Civil, 2S BSP GISLAINE DOS SANTOS WIETHOLTER - Provisões; 2S SAD VINICIUS DA SILVA RIBEIRO - Equipe de Planejamento; 2S SAD BRUNA CONDE DA SILVA MORAIS - Análise e Elaboração; 3S SEL KAYO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Materiais e Serviços de Instalações Elétricas; 3S TAD MAURICIO GOMES RIBEIRO JUNIOR -Contratos e Acompanhamentos; 3S TAD JAQUELINE ROSANE RODAKEVICZ - Transporte; 3S TAD ALINE MARIANE LÜDERS - Análise e Elaboração; 3S TAD PRISCILA DE SOUZA BORATO - Contratos e Acompanhamentos; 3S SAD RODRIGO BARBOSA LIMA DE ALMEIDA - Provisões; 3S TAD ANA GABRIELE DE LIMA RODRIGUES - Equipe de Planejamento; 3S TAD CARLOS AUGUSTO HENRIQUE - Provisões; 3S TAD GISELE GOMES RODRIGUES - Execução; 3S SEM BRUNA STEFANI GONZAGA - Materiais e Serviços de Construção Civil, CB BSP ANDERSON DIONISIO AZAMBUJA - Equipe de Planejamento; CV DACTA 1301 NS ISAAC RAPHAEL COSTA REHEM - Elétrica; CV DACTA 1301 NS JÚLIO CÉSAR FRÉZ - Engenharia Civil; CV NM EMERSON CARLOS PEREIRA - Contratos e Acompanhamentos.

Art. 3º Caberá, ainda, aos membros acima designados, apreciar e efetuar assessoramento necessário a autoridade competente nas fases recursais enumeradas nas letras "a", "b", "e" e "f", do inciso I, do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARRETO COSTA Coronel Intendente

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso I, § 1º, do Art. 6º, da Portaria do Comandante do Exercito nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Nomear, o Cel R/1 (Idt 051304332-1) MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS, no Gabinete do Comandante do Exercito (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Coordenador de Segurança do Comandante do Exército, pelo prazo de 8 (oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gen Div FABIO BENVENUTTI CASTRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PORTARIA Nº 1/HMAR, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

Designar os Militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR na função de Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2021 a 31 DEZEMBRO 2021, a serem publicadas no decorrer do ano de 2021.

TC ROBSON CARLO DE LIMA SILVA; Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLESSON ROBERTO DA SILVA; 1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1º Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO, 1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1º VIVIANE ALVES DE LIMA; 3º Sgt CELLY DE LIMA FERREIRA; 3º Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3º Sgt MARCONE DE VASCONCELOS SANTOS; 3º Sgt MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS; 3º Sgt PAULA JÉSSIKA E SILVA; 3º Sgt VIVIAN VERÇOZA SILVA, 3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3º Sgt VERÔNICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 221 - DEC/C EX, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 101-DGP, de 21 de maio de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, Coronel R1 (Idt 019.315.983-9) MAURO PAVÃO MADUREIRA, Prec CP 96 1859370, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div ANTONIO CESAR ALVES ROCHA
Resp/ expediente do DEC

Ministério do Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 360, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve.

Art 1º Designar JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA para substituir o Superintendente Adjunto de Fiscalização, codigo CGE III, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59412.001074/2020-16, resolve

CONCEDER pensão a Anailza da Silva Lopes, cônjuge do ex-servidor Luiz Carlos Lopes, falecido em atividade no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 0737486, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 27 de novembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

ALBERTO GOMES BATISTA

EM BRANCO

EXÉRCITO BRASILEIRO FOLHA: 1130 ASSINATURA

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve.

DESIGNAR o 1º Sgt Inf ELTON LUÍS SODER, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 448 - SSIP7/SSAP2.4, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e de acordo com o art. 104, o inciso II do art. 106 e inciso VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Reformar, o Tenente Coronel da Reserva Remunerada (CPF 378.962.964-20) JOSÉ HENRIQUE ABDON MENEZES, a contar de 21 de agosto de 2020, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Conforme Parecer Técnico da Seção de Saúde Regional da 7ª RM nº 311/2020, de 27 de novembro de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 7ª RM, em 8 de setembro de 2020.

Gen Div IVAN FERREIRA NEIVA FILHO

PORTARIA Nº 2/2021-HMAR DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2021 a 31 de DEZEMBRO 2021, a serem publicadas no decorrer do ano de 2021.

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSF, Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj ADYB DA COSTA SOARES; Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA CAMARGO; Cap MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA; Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA; Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS; Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE, Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1º Ten JENNA KADJA NEVES VALENTE; 1º Ten MAYCON ROCHA TERZELLA; 1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1º Ten VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO; 1º Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1º Ten BRUNA NOLASCO SIQUEIRA SILVA; 1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1º Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1º Ten KARINA PACHECO FEITOSA ARAUJO; 1º Ten ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA; 1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO; 1º Ten MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA; 1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1º Ten ANA CRISTINA SÁNCHES DINIZ; 1º Ten CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA, 1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 2º Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JUNIOR, 2º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA ESPINHARA; 2º Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL; 2º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 2º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA; 2º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA; 2º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 2º Ten ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 2º Ten VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 2º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2º Ten HELRYSTON LINS SILVA DE OLIVEIRA; 2º Sgt LUCAS DO ESPÍRITO SANTO NETO; 3º Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO, 3º Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA; 3º Sgt LYGIAN BARBOSA DE ALMEIDA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 610- DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Com	(041996084-4)	ADEMIR DE SOUSA ROMUALDO	CPOR/CMSP;
S Ten Art	(049893593-1)	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	Ba Adm Ap / CMO;
S Ten Inf	(031828704-2)	CARLOS RONCHI WITSCHORECK	1º Esqd C Pqdt;
S Ten Com	(091999773-4)	EDNEI DE PINHO ALMEIDA	CMCG;
S Ten Mat Bel	(011286004-4)	FERNANDO ARAÚJO ALVES	12º B Sup;
S Ten Mus	(052127874-7)	LUCIANO BATISTA SOARES	13º BIB;
S Ten Int	(033251314-2)	LUIS FÁBIO MUCHA ANTUNES	19º RC Mec;
S Ten Int	(062338914-5)	NILTON CLAUDIO MENDES ALVES	24º BIS;
S Ten Eng	(041958394-3)	ODAIL MAGALHÃES RODRIGUES	4º BE Cmb;
S Ten Art	(062290924-0)	PEDRO NASCIMENTO DA FRAGA	Cia Cmdo 6ª RM;
S Ten Art	(041976804-9)	RENATO ALVES TONELLI	IME; e
S Ten Eng	(020395824-4)	WASHINGTON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	2º BE Cmb.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 611- DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
2º Sgt QE	(031850874-4)	ADRIANO SILVA DE MORAES	2º RC Mec;
2º Sgt QE	(127572793-9)	AUGUSTO VIEIRA NETO	Cmdo Fron Roraima /7º BIS;
2º Sgt QE	(092618364-1)	CARLOS FRANÇA DE LEMOS	10º RC Mec;
2º Sgt QE	(031828364-5)	EDSON CAVALHEIRO MATOZO	9º B Log;
2º Sgt QE	(112708414-1)	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	CMJF;
2º Sgt QE	(031848404-5)	MAGNO RICARDO DA SILVA CABRAL	1º RC Mec;
2º Sgt QE	(031760284-5)	MOACIR ANTONIO DE OLIVEIRA TIECHER	2º RC Mec;
2º Sgt QE	(031904894-8)	ODAIR ANTONIO BASSO	19º RC Mec;
2º Sgt QE	(072480384-6)	TULIO CEZAR ALVES PEQUENO	CPOR / R; e
2º Sgt QE	(122959454-2)	FRANCISCO ALVES LACERDA	17ª Ba Log.

FLAVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 612 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO Adm-G	(036671053-1)	ACEVES AGUILAR FONSECA DA SILVA	B Adm Gu SM;
Cap QAO Adm-G	(030719934-9)	ADALMIR CLEVERSON DALMAGRO	3º RC Mec;
Cap QAO Adm-G	(041960934-2)	ALMIR FERREIRA DA COSTA JUNIOR	CI Art Msl Fgt;
Cap QAO Adm-G	(049889283-5)	ANDRE TRINDADE DA SILVA	1º RCC;
Cap QAO Adm-G	(030989754-4)	CHARLES ANTONIO DA SILVA CARVALHO	2º ICFEx;
Cap QAO Adm-G	(041953484-7)	DANIEL DA SILVA MARTINS	23º BC;
Cap QAO Adm-G	(036655963-1)	EDEGAR ALEXANDRE CARRIÃO DE FREITAS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SL;
Cap QAO Adm-G	(118043763-2)	ELPENILDO FERREIRA MOTA	2º B Fv;
Cap QAO Adm-G	(036753863-4)	ERNANI ALBINO ASSMANN	2º RC Mec;
Cap QAO Adm-G	(047729433-4)	EVANDRO GOMES DE JESUS	B H - CPOR/ CM - BH;
Cap QAO Adm-G	(041974824-9)	FLAVIO CLEDIMAR FRASSBURGER AZOLIM	CMSM;
Cap QAO Adm-G	(018403173-0)	FLÁVIO MESSIAS DO NASCIMENTO	Cmdo 1º RM;
Cap QAO Adm-G	(041972824-1)	FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA	2º BEC;
Cap QAO Adm-G	(101435[illegible]-1)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FURTADO	Cmdo 10º RM; e
Cap QAO Adm-G	(041977834-0)	FRANCISCO GILSON MOURA DE SOUSA	Cmdo 10º RM.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 613 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do Art 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO Adm-G	(018316803-8)	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl;
Cap QAO Mnt Com	(019503653-8)	FRANCISCO JOSÉ CALDAS NUNES	CMB;
Cap QAO Adm-G	(105177643-1)	FRANCISCO JOSÉ LEAL DA CUNHA	71º BI Mtz;
Cap QAO Adm-G	(025592883-0)	GERALDO JOSÉ MARQUES	6ª Cia Com;
Cap QAO Mat Bel	(01949/813-6)	GILSON ALVES DE AMORIM	Pq R Mnt / 7ª RM;
Cap QAO Adm-G	(049789953-4)	HERIBERTO SALES DA COSTA	CMF;
Cap QAO Adm-G	(041978864-1)	ION NEVES DE ANDRADE	12ª ICFEx;
Cap QAO Adm-G	(041977514-3)	JEFFERSON DE SOUSA GOIS	GSIPr;
Cap QAO Adm-G	(118279903-9)	JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO	2º B Fv;
Cap QAO Adm-G	(101026124-4)	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA	20º BIB;
Cap QAO Adm-G	(036944383-3)	JOCEMAR MENEZES DE OLIVEIRA	5º CTA;
Cap QAO Adm-G	(041950124-2)	JONATHAS ANDRADE DE LIMA	B Mnt Sup Av Ex;
Cap QAO Adm-G	(014614363-1)	JORGE DO SOUTO SOARES	2º GAAAe;
Cap QAO Adm-G	(041977564-8)	JORGE OBEN DE OLIVEIRA	CA Sul; e
2º Ten QAO Adm-G	(042032534-2)	JORGE CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER	2º BI Mtz.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 111
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

(Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35)

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo o **3º Sgt VERONICA DA** SILVA – **Auxiliar da Subseção de Licitações**, para exercer as atribuições de Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021 – Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022,** em proveito do Hospital Militar de Àrea do Recife (HMAR) de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014., de acordo com a Lei Nr 10.520/02 e Dec nº 10.024/19.

Designo, ainda, de acordo com o Art 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, combinado com os Arts 9º, VI e 10º, & 8º do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, para compor a equipe de apoio do pregoeiro da UG, os seguintes militares:

a. 2º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE **SANTIAGO** – Componentes da equipe de planejamento.

– Levantamento das necessidades; Confecção do Termo de Referência; Posicionamento técnico por ocasião das fases de análise e aceitação das propostas.

b. 2º Ten EMMANUEL BRITO CARVALHO **DE SÁ** – Componentes da equipe de planejamento.

– Formalização dos atos processuais; Assessoramento nas sessões do certame; Redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo; e Lançamentos no SIASG e no COMPRASNET.

Recife, PE, 15 de julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004869/2021-35.

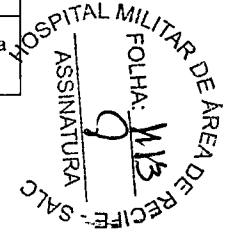
Minuta adotada: *PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP ATUALIZAÇÃO EM EM OUTUBRO/2020.*

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares
Item 1.4	Edital	Acréscimo	Quantittivo de itens e valor total etimado
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP
Item 4.3.6	Edital	Supressão	Será admitida a partifcipação de empresas reunidas em consório
Item 4.4.9	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado
Item 6.1.1	Edital	Supressãoi	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e totqal dos itens
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 dias
Item 7.2.1	Edital	Supressão	A desclassificação da proposta de preços não está condicionada a identificação do licitante
Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valçor totaql/unitário do item/lote
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SAMC
FOLHA:
ASSINATURA

Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto"
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada
Item 7.30 e 7.30.1	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços
Item 8.6.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra
Item 8.6.3.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 10 dias para coleta de amostra apresentada
Item 8.6.3.7	Edital	Acréscimo	Prazo para coleta de amostra
Item 9.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar a habilitação
Item 9.8.7	Edital	Supressão	Não será admitido a particfipação de agricultor familiar
Item 9.8.8	Edital	Supressão	Não será admitido a particfipação de produtor rural
Item 9.8.10	Edital	Acréscimo	Apresentação de registro compatível ao objeto licitado
Item 9.9.9	Edital	Supressão	Não será admitido subcontratação
Item 9.10.4	Edital	Acréscimo	Comprovação de Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação
Item 9.11	Edital	Acréscimo	Comprovação de qualificação técnica
Item 10.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 3 horas para envio da proposta de preços final
Item 14.1	Edital	Supressão	Não haverá exdigência de garantia de execução

Item 15.1	Edital	Supressão	Não haverá exdig|ênia de garantia contratual de bens
Item 16.1 e 16.2	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 17.2 e 17.2.1	Edital	Acréscimo	Assinatura do termo contratual
Item 17.4	Edital	Acréscimo	Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
Item 21.1.1	Edital	Supressão	Não é admitido a cessão de crédito
Item 22.4.12	Edital	Acréscimo	Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado
Item 24.2	Edital	Acréscimo	Dados para envio de impugnaçãqo e questionamentos
Item 25.11	Edital	Acréscimo	Dados para solicitação de edital
Item 25.12.3	Edital	Supressão	Mituta do termo de contrato
Item 25.12.4	Edital	Acréscimo	Mituta do Parecer Técnico de Insumos
Item 25.12.5	Edital	Acréscimo	Apêndice – Estudo Técnico Preliminar
Item/Subitem alterado	**Minuta alterada**	**Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)**	**Razões que motivaram a alteração**
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Previsão de cancelamento de itens reservados por falta de proposta.
1.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Previsão de cancelamento de itens reservados por falta de proposta.
1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto trata de materiais e equipamentos de uso diário e, portanto, há desgaste contínuo. Logo, é necessária a substituição/reposição anual dos mesmos.



Item 1.6 até 1.6.13	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para classificação.
Item 1.8 até 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato.
2.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Justificar aquisição dos itens.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
5.2.	Termo de Referência	Supressão	Incluir prazo de validade dos itens.
5.3. / 5.5.	Termo de Referência	Supressão	Incluir prazos de recebimento provisório, de substituição e de recebimento definitivo do material, respectivamente.
5.4.	Termo de Referência	Acréscimo	Rejeição dos bens, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
7.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir responsabilidades da licitante contratada.
7.2. / 7.4. / 7.5. / 7.7	Termo de Referência	Acréscimo	Referir responsabilidade sobre a entrega.
7.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Definir os critérios de sustentabilidade que devem ser obedecidos pela licitante contratada.
8.1. / 8.4.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir subcontratação.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
12.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar antecipação do pagamento.
13.1.1. ao 13.7.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço.
14.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.

15.	Termo de Referência	Acréscimo	Aplicar garantia contratual dos bens, já que se trata de materiais/equipamentos de uso duradouro.
16.2.2. /16.2.3.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.
16.6.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.
17.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher o tipo de opção sobre o método de informação do custo estimado.
17.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R$) do custo total estimado da contratação.
18.1.	Termo de Referência	Supressão	Incluir o tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do **Pregão Eletrônico nº 33/2021** – Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares – PAASSEx 2022 - para o hospital militar de área do Recife,** no **Processo Administrativo nº 64583.000536/2021-17.**

Recife-PE, 19 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE - CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – SALC
FOLHA: 44
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAEC
FOLHA: 1116
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) ***HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE***, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, realizará licitação, ~~para REGISTRO DE PREÇOS~~, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***(menor preço/~~maior desconto~~)*** *(por item)*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, ~~do~~ Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço/~~maior desconto~~ do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

1.4. **A licitação é composta por 162 (cento e sessenta e dois) itens, com valor estimado de R$ R$ 4.312.085,81 (quatro milhões, trezentos e doze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/*maior desconto*, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.~~

~~Ou~~

~~*1.2. A licitação será dividida em grupos (formados por um ou mais itens), e itens conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*~~

~~1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*~~

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~
~~*1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*~~

~~2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS~~

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:~~

~~OU~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 116
ASSINATURA

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. No termo de referência, os itens que consta como SIM, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. ~~entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;~~

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência

Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. ~~que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.~~

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item* ~~*ou percentual de desconto*~~*;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 117
ASSINATURA

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ~~Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.~~

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total unitário do item/lote* ~~***ou percentual de desconto.***~~

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser* ***1% (um por cento)***.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

~~OU~~

~~*7.9Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*~~

~~*7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*~~

~~*7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*~~

~~*7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*~~

~~*7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*~~

~~*7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*~~

~~*7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*~~

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*~~*/maior desconto*~~, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
FOLHA: 118
ASSINATURA

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, **o que não é o caso**.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. ~~*Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.*~~

7.30.1. ~~*Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.*~~

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de* ***05 (cinco)*** *dias úteis contados da solicitação.*

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade ***de acordo com este edital e seus anexos.***

~~*8.6.3.3.1. Itens (...): .....;*~~

~~*8.6.3.3.2. Itens (...): .....;*~~

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 119
ASSINATURA

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

*8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

CENTRAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 11.20
9
ASSINATURA

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. ~~*No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 1º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.*~~

9.8.8. ~~*No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*~~

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. ~~No caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da Lei nº XXXX.~~

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. ~~*A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 1º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*~~

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SALC MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 121
ASSINATURA

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características ~~mínimas~~ **pertinentes ao objeto deste pregão eletrônico.**

9.11.1.1.1. **atestado(s) que se refiram a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior devendo ser comprovado por meio do contrato.**

9.11.1.1.2. **atestado(s) que se refiram ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente**.

~~9.11.1.1.3. ....~~

~~9.11.1.1.4. ....~~

9.11.2. *Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, assim como o art. 30, II, previstos na lei 8.666/93.*

9.12. *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio serão observadas as seguintes exigências:*

9.12.1. *comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

9.12.2. *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

9.12.3. *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.12.4. *demonstração, pelo consórcio, pelo* somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, *do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de **30% (trinta por cento)**], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.12.6. *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras,*

9.12.7. *constituição e registro do consorcio antes da celebração do contrato; e*

9.12.8. *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de* ***03 (três)*** *horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SALC
FOLHA: 122
ASSINATURA

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

~~OU~~

14.1 ~~Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

~~*OU*~~

15.1. ~~*Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.*~~

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de* ***05 (cinco)*** *dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de* ***05 (cinco)*** *dias, a contar da data de seu recebimento.*

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 173
ASSINATURA

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **10 (dez)**) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é **12 (doze) meses,** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. ~~É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

21.1.2. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência.~~

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 424
ASSINATURA

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. *DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA*

23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado*

23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao.hmar@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, seção **Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **licitacao.hmar@gmail.com**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, nos dias úteis, **de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 125
ASSINATURA

25.12.3. ~~ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)~~

25.12.4. *ANEXO III – **Parecer Técnico de Insumos.***

25.12.5 APÊNDICE – Estudo Técnico Preliminar

Recife/PE, 19 de julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE - CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINUTA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo Administrativo n° 64583.004869/2021-35

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

~~ITEM~~	~~DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO~~	~~IDENTIFICAÇÃO CATMAT~~	~~UNIDADE DE MEDIDA~~	~~QUANTIDADE~~
~~1~~				
~~1.1~~	~~Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)~~			
~~2~~				
~~3~~				
...				

Nº DO ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	AMPLA PARTICIPAÇÃO
BLOCO CIRÚRGICO (CIRURGIA TORÁCICA)								
LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
1	302326	1.1. Central processadora de vídeo. Especificações técnicas: imagem de alta definição HDTV, tela cheia, CCD colorido, processador de sinal imagem de alta definição HDTV para realce de vasos através da tecnologia por NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem óptica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Possui memória portátil com gravação em TIFF e JPEG. Compatível com CCD colorido, com todos os	Und.	1	R$ 361.806,48	R$ 361.806,48		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1026
ASSINATURA

		endoscópios. Dotada das seguintes funções: congelamento (possibilidade de congelamento de imagens), pré-congelamento (economiza tempo e elimina a frustração do médico ao capturar imagens estáticas. Automaticamente armazena de forma temporária uma série rápida e contínua de imagens durante o procedimento. Ao capturar uma imagem estática, a função de pré-congelamento analisa as imagens anteriores, exibe e salva a imagem mais nítida da visualização desejada. Essa função ajuda os médicos a obterem um registro visual claro do procedimento no menor tempo possível), íris (Auto/Peak/Ave) que reduz os reflexos e brilhos excessivos; modos de realce de imagem; estrutura e bordas em 4 níveis; função anti-embaçamento, mudança da função dos botões de comando dos endoscópios, agenda eletrônica para até cinquenta pacientes, Controle Automático de Ganho (AGC), contraste (baixo/normal/alto), balanço de branco automático (White Balance), magnificação eletrônica de até 1,5x, PIP (imagem principal e miniatura) e POP (imagens lado a lado). Requisitos elétricos: voltagem: 110/240V AC; flutuação de tensão: mais ou menos 10%; frequência: 50/60HZ; flutuação de frequência: mais ou menos 01 HZ; consumo de energia: 150VA; grau de proteção para choques elétricos: classe 1: saída do sinal de vídeo - HDTV analógica (RGB ou YPBPR podem ser selecionadas), SDTV analógica (VBS composto, Y/C e RGB, possíveis saídas simultâneas), digital: HD SDI, SD-SDI, DV (ieee-1394) e DVI; saídas 16:10 e 16:9 para monitores HDTV. 1.2. Monitor grau médico Full HD 27 Polegadas. Cirurgiões e a equipe clínica podem visualizar imagens Full HD neste monitor LCD básico, projetado para uso em ambientes médicos, incluindo salas de operação, centros cirúrgicos, clínicas e consultórios. Exibe imagens em 2D estáticas e de vídeo de câmeras cirúrgicas para endoscopia/laparoscopia e outros sistemas de imagens médicas compatíveis. A operação flexível é aprimorada pela variedade de modos de imagem, enquanto uma intuitiva interface de usuário "guiada" ajuda a simplificar a operação com a ponta do dedo. Projetado para ser integrado aos atuais ambientes de salas de operação, o monitor pode ser facilmente montado no teto ou em um moderno carrinho médico. As interfaces analógica e digital simplificam a conexão com uma ampla variedade de fontes de imagens HD e de definição padrão. Painel LCD de matriz ativa a-Si TFT. Tamanho da imagem: (diagonal) 686 mm. Tamanho efetivo da imagem (H x V): 597,9 x 336,3 mm. Distância entre pixels: 0,3114 x 0,3114							

		mm. Resolução (H x V): 1920 x 1080 pixels (Full HD). Proporção: 16:09. Eficiência de pixels: 0,9999. Luz de fundo: LED. Tecnologia do painel: LCD com IPS. Luminância (especificação do painel): 300 cd/m2 (típico). Taxa de contraste: 1000.1. Cores: aproximadamente 16.7 milhões de cores. Ângulo de visão (especificação do painel): 89°/89°/89°/89° (típico) (contraste para cima/baixo/esquerda/direita > 10:1). Gamma (Gama): 1.8, 2.0, 2.2, 2.4, 2.6, DICOM. Entrada: Entrada composta: BNC (x1). Entrada Y/C: Mini-DIN de 4 pinos (x1) Y: 1,0 Vp-p (75 Ω) C: 0,286 Vp-p (75 Ω, sincronização NTSC) 0,3 Vp-p (75 Ω, sincronização PAL). Entrada RGB, componente: RGB: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) 0,7 Vp-p (75 Ω) (com sincronização em verde, 0,3 Vp-p de sincronização). Componente: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) Y: 1,0 Vp-p (75 Ω) (incluindo 0,3 Vp-p de sincronização) Pb: 0,7 Vp-p (75 Ω), Pr: 0,7 Vp-p (75 Ω). Entrada DVI-D: DVI-D (x1) Link TMDS único. Entrada SDI: BNC (x1) HD/SD-SDI. Entrada HD15: D-sub de 15 pinos (x1) RGB: 0,7 Vp-p (75 Ω) Sincronização H/V: nível total (livre de polaridade) Função Plug & Play: corresponde ao DDC2B. Entrada de sincronização externa: via conector HD-15 (D-sub de 15 pinos) 0,3 Vp-p a 4,0 Vp-p (75 kΩ). Remoto (LAN): 9 pinos D-sub (RS-232C) (x1), RJ-45 (x1) (Ethernet, 10BASE-T/100BASE-TX). Entrada CC: 3 pinos tipo XLR (macho) (x1), 24 V DC (impedância de saída de 0,05 ohms ou menos). Saída: Saída DVI-D: DVI-D (1). Saída DC 5V: (x1), até 2,0 A. Geral: requisitos de energia: entrada CA: 100 V 240 V, 50/60 Hz, 0,6 – 0,3 A - Saída CC: 24 V, 2,2 A. Consumo de energia: aproximadamente 57 W (máx.). Temperatura operacional: 0 °C a 35 °C. Umidade de operação: 30% a 85% (sem condensação). Temperatura de armazenamento/transporte: -20°C a +60°C. Umidade de armazenamento/transporte: 20% a 90%. Pressão de operação/armazenamento/transporte: 700 hPa a 1060 hPa. Dimensões (L x A x P): 660 x 427 x 78 mm. Massa: aproximadamente 8,7 kg. Montagem: VESA 100 x 100 mm. Acessórios fornecidos: retentor do plugue CA. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. 1.3. Fonte de luz de xênon com sistema óptico para realce de vasos capilares NBI (Imagem de Banda Estreita), ajuste						

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 47
ASSINATURA

		automático do brilho. Especificações técnicas: iluminação: lâmpada principal: xenon de 300W (arco curto, livre de ozônio) e vida útil de 500 horas de uso contínuo. Iluminação da lâmpada de emergência: halogênio de 35W e vida útil de mais ou menos 500 horas. Resfriamento: por ar forçado: Método de controle automático de luz (brilho): servo diafragma. Bomba de fornecimento ar: bomba do tipo diafragma. Pressão da bomba: disponível em 4 níveis (desligado, baixa, média e alta). Fornecimento de água: pressurizando o recipiente de água destacável com ar. Requisitos elétricos: voltagem: 100-240V; frequência: 50/60 Hz; flutuação de rede: mais ou menos 10%; consumo de energia: 600VA; grau de proteção para choques elétricos: classe 1. 1.4. Videobroncoscópio. Projetado para tratamentos endoscópicos e tratamento de vias respiratórias, da árvore brônquica e traquéia. Especificações técnicas: conector à prova d'água, compatibilidade com tecnologia NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem óptica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Diâmetro slim. Sistema óptico: ângulo de campo de visão: 120 graus, direção da visão: 0 grau, visão frontal. Profundidade de campo de visão: 3-100 mm. Imagem em tela cheia. CCD colorido de alta resolução. Diâmetro externo da ponta distal: 4,8 mm. Diâmetro externo tubo de inserção: 4,9 mm. Angulações: para cima: 180 graus, para baixo 130 graus. Comprimento de trabalho 600 mm. Comprimento total 880 mm. Canal de trabalho; pinça de biópsia; distância mínima visível a partir da ponta: 03 mm; diâmetro interno: 02 mm. Compatível com unidades eletrocirúrgicas. 1.5. Insuflador eletrônico de CO2. 01 Insuflador de CO2, com tela sensível ao toque e ou display de tecla digital, que permite ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 45 litros/minuto. Permite ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou através de tubos descartáveis. Função de aspiração automática ou vapor. Controle de pressão abdominal. Modo ajustável de evacuação de fumaça de insuflação de alta velocidade. Especificações físicas: tamanho 375 mm (L), 132 mm (A). Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02						

		mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Mangueira do cilindro UHI 3. Uma chave da junta de vedação (O-ring). Tubo de sucção composto por: linha verde, 01 tubo de diâmetro pequeno. Conector com forma em Y, 01 Tao, 01 conector Luer-Lock pequeno. 01 tubo de insuflação composto por: 01 trente, 01 tubo de conexão ao filtro Luer-Lock grande, 01 cabo de alimentação. Deverá acompanhar: conexão de entrada para CO2, porca de entrada para CO2 e 02 (dois) tubos esterilizados para insuflação de fumo durante intervenções toracoscópicas com o insuflador. 1.6. Armário móvel com estrutura rígida e resistente: laterais e portas em chapa de aço carbono enrijecidas; portas com chaves e abertura de 270. graus com trava; porta frontal em policarbonato azul; quatro rodízios fabricados em plástico resistente; banda de rodagem em TPE 100 mm, dois com freio: prateleiras em chapa de aço dobradas com reforços; gaveta para objetos com corrediças telescópicas e puxador embutido; com 02 suportes de cilindro CO2; extensão de energia prolongadora PP 3X2, 50 5M 20A PR; furos laterais internos para ajustar a altura das prateleiras; pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa a 200 °C; cor: branca Texturizado. Dimensões externas: altura: 1.175 mm e com rodízios 1.345 mm; largura: 565 mm; profundidade: 660 mm. Dimensões internas: largura. 505 mm; profundidade: 600 mm. Peso: 65 Kg. Observação: Deverá acompanhar: manual de operação, manual de reprocessamento, folha de instruções. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. Deverá acompanhar todos os cabos de força necessários à instalação dos itens descritos.						
2	311328	Ótica ultra 4K. Para uso em procedimentos endoscópicos no tratamento e inspeção de órgãos. Especificações técnicas: 10,2 mm x 318,6 mm de comprimento. Direção de visualização: 30 graus. Campo de visão: 88 graus. Autoclável. Deverá acompanhar. guia de luz para óticas 4K de diâmetro de 3,5 mm, comprimento de 03 m, esterilizável em autoclave, adaptadores para ótica urológica e bandeja de armazenamento e esterilização para óticas de 10 mm, que acondicione até duas óticas. Conjunto.	Und.	6	R$ 21.436,06	R$ 128.616,36		X

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1126
ASSINATURA

		Observação: Deverá acompanhar: manual de operação, manual de reprocessamento, folha de instruções. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. Deverá acompanhar todos os cabos de força necessários à instalação dos itens descritos.						
3	456623	Cabeça de câmera, esterilizável em uso com um endoscópio. Deverá fornecer qualidade de imagem excepcional e de alta definição auxiliando, durante o procedimento, com o fornecimento de detalhes precisos. Autoclavável a vapor, com adaptador autoclavável. Com tecnologia NBI (Imagem de Banda Estreita), que é uma tecnologia de melhoria de imagem óptica que aprimora a visualização dos vasos e outros tecidos na superfície da mucosa. Resolução full HD com excelente reprodução de cores. Incorpora recursos como o Power Zoom e o Power Focus, os quais você pode controlar com uma das mãos. 03 botões de acionamento remoto totalmente programáveis na seção de controle, que permitem ao usuário programar funções frequentemente utilizadas para o controle remoto conveniente. Equipamento auxiliar universal integrado (oculares, que fornecem detalhes inigualáveis e 2 mm), 1.2x de magnificação. Possui 03 botões de ótima reprodução de cor. Compatível com diagnóstico e tratamento endoscópico com zoom de 0,9-1,8. Peso 350g. Integrado (oculares 32 mm), 1.2x de magnificação dos vasos e outros tecidos. Com acoplador universal. Dimensões da cabeça de câmera: 44 a 102 por 39 mm. Cabo: 6,8 milímetros x 3 m. Peso: 295 gramas. HDTV. Saída: HD-SDI saída (1080I), saída DVI (1080P). Classificação: equipamento eletromagnético, grau de proteção contra choque elétrico: tipo BF. Limpeza/desinfecção: submersível em solução desinfectante e esterilização em autoclave. Observação: Deverá acompanhar: manual de operação, manual de reprocessamento, folha de instruções. O prazo de garantia do equipamento deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. A primeira instalação e configuração também deverão estar previstas no processo de entrega do equipamento. Deverá acompanhar todos os cabos de força necessários à instalação dos itens descritos.	Und.	2	R$ 74.928,10	R$ 149.856,20		X
SUBTOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						R$ 640.279,04	X	

		CARDIOLOGIA						
		LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						
4	302341	Aparelho de Holter tipo Cardiolight. Características técnicas: Tamanho: 82x60x14mm; Mídia utilizada: Cartão SD (Secure Digital) = 2g, Aquisição do sinal: 800 pps, 12 bits. Relógio interno. Emissor: receptor infravermelho. 03 Anos de garantia; Peso: 47g. Alimentação: 1 pilha AAA recarregável = 13g. Circuito de detecção de marcapasso. Alarmes luminosos e sonoros. Registro ANVISA/MS: 10361050006. Acessórios inclusos . Cabo de 04 vias, clipe, capanga de couro, 02 cartões de memória.	Und.	5	R$ 8.156,25	R$ 40.781,25	X	
5	364280	Módulo de análise de Holter com as seguintes características: Tela de propriedades, janela de estatísticas, janela de medições, ajuste de ganho de sinal ECG, barra de ferramentas com seletor de canais e densidades, barra de ECG, barra dos gráficos de frequência a barra de ECG, configuração de relatório, gráficos de 24 horas, ajuste de escala de gráficos configurados, banco de frases, Componente de Variabilidade de RR, software de envio e recepção de gravações de laudo pela internet, módulo eventos cardioloop, componente de análise de gravações de até 7 dias em 3 canais de ECG, Zoom, ECG comprimido, Histogramas, arquivo com múltiplos cabeçalhos, Tacograma, Sistema de Filtros de Frequência Cardíaca para eliminar ou minimizar interferências na gravação, componente para análise de marcapasso, Tacograma para espículas atriais e ventriculares, componente analisador de Apneia, componente analisador de FA, componente analisador da Frequência Cardíaca. Itens que deverão acompanhar o módulo: Software de Análise de Holter CS-550, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Leitora Digital, 1 Manual Operacional e Técnico em Português.	Und.	1	R$ 14.867,50	R$ 14.867,50	X	
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						R$ 55.648,75		
		LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
6	302341	Aparelho de Holter tipo Cardiolight. Características técnicas; Tamanho: 82x60x14mm; Mídia utilizada. Cartão SD (Secure Digital) = 2g, Aquisição do sinal: 800 pps, 12 bits. Relógio interno. Emissor: receptor infravermelho. 03 Anos de garantia; Peso: 47g. Alimentação: 1 pilha AAA recarregável = 13g. Circuito de detecção de marcapasso. Alarmes luminosos e sonoros. Registro ANVISA/MS: 10361050006. Acessórios inclusos : Cabo de 04 vias, clipe, capanga de	Und	5	R$ 8.156,25	R$ 40.781,25		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 128
ASSINATURA

		couro, 02 cartões de memória.						
7	364280	Módulo de análise de Holter com as seguintes características: Tela de propriedades, janela de estatísticas, janela de medições, ajuste de ganho de sinal ECG, barra de ferramentas com seletor de canais e densidades, barra de ECG, barra dos gráficos de frequência a barra de ECG, configuração de relatório, gráficos de 24 horas, ajuste de escala de gráficos configurados, banco de frases, Componente de Variabilidade de RR, software de envio e recepção de gravações de laudo pela internet, módulo eventos cardioloop, componente de análise de gravações de até 7 dias em 3 canais de ECG, Zoom, ECG comprimido, Histogramas, arquivo com múltiplos cabeçalhos, Tacograma, Sistema de Filtros de Frequência Cardíaca para eliminar ou minimizar interferências na gravação, componente para análise de marcapasso, Tacograma para espículas atriais e ventriculares, componente analisador de Apneia, componente analisador de FA, componente analisador da Frequência Cardíaca. Itens que deverão acompanhar o módulo: Software de Análise de Holter CS-550, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Leitora Digital, 1 Manual Operacional e Técnico em Português.	Und.	1	R$ 14.867,50	R$ 14.867,50		X
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						R$ 55.648,75		
ENFERMAGEM								
LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
8	40975	CENTRAL DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA SEM FIO: Fornecimento, instalação e treinamento do Sistema de Chamada de Enfermagem. Sistema configurado para possibilitar a sinalização entre paciente e o Posto de Enfermagem e corredores, que atenda as Normas Técnicas da ABNT – NBR – 5410 e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC – 50. Itens: Painel monitor com comunicação sem fio entre os acionadores de leito e banheiro, Painel com capacidade maior que 50 leitos/banheiros, tela/Monitor tamanho mínimo de 18 polegadas Instalado na parede do posto de enfermagem e status em cores específicas e diferenciadas de cada chamado realizado do leito/banheiro em tempo real.	Und.	6	R$ 4.012,50	R$ 24.075.00		X

9	40975	ACIONADOR DE LEITO/POLTRONA SEM FIO· Características/itens: Acionador instalado (fixado) a beira do leito ou poltrona, acionador sem fio, com pêra e cabo espiralado. Funções: emergência, atender e presença. Pera a prova d 'água com um botão para realizar chamado. Acionador e pêra em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção. Utiliza bateria de 12V e modelo A23. Acionado do leito com pêra sem fio	Und.	67	R$ 402,50	R$ 26.967,50		X
10	40975	ACIONADOR DE BANHEIRO SEM FIO: Acionador instalado (fixado) no banheiro, acionador sem fio, com cordão e pingente, possui 3 funções (emergência, atender e presença), acionador e pêra em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção, utiliza bateria de 12V e modelo A23.	Und.	53	R$ 397,67	R$ 21.076,38		X
11	40975	Sinaleiro de porta sem fio com as seguintes características: sinaleiro de porta sem fio, em LED alto brilho, 3 cores, instalado do lado externo e sobre a porta do quarto, sinaleiro de porta recebe o sinal dos acionadores leito/banheiro sinalizando o tipo de chamado.	Und.	56	R$ 251,45	R$ 14.081,34		X
SUBTOTAL LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						R$ 86.200,22		
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP								
12	40975	CENTRAL DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA SEM FIO: Fornecimento, instalação e treinamento do Sistema de Chamada de Enfermagem. Sistema configurado para possibilitar a sinalização entre paciente e o Posto de Enfermagem e corredores, que atenda as Normas Técnicas da ABNT – NBR – 5410 e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC – 50. Itens: Painel monitor com comunicação sem fio entre os acionadores de leito e banheiro, Painel com capacidade maior que 50 leitos/banheiros, tela/Monitor tamanho mínimo de 18 polegadas Instalado na parede do posto de enfermagem e status em cores específicas e diferenciadas de cada chamado realizado do leito/banheiro em tempo real.	Und.	2	R$ 4.012,50	R$ 8.025,00	X	
13	40975	ACIONADOR DE LEITO/POLTRONA SEM FIO: Características/itens: Acionador instalado (fixado) a beira do leito ou poltrona, acionador sem fio, com pera e cabo espiralado. Funções: emergência, atender e presença. Pera a prova d 'água com um botão para realizar chamado Acionador e pêra em material plástico	Und.	17	R$ 402,50	R$ 6.842,50	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 130
ASSINATURA

		ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção. Utiliza bateria de 12V e modelo A23. Acionado do leito com pêra sem fio.						
14	40975	ACIONADOR DE BANHEIRO SEM FIO: Acionador instalado (fixado) no banheiro, acionador sem fio, com cordão e pingente, possui 3 funções (emergência, atender e presença), acionador e pêra em material plástico ABS, resistente a produtos químicos para desinfecção, utiliza bateria de 12V e modelo A23.	Und.	13	R$ 397,67	R$ 5.169,71	X	
15	40975	Sinaleiro de porta sem fio com as seguintes características: Sinaleiro de porta sem fio, em LED alto brilho, 3 cores, instalado do lado externo e sobre a porta do quarto, sinaleiro de porta recebe o sinal dos acionadores leito/banheiro sinalizando o tipo de chamado.	Und.	14	R$ 251.45	R$ 3.520,30	X	
SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						R$ 23.557.51		
		ITENS DIVERSOS						
		BLOCO CIRÚRGICO						
16	374398	Aparelho de videonasolaringoscopia rígida e flexível completo. Composto por: 01 fibronaso-faringo-laringoscópio flexível com canal de trabalho, com as seguintes dimensões mínimas: *Comprimento Útil de 300 mm, diâmetro do flexível de 4,9 mm, diâmetro do canal de trabalho de 1,8 mm, ângulo de visão de 75° e ângulo de deflexão 90° para cima e 120° para baixo; *02 óticas rígidas para laringoscopia, oval e ângulo de visão 70°, diâmetro de 5,8 mm, comprimento útil de 190 mm, ângulo de visão 70° e campo de visão 70° autoclavável; * 01 cabo de fibra óptica ponta de cristal compatíveis com a fonte de luz e laringoscópio/fibronasolaringoscópio flexível; * 01 fonte de luz LED com as características mínimas: Tensão de entrada de 100 -240v, frequência 50 - 60 Hz, potência de 40 VA, saída de vídeos digitais HD 1x HDMI; 1xDVI, 1x SDI, saída videos analogica 1x VBS, formato 16/:9, resolução de vídeo HD: 1280 x 720p, sistema de vídeo Progressive Scan: NTSC - padrão ; PAL, dimensões : L (350) x H (104) x C (243mm). Compatíveis com monitor e fibra óptica. *01 monitor de no mínimo 15" full HD, 02 pinças de biópsia flexíveis para fibronaso-faringo-laringoscópio flexível compatíveis com o canal de trabalho do	Und.	1	R$ 209.333,33	R$ 209.333,33		X

		mesmo. *02 escovas de limpeza para fibronaso-faringo-laringoscópio flexível compatíveis com o canal de trabalho do mesmo.						
17	413585	Nobreak profissional com potência de 1800 VA; tensão de entrada: bivolt automático, tensão de saída: 115 ou 220V; conexão de entrada: 01 cabo de alimentação, 01 engate rápido para bateria(s) externa(s); conexão de saída: 08 tomadas NBR 14136; com estabilizador interno, filtro de linha, fusível, bateria interna, alarme sonoro e inversor sincronizado com a rede; microprocessador CISC/ RISC e FLASH; botão de liga/desliga; proteções: sobrecarga na saída com sinalização sub e sobretensão AC, descarga total da(s) bateria(s), sobreaquecimento no inversor e no transformador e curto-circuito nas tomadas de saída; 08 estágios de regulação; forma da onda: semi-senoidal. Altura: 23 cm; largura: 15 cm; profundidade: 44,5 cm. Peso: 17,9 kg. 01 ano de garantia.	Und	1	R$ 1.611,93	R$ 1.611,93	X	
18	413585	Nobreak profissional com potência de 1800 VA; tensão de entrada. bivolt automático, tensão de saída: 115 ou 220V; conexão de entrada: 01 cabo de alimentação, 01 engate rápido para bateria(s) externa(s); conexão de saída: 08 tomadas NBR 14136; com estabilizador interno, filtro de linha, fusível, bateria interna, alarme sonoro e inversor sincronizado com a rede; microprocessador CISC/ RISC e FLASH; botão de liga/desliga; proteções: sobrecarga na saída com sinalização sub e sobretensão AC, descarga total da(s) bateria(s), sobreaquecimento no inversor e no transformador e curto-circuito nas tomadas de saída; 08 estágios de regulação; forma da onda: semi-senoidal. Altura: 23 cm; largura: 15 cm, profundidade: 44,5 cm. Peso: 17,9 kg. 01 ano de garantia.	Und.	1	R$ 1.611,93	R$ 1.611,93		X
SUBTOTAL - BLOCO CIRÚRGICO						R$ 210.994,61		
RADIOLOGIA								
19	391763	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35x43 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	10	R$ 7.434,25	R$ 74.342,52	X	

POLÍCIA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 434
ASSINATURA

20	391763	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35x43 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	10	R$ 7.434,25	R$ 74.342,52		
21	426860	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35X35 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	6	R$ 7.352,82	R$ 44.116,92	X	
22	426860	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 35X35 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	6	R$ 7.352,82	R$ 44.116,92		X
23	391764	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 24X30 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 5.332,79	R$ 21.331,17	X	
24	391764	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 24X30 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 5.332,79	R$ 21.331,17		X
25	391798	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 18X24 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 4.377,11	R$ 17.508,45	X	
26	391798	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 85X AGFA, tamanho 18X24 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 4.377,11	R$ 17.508,45		X
27	426861	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X43 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	10	R$ 7.407,13	R$ 74.071,34	X	
28	426861	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X43 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	10	R$ 7.407,13	R$ 74.071,34		X
29	459119	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X35 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	6	R$ 7.408,41	R$ 44.450,43	X	

30	459119	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 35X35 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	6	R$ 7.408,41	R$ 44.450,43		X
31	391761	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 24X30 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 5.456,00	R$ 21.824,03	X	
32	391761	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 24X30 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 5.456,00	R$ 21.824,03		X
33	391760	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 18X24 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 4.771,16	R$ 19.084,65	X	
34	391760	Cassete com plate para utilização em Raio-X, a serem usados com os digitalizadores CR 30XM AGFA, tamanho 18X24 cm, modelo CRMD4.0. Marca/Fabricante: AGFA. Com registro na Anvisa.	Und.	4	R$ 4.771,16	R$ 19.084,65		X
SUBTOTAL - RADIOLOGIA						R$ 316.729,51		
		CLÍNICA ODONTOLÓGICA						
35	413691	Motor de Bancada. Indicado para acabamento e polimento de prótese. 50.000 rpm. 230 watts de potência. Torque máximo 795 gf-cm/ 7,8N. Caneta por indução com rolamentos cerâmicos blindados e com sistema de vedamento anti-poeira (BM50M). Controle manual de velocidade com display digital. Display digital para rotação inversa. Pedal automático com controle de velocidade. Função auto-análise com display indicador de erros. Silencioso e sem vibrações. Adaptador para contra-ângulo. Sistema overload para proteção de sobrecarga. Peso: 5,7Kg. Dimensões. 22,8cmX9, 4cmX26,8cm (AxLxP). Garantia: 1 ano.	Und.	2	R$ 5.829,44	R$ 11.658,89	X	
36	413691	Motor de Bancada. Indicado para acabamento e polimento de prótese. 50.000 rpm. 230 watts de potência. Torque máximo 795 gf-cm/ 7,8N. Caneta por indução com rolamentos cerâmicos blindados e com sistema de vedamento anti-poeira (BM50M). Controle manual de velocidade com display digital. Display digital para rotação inversa. Pedal automático com controle de velocidade. Função auto-análise com display indicador de erros. Silencioso e sem vibrações. Adaptador para contra-ângulo. Sistema overload	Und.	2	R$ 5.829,44	R$ 11.658,89		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE [illegible] SALC
FOLHA: 1132
ASSINATURA

		para proteção de sobrecarga. Peso: 5,7Kg. Dimensões: 22,8cmX9, 4cmX26,8cm (AxLxP). Garantia: 1 ano.						
37	255201	Micromotor elétrico. Controle preciso da velocidade selecionada por meio de sistema de controle variável de torque. Possibilidade de uso com qualquer contra-ângulo com conexão tipo Intramatic. Uso de 3 velocidades pré-programadas pelo usuário. Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da iluminação por LED no micro-motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação 25.000 LUX. 220V.	Und.	3	R$ 7.332,55	R$ 21.997,65	X	
38	255201	Micromotor elétrico. Controle preciso da velocidade selecionada por meio de sistema de controle variável de torque. Possibilidade de uso com qualquer contra-ângulo com conexão tipo Intramatic. Uso de 3 velocidades pré-programadas pelo usuário. Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da iluminação por LED no micro-motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação 25.000 LUX. 220V.	Und.	3	R$ 7.332,55	R$ 21.997,65		X
39	450477	Contra-ângulo multiplicador 1:5. Indicado para micromotor elétrico. Corpo em titânio revestido com DURAGRIP (resistente a arranhões). Sistema anti-aquecimento. Microfiltro. Rotação de 2.000 até 200.000 rpm. Sistema de cabeça limpa (mecanismo especial projetado para evitar de forma automática a entrada de fluidos orais e outros contaminantes na cabeça da peça de mão e para poder ampliar a vida útil dos rolamentos). Push botton. Spray quádruplo. Para fresas FG. Rolamento de cerâmica (25% mais resistentes que os rolamentos de aço convencionais e pesam apenas a metade, devido à redução de forma significativa do desgaste por atrito entre as esferas e o dispositivo de retenção, aumenta consideravelmente a eficácia e a durabilidade). Luz de LED.	Und.	4	R$ 2 602,61	R$ 10.410,43	X	

40	450477	Contra-ângulo multiplicador 1:5. Indicado para micromotor elétrico. Corpo em titânio revestido com DURAGRIP (resistente a arranhões). Sistema anti-aquecimento. Microfiltro. Rotação de 2.000 até 200.000 rpm. Sistema de cabeça limpa (mecanismo especial projetado para evitar de forma automática a entrada de fluidos orais e outros contaminantes na cabeça da peça de mão e para poder ampliar a vida útil dos rolamentos). Push botton. Spray quádruplo. Para fresas FG. Rolamento de cerâmica (25% mais resistentes que os rolamentos de aço convencionais e pesam apenas a metade, devido à redução de forma significativa do desgaste por atrito entre as esferas e o dispositivo de retenção, aumenta consideravelmente a eficácia e a durabilidade). Luz de LED.	Und.	4	R$ 2.602,61	R$ 10.410,43		X
41	410438	Ultrassom Piezoelétrico Portátil. Possui Bomba Peristáltica. Reservatório de líquidos (500ml) removível. Ampla variação do fluxo de água. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Acompanha: 4 Pontas TIP (T1-S, T2-S, T3-S e T4-S); Chave torquímetro; 1 Capa extra de silicone da caneta de ultrassom; 2 Fusível; 1 Tubo da bomba peristáltica.	Und.	2	R$ 2.629,50	R$ 5.259,00	X	
42	410438	Ultrassom Piezoelétrico Portátil. Possui Bomba Peristáltica. Reservatório de líquidos (500ml) removível. Ampla variação do fluxo de água. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Acompanha: 4 Pontas TIP (T1-S, T2-S, T3-S e T4-S); Chave torquímetro; 1 Capa extra de silicone da caneta de ultrassom; 2 Fusível; 1 Tubo da bomba peristáltica.	Und.	2	R$ 2.629,50	R$ 5.259,00		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1133
ASSINATURA

43	453104	Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190° C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W;. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano.	Und.	2	R$ 473,59	R$ 947,18	X	
44	453104	Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190° C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W;. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano.	Und.	2	R$ 473,59	R$ 947,18		X
45	450477	Suporte para avental odontológico plumbífero. Suporte tipo toalheiro, armação em aço 1020, fixo por buchas e parafusos em paredes de alvenaria. Acabamento: Com pintura epóxi branca. Adicional: Acompanha as buchas e parafusos. Uso: Médico, Odontológico, Veterinário. Tamanho: 64cm de comprimento x 18cm largura de x 7,5cm Ø de área de uso.	Und.	4	R$ 269,32	R$ 1.077,27	X	
46	450477	Suporte para avental odontológico plumbífero. Suporte tipo toalheiro, armação em aço 1020, fixo por buchas e parafusos em paredes de alvenaria. Acabamento: Com pintura epóxi branca. Adicional: Acompanha as buchas e parafusos. Uso: Médico, Odontológico, Veterinário. Tamanho: 64cm de comprimento x 18cm largura de x 7,5cm Ø de área de uso.	Und.	4	R$ 269,32	R$ 1.077,27		X
47	459837	Bisturi eletrônico com controle totalmente digital. Possui circuito monopolar com 07 modos: corte (Pure Cut, Blend 1, Blend 2, Blend 3) e coagulação (Spray, Contact e Bipolar). Alarme de segurança, que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Seleção de modo e ajuste de potência rápido e	Und.	1	R$ 9 176,48	R$ 9.176,48	X	

		preciso por teclas no painel. Display com indicação digital das potências. Acionado por caneta manual ou por pedal de comando. Proteção contra descargas elétricas tipo CF classe I. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potências: corte (100W - carga 300 ohms); blend (50W - carga 300 ohms) e coagulação (25W carga 300 ohms). Frequências: corte (442 kHZ - senoidal); blend (442kHZ - modulado a 30,3kHZ - duty 49%) e coagulação (pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHZ). Acompanha. 1 cabo de placa neutra, 1 pedal simples, 1 caneta padrão de baixa, 1 placa neutra em inox (150x100x0,5mm), 1 cabo de força, 1 kit de eletrodos (1 eletrodo tipo agulha (85mm), 1 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 eletrodo tipo alça pequena (ø = 4,5mm), 1 eletrodo tipo bola (ø = 2,1mm), 1 eletrodo tipo bola (ø = 4,2mm) e 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)). Garantia de 12 meses.						
48	459837	Bisturi eletrônico com controle totalmente digital. Possui circuito monopolar com 07 modos: corte (Pure Cut, Blend 1, Blend 2, Blend 3) e coagulação (Spray, Contact e Bipolar). Alarme de segurança, que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Seleção de modo e ajuste de potência rápido e preciso por teclas no painel. Display com indicação digital das potências. Acionado por caneta manual ou por pedal de comando. Proteção contra descargas elétricas tipo CF classe I. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potências: corte (100W - carga 300 ohms); blend (50W - carga 300 ohms) e coagulação (25W carga 300 ohms). Frequências: corte (442 kHZ - senoidal); blend (442kHZ - modulado a 30,3kHZ - duty 49%) e coagulação (pulso senoidal com taxa de repetição de 30.3kHZ). Acompanha. 1 cabo de placa neutra, 1 pedal simples, 1 caneta padrão de baixa, 1 placa neutra em inox (150x100x0.5mm), 1 cabo de força, 1 kit de eletrodos (1 eletrodo tipo agulha (85mm), 1 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 eletrodo tipo alça pequena (ø = 4,5mm), 1 eletrodo tipo bola (ø = 2,1mm), 1 eletrodo tipo bola (ø = 4.2mm) e 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)). Garantia de 12 meses.	Und.	1	R$ 9.176,48	R$ 9.176,48		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 134
9
ASSINATURA

49	296966	Lupa binocular com cristal de magnificação de 2.5x na armação do óculos. Armação de titânio com sistema de fixação para prender na cabeça. Distância interpupilar e ângulo ajustáveis. Sistema flip-up. Lupas alinhadas à laser. Par de tampas de proteção. Lentes anti-relexo. Lente de proteção anti-risco. Distância focal: 32cm ou 36cm (170-178 cm de altura), 42cm (178-183cm de altura), 46cm e 50cm. Garantia de 12 meses.	Und.	5	R$ 11.330,00	R$ 56.650,00	X	
50	296966	Lupa binocular com cristal de magnificação de 2.5x na armação do óculos. Armação de titânio com sistema de fixação para prender na cabeça. Distância interpupilar e ângulo ajustáveis. Sistema flip-up. Lupas alinhadas à laser. Par de tampas de proteção. Lentes anti-relexo. Lente de proteção anti-risco. Distância focal: 32cm ou 36cm (170-178 cm de altura), 42cm (178-183cm de altura), 46cm e 50cm. Garantia de 12 meses.	Und.	5	R$ 11.330,00	R$ 56.650,00		X
51	359799	FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e armazenamento. A bateria é presa na cintura. Tempo de operação: 8-10 horas. Acompanha: 01 bateria regular, 01 carregador bivolt; 01 óculos de proteção OU 01 adaptador para óculos de grau.	Und.	5	R$ 7.124,53	R$ 35.622,67	X	
52	359799	FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e	Und.	5	R$ 7.124,53	R$ 35.622,67		X

		armazenamento. A bateria é presa na cintura. Tempo de operação: 8-10 horas. Acompanha: 01 bateria regular, 01 carregador bivolt; 01 óculos de proteção OU 01 adaptador para óculos de grau.						
SUBTOTAL - CLÍNICA ODONTOLÓGICA						R$ 152.799,57		
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS								
53	411577	Centrífuga. Tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100 ml, capacidade: até 28 unidades, rotação: 5000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °C, temporização: temporizador até 99 minutos, adicional: alarme balanceamento, componentes: com adaptadores tubos 10, 15, 50, 100 ml.	Und.	3	R$ 4.262,82	R$ 12.788,46	X	
54	411577	Centrífuga. Tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100 ml, capacidade: até 28 unidades, rotação: 5000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °C, temporização: temporizador até 99 minutos, adicional: alarme balanceamento, componentes: com adaptadores tubos 10, 15, 50, 100 ml.	Und.	3	R$ 4.262,82	R$ 12.788,46		X
55	415922	Mesa de Mayo. Material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox, mínimo de 46x30cm. Outros componentes: 3 rodízios.	Und.	10	R$ 467,48	R$ 4.674,80	X	
56	415922	Mesa de Mayo. Material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox, mínimo de 46x30cm. Outros componentes: 3 rodízios.	Und.	10	R$ 467,48	R$ 4.674,80		X
SUBTOTAL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						R$ 17.463,26		
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA								
57	434299	Monitor Multiparamétrico. Especificações Técnicas Mínimas: Monitor multiparamétrico modular, com os parâmetros: ECG, RESP (Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2(dois) canais de Pressão Invasiva (PI), Temperatura e possibilidade de parâmetros avançados como Capnografia Sidestream, EEG e PiCCO simultâneos. Excepcionalmente modular que permita o fácil intercâmbio de módulos entre os monitores pelo próprio usuário. Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos por intermédio de rack externo, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 15" . Deve permitir a análise do segmento ST, assim como a análise de QT/QTc. Deve permitir a conexão de, pelo menos, 01 (uma) tela escrava ou independente,	Und.	3	R$ 106.315,17	R$ 318.945,51		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1135
ASSINATURA

		onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados. Deve ser possível apresentar, pelo menos, 10 formas de onda em sua tela simultaneamente. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de Touch-Screen e Botão seletor giratório; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido às principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, manejo de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 50 (cinquenta) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.). Possibilidade de conectividade com dispositivos externos como ventiladores pulmonares, bombas de infusão, aparelhos de anestesia por exemplo. Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração da mesma marca do monitor. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Possibilidade de ECG de 12 derivações com cabo de 10 ou 6 vias. Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve possuir detecção de pulsos de marcapasso automático implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário ; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.). Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG e 5 vias completas. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Freqüência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG ou pela capnografia caso esteja disponível: Faixa de medida da Freqüência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apneia; Bateria com						

		autonomia de no mínimo 120 minutos; OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240 BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo clip, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y". PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de PNI, 4 (oito) braçadeiras neonatal; 4 (oito) braçadeiras pediátrico e 4 (oito) braçadeiras infantil, 4 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão de mais 2 canais através de módulo, totalizando 4 (quatro) canais; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido : ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; MÓDULO CAPNOGRAFÍA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral); Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90 mmHg; Resolução de medida de CO2 expirado: 1 mmHg; Faixa de medida de Freqüência Respiratória: 0 a 120 RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra coletora de gases, 02 (dois) armadilha de água, 02 adaptadores de vias aéreas reto ou curvo. TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios: 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago.						
SUBTOTAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA						R$ 318.945,51		

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1136
ASSINATURA

5ª UNIDADE DE INTERNAMENTO								
58	151069	Cadeira de rodas com as seguintes características mínimas: manopla para direcionamento, apoios de braços reguláveis, retráteis ou rebatíveis para fácil transferência de superfície. Comando de inclinação de apoio das costas em 3 níveis. Dispositivo de suporte de soro. Freio central de 3 estágios (freado, liberado e direcionado), rodas de 125 mm, regulagem da altura hidráulica ou pneumática, apoio dos pés recolhível. Com apoio de cabeça retrátil e reclinável. Dimensões aproximadas: largura 68 cm; comprimento 109 cm; altura máxima 105 cm. Assento: largura 47 cm; comprimento 44 cm.	Und.	1	R$ 14.617,33	R$ 14.617,33	X	
59	151069	Cadeira de rodas com as seguintes características mínimas: manopla para direcionamento, apoios de braços reguláveis, retráteis ou rebatíveis para fácil transferência de superfície. Comando de inclinação de apoio das costas em 3 níveis. Dispositivo de suporte de soro. Freio central de 3 estágios (freado, liberado e direcionado), rodas de 125 mm, regulagem da altura hidráulica ou pneumática, apoio dos pés recolhível. Com apoio de cabeça retrátil e reclinável. Dimensões aproximadas: largura 68 cm; comprimento 109 cm; altura máxima 105 cm. Assento: largura 47 cm; comprimento 44 cm.	Und.	1	R$ 14.617,33	R$ 14.617,33		X
SUBTOTAL - 5ª UNIDADE DE INTERNAMENTO						R$ 14.617,33		
6ª UNIDADE DE INTERNAMENTO								
60	427660	Maca hidráulica dedicada para transporte intra- hospitalar – estrutura confeccionada em tubos de aço, revestida com pintura eletrotática, anti-corrosivo ou anti-ferruginoso; plataforma de repouso em aço e/ou abs e/ou termoplástico dividida em duas seções (dorso e membros in feriores), sobre duas colunas hidráulicas; o espaço morto entre base e plataforma deve permitir o acesso eficiente de raios-x ou arco em c; 4 rodízios maior ou igual a 20cm de diâmetro; sistema de variação de altura: acionamento hidráulico através de pedais fixos dedicados (auto/baixo/trend/reverso); quando em trend ou reverso a maca deve possibilitar o reposicionamento mecânico da plataforma; sistemas de travões posicionados no mínimo em duas extremidades da maca para acesso eficiente e segurança do paciente e do cuidador no transporte, quando obstruído; base inferior deve ser revestida em termoplástico; deve conter empunhadura retrátil localizada na cabeceira da maca; carga de operação segura maior ou igual a 310 kg (obeso mórbido); ajuste mecânico do dorso por	Und.	5	R$ 16.012,34	R$ 80.061,70		X

		acionamento hidráulico, com inclinação maior ou igual a 80°, variação de altura mínima em relação ao solo menor ou igual a 55cm para egresso seguro, sem auxílio de escada e altura máxima entre 70 a 80cm; trend/reverso maior ou igual a 16° para posicionamento do paciente em postura semi-ortostática eventual; suporte ou zona dedicada ao transporte de cilindro de oxigênio; grades laterais rebatíveis com altura maior ou igual a 35cm a partir do estrado; as estruturas metálicas das guardas laterais devem ser aço inoxidável e/ou qualidade superior, tolerável a maresia intensa, comprimento da grade deve ser de 118cm no mínimo; corrimões horizontais emborrachados ou revestidos em termoplástico; protetores de impacto laterais emborrachados posicionados nas quatro extremidades da plataforma; dimensões externas aproximadas: 2100mm x 800mm (tolerável 5% de variação para +/-); deve acompanhar colchão adaptável a plataforma de repouso em espuma elástica; a capa ou o estrado deve possuir sistema de fixação e/ou retenção de superfície; a capa do colchão deve ser em poliuretano bidirecional, além de conter barreira anti-fogo, deve ser impermeável à penetração de líquidos e permeável à penetração de moléculas de vapor e umidade, sem costura, sem zíper ou com zíper embutido, espessura mínima de 7cm e 8cm, a densidade deve ser de espuma elástica com propriedades de prevenção de úlceras e redistribuição de pressão. acessórios: 1 suporte de soro com variação de altura; maca e acessórios com registro na anvisa; garantia de 1 ano para peças e serviços; assistência técnica exclusiva autorizada no estado, inclui: treinamento de utilização do produto; manual do usuário em português; os participantes devem disponibilizar manual do produto para análise de conformidade técnica.						
61	427660	Maca hidráulica dedicada para transporte intra- hospitalar – estrutura confeccionada em tubos de aço, revestida com pintura eletrotática, anti-corrosivo ou anti-ferruginoso; plataforma de repouso em aço e/ou abs e/ou termoplástico dividida em duas seções (dorso e membros in feriores), sobre duas colunas hidráulicas; o espaço morto entre base e plataforma deve permitir o acesso eficiente de raios-x ou arco em c; 4 rodízios maior ou igual a 20cm de diâmetro; sistema de variação de altura: acionamento hidráulico através de pedais fixos dedicados (auto/baixo/trend/reverso); quando em trend ou reverso a maca deve possibilitar o reposicionamento mecânico da plataforma; sistemas de travões posicionados no mínimo em duas extremidades da maca para acesso	Und.	1	R$ 16.012,34	R$ 16.012,34	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1137
ASSINATURA

		eficiente e segurança do paciente e do cuidador no transporte, quando obstruído; base inferior deve ser revestida em termoplástico; deve conter empunhadura retrátil localizada na cabeceira da maca; carga de operação segura maior ou igual a 310 kg (obeso mórbido); ajuste mecânico do dorso por acionamento hidráulico, com inclinação maior ou igual a 80°, variação de altura mínima em relação ao solo menor ou igual a 55cm para egresso seguro, sem auxílio de escada e altura máxima entre 70 a 80cm; trend/reverso maior ou igual a 16° para posicionamento do paciente em postura semi-ortostática eventual; suporte ou zona dedicada ao transporte de cilindro de oxigênio; grades laterais rebatíveis com altura maior ou igual a 35cm a partir do estrado; as estruturas metálicas das guardas laterais devem ser aço inoxidável e/ou qualidade superior, tolerável a maresia intensa; comprimento da grade deve ser de 118cm no mínimo; corrimões horizontais emborrachados ou revestidos em termoplástico; protetores de impacto laterais emborrachados posicionados nas quatro extremidades da plataforma; dimensões externas aproximadas: 2100mm x 800mm (tolerável 5% de variação para +/-); deve acompanhar colchão adaptável a plataforma de repouso em espuma elástica; a capa ou o estrado deve possuir sistema de fixação e/ou retenção de superfície; a capa do colchão deve ser em poliuretano bidirecional, além de conter barreira anti-fogo, deve ser impermeável à penetração de líquidos e permeável à penetração de moléculas de vapor e umidade, sem costura, sem zíper ou com zíper embutido, espessura mínima de 7cm e 8cm, a densidade deve ser de espuma elástica com propriedades de prevenção de úlceras e redistribuição de pressão. Acessórios: 1 suportes de soro com variação de altura; maca e acessórios com registro na anvisa; garantia de 1 ano para peças e serviços; assistência técnica exclusiva autorizada no estado, inclui: treinamento de utilização do produto; manual do usuário em português; os participantes devem disponibilizar manual do produto para análise de conformidade técnica.						
62	255585	Guincho hospitalar com capacidade de levante de 200 kg a 300 Kg para transferência. Autonomia de até 10 dias, ampla variação de regulagens na coluna e alteração com acionamento mecânico na abertura da base no modelo Transfer e elétrico no modelo Plus Transfer; célula digital de carga (dinamômetro). Informações Técnicas: chassis em aço carbono tubular; totalmente desmontável; regulagens de altura, de ângulo de levante, de abertura dos pés e regulagem de caster; dinamômetro para	Und.	1	R$ 7.182,20	R$ 7.182,20	X	

		pesagem do usuário; pintura eletrostática a pó; rodízios dianteiros dupla carreira 4" x 2"; rodízios traseiros 4"x 2" com freio, rolamentados, giratórios, maciços com banda em PVC flexível; selete confeccionada em malha e nylon, revestida em poliuretano com regulagem de fixação em três pontos; apoio de cabeça em vinil acolchoado com regulagem; drive microprocessado de 15A com indicador de carga luminoso; comando remoto por cabo com chave de reversão de sentido e indicação luminosa de funcionamento; abertura com atuador linear elétrico 24V 150W PM; levante com atuador linear elétrico de 24V 250W PM, duas baterias de 12V x 7A com autonomia para 80 acionamentos; carregador de baterias bivolt 24V x 2A 110V – 240V; três pontos de regulagem; capacidade de carga de até 300 Kg; variação da altura total: de 1.71m fechado até 2.71m aberto; variação da largura total: de 0.79m fechado até 1.85m aberto; comprimento da base 1.30m; peso total 90 Kg.						
63	255585	Guincho hospitalar com capacidade de levante de 200 kg a 300 Kg para transferência. Autonomia de até 10 dias, ampla variação de regulagens na coluna e alteração com acionamento mecânico na abertura da base no modelo Transfer e elétrico no modelo Plus Transfer; célula digital de carga (dinamômetro). Informações Técnicas: chassis em aço carbono tubular; totalmente desmontável; regulagens de altura, de ângulo de levante, de abertura dos pés e regulagem de caster; dinamômetro para pesagem do usuário; pintura eletrostática a pó; rodízios dianteiros dupla carreira 4" x 2"; rodízios traseiros 4"x 2" com freio, rolamentados, giratórios, maciços com banda em PVC flexível; selete confeccionada em malha e nylon, revestida em poliuretano com regulagem de fixação em três pontos; apoio de cabeça em vinil acolchoado com regulagem; drive microprocessado de 15A com indicador de carga luminoso; comando remoto por cabo com chave de reversão de sentido e indicação luminosa de funcionamento; abertura com atuador linear elétrico 24V 150W PM; levante com atuador linear elétrico de 24V 250W PM; duas baterias de 12V x 7A com autonomia para 80 acionamentos; carregador de baterias bivolt 24V x 2A 110V – 240V; três pontos de regulagem; capacidade de carga de até 300 Kg; variação da altura total: de 1.71m fechado até 2.71m aberto; variação da largura total: de 0.79m fechado até 1.85m aberto; comprimento da base 1.30m; peso total 90 Kg.	Und.	1	R$ 7.182,20	R$ 7.182,20		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1136
ASSINATURA

64	283763	Cesto para guincho de higiene 200 Kg. Selete em malha sanet para guincho elevador elétrico adquirido até 200 Kg. Tamanho recomendado, segundo a estatura do usuário: P - até 1,60 cm, M - 1,60 cm até 1,80 cm, G - mais de 1,80 cm. Capacidade para usuários de até 200 Kg.	Und.	5	R$ 295,20	R$ 1.476,00	X	
65	283763	Cesto para guincho de higiene 200 Kg. Selete em malha sanet para guincho elevador elétrico adquirido até 200 Kg. Tamanho recomendado, segundo a estatura do usuário: P - até 1,60 cm, M - 1,60 cm até 1,80 cm, G - mais de 1,80 cm. Capacidade para usuários de até 200 Kg.	Und.	5	R$ 295,20	R$ 1.476,00		X
66	283763	Cesto para guincho de transferência 200 Kg, compatível com modelo de guincho a ser adquirido. Cesto impermeável em tecido poliéster revestido em PVC reforçado. Apoio de cabeça em vinil acolchoado. Capacidade de peso até 200 Kg.	Und.	5	R$ 314,81	R$ 1.574,05	X	
67	283763	Cesto para guincho de transferência 200 Kg, compatível com modelo de guincho a ser adquirido. Cesto impermeável em tecido poliéster revestido em PVC reforçado. Apoio de cabeça em vinil acolchoado. Capacidade de peso até 200 Kg.	Und.	5	R$ 314,81	R$ 1.574,05		X
68	150383	Carro de emergência pintado. Finame: não finamizável, especificações: fabricado em perfis de alumínio; aço carbono com pintura eletrostática, plástico psi termoformado e acabamentos laterais em TS, com travas individuais para melhor controle; 04 gavetas sendo uma maior para soro, ambu e outros; suporte para cilindro de oxigênio; bandeja giratória para desfibrilador; suporte para soro; tábua para massagem cardíaca; rodas: rodas 4" - termoplástico - bandagem simples frente: = 0,77m x a = 1,00m, profundidade: = 0,46m; voltagem: 0.	Und.	1	R$ 3.168,04	R$ 3.168,04	X	
69	150383	Carro de emergência pintado. Finame: não finamizável, especificações: fabricado em perfis de alumínio; aço carbono com pintura eletrostática, plástico psi termoformado e acabamentos laterais em TS, com travas individuais para melhor controle; 04 gavetas sendo uma maior para soro, ambu e outros; suporte para cilindro de oxigênio; bandeja giratória para desfibrilador; suporte para soro; tábua para massagem cardíaca; rodas: rodas 4" - termoplástico - bandagem simples frente: = 0,77m x a = 1,00m, profundidade: = 0,46m; voltagem: 0.	Und.	1	R$ 3.168,04	R$ 3.168,04		X

70	291651	Transferidor de pacientes pequeno e grande – Objetivo: transferir pacientes por meio de deslizamento de forma suave evitando grandes esforços do profissional. Grande: comp. 100 cm, larg. 40 cm, espessura: 32mm. Capa: Courvin especial. Peso 4 Kg. Pequeno: comp. 60 cm, larg. 40 cm espessura: 32mm. Capa: Courvin especial. Peso 3 Kg. Material: Alumínio e Courvin.	Und.	1	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00	X	
71	291651	Transferidor de pacientes pequeno e grande – Objetivo: transferir pacientes por meio de deslizamento de forma suave evitando grandes esforços do profissional. Grande: comp. 100 cm, larg. 40 cm, espessura: 32mm. Capa: Courvin especial. Peso 4 Kg. Pequeno: comp. 60 cm, larg. 40 cm espessura: 32mm. Capa: Courvin especial. Peso 3 Kg. Material: Alumínio e Courvin.	Und	1	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00		X
72	150435	Venoscópio. Localizador de veias periféricas. Iluminação através de LEDS de alta intensidade, controle de intensidade de luz através de tensiômetros. Bateria de 9 volts, sinalização de carga de bateria. Assistência técnica permanente. Garantia mínima de 01 ano. Acompanha manual de instrução.	Und.	2	R$ 1.135,17	R$ 2.270,34	X	
73	150435	Venoscópio. Localizador de veias periféricas. Iluminação através de LEDS de alta intensidade, controle de intensidade de luz através de tensiômetros. Bateria de 9 volts, sinalização de carga de bateria. Assistência técnica permanente. Garantia mínima de 01 ano. Acompanha manual de instrução.	Und.	2	R$ 1.135,17	R$ 2.270,34		X
74	438928	Estetoscópio de alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional nas avaliações clínicas dos profissionais de saúde. Possui diafragmas ajustáveis e design que facilita a colocação e a limpeza, devido a sua superfície lisa sem fendas. Principais Características: auscultador de dois lados, com diafragmas ajustáveis em ambos os lados, uso adulto e pediátrico. Diafragma de peça única que é fácil de remover, colocar e limpar devido a sua superfície lisa e sem fendas. Mais versatilidade, quando substituímos o diafragma de peça única pelo aro anti-arrepios. A face pediátrica converte-se numa campânula tradicional. Apresenta maior durabilidade, pois o tubo biauricular é mais resistente à oleosidade da pele e álcool, sendo assim menos propenso a aparecerem manchas. Olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável. Especificações técnicas. auscultador: duplo; peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; cor: preto; diâmetro do diafragma: 4,3 cm; material	Und	3	R$ 622,69	R$ 1.868,08	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1139
ASSINATURA

		do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras: sim; comprimento: 69 cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. Garantia: 5 anos. Acompanha: estetoscópio, manual de instruções, par adicional de olivas rígidas. Padrão: Littmann OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
75	438928	Estetoscópio de alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional nas avaliações clínicas dos profissionais de saúde. Possui diafragmas ajustáveis e design que facilita a colocação e a limpeza, devido a sua superfície lisa sem fendas. Principais Características: auscultador de dois lados, com diafragmas ajustáveis em ambos os lados, uso adulto e pediátrico. Diafragma de peça única que é fácil de remover, colocar e limpar devido a sua superfície lisa e sem fendas. Mais versatilidade, quando substituímos o diafragma de peça única pelo aro anti-arrepios. A face pediátrica converte-se numa campânula tradicional. Apresenta maior durabilidade, pois o tubo biauricular é mais resistente à oleosidade da pele e álcool, sendo assim menos propenso a aparecerem manchas. Olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável. Especificações técnicas: auscultador: duplo; peso do auscultador (aproximado): 82 gramas; cor: preto; diâmetro do diafragma: 4,3 cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras: sim; comprimento: 69 cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. Garantia: 5 anos. Acompanha: estetoscópio, manual de instruções, par adicional de olivas rígidas. Padrão: Littmann OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	R$ 622,69	R$ 1.868,08		X
76	442320	Escadinha com 02 degraus em aço inox; piso de em alumínio; finame: não finamizável. Especificações: 02 degraus; estrutura em tubo de aço inox; piso de alumínio antiderrapante.	Und.	8	R$ 271,77	R$ 2.174,12	X	
77	442320	Escadinha com 02 degraus em aço inox; piso de em alumínio; finame: não finamizável. Especificações: 02 degraus; estrutura em tubo de aço inox; piso de alumínio antiderrapante.	Und.	8	R$ 271,77	R$ 2.174,12		X

78	376352	Painel de gases medicinais desenvolvido para uso em UTI. Deverá ser dotado de prateleira para monitores; de fixação à parede, confeccionado em fibra de vidro. Composição: modelo para uso em UTI. Deve ser dotado de 05 saídas com torneira flexa, sendo: 02 para oxigênio, 02 para ar comprimido e 01 para vácuo. Rede de gases do painel, sendo confeccionadas com tubos flexíveis de PU 6 mm; pressão máxima de trabalho a 23°C: 10 bar. Identificadas pelas cores: VERDE = OXIGÊNIO, AMARELO = AR COMPRIMIDO, CINZA = VÁCUO, AZUL = ÓXIDO NITROSO. As conexões, tais como as luvas, cotovelos, tês, devem ser montadas com sistema de engate rápido, o que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm. Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm. Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	Und.	8	R$ 1.814,98	R$ 14.519,84	X	
79	376352	Painel de gases medicinais desenvolvido para uso em UTI. Deverá ser dotado de prateleira para monitores; de fixação à parede, confeccionado em fibra de vidro. Composição: modelo para uso em UTI. Deve ser dotado de 05 saídas com torneira flexa, sendo: 02 para oxigênio, 02 para ar comprimido e 01 para vácuo. Rede de gases do painel, sendo confeccionadas com tubos flexíveis de PU 6 mm; pressão máxima de trabalho a 23°C: 10 bar. Identificadas pelas cores: VERDE = OXIGÊNIO, AMARELO = AR COMPRIMIDO, CINZA = VÁCUO, AZUL = ÓXIDO NITROSO. As conexões, tais como as luvas, cotovelos, tês, devem ser montadas com sistema de engate rápido, o que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	Und	8	R$ 1.814,98	R$ 14.519,84		X
SUBTOTAL - 9ª UNIDADE DE INTERNAMENTO					R$ 116.212,37			

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1140
TURA

		FISIOTERAPIA						
80	381478	Esteira Ergométrica: Sistema de amortecimento de impacto por deck em suspensão: painel computadorizado com 05 janelas em LCD (velocidade, tempo, distância, calorias e pulsação); função de tecla rápida (Fast-keys) para velocidade; 08 programas de exercícios pré-determinados; tabela de referência da frequência cardíaca; porta garrafa e porta objetos; alça e rodízios para transporte; dimensões (C x L x A): 183 x 88 x 161 cm; área útil (C x L): 140 x 50 cm; peso do equipamento: 84 kg; peso de utilização: 180 kg; motor: AC 2,2 HP (3 HP Peak Power) - 110/220V; consumo médio: 1,5 Kva; velocidade: 1,0 a 18 km/h; aceleração: eletrônica por tecla; inclinação: eletrônica de 1% a 15%; lubrificação: por tubo condutor (padrão); chave de Segurança: sim; HandPulse: sim; painel (janelas): 05; programas: 08; amortecedores: 04.	Und.	2	R$ 9.460,66	R$ 18.921,32	X	
81	381478	Esteira Ergométrica: Sistema de amortecimento de impacto por deck em suspensão; painel computadorizado com 05 janelas em LCD (velocidade, tempo, distância, calorias e pulsação); função de tecla rápida (Fast-keys) para velocidade: 08 programas de exercícios pré-determinados; tabela de referência da frequência cardíaca; porta garrafa e porta objetos; alça e rodízios para transporte; dimensões (C x L x A): 183 x 88 x 161 cm; área útil (C x L): 140 x 50 cm; peso do equipamento: 84 kg; peso de utilização: 180 kg; motor: AC 2,2 HP (3 HP Peak Power) - 110/220V; consumo médio: 1,5 Kva; velocidade: 1,0 a 18 km/h; aceleração: eletrônica por tecla; inclinação: eletrônica de 1% a 15%; lubrificação: por tubo condutor (padrão); chave de Segurança: sim; HandPulse: sim; painel (janelas): 05; programas: 08; amortecedores: 04.	Und.	2	R$ 9.460,66	R$ 18.921,32		X
82	460206	Cross Over Angular: Cross/Over Funcional/ Multiexercitador 45°. Robusto e versátil, possibilita a prática de vários exercícios, múltiplas regulagens do ponto de início do exercício. Construído com tubulação arredondada ou retangular, pés emborrachados, bateria de pesos com pino e fio de segurança; barras guia em aço inox, gancho para engate de acessórios. Acompanha 01 barra reta, 01 puxador em "V", 02 puxadores em manopla e 02 cintas velcro para pés. Carga mínima de 60 kg cada torre.	Und.	1	R$ 7.880,33	R$ 7.880,33	X	
83		Cross Over Angular: Cross/Over Funcional/ Multiexercitador 45°. Robusto e versátil, possibilita a prática de vários exercícios, múltiplas regulagens do ponto de início do exercício. Construído com tubulação arredondada ou retangular, pés	Und.	1	R$ 7.880,33	R$ 7.880,33		X

	460206	emborrachados, bateria de pesos com pino e fio de segurança, barras guia em aço inox, gancho para engate de acessórios. Acompanha 01 barra reta, 01 puxador em "V", 02 puxadores em manopla e 02 cintas velcro para pés. Carga mínima de 60 kg cada torre.						
SUBTOTAL - FISIOTERAPIA						R$ 26.801,65		
SUBDIVISÃO DE ENFERMAGEM								
84	400774	Cadeira de rodas simples manual Ideal para clínicas, hospitais, unidades de saúde e pronto-atendimentos. Características: atender usuários até 90 Kg, possuir assento e encosto em nylon, pintura epóxi, rodas em nylon com pneu maciço, roda dianteira aro 6" e traseira aro 24", apoio para os pés em pedal fixo retrátil e estrutura dobrável "X" em aço.	Und.	30	654,58	R$ 19.637,40	X	
85	400774	Cadeira de rodas simples manual. Ideal para clínicas, hospitais, unidades de saúde e pronto-atendimentos. Características: atender usuários até 90 Kg, possuir assento e encosto em nylon, pintura epóxi, rodas em nylon com pneu maciço, roda dianteira aro 6" e traseira aro 24", apoio para os pés em pedal fixo retrátil e estrutura dobrável "X" em aço.	Und.	30	654,58	R$ 19.637,40		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE ENFERMAGEM						R$ 19.637,40		
OFTALMOLOGIA								
86	282225	Lensômetro digital com as seguintes características: tecnologia de frente de onda do sensor Hartmann de 117 pontos, reconhecimento de marcas de lente com padrões de grade selecionáveis e mapeamento simples de energia na tela. Faixa de Medição: Potência esférica (SPH): +/- 25D, Potência cilíndrica (CYL): +/- 10D, Ângulo axial (AXIS): 0 a 180 graus, Potência adicional: -2 a + 10D, Poder do prisma: 0 a 15 Δ. Incremento: Dioptria: 0,01 / 0,06 / 0,12 / 0.25D, Prisma. 0.01 / 0,06 / 0,12 / 0.25 Δ, Comprimento de onda: 535nm, Diâmetro da lente: φ20 a 120 mm / mais que φ5mm para CL, Distância Pupilar: 40 a 86 mm. Objeto de medição: lente óptica; transmitância de UV: o pico do comprimento de onda igual a 375 nm; transmitância da luz azul: o pico do comprimento de onda igual a 465nm. Display: TFT colorido de 7 polegadas com painel de toque. Impressora: impressora térmica; largura do papel: 58 mm. Porta de comunicação externa: RS-232C, USB3.0, Ethernet. Dimensões da fonte de alimentação (quando o LCD está inclinado): 188 (L) x 240 (P) x 430 (A) mm, Peso: aprox. 5,5 kg (12,1 lb). Tensão: AC 100 V-240 V, Freqüência: 50 / 60Hz, Consumo de energia: 40-50VA.	Und.	2	R$ 13.174,27	R$ 26.348,53	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1121
9
ASSINATURA

87	282225	Lensômetro digital com as seguintes características: tecnologia de frente de onda do sensor Hartmann de 117 pontos, reconhecimento de marcas de lente com padrões de grade selecionáveis e mapeamento simples de energia na tela. Faixa de Medição: Potência esférica (SPH); +/- 25D, Potência cilíndrica (CYL): +/- 10D, Ângulo axial (AXIS): 0 a 180 graus, Potência adicional: -2 a + 10D, Poder do prisma: 0 a 15 Δ. Incremento: Dioptria: 0,01 / 0,06 / 0,12 / 0,25D, Prisma: 0,01 / 0,06 / 0,12 / 0,25 Δ, Comprimento de onda: 535nm, Diâmetro da lente: φ20 a 120 mm / mais que φ5mm para CL, Distância Pupilar: 40 a 86 mm. Objeto de medição: lente óptica; transmitância de UV: o pico do comprimento de onda igual a 375 nm; transmitância da luz azul: o pico do comprimento de onda igual a 465nm. Display: TFT colorido de 7 polegadas com painel de toque. Impressora: impressora térmica; largura do papel: 58 mm. Porta de comunicação externa: RS-232C, USB3.0, Ethernet. Dimensões da fonte de alimentação (quando o LCD está inclinado): 188 (L) x 240 (P) x 430 (A) mm, Peso: aprox. 5,5 kg (12,1 lb), Tensão: AC 100 V-240 V, Freqüência: 50 / 60Hz, Consumo de energia: 40-50VA.	Und.	2	R$ 13.174,27	R$ 26.348,53		X
88	283270	Mesa elétrica com tampo para equipamentos oftalmológicos, apresentando as seguintes características: sistema de elevação elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, capacidade máxima de carga de 50 Kg, pés reguláveis e tampo de madeira.	Und.	6	R$ 4.397,50	R$ 26.385,00	X	
89	283270	Mesa elétrica com tampo para equipamentos oftalmológicos, apresentando as seguintes características: sistema de elevação elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, capacidade máxima de carga de 50 Kg, pés reguláveis e tampo de madeira.	Und.	6	R$ 4.397,50	R$ 26.385,00		X
90	419517	Mocho com encosto, apresentando mecanismo de regulagem de altura à gás. Padrão de altura máxima de 590 mm e altura mínima 490 mm. Sem rodízios.	Und.	24	R$ 771,80	R$ 18.523,20	X	
91	419517	Mocho com encosto, apresentando mecanismo de regulagem de altura à gás. Padrão de altura máxima de 590 mm e altura mínima 490 mm. Sem rodízios.	Und.	24	R$ 771,80	R$ 18.523,20		X
92	380948	Projetor automático com sistema de acuidade visual eletrônico. Com banco de imagens online e offline para demonstração para o paciente. O sistema deverá realizar teste de acuidade visual, compatível com qualquer monitor/televisor (que possua entrada HDMI e USB). Deverá possuir mais de	Und.	4	R$ 5.390,00	R$ 21.560,00	X	

		100 optotipos, Acompanhar uma tela monitor TV 22 polegadas. Também deverá possuir conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, atualização online de Software, manual integrado ao aparelho, resolução Full-HD (1920x1080), fácil calibração da TV e distância do paciente (01 até 10 metros), galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamento relacionados à visão. Deverá possuir, ainda, as 06 opções de fundo: preto (padrão), branco, azul (optotipo amarelo), amarelo (optotipo azul) e dois modos de duochrome com as cores verde e vermelho, gráfico progressivo, que apresente várias linhas de optotipos em dimensões progressivas, de 20/10 até 20/400, o banco de optotipos para teste de daltonismo com 24 figuras. Deverá acompanhar: 01 unidade de Mini PC android, 01 unidade de cabo HDMI, 01 unidade de fonte de alimentação, 01 unidade de controle remoto Wireless, 01 unidade de receptor USB Wireless do controle remoto, 01 unidade de televisor 22 polegadas e manual do usuário.						
93	380948	Projetor automático com sistema de acuidade visual eletrônico. Com banco de imagens online e offline para demonstração para o paciente. O sistema deverá realizar teste de acuidade visual, compatível com qualquer monitor/televisor (que possua entrada HDMI e USB). Deverá possuir mais de 100 optotipos, Acompanhar uma tela monitor TV 22 polegadas. Também deverá possuir conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, atualização online de Software, manual integrado ao aparelho, resolução Full-HD (1920x1080), fácil calibração da TV e distância do paciente (01 até 10 metros), galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamento relacionados à visão. Deverá possuir, ainda, as 06 opções de fundo: preto (padrão), branco, azul (optotipo amarelo), amarelo (optotipo azul) e dois modos de duochrome com as cores verde e vermelho, gráfico progressivo, que apresente várias linhas de optotipos em dimensões progressivas, de 20/10 até 20/400, o banco de optotipos para teste de daltonismo com 24 figuras. Deverá acompanhar: 01 unidade de Mini PC android, 01 unidade de cabo HDMI, 01 unidade de fonte de alimentação, 01 unidade de controle remoto Wireless, 01 unidade de receptor USB Wireless do controle remoto, 01 unidade de televisor 22 polegadas e manual do usuário.	Und.	4	R$ 5.390,00	R$ 21.560,00		X
94	453456	Pentacam. Tomógrafo Computadorizado de Segmento Anterior e Biômetro Óptico com medição sem contato para comprimento axial, calculadora de	Und.	1	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1132
ASSINATURA

		lentes intraoculares, abrangendo as córneas virgens e pós-refrativas. Deverá possuir todas as fórmulas padrão e premium (Barrett, Olsen e outras), atualização de Software gratuito, análise de curvatura corneana anterior, posterior e paquimetria, Software para visualização e classificação pré-operatória de catarata (que possibilite a análise de catarata e quantificação objetiva das opacidades de córnea, cristalino e lios em 2D e 3D), relatório de leitura rápida dos exames mais relevantes (*Fast Screening Report*), medida e análise das propriedades ópticas de toda a córnea (poder corneano total). Deverá possuir, ainda, tela na qual seja possível visualizar e comparar dois ou quatro exames, que permita a análise comparativa dos dados topométricos e paquimétricos, que forneça o Software de análise de Zernike e Fourier, que forneça análise automática do ângulo da câmara anterior, volume, asfericidade e qualidade do exame, que forneça quatro mapas da câmara anterior, que possa analisar e visualizar quatro mapas topométricos, mapa que mede o centro e o tamanho da pupila, ângulo capa (Chordu), mapa de profundidade da câmara anterior, forneça as medidas das imagens Scheimpflug e analise a câmara anterior em 3D. Deverá apresentar Software para diagnosticar, analisar e documentar a progressão do Ceratocone com até oito exames, que possibilite a apresentação de asfericidade anterior e posterior por segmento (Snit), Software para análise do anel corneano, Software de análise de densitometria da córnea, Software de análise do poder de distribuição de ceratometria pós-cirúrgica (EKR). Deverá possuir, também, aplicação para análise de imagem da íris, câmera Scheimpflug de alta resolução e medidas de até 138 mil pontos, LED azul de onda comprimida (475 nm), capaz de realizar até 100 fotos a cada 02 segundos, possibilite a conectividade com a rede interna do local de modo a permitir que todos os terminais na mesma rede de trabalho acessem diretamente a base de dados dos exames através do mesmo Software de análise do equipamento. A configuração do equipamento deverá permitir que, no mínimo, um terminal acesse o banco de dados sem interferir na rotina dos exames ao mesmo tempo. Especificações técnicas mínimas do computador: com processador intel® coreTM i5 ou i7- 8gb ram, sistema operacional windows home 64bits, português (brasil), disco rígido de 1 tb,teclado e mouse, sem fio, em português (brasil), Wireless 802.11ac + bluetooth 4.1, banda dupla de 2,4 e 5 ghz, 1x1 gerenciamento de sistemas driver do sistema windows, tela 24".							

		suporte fixo integrado na mesa de examinação. fonte de alimentação-adaptador ca de 65 w, bcc embutido na mesa. bivolt						
95	474273	Ultrassom oftalmológico com fornecimento de imagens digitais de alta resolução. Qualidade de imagem para exame e diagnóstico de pólo posterior e segmento anterior: B-scan de 10 MHz e 50 MHz UBM e sonda de biometria. Compatível com EMR. Deverá possuir sonda de 10 MHz para exame dos olhos e órbitas. Deverá permitir leituras biométricas automáticas, obtidas a partir de uma imagem no modo B, possibilitando medições de comprimento axial para olhos longos de difícil mensuração ou estafiloma posterior. Frequência do transdutor: 10 MHz; foco: 21 a 25 mm (0,83 "a 0,98"); ângulo de exploração: 50°; resolução axial: 150 µm; profundidade de exploração: 20 a 60 mm (0,79" a 2,37"); resolução lateral. aquisição de taxa de quadros: 300 µm até 16 Hz; Opeth 01 exploração: 20 a 60 mm (0,79" a 2,37"); foco: 24 a 26 mm (0,94" a 1,02"); resolução axial: 200 prn; resolução lateral: 600 µm. Peso: 2,3 Kg. Dimensões: 15"L x 2"P x 11"A. Deverá acompanhar: modalidade de lista de trabalho DICOM integrada, conexões externas de HDMI e Ethernet, cinco portas USB, conexão de sonda A-SCAN, conexão de sonda de paquímetro, Sonda A (de 11 Mhz), Sonda B (de 10 Mhz) e computador completo.	Und.	1	R$ 119.463,33	R$ 119.463,33		X
96	397557	Lâmpada de fenda com 05 aumentos, LED, com recurso de vídeo, com as seguintes características: alteração de ampliação; tambor rotativo de cinco posições; oculares: campo amplo de 16x; ponto alto do olho; ampliação total: 6.3x, 10x, 16x, 25x, 40x; campo de visão real (diâmetro): 35,9 mm, 23,3 mm, 14 mm, 8.8 mm, 5 mm; ajuste interpupilar 52 - 82 mm; faixa de ajuste de dioptria +/- 07 dioptrias; unidade base: movimento horizontal (grosso) 105mm, movimento (fino) horizontal 15mm, movimento vertical 30mm; unidade do apoio para o queixo; curso de elevação 95mm, unidade de iluminação; largura da fenda 0- 14mm continuamente variável; diafragma de abertura (diâmetro) φ14, φ8, φ5, φ3, φ1, φ0.3mm; filtro azul; filtro livre de vermelho; filtro de correção azul; filtro amarelo; fonte de luz LED; unidade de alimentação: fonte de alimentação AC 100v - 240v (+/- 10%); consumo de energia DC 5v; 2a unidade de luz de fixação; fonte de luz de fixação LED vermelho. Deverá acompanhar mesa elétrica com sistema de elevação vertical e recurso de vídeo completo (Função de Captura Inteligente: o	Und.	5	R$ 60.409,80	R$ 302.049,00		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1643
ASSINATURA

		operador consegue obter uma série rápida de imagens que são salvas automaticamente para revisão e seleção futuras. A função de captura automática minimiza imagens falhas ou fotos borradas, especialmente em crianças e pacientes não cooperativos. Imagem congelada com função de exposição automática com o ajuste automático da velocidade do obturador e ganho do sensor, o brilho da imagem será automaticamente compensado. Como resultado, a imagem ao vivo utilizada para o alinhamento e a fotografia final terá o mesmo equilíbrio de cor).						
97	397557	Lâmpada de fenda com 05 aumentos, LED, com recurso de vídeo, com as seguintes características: alteração de ampliação; tambor rotativo de cinco posições; oculares: campo amplo de 16x; ponto alto do olho; ampliação total: 6.3x, 10x, 16x, 25x, 40x; campo de visão real (diâmetro): 35,9 mm, 23,3 mm, 14 mm, 8,8 mm, 5 mm; ajuste interpupilar 52 - 82 mm; faixa de ajuste de dioptria +/- 07 dioptrias; unidade base: movimento horizontal (grosso) 105mm, movimento (fino)· horizontal 15mm, movimento vertical 30mm; unidade do apoio para o queixo; curso de elevação 95mm; unidade de iluminação; largura da fenda 0- 14mm continuamente variável; diafragma de abertura (diâmetro) φ14, φ8, φ5, φ3, φ1, φ0.3mm; filtro azul; filtro livre de vermelho; filtro de correção azul; filtro amarelo; fonte de luz LED; unidade de alimentação: fonte de alimentação AC 100v - 240v (+/- 10%); consumo de energia DC 5v; 2a unidade de luz de fixação; fonte de luz de fixação LED vermelho. Deverá acompanhar mesa elétrica com sistema de elevação vertical e recurso de vídeo completo (Função de Captura Inteligente: o operador consegue obter uma série rápida de imagens que são salvas automaticamente para revisão e seleção futuras. A função de captura automática minimiza imagens falhas ou fotos borradas, especialmente em crianças e pacientes não cooperativos. Imagem congelada com função de exposição automática com o ajuste automático da velocidade do obturador e ganho do sensor, o brilho da imagem será automaticamente compensado. Como resultado, a imagem ao vivo utilizada para o alinhamento e a fotografia final terá o mesmo equilíbrio de cor).	Und.	1	R$ 60.409,80	R$ 60.409,80	X	

98	336714	Auto Tonômetro, com as seguintes especificações técnicas: equipamento de medição da pressão intraocular; medição da pressão ocular: 01 a 60 mmHg (incrementos de 01 mmHg); série de medição: indicação média de 01 mmHg/0,1 mmHg; modo de medição: 01–30 mmHg/01–60 mmHg; monitor de LCD WVGA de 8,5", em cores, painel de toque integrado ao equipamento, impressora térmica integrada ao equipamento; terminal de transporte de dados: USB (importação), RS232C (exportação), LAN (exportação). Dimensões: 341mm (largura) x 538mm (profundidade) x 467mm (altura), peso: 14 Kg. Alimentação: AC 100-240V, 50-60 Hz, 30-70 VA.	Und.	1	R$ 61.070,00	R$ 61.070,00	X	
99	336714	Auto Tonômetro, com as seguintes especificações técnicas: equipamento de medição da pressão intraocular; medição da pressão ocular: 01 a 60 mmHg (incrementos de 01 mmHg); série de medição: indicação média de 01 mmHg/0,1 mmHg; modo de medição: 01–30 mmHg/01–60 mmHg; monitor de LCD WVGA de 8,5", em cores, painel de toque integrado ao equipamento; impressora térmica integrada ao equipamento; terminal de transporte de dados: USB (importação), RS232C (exportação), LAN (exportação). Dimensões: 341mm (largura) x 538mm (profundidade) x 467mm (altura), peso: 14 Kg. Alimentação: AC 100-240V, 50-60 Hz, 30-70 VA.	Und.	1	R$ 61.070,00	R$ 61.070,00		X
100	432617	Tonômetro de aplanação com base ou fixo com as seguintes especificações: tipo de medição; anel de cone; números de anéis: 25; pontos de medição. 6.400, no máximo; pontos de medição em 01 anel: 256; diâmetro mínimo/máximo do anel: Ø 0,46 a 8,8 mm (43 D); faixa de medição esférica: 5,5 a 10,0 mm (61,36 a 33,75 D); precisão de medição esférica: ± 0,02 mm (esférica); alinhamento: manual de alinhamento com correção automática. Unidade principal: display em LCD, a cores, de 5,7"; dimensões: 296 mm (largura) x 508 mm (profundidade) x 448 mm (altura); peso: 14 Kg. Fonte de alimentação: AC 100-240V, 50-60 Hz, 45-55 VA. Deverá acompanhar computador completo de alta performance compatível com o equipamento e monitor.	Und.	4	R$ 8.528,63	R$ 34.114,53	X	
101	432617	Tonômetro de aplanação com base ou fixo com as seguintes especificações: tipo de medição; anel de cone; números de anéis: 25; pontos de medição: 6.400, no máximo; pontos de medição em 01 anel: 256; diâmetro mínimo/máximo do anel: Ø 0,46 a 8,8 mm (43 D); faixa de medição esférica: 5,5 a 10,0 mm (61,36 a 33,75 D); precisão de medição esférica: ± 0,02 mm (esférica);	Und.	4	R$ 8.528,63	R$ 34.114,53		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 122
ASSINATURA

		alinhamento: manual de alinhamento com correção automática. Unidade principal: display em LCD, a cores, de 5,7"; dimensões: 296 mm (largura) x 508 mm (profundidade) x 448 mm (altura); peso: 14 Kg. Fonte de alimentação: AC 100-240V, 50-60 Hz, 45-55 VA. Deverá acompanhar computador completo de alta performance compatível com o equipamento e monitor.						
102	393848	Tonômetro portátil com paquímetro. Calcula a compensação de medida da tonometria de acordo com a paquimetria do paciente. Deverá possuir interface LAN (permite acesso dos dados de medida pela rede LAN). Totalmente automático/manual. Medições da pressão intraocular: faixa de medição: 0-60 mmHg. Princípio da medição: Não contato (sopro de ar). Medições da paquimetria: faixa de medição: 150-1300 microns; fonte de luz: LED azul. Princípio de medição: Scheimpflug. Deverá acompanhar impressora térmica com auto corte, tela LCD TFT 5,7", a cores, com entrada VGA.	Und.	1	R$ 21.116,67	R$ 21 116.67	X	
103	393848	Tonômetro portátil com paquímetro. Calcula a compensação de medida da tonometria de acordo com a paquimetria do paciente. Deverá possuir interface LAN (permite acesso dos dados de medida pela rede LAN). Totalmente automático/manual. Medições da pressão intraocular: faixa de medição: 0-60 mmHg. Princípio da medição: Não contato (sopro de ar). Medições da paquimetria: faixa de medição: 150-1300 microns; fonte de luz: LED azul. Princípio de medição: Scheimpflug. Deverá acompanhar impressora térmica com auto corte, tela LCD TFT 5,7", a cores, com entrada VGA.	Und.	1	R$ 21.116,67	R$ 21.116.67		X
104	394404	Refrator de Greens, apresentando as seguintes características: ajuste de potência esférica, de +16,75D a -19,00D, em etapas de 0,25D (em etapas de 0,125D quando lentes auxiliares de 0,12D estiverem em uso) e de +26,75D a -29,00D (quando lentes opcionais estão em uso). Ajuste de potência cilíndrica de 0 a -6,00D, em etapas de 0,25D (em etapas de 0,125D quando lentes auxiliares de -0,12D estiverem em uso) e de 0 a -8,00D (quando lentes auxiliares estão em uso). Cilindro cruzado: ± 0,25D (sincronizado com o eixo da lente do cilindro); prisma rotativo de 0 a 20 dioptrias de prisma, com passos mínimos de 1; ajuste interpupilar de 48 a 80 mm (sincronizado direito e esquerdo), com passos mínimos de 1 mm; ajuste do apoio da testa (16 mm); convergência ∞ a 400 mm: dimensões: 291-323 mm de largura × 315 mm de comprimento × 85 mm de espessura (incluindo botões, 39	Und.	4	R$ 19.723,45	R$ 78.893,78	X	

		mm apenas para instrumento). Peso: 5 Kg. Acessórios: lentes auxiliares (cilindros: -2.00D/2pcs, -0.12D/2pcs), um kit de gráfico de visão de ponto próximo, escudo sanitário (direito e esquerdo).						
105	394404	Refrator de Greens, apresentando as seguintes características: ajuste de potência esférica, de +16,75D a -19,00D, em etapas de 0.25D (em etapas de 0,125D quando lentes auxiliares de 0,12D estiverem em uso) e de +26,75D a -29,00D (quando lentes opcionais estão em uso). Ajuste de potência cilíndrica de 0 a -6,00D, em etapas de 0,25D (em etapas de 0,125D quando lentes auxiliares de -0,12D estiverem em uso) e de 0 a -8,00D (quando lentes auxiliares estão em uso). Cilindro cruzado: ± 0,25D (sincronizado com o eixo da lente do cilindro); prisma rotativo de 0 a 20 dioptrias de prisma, com passos mínimos de 1; ajuste interpupilar de 48 a 80 mm (sincronizado direito e esquerdo), com passos mínimos de 1 mm; ajuste do apoio da testa (16 mm); convergência ∝ a 400 mm; dimensões: 291-323 mm de largura × 315 mm de comprimento × 85 mm de espessura (incluindo botões, 39 mm apenas para instrumento). Peso: 5 Kg. Acessórios: lentes auxiliares (cilindros: -2.00D/2pcs, -0.12D/2pcs), um kit de gráfico de visão de ponto próximo, escudo sanitário (direito e esquerdo).	Und.	4	R$ 19.723,45	R$ 78.893,78		X
106	405850	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda. Características técnicas mínimas exigidas: reclinável automática (180°); movimento sobe/desce; encosto de cabeça inclina/reclina e sobe/desce; gabinete e braço pantográfico injetados em poliuretano; braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal; braço com bandeja em fórmica; base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão; fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 V a cada 0.5 V; foco de luz articulado com controle de intensidade de luz (Dimmer); fonte carregador para oftalmo-retino; suporte de oftalmo-retino (que acende o aparelho quando este é retirado do suporte); braço elétrico para lâmpada de fenda (controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio/retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso). Tensão alimentação: 127/220 V.	Und.	4	R$ 14.044,71	R$ 56.178,85	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1245
ASSINATURA

107	405850	Conjunto cadeira coluna reclinável automática com tampo para lâmpada de fenda. Características técnicas mínimas exigidas: reclinável automática (180°); movimento sobe/desce: encosto de cabeça inclina/reclina e sobe/desce; gabinete e braço pantográfico injetados em poliuretano; braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal; braço com bandeja em fórmica; base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão; fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 V a cada 0,5 V; foco de luz articulado com controle de intensidade de luz (Dimmer); fonte carregador para oftalmo-retino; suporte de oftalmo-retino (que acende o aparelho quando este é retirado do suporte); braço elétrico para lâmpada de fenda (controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio/retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso). Tensão alimentação: 127/220 V.	Und.	4	R$ 14.044.71	R$ 56.178,85		X
108	420000	Laser Espectral Temperature (SLT) com as seguintes especificações técnicas: fonte do laser: Q comutado, frequência dobrada Nd: YAG; comprimento de onda: 532 nm; energia: de 0,2 a 2,6 mJ por pulso em 33 etapas; tamanho do ponto: 400 µm; ângulo do cone: < 3°; taxa de pulso: até 3 Hz; modo Burst: pulso único; duração do pulso: 04 nanossegundos (típico). Características do feixe: diodo vermelho com comprimento de onda de 650 nm, intensidade continuamente ajustável (635 e 670 nm opcionalmente). Acionador do laser: joystick ou pedal (opcional). Sistema de refrigeração: convecção do ar. Lâmpada tipo e-SlitLight. Fonte de iluminação: LED branco. Ampliação: 10x, 16x, 25x. Dimensões do sistema: dimensões da cabeça do laser SLT: 240 x 150 x 60 mm. Altura total do sistema: 695 - 730 mm. Peso líquido total: 21 Kg. Requisitos elétricos: fonte de alimentação: 100-240 V, 50-60 Hz, 1,1 A. Deverá acompanhar mesa com sistema de elevação vertical e nobreak compatível.	Und.	1	R$ 383.500,00	R$ 383.500,00		X
109	306621	Laser com Argônio e lâmpada de fenda. Especificação técnica: laser diodo fotocoagulador verde 532 nm. Sistema do laser: bomba de diodo estado sólido (DPSS) *True* CW e *SP-Mode* TM. Comprimento da onda: 532 nm; onda dupla nd: YAG. Classificação de segurança: classe 4; potência: 50 mw - 2,0 w e 50 mw - 4,0 w. Potência máxima da córnea: 2,0 w (*Endo, Lio* e *Sla* em todos os tamanhos de *Spot*). Duração do pulso: 0,01 - 3,0 segundos;	Und.	1	R$ 223.610,00	R$ 223.610,00		X

		intervalo do pulso: 0,01 - 3,0 segundos e contínuo. Definições de laser de sub-limiar (modo *SP*): duração de 150-600 microsegundos (em incrementos de 50 microsegundos), ciclo de trabalho de 05% - 30% (em incrementos de 2.5%), período de 1400–1850 microsegundos (em incrementos de 50 microsegundos). Diodo laser 653 nm (vermelho), 0,1 - <1 mw Classificação de segurança: classe 2. Dimensões: 520 mm (altura) x 340 mm (largura) x 450 mm (profundidade); peso: 21 Kg.						
110	474273	Ultrassom de Biomicroscopia (UBM) apresentando as seguintes especificações: kit da sonda; frequência: 48 MHz; dimensões: 17,8 cm de comprimento por 3,18 cm de diâmetro; peso: 0,170 Kg; comprimento do cabo: 1,83 m; conector de interface: USB Tipo A. Comutador de pedal: dimensões: 10,16 cm x 8,26 cm x 3,18 cm de altura; peso: 0,153 Kg; comprimento do cabo: 1,83 m; conector de interface: USB Tipo A. Mouse com fio: dimensões 4,45 cm x 5,72 cm x 4,14 cm; peso: 0,101 Kg; conector de interface: USB Tipo A. Suporte da sonda: dimensões: 19,56 cm x 10,92 cm x 5,61 cm; peso: 0,340 Kg. Cápsula ocular de imersão; dimensões: 1,8 cm e 2,2 cm; peso: 0,0250 Kg. Maleta: dimensões: 38,1 cm x 26,7 cm x 11,4 cm.	Und.	1	R$ 183.200,00	R$ 183.200,00		X
111	364288	Caixa de Catarata apresentando os seguintes instrumentais: blefaro arame adulto fechado dupla via Simcoe, cânula de hidrodissecção, pinça Colibri curva 0,12, pinça Utrata curva cabo chato, pinça Mcpherson de 10 mm, porta agulha para fio 10.0, tesoura de córnea universal, tesoura de Vannas angulada, tesoura de conjuntiva Westcott, tesoura de argola de iris reta 12 cm, gancho duplo Chopper 1.5 (taco de Golf) , gancho "Y" para phaco, gancho "H", gancho Sinskey, gancho espátula de íris, cabo de bisturi nº. 3 chato (para lâminas de 11 a 15) , alça de núcleo serrilhada e estojo em policarbonato 25 x 15 cm com manta de silicone. Produzidos em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumentais com padrão de qualidade e acabamento impecável. Resistentes à desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Produtos com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	Und.	10	R$ 1.699,88	R$ 16.998,80	X	
112	364288	Caixa de Catarata apresentando os seguintes instrumentais: blefaro arame adulto fechado dupla via Simcoe, cânula de hidrodissecção, pinça Colibri curva 0,12, pinça Utrata curva cabo chato, pinça Mcpherson de 10 mm, porta agulha para fio 10.0, tesoura de córnea universal, tesoura de Vannas angulada, tesoura de conjuntiva Westcott, tesoura	Und.	10	R$ 1.699,88	R$ 16.998,80		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 426
ASSINATURA

		de argola de iris reta 12 cm, gancho duplo Chopper 1.5 (taco de Golf) , gancho "Y" para phaco, gancho "H", gancho Sinskey, gancho espátula de íris, cabo de bisturi nº. 3 chato (para lâminas de 11 a 15) , alça de núcleo serrilhada e estojo em policarbonato 25 x 15 cm com manta de silicone. Produzidos em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumentais com padrão de qualidade e acabamento impecável. Resistentes à desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Produtos com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.						
113	376640	Caixa de Retina apresentando os seguintes instrumentais: blefaro regulável arame aberto, cabo de bisturi chato nº. 3, pinça de ponto reta com plataforma, pinça de conjuntiva com dente 0.3, pinça Colibri 0.12, pinça Mcpherson 10 mm, pinça Serafine Bulldog, gancho espátula de íris, gancho para músculo Graefe, gancho para músculo Jameson com furo, porta agulha fio 7.0, tesoura de iris reta 12 cm, tesoura de conjuntiva curva, compasso reto regulável, depressor escleral adulto, estojo em policarbonato 25 x 15 com manta de silicone. Produzidos em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumentais com padrão de qualidade e acabamento impecável. Resistentes à desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Produtos com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	Und.	3	R$ 2.745,16	R$ 8.235,48	X	
114	376640	Caixa de Retina apresentando os seguintes instrumentais: blefaro regulável arame aberto, cabo de bisturi chato nº. 3, pinça de ponto reta com plataforma, pinça de conjuntiva com dente 0.3, pinça Colibri 0.12, pinça Mcpherson 10 mm, pinça Serafine Bulldog, gancho espátula de íris, gancho para músculo Graefe, gancho para músculo Jameson com furo, porta agulha fio 7.0, tesoura de iris reta 12 cm, tesoura de conjuntiva curva, compasso reto regulável, depressor escleral adulto, estojo em policarbonato 25 x 15 com manta de silicone. Produzidos em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumentais com padrão de qualidade e acabamento impecável. Resistentes à desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Produtos com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	Und.	3	R$ 2.745,16	R$ 8.235,48		X
SUBTOTAL – SUBDIVISÃO DE OFTALMOLOGIA						R$ 2.061.247,18		
[redacted] NUTRIÇÃO								

115	150317	Estadiômetro. Para medir a altura de crianças de até 1,46m. Fabricado em ABS, leve, transportável e higienizável. Com certificado do INMETRO.	Und.	1	183,86	R$ 183,86	X	
116	150317	Estadiômetro. Para medir a altura de crianças de até 1,46m. Fabricado em ABS, leve, transportável e higienizável. Com certificado do INMETRO.	Und.	1	183,86	R$ 183,86		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE NUTRIÇÃO						R$ 183,86		
PERÍCIAS MÉDICAS								
117	456628	Monitor Multiparamétrico. Especificações técnicas mínimas: monitor multiparamétrico modular, com os parâmetros: ECG, RESP (Respiração), SpO2(Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2(dois) canais de Pressão Invasiva (PI), Temperatura e possibilidade de parâmetros avançados como Capnografia Sidestream, EEG e PiCCO simultâneos. Excepcionalmente modular que permita o fácil intercâmbio de módulos entre os monitores pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos por intermédio de rack externo, permitindo assim,a monitoração de parâmetros adicionais, Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 15" . Deve permitir a análise do segmento ST, assim como a análise de QT/QTc. Deve permitir a conexão de, pelo menos, 01 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve ser possível de apresentar, pelo menos, 10 formas de onda em sua tela simultâneamente. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de Touch-Screen e Botão seletor giratório; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido às principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, manejo de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 50 (cinquenta) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.). Possibilidade de conectividade com dispositivos externos como ventiladores pulmonares, bombas de infusão, aparelhos de anestesia por exemplo.	Und.	3	R$ 18.514,33	R$ 55.542,98	X	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 427
ASSINATURA

		Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração da mesma marca do monitor. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Possibilidade de ECG de 12 derivações com cabo de 10 ou 6 vias. Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve possuir detecção de pulsos de marcapasso automático implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário ; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.) Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG 5 vias completos. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Freqüência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG ou pela capnografia caso esteja disponível; Faixa de medida da Freqüência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apneia; Bateria com autonomia de no mínimo 120 minutos; OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea: Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240 BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizável adulto, tipo clip, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y". PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de PNI, 4 (oito) braçadeiras neonatal; 4 (oito) braçadeiras pediátrico e 4 (oito) braçadeiras infantil, 4 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve						

		possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão de mais 2 canais através de módulo, totalizando 4 (quatro) canais; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido : ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; MÓDULO CAPNOGRAFIA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral); Faixa de medida de CO2 espirado: 0 a 90 mmHg; Resolução de medida de CO2 espirado: 1 mmHg; Faixa de medida de Freqüência Respiratória: 0 a 120 RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra coletora de gases, 02 (dois) armadilha de água, 02 adaptadores de vias aéreas reto ou curvo. TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios: 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago.						
118	456628	Monitor Multiparamétrico. Especificações Técnicas Mínimas: monitor multiparamétrico modular, com os parâmetros: ECG, RESP (Respiração), SpO2(Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2(dois) canais de Pressão Invasiva (PI), Temperatura e possibilidade de parâmetros avançados como Capnografia Sidestream, EEG e PiCCO simultâneos. Excepcionalmente modular que permita o fácil intercâmbio de módulos entre os monitores pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos por intermédio de rack externo, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 15" . Deve permitir a análise do segmento ST, assim como a análise de QT/QTc. Deve permitir a conexão de, pelo menos, 01 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve ser possível de apresentar, pelo menos, 10 formas de onda em sua tela simultâneamente. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de Touch-Screen e Botão seletor giratório; Deve possuir teclas de atalho,	Und.	3	R$ 18.514,33	R$ 55.542,99		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1428
ASSINATURA

		hot keys ou quick keys para acesso rápido às principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, manejo de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 50 (cinquenta) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.) Possibilidade de conectividade com dispositivos externos como ventiladores pulmonares, bombas de infusão, aparelhos de anestesia por exemplo. Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração da mesma marca do monitor. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Possibilidade de ECG de 12 derivações com cabo de 10 ou 6 vias. Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve possuir detecção de pulsos de marcapasso automático implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário ; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.) Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG e 5 vias completos. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Freqüência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG ou pela capnografia caso esteja disponível; Faixa de medida da Freqüência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apneia; Bateria com autonomia de no mínimo 120 minutos; OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240 BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões						

		para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo clip, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y". PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de PNI, 4 (oito) braçadeiras neonatal; 4 (oito) braçadeiras pediátrico e 4 (oito) braçadeiras infantil, 4 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão de mais 2 canais através de módulo, totalizando 4 (quatro) canais; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido : ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; MÓDULO CAPNOGRAFIA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral); Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90 mmHg; Resolução de medida de CO2 espirado: 1 mmHg; Faixa de medida de Freqüência Respiratória: 0 a 120 RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra coletora de gases, 02 (dois) armadilha de água, 02 adaptadores de vias aéreas reto ou curvo. TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios: 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago.						
SUBTOTAL - PERÍCIAS MÉDICAS						R$ 55.542,98		

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1129
ASSINATURA

119	453191	Negatoscópio de 01 corpo LED, elaborado em chapa de aço tratado e pintado, iluminado por placas de LEDs com potência de 15W por corpo atingindo luminância de 2000 cd/m2, acendimento através de interruptor individual e dimmer para ajuste da intensidade luminosa, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação homogênea e uniforme, sistema de fixação de filmes através de sistema prendo-grav, furação para fixação em parede. Alimentação: 100-240V (Bivolt), altura: 470 mm, largura: 47 mm, comprimento: 390 mm, peso Bruto: 4.1000 kg e peso liquido: 3.7500 kg com garantia de 01 ano	Und.	4	R$ 462,04	R$ 1.848,18	X	
120	453191	Negatoscópio de 01 corpo LED, elaborado em chapa de aço tratado e pintado, iluminado por placas de LEDs com potência de 15W por corpo atingindo luminância de 2000 cd/m2, acendimento através de interruptor individual e dimmer para ajuste da intensidade luminosa, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação homogênea e uniforme, sistema de fixação de filmes através de sistema prendo-grav, furação para fixação em parede. Alimentação: 100-240V (Bivolt), altura: 470 mm, largura: 47 mm, comprimento: 390 mm, peso Bruto: 4.1000 kg e peso liquido: 3.7500 kg com garantia de 01 ano.	Und.	4	R$ 462,04	R$ 1.848,18		X
121	317176	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110/220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, célula de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm.	Und.	4	R$ 1.067,35	R$ 4.269,42	X	
122	317176	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110/220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, célula de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm.	Und.	4	R$ 1.067,35	R$ 4.269,42		X
123	441991	Oxímetro de pulso na ponta dos dedos. Medidor de oxigênio no sangue. Visor de fácil leitura. Fácil funcionamento, por bateria.	Und.	4	R$ 104,44	R$ 417,77	X	
124	441991	Oxímetro de pulso na ponta dos dedos. Medidor de oxigênio no sangue. Visor de fácil leitura. Fácil funcionamento, por bateria.	Und.	4	R$ 104,44	R$ 417,77		X
125	438922	Estetoscópio de uso médico hospitalar com olivas e diafragmas para conversão de diferentes formas de uso.	Und.	4	R$ 67,07	R$ 201,22	X	
126	438922	Estetoscópio de uso médico hospitalar com olivas e diafragmas para conversão de diferentes formas de uso.	Und.	4	R$ 67,07	R$ 201,22		X

127	438089	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala de até 50 cm, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição à distância, memória memória até 10 medições.	Und.	4	R$ 115,49	R$ 461,95	X	
128	438089	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala de até 50 cm, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição à distância, memória memória até 10 medições.	Und.	4	R$ 115,49	R$ 461,95		X
129	400493	Lupa para uso na cabeça, fabricada com resina cr-39.as lentes possuem proteção contra raios uv e iv, maior resistência contra abrasão e excelente transparência, dimensões da embalagem: 25,5 x 16,5 x 3,5 cm, peso: 150 g, indicado para procedimentos gerais que necessitam um excelente desempenho visual.	Und.	4	R$ 164,42	R$ 657,66	X	
130	400493	Lupa para uso na cabeça, fabricada com resina cr-39.as lentes possuem proteção contra raios uv e iv, maior resistência contra abrasão e excelente transparência, dimensões da embalagem: 25,5 x 16,5 x 3,5 cm, peso: 150 g, indicado para procedimentos gerais que necessitam um excelente desempenho visual.	Und.	4	R$ 164,42	R$ 657,66		X
131	429500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Descrição esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto. Com 01 ano de garantia.	Und.	3	R$ 90,46	R$ 271,39	X	
132	429500	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Descrição esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto Com 01 ano de garantia.	Und.	3	R$ 90,46	R$ 271,39		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO ABAS						R$ 8.127,58		
ENDOSCOPIA								
133	369407	Vídeo colonoscópio flexível, indicado para o uso dentro do trato digestivo inferior (incluindo anus, reto, cólon sigmóide, cólon e válvula ileocecal). Especificações técnicas: Conector à prova d'água; canal auxiliar de água; rigidez variável; close focus, sistema ótico: Ângulo do campo de visão: 140 graus; direção da visão: 0 graus, visão frontal; profundidade de campo de visão: 2-100 mm; imagem em tela cheia; ccd: colorido de alta definição (hdtv); compatível com sistema de realce de vasos capilares NBI (narrow band imaging); ponta distal: diâmetro externo: 12,8 mm; tubo de inserção: diâmetro externo: 12,8 mm; angulações:	Und.	1	R$ 89.758,51	R$ 89.758,51		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 150
ASSINATURA

		para cima: 180 graus, para baixo: 180 graus, para direita/esquerda: 160 graus. Comprimento de trabalho: 1680 mm; comprimento total: 2005 mm. Canal de trabalho: pinça de biópsia: distância mínima visível a partir da ponta: 5 mm. Canal de biópsia: diâmetro interno: 3,7 mm. compatível com unidades eletrocirúrgicas. totalmente a prova d'água. Pode ser submetido a desinfecção por imersão e / ou gás óxido etileno.						
	150830	Software de captura de imagem com instalação, apresentando os seguintes requisitos mínimos: Captura de fotos e vídeos dos exames, editor de laudos, opção de digitar o laudo utilizando modelos previamente cadastrados, impressão dos laudos com layout configurável, armazenamento dos exames realizados, envio de laudos por e-mail, editor de fotos com recurso de inclusão de textos e setas nas imagens, ajuste de brilho, contraste, saturação e tonalidade;, gravação de fotos, vídeos e laudos em CD/DVD, editor de laudos completo, com ferramentas de correção ortográfica, escolha de fonte, tamanho, cor,alinhamento, tabulação, biblioteca de frases com categorias, cadastráveis pelos próprios usuários, busca na agenda de exames da clínica/hospital através de DICOM Worklist, possibilidade de envio das imagens no formato DICOM para o servidor PACS da clínica/hospital e ferramenta de cópia de segurança.	Und.	1	R$ 9.050,86	R$ 9.050,86	X	
135	150830	Software de captura de imagem com instalação, apresentando os seguintes requisitos mínimos: Captura de fotos e vídeos dos exames, editor de laudos, opção de digitar o laudo utilizando modelos previamente cadastrados, impressão dos laudos com layout configurável, armazenamento dos exames realizados, envio de laudos por e-mail, editor de fotos com recurso de inclusão de textos e setas nas imagens, ajuste de brilho, contraste, saturação e tonalidade;, gravação de fotos, vídeos e laudos em CD/DVD, editor de laudos completo, com ferramentas de correção ortográfica, escolha de fonte, tamanho, cor,alinhamento, tabulação, biblioteca de frases com categorias, cadastradas pelos próprios usuários, busca na agenda de exames da clínica/hospital através de DICOM Worklist, possibilidade de envio das imagens no formato DICOM para o servidor PACS da clínica/hospital e ferramenta de cópia de segurança.	Und.	1	R$ 9.050,86	R$ 9.050,86		X
136	459837	Bisturi Eletrônico com tecnologia digital com indicação para todos os tipos de cirurgias tais como: Cirurgia Geral, Urocirurgia, Gastrocirurgia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia de Paredes Torácicas, Cirurgias Pulmonares, Cirurgias Cardíacas,	Und.	1	R$ 20.543,18	R$ 20.543,18	X	

		Cirurgias de RTU e Cirurgias de Laparoscopia. Potência Monopolar: - Corte: 300W - Carga 300 Ohms; - Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms; - Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms; - Blend 3: 150W - Carga 300 Ohms; - Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms; - Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms. Potência Bipolar: - Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms; - Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms. Tensão em Aberto: - Corte: 3000 Vpp; - Blend 1: 3500 Vpp; - Blend 2: 3700 Vpp; - Blend 3: 4000 Vpp; - Coagulação Standard: 6000 Vpp; - Coagulação Spray: 8000 Vpp; - Bipolar Coag: 1200 Vpp; - Bipolar Corte: 850 Vpp. FREQÜÊNCIA: - Corte: 442 kHz - senoidal; - Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; - Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; - Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; - Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; - Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; - Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; - Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal. Características mínimas: • Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar; • Sinalização audiovisual; • Todas as mensagens (inclusive alarmes); • Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; • Sistema de ventilação natural; • Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual; • Saídas bipolares totalmente isolada; • Proteção contra duplo acionamento; • Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior); • 5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; • Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico. Acessórios Inclusos: - 1 Pedal duplo (alta cirurgia); - 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia); - 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia); - 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm; - 1 Cabo bipolar autoclavável: - 1 Cabo de força						

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1151
ASSINATURA

		(3m); - 1 Carro móvel para transporte; - 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); - 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø= 9,0mm); - 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 6,0mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 7,5mm); - 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); - 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); - 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia em polietic); - 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta; - 1 Manual do usuário; - 1 Certificado de garantia; - 1 Cabo de placa neutra dupla (monitora contato paciente). ALIMENTAÇÃO: Voltagem 110/220 Volts / 50/60 Hz ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: - Temperatura de operação: 0 a 60°C ; - Temperatura de armazenamento: -40 a 70°C; - Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento). Garantia - Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; - Equipamento de fabricação nacional; - Assistência técnica permanente no Brasil.						
137	459837	Bisturi Eletrônico com tecnologia digital com indicação para todos os tipos de cirurgias tais como: Cirurgia Geral, Urocirurgia, Gastrocirurgia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia de Paredes Torácicas, Cirurgias Pulmonares, Cirurgias Cardíacas, Cirurgias de RTU e Cirurgias de Laparoscopia. Potência Monopolar: - Corte: 300W - Carga 300 Ohms; - Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms; - Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms; - Blend 3: 150W - Carga 300 Ohms; - Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms; - Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms. Potência Bipolar : - Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms; - Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms. TENSÃO EM ABERTO: - Corte: 3000 Vpp; - Blend 1: 3500 Vpp; - Blend 2: 3700 Vpp; - Blend 3: 4000 Vpp; - Coagulação Standard: 6000 Vpp; - Coagulação Spray: 8000 Vpp; - Bipolar Coag: 1200 Vpp; - Bipolar Corte: 850 Vpp. FREQÜÊNCIA: - Corte: 442 kHz - senoidal: - Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; - Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; - Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; - Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; - Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; - Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; - Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal. Caracteristicas Minimas: • Controle de potência digital, linear e	Und.	1	R$ 20.543,18	R$ 20.543,18		X

		independentes para corte, coagulação e bipolar; • Sinalização audiovisual; • Todas as mensagens (inclusive alarmes); • Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; • Sistema de ventilação natural; • Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual; • Saídas bipolares totalmente isolada; • Proteção contra duplo acionamento; • Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior); • 5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; • Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico. Acessórios Inclusos: - 1 Pedal duplo (alta cirurgia); - 1 Caneta padrão autoclavável (alta cirurgia); - 1 Caneta de comando manual reutilizável (alta cirurgia); - 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm; - 1 Cabo bipolar autoclavável; - 1 Cabo de força (3m); - 1 Carro móvel para transporte; - 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); - 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø= 9,0mm); - 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 6,0mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 7,5mm); - 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); - 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); - 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia em polietic); - 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta; - 1 Manual do usuário; - 1 Certificado de garantia; - 1 Cabo de placa neutra dupla (monitora contato paciente). ALIMENTAÇÃO· Voltagem 110/220 Volts / 50/60 Hz ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: - Temperatura de operação: 0 a 60°C ; - Temperatura de armazenamento: -40 a 70°C; - Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento). Garantia - Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; - Equipamento de fabricação nacional; - Assistência técnica permanente no Brasil.						
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE ENDOSCOPIA						R$ 119.352,55		
		GINECOLOGIA						

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1152
ASSINATURA

138	454855	Cardiotocógrafo, modelo: p, feto único, ajuste: painel controle digital c, tela gráfica, componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal, componente 3: 1 marcador movimento fetal, componente 4: c, cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: c, memória interna. Descrição complementar: monitor fetal cardiotocógrafo. Equipamento destinado à captação de frequência cardíaca fetal (fhr) do feto e fetos gemelares, assim como da contração uterina (uc), com geração de laudo. Ser portátil. Controle microprocessado. Funções de medição e registro da contração uterina (faixa mínima de 0 a 99 mmHg). Faixa de fhr na faixa mínima de 30 a 240 bpm, monitoração do uc: 0 ~ 100%. Programação do tempo de monitoramento para, pelo menos, até 01 hora, em intervalos de 10 minutos ou ajustável. Registra o sinal de frequência doppler e mostra o batimento cardíaco em painel digital lcd colorido, mínimo 7 polegadas. Mede a contração uterina através de sensores de pressão (tocotransdutor) colocados no abdome da gestante na área do fundo do útero, e mostra a atividade uterina em painel digital. Registra a movimentação fetal por meio do traçado impresso do movimento fetal através do tempo. Indica os parâmetros numéricos de fhr e uc simultaneamente em display digital, independente para pelo menos 3 canais (fhr1, fhr2, uc) permitindo registro pela impressora termossensível integrada, com parâmetros programáveis: contraste, período de impressão, ajuste mínimo 3 velocidade de impressão. Possuir capacidade de armazenar dados (memória para um mínimo de 24 horas de exames). Alarmes de bradi e taquicardia, com ajuste de limites. Possua comunicação com notebook e/ou computador para backup dos exames realizados e posterior geração de laudo; com bateria interna. Apresenta 3 tipos de som: alarme, doppler e informação de transdutor desconectado, falta de papel ou porta aberta, além de ajustes de limite de alarme (superior/inferior). Unidade principal com impressora termossensível integrada. Alimentação elétrica bivolt automática. Acompanhar: 02 (dois) transdutores necessários para fhr (frequência cardíaca fetal); 01 (um) transdutor uc (contração uterina); 02 (dois) conjuntos de cintas abdominais reutilizáveis; 01 (um) marcador de eventos; bolsa para transporte; carro de transporte com rodízios e freio: fonte alimentação; estimulador sonoro (buzina), software de exames e laudo para computador. As normas de	Und.	1	R$ 21.086,31	R$ 21.086.31	X	

		segurança aplicadas ao monitor fetal.						
139	454855	Cardiotocógrafo, modelo: p, feto único, ajuste: painel controle digital c, tela gráfica, componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal, componente 3: 1 marcador movimento fetal, componente 4: c, cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: c, memória interna. Descrição complementar: monitor fetal cardiotocógrafo. Equipamento destinado à captação de frequência cardíaca fetal (fhr) do feto e fetos gemelares, assim como da contração uterina (uc), com geração de laudo. Ser portátil. Controle microprocessado. Funções de medição e registro da contração uterina (faixa mínima de 0 a 99 mmlhg). Faixa de fhr na faixa mínima de 30 a 240 bpm, monitoração do uc: 0 ~ 100%. Programação do tempo de monitoramento para, pelo menos, até 01 hora, em intervalos de 10 minutos ou ajustável. Registra o sinal de frequência doppler e mostra o batimento cardíaco em painel digital lcd colorido, mínimo 7 polegadas. Mede a contração uterina através de sensores de pressão (tocotransdutor) colocados no abdome da gestante na área do fundo do útero, e mostra a atividade uterina em painel digital. Registra a movimentação fetal por meio do traçado impresso do movimento fetal através do tempo. Indica os parâmetros numéricos de fhr e uc simultaneamente em display digital, independente para pelo menos 3 canais (fhr1, fhr2, uc) permitindo registro pela impressora termossensível integrada, com parâmetros programáveis: contraste, período de impressão, ajuste mínimo 3 velocidade de impressão. Possuir capacidade de armazenar dados (memória para um mínimo de 24 horas de exames). Alarmes de bradi e taquicardia, com ajuste de limites. Possua comunicação com notebook e/ou computador para backup dos exames realizados e posterior geração de laudo; com bateria interna. Apresenta 3 tipos de som: alarme, doppler e informação de transdutor desconectado, falta de papel ou porta aberta, além de ajustes de limite de alarme (superior/inferior). Unidade principal com impressora termossensível integrada. Alimentação elétrica bivolt automática. Acompanhar: 02 (dois) transdutores necessários para fhr (frequência cardíaca fetal); 01 (um) transdutor uc (contração uterina); 02 (dois) conjuntos de cintas abdominais reutilizáveis; 01 (um) marcador de eventos; bolsa para transporte; carro de transporte com rodízios e freio; fonte alimentação; estimulador sonoro	Und.	1	R$ 21.086,31	R$ 21.086,31		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1153
ASSINATURA

		(buzina), software de exames e laudo para computador. As normas de segurança aplicadas ao monitor fetal.						
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE GINECOLOGIA						R$ 21.086,31		
		PEDIATRIA						
140	455192	OFTALMOSCÓPIO: lâmpada mínima de 2.5 v em LED. Seleção mínima de 5 aberturas (círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho). Deverá possuir filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Mínimo de 18 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -20 a +20. Saída de luz e abertura selada a prova de poeiras e sujeiras. Cabeça em ABS resistente a impactos. Interruptor liga/desliga integrado ao cabo. Cabo produzido em metal ou material resistente a impactos. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável. Em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria.	Und.	1	R$ 1.139,88	R$ 1.139,88	X	
141	455192	OFTALMOSCÓPIO: lâmpada mínima de 2.5 v em LED. Seleção mínima de 5 aberturas (círculo grande, pequeno, estrela de fixação, semicírculo e livre de vermelho). Deverá possuir filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Mínimo de 18 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -20 a +20. Saída de luz e abertura selada a prova de poeiras e sujeiras. Cabeça em ABS resistente a impactos. Interruptor liga/desliga integrado ao cabo. Cabo produzido em metal ou material resistente a impactos. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável. Em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria.	Und.	1	R$ 1.139,88	R$ 1.139,88		X
142	150685	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: visor de LCD colorido com alta resolução, leitura com indicador de pulso, portátil, faixa de medição de oxigênio de 35 – 100 %, faixa de medição da frequência cardíaca de 30 – 250 bpm. com bateria recarregável, sensor adulto permanente. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso com alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Indicação de carga de bateria, data e hora. Entrada USB e rotação da tela permite a posição de monitoramento vertical e horizontal. Com certificado pelo INMETRO. Deverá acompanhar sensor pediátrico e neonatal, 01 bolsa para transporte, manual de instruções em português, baterias recarregáveis com carregador. Registro na ANVISA.	Und.	1	R$ 2.298,03	R$ 2.298,03	X	

143	150685	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: visor de LCD colorido com alta resolução, leitura com indicador de pulso, portátil, faixa de medição de oxigênio de 35 – 100 %, faixa de medição da frequência cardíaca de 30 – 250 bpm, com bateria recarregável, sensor adulto permanente. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso com alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Indicação de carga de bateria, data e hora. Entrada USB e rotação da tela permite a posição de monitoramento vertical e horizontal. Com certificado pelo INMETRO. Deverá acompanhar sensor pediátrico e neonatal, 01 bolsa para transporte, manual de instruções em português, baterias recarregáveis com carregador. Registro na ANVISA	Und.	1	R$ 2.298,03	R$ 2.298,03		X
144	414539	OTOSCÓPIO. Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 02 pilhas, componentes: Com 05 a 10 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio.	Und.	6	R$ 668.94	R$ 4.013,64	X	
145	414539	OTOSCÓPIO. Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 02 pilhas, componentes: Com 05 a 10 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio.	Und.	6	R$ 668,94	R$ 4.013,64		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DE PEDIATRIA						R$ 7.451,55		
					NETI			
146	150246	KIT DE VENTOSAS COM 10 A 12 PEÇAS. Material: Acrílico. Itens Inclusos: 10 a 12 peças de ventosas; 01 pistola aplicadora de sucção; 01 maleta de transporte.	Und.	4	R$ 265,78	R$ 1.063,11	X	
147	150246	KIT DE VENTOSAS COM 10 A 12 PEÇAS. Material: Acrílico. Itens Inclusos: 10 a 12 peças de ventosas; 01 pistola aplicadora de sucção; 01 maleta de transporte.	Und.	4	R$ 265.78	R$ 1.063,11		X
148	106372	APARELHO DE HAIHUA CD 9 NEW - KIT COMPLETO. Versão atualizada com painel digital e saídas para conectores USB. Marca: HaiHua. Modelo: HaiHua. Potência: 220v. 2 saídas USB Itens inclusos: três pares de eletrodos com terminais de contato de diâmetro grande 8 cm, médio 4,0 cm e pequeno 2,5 cm. Um par de velcros. Um tubo de spray para água.	Und.	2	R$ 1.101.39	R$ 2.202,79	X	
149	106372	APARELHO DE HAIHUA CD 9 NEW - KIT COMPLETO. Versão atualizada com painel digital e saídas para conectores USB. Marca: HaiHua. Modelo: HaiHua. Potência: 220v. 2 saídas USB. Itens inclusos: três pares de eletrodos com terminais de contato de	Und.	2	R$ 1.101.39	R$ 2.202,79		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1154
ASSINATURA

		diâmetro grande 8 cm, médio 4,0 cm e pequeno 2,5 cm. Um par de velcros. Um tubo de spray para água.						
150	150012	APARELHO DE FOTO KIRLIAN: versão atualizada, com fonte de alimentação USB. Câmera de leitor biométrico quântico para uso terapêutico, acompanhado de Software e de curso de capacitação em Bioeletrografia.	Und.	1	R$ 8.708,50	R$ 8.708,50	X	
151	150012	APARELHO DE FOTO KIRLIAN: versão atualizada, com fonte de alimentação USB. Câmera de leitor biométrico quântico para uso terapêutico, acompanhado de Software e de curso de capacitação em Bioeletrografia.	Und.	1	R$ 8.708,50	R$ 8.708,50		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO O NETI						R$ 11.974,39		
2ª UNIDADE DE INTERNAMENTO								
152	289731	Freezer vertical científico para armazenamento de Bolsas de sangue e material de uso laboratorial gabinete externo – Tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com revestimento de epóxi, para evitar processos de corrosão. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios travaveis. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotados de 04 prateleiras em aço inoxidável, com iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada ou programada pelo usuário (opcional). ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Através de ventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento na abertura da porta. PORTA – Em vidro triplo antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-404A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de três sensores tipo NTC, sendo um	Und.	1	R$ 10.157,75	R$ 10.157,75	X	

		para leitura digital da temperatura imerso em solução térmica, um na unidade evaporadora e outro ligado ao sistema de segurança com atuação totalmente independente. SISTEMA DE BACKUP - Através de bateria selada, para manter a rede de comando das funções eletrônicas do painel por até 48 horas, acionar o discador telefônico e armazenar dados de performance na memória do controlador. ALARMES - Temperatura alta, temperatura baixa, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - De -15°C a -35°C. Estabilizada em – 30°C ou ajustável pelo usuário conforme necessidade. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máxima atingidas, acionadas através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis), sem cobrança de mensalidade. sistema de segurança - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - Certificação do controlador de temperatura, para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo inmetro (rbc). capacidade interna - 300 litros. dimensões externas – 215(com rodízios)x70x95(cm). funcionamento - 220 volts 50/60 hz. garantia - 12 meses e registro na anvisa.						
153	289731	Freezer para vertical científico para armazenamento de sangue e material de uso laboratorial gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com revestimento de epóxi, para evitar processos de corrosão. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios travaveis. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotados de 04 prateleiras em aço inoxidável com iluminação interna – através de lâmpadas LED com	Und.	1	R$ 10.157,75	R$ 10.157,75		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 155
ASSINATURA

		acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada ou programada pelo usuário (opcional). ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneizador de temperatura através de ventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento na abertura da porta. PORTA – Em vidro triplo antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-404A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de três sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura imerso em solução térmica, um na unidade evaporadora e outro ligado ao sistema de segurança com atuação totalmente independente. SISTEMA DE BACKUP - Através de bateria selada, para manter a rede de comando das funções eletrônicas do painel por até 48 horas, acionar o discador telefônico e armazenar dados de performance na memória do controlador. ALARMES - Temperatura alta, temperatura baixa, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - De -15°C a -35°C. Estabilizada em – 30°C ou ajustável pelo usuário conforme necessidade. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máxima atingidas, acionadas através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). sem cobrança de mensalidade. sistema de segurança - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle					

		das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - Certificação do controlador de temperatura, para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo inmetro (rbc). capacidade interna - 300 litros. dimensões externas – 215(com rodízios)x70x95(cm). funcionamento - 220 volts 50/60 hz. garantia - 12 meses e registro na anvisa.						
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO 8° UNIDADE DE INTERNAMENTO						R$ 10.157,75		
		PSIQUIATRIA						
154	434227	Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide adulto tamanho 14x53cm, com pedestal com possibilidade de regular a altura, base com 5 rodízios. Manômetro em formato de relógio, livre de mercúrio, com escala de 0 a 300 mmHg, visor grande de no mínimo 130 mm (13cm), e com possibilidade de giro horizontal não inferior a 90° Contraste do fundo com a escala e o ponteiro. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes, intervalados a cada 2 mmHg. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificultem a leitura das indicações. Manômetro a prova de choque/queda. Braçadeira tamanho adulto confeccionada em náilon, resistente, flexível e lavável; com costura dupla ou selada; fechamento em velcro; deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, além do tamanho, em centímetros, do membro válvula metálica tipo rosca, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar. Pêra, manguito e tubo esp mínimo de 2,5m, para maior distância de trabalho e maior alcance. O produto deve possuir certificação do INMETRO e registro vigente no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 5 (cinco) anos (produto e calibração), livre de manutenção.	Und.	1	R$ 1.552,30	R$ 1.552,30	X	
155	434227	Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide adulto tamanho 14x53cm, com pedestal com possibilidade de regular a altura, base com 5 rodízios. Manômetro em formato de relógio, livre de mercúrio, com escala de 0 a 300 mmHg, visor grande de no mínimo 130 mm (13cm), e com possibilidade de giro	Und.	1	R$ 1.552,30	R$ 1.552,30		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1156
ASSINATURA

		horizontal não inferior a 90°. Contraste do fundo com a escala e o ponteiro. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes, intervalados a cada 2 mmHg. O mostrador e o ponteiro devem ser protegidos de maneira que não possam ser acessados pelo usuário, e que não dificultem a leitura das indicações. Manômetro a prova de choque/queda. Braçadeira tamanho adulto confeccionada em náilon, resistente, flexível e lavável; com costura dupla ou selada; fechamento em velcro; deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço, além do tamanho, em centímetros, do membro para o qual se destina. Suporte em aço para acomodar a braçadeira. Válvula metálica tipo rosca, com precisão no enchimento, retenção e controle de esvaziamento do ar. Pêra, manguito e tubo espiralado, flexíveis e livres de látex. Tubo espiralado com alcance mínimo de 2,5m, para maior distância de trabalho e maior alcance. O produto deve possuir certificação do INMETRO e registro vigente no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 5 (cinco) anos (produto e calibração), livre de manutenção.						
156	68357	Bicicleta Ergométrica; tipo: elétrica; modelo: profissional; capacidade máxima: 150 Kg; cor: branca. Funções: painel: velocidade/distância/tempo/calorias e batimentos; tipo: guidão escamoteável. Características adicionais: monitor multifunções, sistema leitura de batimentos, controle de carga com 08 níveis de intensidade (intenso, moderado e leve), programas pré-estabelecidos, Software; tipo: assento e guidão regulável; rotação máxima: 05 a 100 RPM, voltagem: 110/220 V.	Und.	1	R$ 2.529,30	R$ 2.529,30	X	
157	68357	Bicicleta Ergométrica; tipo: elétrica; modelo: profissional; capacidade máxima: 150 Kg; cor: branca. Funções: painel: velocidade/distância/tempo/calorias e batimentos; tipo: guidão escamoteável. Características adicionais: monitor multifunções, sistema leitura de batimentos, controle de carga com 08 níveis de intensidade (intenso, moderado e leve), programas pré-estabelecidos, Software; tipo: assento e guidão regulável; rotação máxima: 05 a 100 RPM, voltagem: 110/220 V.	Und.	1	R$ 2.529,30	R$ 2.529,30		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO PSIQUIATRIA						R$ 4.081,64		
		PATOLOGIA						
158	440762	Microscópio trinocular com câmera 16,25 mp, software para medição - Microscópio óptica infinita ampliação	Und.	2	R$ 21.928,38	R$ 43.856,77	X	

		de 10-1300X; Estativa robusta, com revólver para seis posições com entrada para analisador. Tubo de observação trinocular, com ajuste da distância interpupilar graduada entre 55 e 75 mm e ajuste de dioptria para as duas oculares de 10x campo de 22mm; Filtro integrado na base para 3 posições Neutros: Plataforma mecânica com superfície revestida de película para proteção e posição para 2 lâminas com presilha travando as lâminas pelo lado esquerdo, charriot com movimentos dos eixos X e Y, réguas graduadas, área de trabalho de 54x78mm com calibragem de Vernier, Ajuste coaxial da focalização micrométrica e macrométrica com knobs independentes, com controle da pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar eventual dano da lâmina e da objetiva com altura de 30mm de faixa do foco, divisão mínima do ajuste fino é de 0,1mm; focalização macrométrica com 30 mm e a micrométrica 1 mm, com avanços de 0,1mm; Revólver porta objetiva, para seis objetivas: plan achromatica 4x na 0,10 wd 30,00; plan achromatica 10x na 0,25 wd 10,50; plan achromatica 20x na 0,40 wd 1,20; plan acromática 40x retrátil na 0,65 wd 0,56; plan fluor 60x retratil oil com iris na 0,50 a 1,25 wd 0,22 mm ou próximo plan acromática 100x oil spring load na 1,25 wd 0,20: Iluminação com lâmpada LED, pré centrada e pré-focalizada de baixa voltagem e alta intensidade com consumo de 1,0A/13w. Câmera digital colorida do mesmo fabricante, 16 mp com conexão usb 3.0, refrigerada, sensor cmos de 36 mm x 23,9 mm ou superior; 498x3264, 2560x1920, 1280x960, 640x480, pixels; modo de exibição ao vivo: 1636 x 1088 - 45 frames por segundo: software de captura e medição, manual de instruções, com módulo medição, mosaico (varias capturas de um mesmo campo e montagem de uma só imagem) com possibilidade futura para colocar, epifluorescência, campo escuro, phase e polarização. Deve apresentar compatibilidade de montagem da câmera: Aposição ao canhão de objetivas, sem necessidade de canhão trinocular e com simultaneidade entre a observação das oculares e da imagem gerada pela câmera. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.						
159	44062	Microscópio trinocular com câmera 16,25 mp, software para medição - Microscópio óptica infinita ampliação de 10-1300X; Estativa robusta, com revólver para Seis posições com entrada para analisador. Tubo de observação Trinocular, com ajuste da distância interpupilar graduada entre 55 e 75 mm e ajuste de dioptria para as duas oculares	Und.	2	R$ 21.928,38	R$ 43.856,77		X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 157
ASSINATURA

		de 10x campo de 22mm; Filtro integrado na base para 3 posições Neutros: Plataforma mecânica com superfície revestida de película para proteção e posição para 2 lâminas com presilha travando as lâminas pelo lado esquerdo, charriot com movimentos dos eixos X e Y, réguas graduadas, área de trabalho de 54x78mm com calibragem de Vernier, Ajuste coaxial da focalização micrométrica e macrométrica com knobs independentes, com controle da pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar eventual dano da lâmina e da objetiva com altura de 30mm de faixa do foco, divisão mínima do ajuste fino é de 0,1mm; focalização macrométrica com 30 mm e a micrométrica 1 mm, com avanços de 0,1mm; Revólver porta objetiva, para seis objetivas: plan achromatica 4x na 0,10 wd 30,00; plan achromatica 10x na 0,25 wd 10,50; plan acromática 20x na 0,40 wd 1,20 ; plan acromática 40x retrátil na 0,65 wd 0,56; plan fluor 60x retratil oil com iris na 0,50 a 1,25 wd 0,22 mm ou próximo plan acromática 100x oil spring load na 1,25 wd 0,20: iluminação com lâmpada led, pré centrada e pré-focalizada de baixa voltagem e alta intensidade com consumo de 1,0a/13w. câmera digital colorida do mesmo fabricante, 16 mp com conexão usb 3.0, refrigerada, sensor cmos de 36 mm x 23,9 mm ou superior; 498x3264, 2560x1920, 1280x960. 640x480, pixels; modo de exibição ao vivo: 1636 x 1088 - 45 frames por segundo: software de captura e medição, manual de instruções, com módulo medição, mosaico (varias capturas de um mesmo campo e montagem de uma só imagem) com possibilidade futura para colocar, epifluorescência, campo escuro, phase e polarização. Deve apresentar compatibilidade de montagem da câmera: Aposição ao canhão de objetivas, sem necessidade de canhão trinocular e com simultaneidade entre a observação das oculares e da imagem gerada pela câmera. Garantia do fabricante mínima de 12 meses.						
160	109100	Impressora térmica, resolução 203 dpi, velocidade impressão 102 mm/s, tipo conexão interface usb, serial e paralela, características adicionais largura mínima impressão de 19 mm, compatibilidade sistema operacional windows 98/nt 4.0/2000/xp, aplicação: impressão de etiquetas.	Und.	2	R$ 1.781,94	R$ 3.563,87	X	

161	109100	Impressora térmica, resolução 203 dpi, velocidade impressão 102 mm/s, tipo conexão interface usb, serial e paralela, características adicionais largura mínima impressão de 19 mm, compatibilidade sistema operacional windows 98/nt 4.0/2000/xp, aplicação: impressão de etiquetas.	Und.	2	R$ 1.781,94	R$ 3.563,87		X
SUBTOTAL - SUBDIVISÃO DO PATOLOGIA						R$ 47.420,64		
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA								
162	431348	Tomógrafo por impedância elétrica Com os seguintes requisitos mínimos: Captação do Sinal feita através de uma ou mais cintas posicionadas ao redor do tórax do paciente, podendo ter de 16 a 32 pontos de captação do sinal. As cintas devem monitorar pacientes adultos e pediátricos, com perímetro torácico entre 40-130cm. Deve apresentar as seguintes configurações do sistema: Captação de até 50 imagens por segundo, capacidade de exportar dados do paciente via USB, captação de dados do ventilatórios através da integração com qualquer marca de ventilador mecânico, possibilidade de marcação de eventos, frequência da corrente de alimentação: até 150 kHz. Deverá exibir: Imagem dinâmica e mapa da distribuição da ventilação com as respectivas relações percentuais em tempo real, imagem dinâmica e mapa da distribuição da perfusão com as respectivas relações percentuais, Driving Pressure em tempo real, titulação de PEEP em tempo real, Informação de aeração através do pletismografia em diferentes regiões de interesse, visualização dos efeitos de hiperdistensão, colapso, manobras de recrutamento alveolar, alteração de posicionamento no leito e variações de volume corrente, dados de tendências de no mínimo 2 horas. Deve acompanhar os seguintes acessórios: Monitor LCD, Visor colorido com resolução mínima de 1280x768 pixels, manual de instruções. Umidade com pressão atmosférica de no mínimo 600 a 760 mmHg, umidade relativa de 20-98% sem condensação. Especificações físicas: Peso máximo: 45 kg e dimensões de até 600 x 750 x 1400 (LxPxA). Deve apresentar tensão nominal da fonte de alimentação: 100 a 240V e Faixa de frequência: 50-60Hz. Deve operar em temperatura compreendendo de no mínimo de 15 a 30°C. Possuir garantia mínima de 1 ano para o equipamento.	Unid	1	R$ 286.527,13	R$ 286.527,13		X
SUBTOTAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA						**R$ 286.527,13**		
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS						**R$ 3.529.957,81**		

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1158
ASSINATURA

TOTAL GERAL	R$ 4.312.085,81

1.1.1. ~~*Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*~~

Órgão Gerenciador:					
~~*ITEM*~~	~~*DESCRIÇÃO/ ESPECIF.*~~	~~*UNIDADE DE MEDIDA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÍNIMA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÁXIMA*~~	~~*QUANTIDADE TOTAL*~~

Órgão Participante:					
~~*ITEM*~~	~~*DESCRIÇÃO/ ESPECIF.*~~	~~*UNIDADE DE MEDIDA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÍNIMA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÁXIMA*~~	~~*QUANTIDADE TOTAL*~~

~~*Órgão Participante:*~~					
~~*ITEM*~~	~~*DESCRIÇÃO/ ESPECIF.*~~	~~*UNIDADE DE MEDIDA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÍNIMA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÁXIMA*~~	~~*QUANTIDADE TOTAL*~~

~~*Órgão Participante:*~~					
~~*ITEM*~~	~~*DESCRIÇÃO/ ESPECIF.*~~	~~*UNIDADE DE MEDIDA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÍNIMA*~~	~~*REQUISIÇÃO MÁXIMA*~~	~~*QUANTIDADE TOTAL*~~

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do(a) **assinatura da Ata** por ambas as partes, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.iii

1.6 **Requisitos técnicos para fins de classificação**:

1.6.1 **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como**

qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.6.2 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.6.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

1.6.4 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.6.5 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo III deste Edital.

1.6.6 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

1.6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

1.6.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

1.6.9 Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.6.10 É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.6.11 As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.6.12 Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: M59
ASSINATURA

1.6.13 OCORRENDO POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO ITEM CONTIDO NESTE TERMO E A DESCRIÇÃO VINCULADA AO CÓDIGO DO MATERIAL NO SISTEMA COMPRASNET (CATMAT), PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.6.14 O Tribunal de Contas da União já consolidou a entendimento de que na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances, conforme Decreto 10.024, Artigo 15, Parágrafo 2º.

1.7 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso,** em remessa **única**, no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

5.3. ~~Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de ***05 (cinco)* dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

~~**5.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de .....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~**5.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

~~**5.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário ~~da bula~~, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1160
ASSINATURA

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050. Horário de entrega: das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Almoxarifado Hospitalar.

7.3. A Nota de Empenho será previamente enviada por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO HOSPITALAR.

7.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

7.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

7.8. Dos critérios de sustentabilidade:

7.8.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

7.8.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

7.8.3. Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

7.8.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

7.8.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos

geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

7.8.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

7.8.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

7.8.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

7.8.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

7.8.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

7.8.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.8.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1161
ASSINATURA

forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

7.8.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

7.8.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

7.8.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

7.8.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

7.8.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

7.8.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

7.8.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

7.8.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

7.8.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

7.8.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

7.8.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

7.8.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

7.8.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

7.8.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

7.8.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

7.9. Da proteção ambiental:

7.9.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

7.9.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

7.9.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

7.9.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), crômo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

~~Ou~~

8.1. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

8.1.1. ~~É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

8.1.2. ~~Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~

8.2. ~~A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

8.3. ~~Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

REAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1162
ASSINATURA

8.4. ~~A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de ..... e máximo de ....., atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:~~

8.4.1. ~~*as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;*~~

8.4.2. ~~*no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;*~~

8.4.3. ~~a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

8.4.4. ~~a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:~~

8.4.4.1. ~~microempresa ou empresa de pequeno porte;~~

8.4.4.2. ~~consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e~~

8.4.4.3. ~~consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.~~

8.4.5. ~~Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.~~

8.4.6. ~~Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **o vencimento da fatura, que deve ser o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

11.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE - SALC
FOLHA: 1165
ASSINATURA

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

12.1. ~~A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

12.2. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

12.2.1. ~~R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

12.2.2. ...

12.3. ~~Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

12.3.1. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

12.4. ~~A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.~~

12.4.1. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.~~

12.4.2. ~~A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.~~

12.5. ~~O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:~~

12.5.1. ~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

12.5.2. ~~prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:~~

12.5.2.1. ~~A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.~~

12.5.2.1.1. ~~A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).~~

12.5.2.1.2. ~~O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.~~

12.5.2.2. ~~A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.~~

12.5.2.3. ~~A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1169
9
ASSINATURA

~~12.5.2.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~12.5.2.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~12.5.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~12.5.2.7. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;~~

~~12.5.3. emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R$ ... (por extenso);~~

~~12.5.3.1. O título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

~~12.5.3.2. Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos.~~

~~12.5.4. apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:~~

~~12.5.4.1. ....~~

~~12.6. É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte.~~

~~12.7. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

13 DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Em razão da natureza dos bens licitados (materiais de consumo de uso duradouro), o valor dos mesmos, individualmente considerados, é baixo e, desse modo, o limite máximo de 5% (cinco por cento) de garantia de execução contratual não propiciaria a necessária segurança à Administração. Ademais, o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, o que reduz os riscos de inadimplência.

~~OU~~

~~**14.1.** O adjudicatário, no prazo de ..... (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~**14.2.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~

~~**14.2.1.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

~~**14.2.2.** seguro-garantia;~~

~~**14.2.3.** fiança bancária.~~

~~**14.3.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~**14.4.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~**14.5.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~**14.6.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~**14.7.** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93)~~

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A exigência da garantia, pelo prazo acima referenciado, visa possibilitar a extensão do período hábil para troca/substituição pelo Contratante, em virtude de eventual entrega do objeto danificado ou inutilizável.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1165
ASSINATURA

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até Até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da vencedora do certame** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de **5% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ***30 (trinta)*** dias;

16.2.3. multa compensatória de **10 % (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1166
ASSINATURA

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. ~~O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.~~

~~OU~~

17.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 4.312.085,81 (Quatro milhões, trezentos e doze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). No entanto, o valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos, conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).**

~~OU~~

17.1. ~~O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será...~~

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Será pregão eletrônico SRP.

Recife-PE, 10 de Fevereiro de 2021.

Requisitante:

CÉSAR AUGUSTO **BARROS** DE SOUZA – Tenente-Coronel
Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, do Art 14, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas laboratoriais do Hospital Militar de Area do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Aprovo, em _____ de _____ de _____.

MARIA **SANDRA** ANDRADE – **Cel**
Ordenadora de Despesas do H Mil A Recife

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35

O ***HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE***, com sede na **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022**, especificado(s) Termo de Referência, anexo **I** do edital de *Pregão* nº **33/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. *ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*

3.1. *O órgão gerenciador será o* ***HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE***

3.2. ~~*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*~~

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1164
ASSINATURA

~~Item nº~~	~~Órgãos Participantes~~	~~Unidade~~	~~Quantidade~~

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

~~*4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*~~

~~***OU***~~

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da **data de assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1168
ASSINATURA

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: **REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):
( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):
6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):
( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):
( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade:
( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura:
( ) Facilidade (aba apropriada)
( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS
( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1169
ASSINATURA

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ **Não** _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ **Não** _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim **( )Não**

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1170
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35)

APÊNDICE

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.004869/2021-35

2. Descrição da necessidade

O HMAR presta atendimento médico hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx.

A aquisição de equipamentos para uso nas mais diversas especialidades médico-hospitalares se faz necessária, pois são essenciais para a realização dos procedimentos destas especialidades. Procedimentos estes de alta complexidade, considerando tratar-se de um Centro de Referência da 7ª Região Militar. Justificativa para o quantitativo empenhado no ano anterior: primeira aquisição deste tipo de material neste hospital nos últimos quinze anos; O quantitativo solicitado expressa as necessidades de aquisição e ou reposição de equipamentos novos ou já desgastados pelo uso.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas. A quantidade estimada visa suprir em 100% das necessidades dos equipamentos à serem utilizados pelo HMAR para o ano de 2022.

Os bens são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Bloco Cirúrgico do HMAR	PAULO HENRIQUE COSTA **RIETRA – Maj**
Cardiologia do HMAR	**ADYB** DA COSTA SOARES – **Maj**
Odontoclinica do HMAR	**MAGNO** VERGÍLIO FARIA -**Maj**
Subdivisão de Enfermagem do HMAR	**JOSIANY** BEZERRA DANTAS – **TC**
Laboratório de análises Patológicas e Clínicas do HMAR	**ROMILDO** DE CARVALHO MOREIRA - **CEL/R1**
UTI's do HMAR	**MAYCON** ROCHA TERZELLA – **1°Ten**
5° Unidade de Internamento do HMAR	**ANDREA** WANDERLEY INTERAMINENSE - **Maj**
9° Unidade de Internamento do HMAR.	**DANIEL** DOS SANTOS GIFFONI – **1°Ten**
Serviço de Fisioterapia do HMAR.	**KARINA** PACHECO FEITOSA ARAÚJO - **1° Ten**
Serviço de Oftalmologia do HMAR.	**RICARDO RAMOS** DE OLIVEIRA – **Cap.**
Serviço de Nutrição do HMAR.	**YANA KARLA** VASCONCELOS GOMES DA SILVA - **2° Ten**
Seção de Perícias Médicas HMAR	**ISIS** MARIA GAIÃO DA COSTA – **Maj**
ABAS do HMAR.	**GLÁUCIA** MARIA DOS SANTOS - **1° Ten**
Serviço de Endoscopia do HMAR.	**JASON** COSTA PEREIRA JUNIOR – **Cap**
Serviço de Ginecologia do HMAR.	**ALAÍDE** MARTINS SOUZA DE FREITAS - **Cap**
Serviço de Pediatria do HMAR	**MARIA MAIA** VIEIRA DE FREITAS – **Cap**
Núcleo NETI escola do HMAR.	GEISYANNE **KARLLA VILELA** ESPINHARA - **1°Ten**
8° Unidade de Internamento do HMAR.	LUCAS CUNHA PEREIRA DE **OLIVEIRA** – **1° Ten**
Serviço de Psiquiatria do HMAR.	**RAFAEL** LEÔNIDAS CRISTINO ABREU - **1°Ten**
SAP do HMAR.	**ALVARO** PEREIRA DE MELLO –**Cap**

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

O prazo de garantia/validade do objeto desta licitação ocorrerá a contar da data de entrega. Os prazos de garantia variam de acordo com o item e constam no próprio descritivo do objeto. Para os itens em que não consta o prazo de garantia, este será de 12 (doze) meses, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante.

Para os produtos comprovadamente importados, serão aceitos produtos oferecidos com validade mínima restante de 12 (doze) meses no ato da entrega, desde que o fornecedor apresente termo de

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 171
ASSINATURA

compromisso de troca (também no ato da entrega do produto) se comprometendo a substituir, às suas expensas, os produtos entregues que eventualmente não sejam utilizados até o fim de seus prazos de validade.

Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde a à segurança dos consumidores, quando for o caso.

Devem ser observadas, no que couberem as orientações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados no presente contrato.

Quando da entrega dos equipamentos, a referida nota fiscal deve conter o número de lote, o prazo de validade e as quantidades de cada um dos produtos constantes na referida nota fiscal.

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº 73, de 05/08/2020, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços (valor médio);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso; e

IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor médio estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Ainda, quanto a metodologia:

Além da pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foram solicitados orçamentos para 17 (dezesseis) empresas/representantes;

As empresas: Olympus Optical Do Brasil Ltda.,Cardio Sistemas Coml. Indl. Ltda., Sincron , Medinovação Industria E Comercio Ltda., Fato Importadora E Exportadora De Instrumentos Cirurgicos., Vollenz - Equipamentos Medicos Ltda - Me, Marco A. Da Cunha Cardoso Representacoes Comerciais, Meta Moveis De Metais Ind. E Com. Ltda., Silveira Andrade Representacoes E Comercio De Materiais Odonto- Medico Ltda., Design Representações Comerciais Da Saúde Ltda., Marcos Jefferson Borges Santo Me, Safe Suporte A Vida E Comércio Internacional Ltda, Natasha Lopes Matsushita, Focus Franchising Ltda, Dmc Comércio Exportação E Importação Eirelli, C A De Castro, Godofredo Pignataro Neto Me, Inner Mongolia Hengrun New Energy Co. Ltd, responderam à solicitação, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;

As demais empresas ou representantes, não responderam ou não comercializam os materiais que compõem o processo licitatório;

Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 57, 58, 59, 64, 65, 78, 79, 102, 103, 117, 118, 133, 152, 153, 158, 159, 160, 161, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, mediante pesquisa direta, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público;

Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) pesquisas ou cotações, seja por meio de mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ou mediante pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público;

Foram desconsiderados os orçamentos disponibilizados por fornecedores que apresentaram discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço;

Para os itens 35, 36, 49, 50, 94, 146, 147, após a realização da pesquisa na plataforma Painel de Preços, foi observado que, com os códigos CATMAT condizentes e respectivos para estes equipamentos, foram realizadas aquisições de objetos incompatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência. Portanto, para os itens elencados, não foram encontrados valores de contratação similar vigente e de Painel de Preços.;

Por não ter conhecimento específico sobre os itens requisitados, foi necessário solicitar o auxílio do requisitante; e

Não foram identificadas metodologias mais adequadas à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta OMS.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 172
ASSINATURA

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares em proveito do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2022.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens foram estimados pelas diversas especialidades, considerando toda a demanda de materiais necessários e buscando a modernização e segurança dos procedimentos cirúrgicos nesta Organização Militar de Área. Dessa forma, os quantitativos solicitados não extrapolam o razoável para um Hospital Militar de Área que é referência na 7° Região Militar, o que engloba todo o estado, além de também receber encaminhamentos de pacientes dos demais estados da Região Nordeste do País e das demais Forças Armadas Federais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R$ 4.312.085,81 (Quatro milhões, trezentos e doze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), em proveito do HMAR, para o ano de 2022.

A licitação será dividida em itens, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante, será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de equipamentos médicos hospitalares, o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

12. Resultados Pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos equipamentos necessários ao trabalho das mais diversas especialidades exercidas no HMAR nos cuidados prestado aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FUSEX/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio;

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsável

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – Tenente-Coronel
Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ – 2º Tenente
Auxiliar do PAASSEx 2022 do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1173
ASSINATURA

RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO – 2º Tenente
Auxiliar do PAASSEx 2022 do HMAR

RECIFE/PE, 19 de Julho de 2021

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do H Mil A Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - CMNE
FOLHA: 174
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E – 7ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 33/2021 - Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "*os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.*"	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto a ser contratado de forma precisa, suficiente e clara, de acordo com o art. 3º, II da Lei nº 10.520/02?	S
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação? (art. 3º, I da Lei 10.520/02)	S
4.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	S
5. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
5.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
5.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
5.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S
6. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	S
6.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	S
7. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
8. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19 e arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93).	S
9.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
9.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
9.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
10. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
11. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
11.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: "*As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.*"	S
12. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União?	S

(Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
12.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
13. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014) ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.	S
13.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
14. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
14.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	S
15. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	S
16. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	S
17. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
18. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S
18.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
18.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	S
18.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	S
18.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40 , §2º, II, da Lei 8.666/93)	S
19. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016).	S

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S / N / N.A.
20. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
21. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
21.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	S
21.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
22. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	S
23. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	S
24. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	S
25. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
25.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
26. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
26.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
26.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
27. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
27.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguinte termos: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os	S

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 2/4/6
FOLHA: 105
ASSINATURA

seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...] 9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU). Tal orientação se aplica, inclusive, se a contratação for fundada nos patamares de preço trazidos pela Medida Provisória nº 961, de 2020, de R$100.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia e de R$50.000,00 para Compras e Serviços em geral.	N.A.
28. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? OBS 1: Caso se trate de dispensa em razão do valor (Art. 24, incisos I e II), atentar para os novos patamares previstos na medida provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 (R$100.000,00 para obras e serviços de engenharia e R$50.000,00 para compras e serviços em geral), enquanto perdurar o estado de calamidade reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 2020. OBS 2: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite. OBS 3: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. OBS 4: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.	N.A.
28.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	N.A.
29. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	N.A.
30. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços: a) SICAF: b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)	N.A.
31. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.	N.A.
32. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta. OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato. Atente-se, outrossim, que, enquanto estiver eficaz a MPV nº 961/2020, o patamar de dispensa do art. 24, I e II é de R$100.000,00 para obras e serviços de Engenharia e R$50.000,00 para compras e serviços em geral.	N.A.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1176
ASSINATURA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

INTERESSADO: Seção de Aquisições, Licitação e Contrato – SALC, do Hospital Militar de Área de Recife – HMAR.

ASSUNTO: Licitação – Pregão Eletrônico SRP – Processo Administrativo nº 64583.004869/2021-35, autuado em, 19 de Julho de 2021.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022,** em proveito do Hospital Militar de Àrea do Recife (HMAR) de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

Despacho do Ordenador de Despesas

À vista dos elementos contidos nos autos e nos termos da competência a mim delegada pelo Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, publicado no DOU de 15 de janeiro de 1990, combinado com a decisão do Diretor do Hospital Militar de Área de Recife, publicada no Boletim Especial nº 1/2020, de 12 de março de 2020, e com fulcro no art. 3º da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024, determino à Seção de Aquisições, Licitação e Contrato deste Hospital, que:

1. Submeta os autos, devidamente instruído, à apreciação da Consultoria Jurídica da União em Pernambuco – CJU/PE, com fundamento no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93;

2. Proceda com as medidas legais cabíveis para continuidade do processo tão logo seja restituído da CJU-PE/AGU.

Recife, PE, 19 de Julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – CEL
Ordenadora de Despesas do HMAR

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA:
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE

Ofício n.º 49/2021 - SALC/HMAR

Recife, 19 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5° andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Análise Jurídica – Processo nº 64583.004869/2021-35 (URGENTE)**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 05 / 08 / 2021 Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	**TERMO ADITIVO**, SE FOR O CASO: **DATA LIMITE**: FLS:
E-mail: licitação.hmar@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: 64583.004869/2021-35	Nº de volumes: 06
Valor: R$ 4.312.085,81	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 05 / Agosto / 2021	Sigla do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: **MODELO DA AGU**	
Houve alteração? NÃO	Relacionar os itens modificados:

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2021

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto /Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021 para Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).**			
JUSTIFICATIVA: Parecer juridico, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo Administrativo nº **64583.004869/2021-35**.			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de despesas do HMAR

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 178
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE

Ofício n.º 49/2021 - SALC/HMAR Recife, 19 de Julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5° andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de chave de acesso–Processo nº64583.004869/2021-35 (URGENTE)**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 05 / 08 / 2021 Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	**TERMO ADITIVO**, SE FOR O CASO: **DATA LIMITE**: FLS:
E-mail: licitação.hmar@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: 64583.004869/2021-35	Nº de volumes: 06
Valor: R$ 4.312.085,81	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 08 / Agosto / 2021	Sigla do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: **MODELO DA AGU**	
Houve alteração? NÃO	Relacionar os itens modificados:

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2021

REENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto /Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021 para Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).**			
JUSTIFICATIVA: Parecer juridico, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo Administrativo nº **64583.004869/2021-35**			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

MARCOS PEREIRA ATHAYDE – CAP
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA - RECIFE - SALC
FOLHA: 128
ASSINATURA

Gmail

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

RES: SOLICITAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO - NUP 64583.004869/2021-35 - PR 33/2021 [UNSCANNED]

1 mensagem

CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE <cju.pe@agu.gov.br> 20 de julho de 2021 16:55
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Solicitação atendida, seguem, abaixo, as informações necessárias:

NUP: 64583.004869/2021-35

Chave de acesso: 625f12c9

Atenciosamente,

Lígia J. da Silva Luiz

Auxiliar Administrativo

Setor: Consultoria Jurídica da União –PE

Advocacia Geral da União - AGU

Av. Herculano Bandeira, 716, Pina- Recife – Pernambuco

Empresarial Cristina Farias, 5.º Andar

E-mail: ligia.luiz@agu.gov.br

Fone: (81) 2128.1330 – 1300

AGU 28 anos

De: HMAR SALC [mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 15:53
Para: CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE <cju.pe@agu.gov.br>; Luciano Cavalcanti Batista <luciano.batista@agu.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO - NUP 64583.004869/2021-35 - PR 33/2021 [UNSCANNED]

Prezada Lígia, boa tarde!

Solicitamos liberação da chave de acesso e consequentemente **URGÊNCIA** na Consulta Jurídica - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - PAASSEx 2022** , referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021 - NUP 64583.004869/2021-35.

Agradecemos sua estima e atenção.

CAP Athayde

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1180
ASSINATURA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
NÚCLEO RESIDUAL

PARECER n. 00109/2021/CJU-PE/CGU/AGU

NUP: 64583.004869/2021-35
INTERESSADOS: UNIÃO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ITENS EXCLUSIVOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

I. Análise da viabilidade jurídica de processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, visando futuras aquisições de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, para atender às demandas do Hospital Militar de Área de Recife - HMAR.

II. Formalidades e demais requisitos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto n° 7.892 de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 2019, relativos ao pregão na forma eletrônica e sistema de registro de preços.

III. Possibilidade de formalização do Pregão Eletrônico SRP. Recomendações.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo referente à intenção do Hospital Militar de Área de Recife - HMAR de realizar procedimento licitatório para registro de preços, com vistas futuras aquisições de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, para atender às demandas do Hospital Militar de Área de Recife - HMAR, na modalidade pregão na sua forma eletrônica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

2. Os autos chegaram instruídos a esta Consultoria Jurídica, no que importa à presente análise, com os seguintes documentos:

a. Termo de Autuação, fls. 01;
b. BI de designação da Equipe de Planejamento, fls. 02;
c. Requisição, fls. 03/80;
d. Estudo Técnico Preliminar, fls. 81/85;
e. Mapa de Risco, fls. 86/90;
f. Documento de Formalização da Demanda, fls. 91/95;
g. Termo de Referência, fls. 96/187;
h. Formulário de Justificativas, fls. 188/194;
i. Relatório de Pesquisa de Preços, fls. 195/208;
j. Pesquisa de preços, fls. 209;
k. Mapa Comparativo, fls. 1063/1073;
l. Justificativa com menos de três preços, fls. 1074/;
m. Análise Crítica dos valores de referência, fls. 1080/1082;
n. Justificativa dos Quantitativos Utilizados no Pregão, fls. 1083;
o. Justificativa Técnica para Aquisição, fls. 1093;
p. Aprovação do Termo de Referência, fls. 1094;
q. Autorização para deflagração do processo licitatório, fls. 1095;
r. Justificativa para aquisição em Lote, fls. 1097;
s. Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços, fls. 1099;
t. Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços, fls. 1100;
u. Adesão à ata de registro de preços, fls. 1101;
v. Declaração de Responsabilidade Fiscal, fls. 1102;
w. Publicação no DOU do Boletim Interno de nomeação do Diretor, fls. 1103/1105;
x. Publicação no DOU dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação, fls. 1106/1111;
y. Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente, fls. 1112/1114;
z. Minuta do Edital do Pregão e seus anexos, fls. 1115/1173;
a. Lista de verificação, fls. 1174/1175;
b. Despacho do Ordenador de Despesas, fls. 1176;
bc. Ofício nº 49/2021 - OD/SALC/HMAR de encaminhamento dos autos para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica da União, fls. 1177.

3. É o breve relatório.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. Ressalte-se, inicialmente, que a análise em pauta se dará com base exclusivamente nos elementos acostados até a presente data nestes autos administrativos e restringe-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Cabendo tão somente a esta CJU-PE/AGU/CGU, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988 e do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, prestar consultoria sob enfoque estritamente jurídico, não sendo competência deste Órgão Consultivo o exame da matéria em razão das motivações técnica e econômica, nem da oportunidade e conveniência da alteração contratual que se pretende efetivar, tampouco exercer auditoria, fazer avaliação de valor, de mercado ou mesmo invadir o campo relacionado à necessidade material da contratação no âmbito do órgão assessorado.

5. Presume-se que as especificações técnicas contidas no processo, inclusive quanto aos custos estimados, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

6. A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que relativo à área técnica competente da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas, BCP nº 07, qual seja: "BCP nº 07 (Manual 2014) O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

7. No caso, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em busca da proteção e segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de correção. O seguimento do processo sem a observância destes eventuais apontamentos será de responsabilidade exclusiva do Gestor ou da Administração do Órgão assessorado.

III - LIMITES DE CONTRATAÇÃO - DECRETO Nº 10.193, DE 2019

8. Nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019, foram fixados limites e instâncias para a contratação de bens e serviços e para a realização de despesas de custeio, em substituição à normatização anterior posta no Decreto n° 7.689, de 2012. Estas despesas de custeio vieram melhor explicitadas na Portaria MP n° 249, de 2012.

9. **Cabe à autoridade assistida se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando, em caso positivo, as providências necessárias, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 2019. Outrossim, a autoridade deve verificar a eventual existência de normativo(s) referente(s) a "limites/racionalização do gasto público", "contingenciamento orçamentário" e a "restrição ao empenho de verbas" com efeitos aplicáveis ao caso concreto, lançando a declaração mediante justificativa assinada pelo servidor competente para lavrá-la. É o que se recomenda.**

IV - MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA

10. Nos moldes da definição contida no art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002 (Lei do Pregão), o pregão destina-se à "*aquisição de bens e serviços comuns*", definidos no parágrafo único como "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*".

11. Regula a modalidade licitatória o Decreto nº 10.024, de 2019, que determina, a partir de sua edição, que a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública pela referida modalidade, na forma eletrônica, é obrigatória (art. 1º, § 1º, Decreto n° 10.024, de 2019).

12. A atribuição de declarar que o objeto da licitação tem natureza comum é da Administração Pública. Nesse sentido, destaca-se a Orientação Normativa nº 54 da AGU:

> **COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO** E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL.

13. No caso dos autos, a Administração militar declarou expressamente no item 4.1 do Termo de Referência (fls. 96/187) que os bens que pretende adquirir são comuns.

V - TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

14. A Lei nº 10.520, de 2002 estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas **é o menor preço**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital (art. 3º, X).

15. Complementando a disposição legal, o Decreto nº 10.024/2019 previu que os critérios de

julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração serão o de menor preço, como previsto na lei, que pode ser representado diretamente pelo menor preço ofertado ou pelo maior desconto, conforme dispuser o edital (art. 7º, *caput*).

16. Neste caso, o órgão assessorado optou como critério de julgamento o menor preço, conforme se verifica no preâmbulo e itens 1.3 e 7.18 da minuta do edital do pregão (fls. 1115/1173).

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAJC
FOLHA: 182
ASSINATURA

VI - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

17. A pretensão é para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), prevista no art. 15, inc. II e §§1º a 3º da Lei n° 8.666, de 1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 2013.

18. Necessário observar que o SRP, por imposição legal, é a forma preferencial para **compras** nos termos do art. 15, inc. II, da Lei n° 8.666, de 1993, mas por certo, devem ser sempre considerados os objetivos da Administração, para fins do atendimento do princípio seleção da proposta mais vantajosa previsto no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos.

19. Como no caso destes autos a pretensão é a de utilizar o SRP, deve ser indicado o enquadramento da aquisição pretendida em uma das hipóteses taxativas do art. 3º, do Decreto n° 7.892, de 2013:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

20. Nesse ponto, em se tratando de aspecto que demanda análise técnica do objeto, compete ao órgão fundamentar "*formalmente a criação de ata de registro de preços, e. g., por um dos incisos do art. 2º do Decreto 3.931/2001 (Acórdão 2.401/2006 - TCU-Plenário)*" [atualmente art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013], demonstrando nos autos o(s) elemento(s) ensejador(es) do(s) enquadramento(s) proposto(s).

21. Cumpre ressaltar, ainda, que a Corte de Contas, no ACÓRDÃO N° 2037/2019 — TCU — Plenário, **recomendou à Advocacia-Geral da União orientar seus membros, quando da avaliação de minutas de editais de pregões para registro de preços, sobre a importância de se observarem os aspectos explicitados no Item 9.6. do referido Acórdão, do qual se destaca o Subitem 9.6.2.**, cujos termos são:

> *"[...] 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:*
> *9.6.2. a hipótese autorizadora para adoção do sistema de registro de preços, indicando se seria o caso de contrafações frequentes e entregas parceladas (e não de contratação e entrega únicas), ou de atendimento a vários órgãos (e não apenas um), ou de impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado (e não de serviços mensurados com antecedência) - art. 3° do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 113 e 1.737/2012, ambos do Plenário;*
> *9.7. recomendar à Advocacia-Geral da União (AGU) que oriente seus membros quanto à importância de se observarem os aspectos do item 9.6 supra, quando da avaliação de minutas de editais de pregões para registro de preços; [...]"*

22. Válido lembrar, ainda, que, no âmbito da AGU, após o advento do Decreto nº 7.892, de 2013, o Parecer nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU (aprovado pelo Despacho nº 265/2014/SFT/CGU/AGU) deixa claro que "é taxativo o rol de hipóteses de cabimento do SRP previsto no art. 3º do Decreto nº 7.892/13, restando ultrapassado, no ponto, o entendimento constante do Parecer nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU, em razão da citada evolução legislativa referente à revogação do Decreto nº 3.931/01 (...)". Por outro lado, em sua conclusão, consta que "nas hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 2013, é dever da Administração a utilização do SRP, sendo possível a não adoção do referido sistema apenas em situações excepcionais, mediante a devida fundamentação da autoridade competente.". Em outras palavras, então, **não é mais cabível a utilização do Sistema de Registro de Preços sob o fundamento de contingenciamento orçamentário**, por exemplo.

23. **Lembra-se, por fim, que deve a Administração promover o correto enquadramento do caso em concreto em uma das hipóteses previstas no mencionado art. 3º, a fim de viabilizar a utilização do Registro de preços, juntando para tanto justificativa adequada ao caso, evitando-se justificativas genéricas. Caso contrário a utilização do SRP restará inviabilizada, constituindo-se via irregular para a contratação em apreço.**

24. No caso concreto, o órgão promove o enquadramento do objeto do certame na hipótese descrita no inciso I do art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, conforme consta na Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços, fls. 1099.

VII - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

25. O art. 4º do Decreto n° 7.892/2013 regulamenta o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, determinando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados no Sistema de Serviços Gerais (SIASGnet).

26. O órgão gerenciador do registro de preços é o responsável pela licitação e deve realizar a consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização (art. 5º, II).

27. O procedimento é regulado nos arts. 4º e 5º do citado Decreto n° 7.892/2013, cumprindo ressaltar que a divulgação da intenção de registro de preços só pode ser dispensada pelo órgão gerenciador de forma justificada (art. 4º, §1º).

28. No processo em epígrafe, o Órgão apresentou justificativa para não divulgar a Intenção de Registro de Preços, fls. 1100.

XIX - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

29. A obrigatoriedade de que se apresente justificativa quanto à necessidade da contratação é extraída do art. 3º, I, da Lei nº 10.520, de 2002; bem como art. 2º, *caput*, inciso VII do parágrafo único da Lei nº 9.784, de 1999.

30. Da mesma forma, deve constar nos autos a justificativa dos quantitativos solicitados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

31. No caso concreto, o órgão assessorado apresenta justificativa da contratação e do quantitativo nos Estudo Técnico Preliminar (fls. 81/85), bem como na Justificativa dos Quantitativos Utilizados no Pregão (fls. 1083/1092) e Justificativa Técnica para Aquisição (fls. 1093).

X - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

32. A exigência de autorização da autoridade competente para abertura do processo licitatório decorre do artigo 38, *caput* da Lei nº 8.666/93, dos artigos 7º, I e 21, V do Decreto nº 3.555, de 2000 e dos artigos 8º, V, e 13, III, ambos do Decreto nº 10.024, de 2019.

33. No presente caso, consta a autorização para abertura do procedimento licitatório, como pode-se observar da Autorização para deflagração do processo licitatório, fls. 1095.

XI - DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

34. Como é cediço, o Decreto nº 8.538, de 2015, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.

35. O art. 6º do referido diploma estabelece que as licitações para contratações cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 **deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** (estendendo-se tal benefício em favor das **cooperativas** com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007), **a não ser que esteja presente alguma das justificativas do artigo 10 do Decreto n° 8.538, de 2015**.

36. Em caso de licitação por itens, cumpre observar que a junção de vários itens num único certame é medida de conveniência administrativa, mas não significa que se trate de uma contratação única. Ao contrário, cada item é passível de competição independente e pode ser vencido por uma empresa diferente, com a celebração de contratações individuais.

37. O mesmo raciocínio vale para licitação que englobe **grupos** (compostos de vários itens diferentes), caso em que o limite será aferido com base no valor global de cada grupo, resultante do somatório dos valores totais de cada item que o compõe.

38. Destaque-se que é possível, ainda, a realização de **licitação híbrida**, composta de alguns itens com valores que não ultrapassem R$ 80.000,00, (restrita às ME, EPP e cooperativas equivalentes), e outros que superem esse limite (de ampla participação).

39. Deve-se considerar, ainda, o disposto na Orientação Normativa da AGU nº 10, com redação alterada pela Portaria AGU nº 155, de 19.04.2017, verbis:

> "PARA FINS DE ESCOLHA DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS CONVENCIONAIS (CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE), BEM COMO DE ENQUADRAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 24, I e II, DA LEI Nº 8.666/1993, A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO LEVARÁ EM CONTA O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E AS POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES. **NAS LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS, O VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) REFERE-SE AO PERÍODO DE UM ANO, OBSERVADA A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE EM CASOS DE PERÍODOS DISTINTOS**."

40. **Nestes termos, pode-se concluir que a definição do valor da contratação, para destinação exclusiva do certame, levará em consideração o período de 1 (um) ano.**

41. No caso dos autos, observa-se que o Edital (fls. 1115/1173), nos seus itens 4.1.2 e 4.2, direciona itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

XII - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 182
ASSINATURA

42. É de extrema relevância que o órgão assessorado observe, na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

43. Com efeito, as contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

44. Nessa ótica, observa-se que nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, **deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.**

45. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5°, 6º e 7º.

46. Outrossim, nos termos do **art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010,** "as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional **deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental,** considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas".

47. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente (**vide a segunda edição do Guia Nacional de Sustentabilidade da Consultoria-Geral da União, aprovado pelo Exmo. Senhor Consultor-Geral da União, Dr. Arthur Cerqueira Valério, na data de 03/10/2019, estando este disponível no site da AGU (**guianacionaldecontratacoessustentaveis2edicaoset2019pdf.pdf — pt-br (www.gov.br)**).**

48. **Nos demais casos, cabe ao órgão a opção pelas especificações do objeto que melhor atendam às exigências ambientais. Tal decisão deve ser motivada com base em critérios técnicos.**

49. Vale lembrar que o **art. 5° da mesma Instrução Normativa** exemplifica alguns dos critérios de sustentabilidade ambiental que podem ser exigidos na descrição do bem:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

50. Lembra-se, ainda, que, conforme esclarecido no já referido **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis,** podem se fazer pertinentes, dependendo do caso - além da exigência de determinadas **especificações técnicas** na descrição do objeto da licitação (o produto deve possuir características especiais, estar registrado junto ao órgão ambiental competente etc.) - exigência de determinados **requisitos de habilitação** – sobretudo habilitação jurídica e qualificação técnica (especialmente: registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente (art. 28, V, da Lei n° 8.666/93), registro ou inscrição na entidade profissional (art. 30, I), presença de membros da equipe técnica com dada formação profissional (art. 30, II, e parágrafos), atendimento a requisitos previstos em leis especiais (art. 30, IV) etc.) e, ainda, a imposição de **obrigações** à empresa contratada.

51. Desse modo, a recomendação, aqui, é no sentido de que **o órgão assessorado, através de análise técnica, certifique-se de que as especificações do objeto são pertinentes ao objeto licitado e suficientes para atender às exigências ambientais – o que deve ser averiguado detidamente -, garantindo que sejam estabelecidos no procedimento todos os critérios ambientais que se fizerem pertinentes,** com observância não apenas da Instrução Normativa nº 01/2010 como, também, da legislação aplicável em cada caso, de acordo com a natureza do objeto (ressaltando-se, por outro lado, a **impossibilidade de serem incluídas exigências que restrinjam injustificadamente a competitividade do certame**).

52. Registra-se que a mencionada Instrução Normativa nº 01/2010 estabelece, nos §§ 1º e 2º de seu supracitado artigo 5º:

> § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
>
> § 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O

edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

53. Consta do Termo de Referência (fls. 96/187), no campo atinente às "Obrigações da Contratada" disposições que assegurem o cumprimento de sustentabilidade e proteção ambiental.

XIII - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

54. É fundamental no presente caso que seja realizado o planejamento prévio da contratação, de modo bastante cuidadoso.

55. Com advento da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do SEGES-MPDG, estatuiu que as contratações deverão ser precedidas de planejamento da contratação, sendo este formado pelas seguintes etapas: Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme consta dos arts. 19 e 20, da citada IN.

56. No caso em tela, verifica-se que o Órgão juntou aos autos os documentos que revelam o planejamento da presente contratação, notadamente: Estudos Técnicos Preliminares, pg. 81/85, Mapa de Riscos, pg. 86/90 e Termo de Referência, pg. 96/187.

XIII.1 - Estudo Técnico Preliminar

57. A formalização de uma fase de planejamento das contratações com estudos técnicos preliminares é obrigatória a contar da Instrução Normativa nº 05/2017 para todas as contratações de serviços por parte da Administração Pública.

58. Novas determinações vieram com o Decreto n° 10.024, de 2019, que define os Estudos Técnicos Preliminares como "*documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência*" (art. 3º, IV).

59. O art. 6º do referido normativo indica que as licitações, na modalidade de pregão, observarão inicialmente a fase de planejamento (inciso I), que deve ser processada conforme explicita o art. 14:

> Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
>
> I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
>
> II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
>
> III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
>
> IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
>
> V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

60. Nesta oportunidade, importa trazer a recente Instrução Normativa n° 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, tornando clara a sua exigência para toda e qualquer contratação pública (compras, serviços e obras).

61. Este normativo elenca no art. 7º, em seus incisos I a XIII, elementos obrigatórios para os Estudos Técnicos Preliminares, dos quais sete são obrigatórios. Quanto aos demais elementos, se não estiverem presentes, deverá ser objeto de justificativa acerca da sua não inclusão no próprio Estudo Técnico Preliminar.

62. **No caso em apreço, tal documento encontra-se nas pgs. 81/85, carecendo da aprovação pela autoridade competente, nos moldes preconizados no art. 14, II, do Decreto n° 10.024/2019.**

63. **Recomenda-se, ademais, que os preceitos contidos na IN nº 40/2020, em especial os requisitos obrigatórios por força de seu §2º, art. 7º, tenham sido plenamente observados na elaboração dos Estudos Preliminares.**

XIV- PESQUISA DE PREÇOS

64. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

65. Dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993:

> Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

AUDITORIA MILITAR DE ÁREA
FOLHA 1183
ASSINATURA

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; (grifo nosso)

66. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

(...)

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

III - planilha estimativa de despesa;

67. Ainda a Lei 8.666, de 1993, determina o seguinte:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado." (grifo nosso)

68. Ademais, a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

69. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

70. Cumpre destacar os procedimentos a serem observados na "pesquisa de preços" para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, instituídos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu "parâmetros" específicos, a serem observados conforme disciplinado no seu art. 5º, como segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -

> CNPJ do proponente;
> c) endereço e telefone de contato; e
> d) data de emissão.
> III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

71. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

72. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Painel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

> 21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

73. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista no art. 8º:

> Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

74. Convém advertir que a verificação material dos preços encontrados não pode ser imputada como questão jurídica a ser examinada por parte do Órgão consultivo, não obstante, cabe fixar os parâmetros de legalidade que devem ser observados para a validade da pesquisa de preços..

75. Analisando os autos, nota-se que a autoridade responsável anexou os documentos relacionados à pesquisa de preços às fls. 195/1082.

76. Às fls. 195/208, consta o Relatório de Pesquisa de Preços , às fls. 1063/1073, o Mapa Comparativo, às fls. 1080/1082, a Análise Crítica dos valores de referência. Os documentos em referência evidenciam que o parâmetro de pesquisa e metodologia de obtenção de preço de referência atendem às determinações da IN 73/2020, sendo utilizados como fonte de pesquisa o Painel de Preços, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, dados de pesquisa publicada em mídia especializada e pesquisa direta com fornecedores, conforme previsão dos incisos I, II, III e IV do art. 5° da IN n° 73/2020 - SEG ES/ME. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a média aritmética dos valores encontrados.

77. **De toda sorte, por tratar-se de matéria de natureza técnica da qual esta subscritora não detém conhecimento suficiente para opinar acerca do atendimento ou não dos requisitos pertinentes, fica o alerta de que deve o órgão assessorado cuidar para que a pesquisa de preço observe integralmente os termos da Instrução Normativa nº 73, de 2020.**

XV- DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

78. A designação do pregoeiro, bem como da equipe de apoio constitui-se em ato imprescindível do procedimento nos termos do art. 3º, IV, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.520, de 2002; art. 8º, VI e art. 13, I do Decreto nº 10.024, de 2019.

79. A determinação foi atendida pelos documentos de fls. 1106/1111.

XVI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

80. Em regra, é necessária a previsão dos recursos orçamentários a serem empregados na execução do futuro contrato. Nesse sentido, o artigo 8º, do Decreto nº 10.024, de 2019, determina a "*previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preço*".

81. Considerando que o presente pregão eletrônico está utilizando o SRP, fica dispensada tal declaração nesta oportunidade, nos termos do § 2°, do artigo 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

XVII - DO TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

82. O Termo de Referência - TR é o documento que deve conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação a avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deve ser aprovado motivadamente pela autoridade competente. A necessidade deste documento bem como de sua aprovação motivada pode

AUDITORIA MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAJC
FOLHA: 1182
ASSINATURA

ser extraída dos artigos 3º, inciso XI e 14, incisos I e II, ambos do Decreto nº 10.024, de 2019.

83. Respeitados os aspectos técnicos do TR, a Consultoria-Geral da União - CGU, um dos órgãos de direção superior da AGU (art. 2º, I, c , da LC nº 73/1993), tem elaborado e disponibilizado aos órgãos e entidades da Administração Federal minutas padronizadas a fim de conferir maior celeridade, uniformidade e segurança jurídica tanto na sua produção pelos órgãos administrativos quanto na sua análise jurídica pelos órgãos consultivos, estando em conformidade com o preceituado no Enunciado nº 6 Manual de Boas Práticas Consultivas. Para compras por meio de pregão eletrônico SRP, a CGU disponibiliza os modelos pertinentes no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/compras-pregao-eletronico.

84. No caso dos autos, foi acostado o Termo de Referência, fls. 96/187, devidamente aprovado, de forma motivada, pela autoridade competente (fl. 1094).

85. **Quanto ao Termo de Referência, apresentamos as seguintes ponderações:**

a. No certame em apreço, do cotejo da documentação carreada, denota-se que o Licitante fez a opção por dispensar o Termo de Contrato. Neste ponto, cabe a ressalva de que sendo de interesse do Órgão a aquisição para além da validade da Ata de Registro de Preços – que será de no máximo 12 meses – pertinente que haja previsão de assinatura de termo de contrato, posto que apenas este poderá ser prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93. Tal medida se impõe tendo em vista que a vigência da contratação não se confunde com a validade da ata de registro de preços. As contratações terão vigência com data certa, prevista no Edital e no Termo de Contrato, podendo ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro 2011. **Assim, sugere-se a revisão da redação do item 1.5 para excluir a possibilidade de prorrogação. Todavia, pendendo o interesse do Licitante pela extensão da vigência prazal para além da validade da Ata de registro de Preços, imprescindível a assinatura de termo contratual,** utilizando-se a minuta padronizada disponibilizada pela AGU, com retorno dos autos a esta CJU para os fins de cumprimento do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;

b. O artigo 73 da Lei 8.666/93 preceitua que, executado o contrato, o seu objeto será recebido:

(...)

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Já o artigo 74, prevê as hipóteses em que dispensado o recebimento provisório:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais;

III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Desta forma, sugere-se a reinclusão dos itens 5.3, 5.5, 5.5.1 e 5.6, ou que sejam apresentadas as justificativas da supressão.

XVIII – DAS MINUTAS DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

86. Os incisos VII e VIII do art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 dispõem que o processo relativo ao pregão deve ser instruído com o edital e seus respectivos anexos e com a minuta do termo do contrato (ou instrumento equivalente) ou com a minuta da ata de registro de preços, conforme o caso.

87. As minutas do edital (pg. 1115/1125) e da ata de registro de preços (pg. 1167/1168), foram elaboradas com base no modelo de compras da AGU, o que é apropriado, já que a contratação tem como objeto a aquisição de bens.

88. **Quanto à minuta do Edital, apresentamos as seguintes considerações:**

a. O HMAR excluiu o **Subitem 7.2.1 da minuta de Edital (instrumento de convocação para Pregão, na forma eletrônica – modelo da AGU)**, que trata da **exigência do anonimato do particular/licitante** na fase de preenchimento da proposta (possibilidade vedada pelo § 5º, art. 30, do Decreto 10.024 /2019, que impõe inclusive, a desclassificação do certame). Registre-se que todas as disposições da referida minuta foram elaboradas a partir de embasamento legal e normativo pela **Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/AGU**, seguindo o princípio da legalidade. Sendo assim, **deve o Licitante justificar e fundamentar a pretensão de quebra de sigilo**, na forma indicada no comando editalício, ora questionado;

b. Observar possível discrepância entre os itens 15.1 do Edital, que dispensa a garantia contratual dos bens fornecidos e o item 15 do Termo de Referência, o qual carrega a previsão de garantia complementar à garantia legal;.

XIX - DA MINUTA DE CONTRATO

89. Observa-se que a opção do Administrador foi a de dispensar, na presente contratação, o termo de contrato, utilizando instrumento substitutivo, escolha que encontra amparo legal no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, para as contratações cujo valor estimado seja de até R$ 176.000,00 (conforme o Decreto nº 9.412, de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993) ou, independentemente do valor, caso se trate de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Nos termos do art. 40, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 1993, entende-se como entrega imediata aquela que ocorre em até 30 dias da data final para apresentação da proposta, prazo que, por analogia, conta-se a partir da data da autorização da compra.

90. **Quanto ao instrumento substitutivo do termo de contrato, ele deve consignar as condições essenciais que regerão a execução contratual, tais como a descrição precisa do objeto, obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação aos termos do edital e da proposta vencedora, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc., para fins de regência dos aspectos essenciais da relação contratual, em consonância com o que determina o §2º do referido artigo 62**:

> §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993
> Em carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

91. Deverão ser observadas, outrossim, as disposições inseridas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

92. Caso o órgão venha a optar pela manutenção da dispensa do instrumento de contrato, diante de nossas considerações acima, vindo a substituí-lo por outro instrumento, considerando que o órgão assessorado adotou os modelos de edital e de Termo de Referência da AGU, que já contêm várias das previsões mencionadas no artigo 55 da Lei de Licitações, para atendimento do artigo 62, §2º, da lei, deverá fazer constar expressamente do instrumento substitutivo a observação de que "a empresa contratada se vincula a sua proposta e ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993; nestes casos, o fornecedor reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei".

XX - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

93. **É de todo oportuno reiterar que quaisquer disposições/exigências, constantes do procedimento, que porventura acarretem restrição à competitividade, afastando potenciais licitantes como, por exemplo, exigências que induzam à escolha de marca, requisitos concernentes à habilitação que não sejam usualmente preenchidos pelas empresas do ramo da contratação, imposição de obrigação incomum na prática do mercado, devem ser devidamente justificadas pelo órgão consulente.**

94. **Ressalte-se que o Termo de Referência, a Minuta do Edital, a Minuta de Contrato (quando houver) e a Ata de Registro de Preços devem estar compatíveis entre si, de forma que os instrumentos devem ser submetidos à revisão para que não haja contradição em suas disposições.**

95. Determina o Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 531/2007, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar que: "A definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta do contrato".

96. **Cumpre ao órgão assegurar que as cláusulas que se repetem em mais de uma peça - pagamento, sanções, obrigações, fiscalização, etc. - sigam sempre a mesma redação, sem discrepâncias entre as diversas versões. Tal cautela deve ser redobrada quando da inserção de adaptações ou alterações, inclusive em razão das recomendações feitas no presente parecer.**

97. Do contrário, caso a mesma cláusula contenha redações distintas em cada peça, abre-se espaço para o surgimento de potenciais transtornos e controvérsias no decorrer da licitação ou da execução contratual - situação que obviamente deve ser evitada a todo custo.

98. Por tratar-se de trabalho sem contornos jurídicos, não adentraremos tal esfera, mas fica registrada a extrema importância da tarefa.

XXI - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica efetuada e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opina-se pela possibilidade jurídica, em tese, do normal seguimento do procedimento em epígrafe, **desde que atendidas as recomendações tecidas ao longo do presente parecer, em especial dos itens 9, 62, 63, 77, 85, 88, 90, 93, 94 e 96.**

Por derradeiro, observe-se que somente após o acatamento e implementação das alterações/adequações e recomendações acima mencionadas, ou após seu afastamento de forma motivada, consoante previsão do inciso VII do art. 50 da Lei n° 9.784, de 1994, será possível dar-se prosseguimento ao processo nos seus demais termos, sem nova manifestação desta Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2021.

Veruska Gabrielly de Melo Lobo Guimarães
Advogada da União
Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1185
ASSINATURA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64583004869202135 e da chave de acesso 625f12c9

Documento assinado eletronicamente por VERUSKA GABRIELLY DE MELO LOBO GUIMARAES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 686604704 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VERUSKA GABRIELLY DE MELO LOBO GUIMARAES. Data e Hora: 26-07-2021 10:44. Número de Série: 665220488605292569205929861115. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO/CJU-PE
AV. HERCULANO BANDEIRA Nº 716, ED. CRISTINA FARIAS, 5º ANDAR, PINA CEP 51110-140 RECIFE-PE - E-MAIL: CJU.PE@AGU.GOV.BR

DESPACHO n. 00991/2021/CJU-PE/CGU/AGU

NUP: 64583.004869/2021-35
INTERESSADO: UNIÃO - EXÉRCITO BRASILEIRO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
ASSUNTO: LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HMAR.

Aprovo o fundamento jurídico constante do **PARECER Nº 00109/2021/CJU-PE/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, DRA. VERUSKA GABRIELLY..DE MELO LOBO GUIMARÃES, a par dos elementos jurídicos que o opinamento comporta.

A presente análise restringe-se aos aspectos legais envolvidos neste procedimento, não cabendo exame da matéria em razão dos aspectos técnicos, econômicos, nem da oportunidade e conveniência da pretendida licitação e cinge-se exclusivamente à manifestação jurídica, sendo de exclusiva responsabilidade da advogada subscritora a análise da documentação acostada aos autos.

No entanto, a validade do prévio exame e a anuência desta Coordenação ficam condicionadas ao atendimento, pela respectiva autoridade gestora, das observações e recomendações explanadas no Parecer ora aprovado.

Restituam-se os autos ao Interessado para conhecimento e devidos fins.

Recife, 26 de julho de 2021.

LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
CONSULTOR JURÍDICO DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64583004869202135 e da chave de acesso 625f12c9

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 687014072 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCIANO CAVALCANTI BATISTA. Data e Hora: 26-07-2021 11:40. Número de Série: 0xD5DB2D37A78899C72C7AEB5B18D0CA7E. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1186
ASSINATURA:

1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP nº .../2021
(Processo Administrativo n.º 64583.004869/2021-35)

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido nas Requisições nº. .../2021 - Almoxarifado do HMAR, de 05 de julho de 2021, considerando que trata do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), para o ano de 2022, necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Esses são equipamentos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções nos procedimentos médico-cirúrgicos, o que comprometeria não só a prestação do atendimento aos pacientes, mas também o Sistema de Saúde como um todo.

Os quantitativos descritos no Termo de Referência foram estimados pelas respectivas áreas médico-hospitalares do HMAR, considerando não apenas toda a demanda de equipamentos necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para buscar a modernização e segurança, principalmente, nos procedimentos cirúrgicos realizados nesta Organização Militar de Saúde. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um Hospital Militar de Área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no **Decreto nº. 10024, de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 29 de Julho de 2021.

MARIA **SANDRA** ANDRADE – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 182
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

PROVIDÊNCIAS PARECER JURÍDICO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

1. Em atenção às ressalvas constantes no **Parecer nº 00109/2021/CJU-PE/CGU/AGU**, da Advocacia-Geral da União, foram tomadas as seguintes providências, seguindo todas as recomendações e condicionantes contidas neste parecer jurídico, para realização do certame:

PROVIDÊNCIAS
1. Em atenção a Conclusão constante no parecer jurídico nº 00109/2021/CJU-PE/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União, foram atendidas as sugestões do parecer de acordo com a coerência do edital e seus anexos, opinando-se pelo prosseguimento do processo examinado, ficando aprovada a minuta do Edital e seus Anexos na forma prevista no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
2. Ainda, foram atendidas as ressalvas referentes ao setor demandante;
3. CONCLUSÃO: Minuta aprovada, conforme parecer jurídico;
4. Conforme termo de cooperação estabelecido entre este Hospital e AGU, adotaram-se os modelos de Edital e Termo de Referência elaborada pela CGU

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração, atenderam as ressalvas e que o Processo encontra-se corrigido e poderá seguir para publicação.

Recife-PE, 30 de julho de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 088
ASSINATURA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Videobroncoscópio

Descrição Detalhada: Videobroncoscópio, tipo: eletrônico completo, tipo processador: imagem 395000pixel,saída y,c(s-vhs), tipo monitor: ccd colorido, componentes: fonte luz 140w,vídeo printer 420 linhas, acessórios: estabilizador 2 kva,sistema pall,ntsc, características adicionais: monitor 500 linhas 14",em y,c(s-vhs), comprimento área de trabalho: 600 mm, diâmetro externo: 4,9 mm, angulação: ângulo visão 120°, outros componentes: canal instrumentação 2mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

Grupo: G1

2 - Ótica uso médico

Descrição Detalhada: Ótica uso médico, ângulo visão: 0°, revestimento: aço inoxidável, formato: reta, rígida, dimensão: cerca de 5 x 350 mm, adicional 2: compatível com fibra óptica, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

Grupo: G1

3 - Equipamentos de imagem uso médico

Descrição Detalhada: Equipamentos de imagem uso médico, sistema: camêra de vídeo p, endoscopia, características: saída de vídeo digital hdmi, componente i: resolução cerca de 640 x 480 pixels

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

Grupo: G1

4 - Sistema avaliacao cardiologica (holter)

Descrição Detalhada: Sistema avaliacao cardiologica (holter), tipo: análise computadorizada, componentes: 5 gravadores de holter,analógico, tipo sistema: sistema análise windows csk 550, tipo leitura: leitura digital(cartão memória sólida), software: gerenciamento módulos, variabilidade r-r,tempo, características adicionais: frequência,gráficos,edição e configuração, funções: análise marcapasso, outros componentes: arquivo gravação midias removíveis,loop,ecg alta r

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

Grupo: G2

5 - Sistema avaliacao cardiologica (holter)

Descrição Detalhada: Sistema avaliacao cardiologica (holter), tipo: análise computadorizada, componentes: gravação em três canais, tipo sistema: compatibilidade c,windows xp e vista,memória 512mb, tipo leitura: gravação de ecg alta resolução, vetorcardiograma, software: impressora colorida em 3, 12 e 18 canais, características adicionais: exportação,importação de resultados rede ou mídia, funções: ajuste manual ou automático qrs e st, outros componentes: valiação arrítimias por eventos ou por histogramas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

Grupo: G2

6 - Sistema avaliacao cardiologica (holter)

Descrição Detalhada: Sistema avaliacao cardiologica (holter), tipo: análise computadorizada, componentes: 5 gravadores de holter,analógico, tipo sistema: sistema análise windows csk 550, tipo leitura: leitura digital(cartão memória sólida), software: gerenciamento módulos, variabilidade r-r,tempo, características adicionais: frequência,gráficos,edição e configuração, funções: análise marcapasso, outros componentes: arquivo gravação mídias removíveis,loop,ecg alta r

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

Grupo: G3

7 - Sistema avaliacao cardiologica (holter)

Descrição Detalhada: Sistema avaliacao cardiologica (holter), tipo: análise computadorizada, componentes: gravação em três canais, tipo sistema: compatibilidade c,windows xp e vista,memória 512mb, tipo leitura: gravação de ecg alta resolução, vetorcardiograma, software: impressora colorida em 3, 12 e 18 canais, características adicionais: exportação,importação de resultados rede ou mídia, funções: ajuste manual ou automático qrs e st, outros componentes: valiação arrítimias por eventos ou por histogramas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

Grupo: G3

8 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

Grupo: G4

9 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 67

Quantidade Máxima para Adesões: 134

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (67)

Grupo: G4

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: M89
ASSINATURA

10 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Quantidade Máxima para Adesões: 106

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (53)

Grupo: G4

11 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 56

Quantidade Máxima para Adesões: 112

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (56)

Grupo: G4

12 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

antidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

Grupo: G5

13 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Quantidade Máxima para Adesões: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (17)

Grupo: G5

14 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Quantidade Máxima para Adesões: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (13)

Grupo: G5

15 - Botão comando

Descrição Detalhada: Botão comando, botao de comando

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Máxima para Adesões: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (14)

Grupo: G5

16 - Videobroncoscópio

Descrição Detalhada: Videobroncoscópio, tipo: rinolaringoscópio flexível, tipo monitor: tela plana lcd mínimo 17", resolução 1280 x 1024, componentes: processadora de vídeo, fonte de luz, gravadora, acessórios: impressora e estação de trabalho

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

17 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 127,220 v, características adicionais: nobreak com processador digital de sinais, tensão saída: 110,220 v, capacidade nominal: 3000 va, bateria: selada vrla(reguladas por válvulas), tipo onda: senoidal pura e com controle digital, variação frequência entrada: 47 - 63 hz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

18 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 127,220 v, características adicionais: nobreak com processador digital de sinais, tensão saída: 110,220 v, capacidade nominal: 3000 va, bateria: selada vrla(reguladas por válvulas), tipo onda: senoidal pura e com controle digital, variação frequência entrada: 47 - 63 hz

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

19 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general set hr 35x43cm, cr85,cr35, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1190
ASSINATURA

20 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general set hr 35x43cm, cr85,cr35, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

21 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cassete, dimensões: para filme 35 x 35 cm, adicional: para processamento seco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

22 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cassete, dimensões: para filme 35 x 35 cm, adicional: para processamento seco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

23 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete set hr 24x30cm, cr85,cr35x,cr25,ejzb4, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

24 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete set hr 24x30cm, cr85,cr35x,cr25,ejzb4, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

25 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr mm 3.0, cr85,cr35x,xr25 18x24cm, eswd2, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

26 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr mm 3.0, cr85,cr35x,xr25 18x24cm, eswd2, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

27 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cassete, dimensões: para filme 35 x 43 cm, adicional: para processamento seco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

28 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cassete, dimensões: para filme 35 x 43 cm, adicional: para processamento seco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

29 - Tubo hospitalar

Descrição Detalhada: Tubo hospitalar, material: pvc transparente, componentes: filtro hepa, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único, compatibilidade: compatível c, insuflador de co2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6
Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 9
ASSINATURA

30 - Tubo hospitalar

Descrição Detalhada: Tubo hospitalar, material: pvc transparente, componentes: filtro hepa, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único, compatibilidade: compatível c, insuflador de co2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6
Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

31 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general hr 24x30cm, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

32 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general hr 24x30cm, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

33 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general set hr 18x24 cm, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

34 - Peça,acessório processamento imagem radiológica

Descrição Detalhada: Peça,acessório processamento imagem radiológica, tipo: cassete cr md4.0 general set hr 18x24 cm, aplicação: digitalizador agfa healthcare

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

35 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: p, prótese, aspecto físico: motor de bancada, fonte: elétrico, instalação: 127,220 v, componentes adicionais: cabo, suporte acrílico, componentes: base, micromotor, peça reta, pedal, característica adicional: até 30.000 rpm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

36 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: p, prótese, aspecto físico: motor de bancada, fonte: elétrico, instalação: 127,220 v, componentes adicionais: cabo, suporte acrílico, componentes: base, micromotor, peça reta, pedal, característica adicional: até 30.000 rpm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

37 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: p, implantodontia e endodontia, aspecto físico: motor de bancada, fonte: elétrico, instalação: 127,220 v, componentes adicionais: suporte, componentes: base com painel de controle, micromotor, pedal, torque: cerca de 5 a 55 n cm, rotação: máximo cerca de 40.000 rpm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

38 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: p, implantodontia e endodontia, aspecto físico: motor de bancada, fonte: elétrico, instalação: 127,220 v, componentes adicionais: suporte, componentes: base com painel de controle, micromotor, pedal, torque: cerca de 5 a 55 n cm, rotação: máximo cerca de 40.000 rpm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

39 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:5, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração: c, refrigeração externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1192
ASSINATURA

40 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:5, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração: c, refrigeração externa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

41 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material ponteira: aço inoxidável, material corpo: plástico abs, indicação: periodontia,endodontia,prótese,dentística, fonte: elétrico, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido,pedal, componentes: peça de mão, 3 ponteiras, pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

42 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material ponteira: aço inoxidável, material corpo: plástico abs, indicação: periodontia,endodontia,prótese,dentística, fonte: elétrico, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido,pedal, componentes: peça de mão, 3 ponteiras, pedal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

43 - Equipamento prótese , órtese dental

Descrição Detalhada: Equipamento prótese , órtese dental, tipo: polidora química, composição: cuba em alumínio anodizado, características: elétrica, temperatura máxima cerca de 70°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

44 - Equipamento prótese , órtese dental

Descrição Detalhada: Equipamento prótese , órtese dental, tipo: polidora química, composição: cuba em alumínio anodizado, características: elétrica, temperatura máxima cerca de 70°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

45 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:5, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração: c, refrigeração externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

46 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:5, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração: c, refrigeração externa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

47 - Bisturi elétrico

Descrição Detalhada: Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: memória

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

48 - Bisturi elétrico

Descrição Detalhada: Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: memória

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

49 - Lupa

Descrição Detalhada: Lupa, tipo: binocular, faixa ampliação: 2,5 a 4 vezes, características adicionais: suporte tipo óculos e ajuste da distância interpu-, aplicação: microcirurgia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

HOSPITAL MILITAR DE FOLHA: M93 ASSINATURA 2E - SALC

50 - Lupa

Descrição Detalhada: Lupa, tipo: binocular, faixa ampliação: 2,5 a 4 vezes, características adicionais: suporte tipo óculos e ajuste da distância interpu-, aplicação: microcirurgia

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

51 - Fotóforo

Descrição Detalhada: Fotóforo, tipo lâmpada: led, potência: 3 w, características adicionais: com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação: cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem: 110 a 240 v, outros componentes: com bateria recarregável, transformador automático

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

52 - Fotóforo

Descrição Detalhada: Fotóforo, tipo lâmpada: led, potência: 3 w, características adicionais: com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação: cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem: 110 a 240 v, outros componentes: com bateria recarregável, transformador automático

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

53 - Centrífuga

Descrição Detalhada: Centrífuga, tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100 ml, capacidade: até 28 unidades, rotação: até 5000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 min, adicional: alarme balanceamento, componentes: c, adaptadores tubos 10, 15, 50, 100 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

54 - Centrífuga

Descrição Detalhada: Centrífuga, tipo: para tubos, ajuste: digital, microprocessada, volume: até 100 ml, capacidade: até 28 unidades, rotação: até 5000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 min, adicional: alarme balanceamento, componentes: c, adaptadores tubos 10, 15, 50, 100 ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

55 - Mesa de mayo

Descrição Detalhada: Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

56 - Mesa de mayo

Descrição Detalhada: Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

57 - Monitor multiparâmetro

Descrição Detalhada: Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado,modular, parâmetros: ecg, pni, spo2, temp, resp, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

58 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira, cadeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

59 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira, cadeira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 119
ASSINATURA

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

60 - Maca clínica

Descrição Detalhada: Maca clínica, material: aço inoxidável, tipo: carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes: suporte soro removível, componentes 01: suporte para cilindro de o2, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: bandeja apoio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

61 - Maca clínica

Descrição Detalhada: Maca clínica, material: aço inoxidável, tipo: carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes: suporte soro removível, componentes 01: suporte para cilindro de o2, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: bandeja apoio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

62 - Guincho

Descrição Detalhada: Guincho, tipo: elétrico, capacidade: 250 kg, alimentação: bateria recarregável, quantidade bateria: 2 un, voltagem bateria: 12 v, amperagem bateria: 7 a, características adicionais: com carregador de 90,240 volts

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

63 - Guincho

Descrição Detalhada: Guincho, tipo: elétrico, capacidade: 250 kg, alimentação: bateria recarregável, quantidade bateria: 2 un, voltagem bateria: 12 v, amperagem bateria: 7 a, características adicionais: com carregador de 90,240 volts

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

64 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto, material: aço inoxidável, formato: meia lua, altura: 60 cm, características adicionais: capacidade 46 litros, c, tampa e abertura superior

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

65 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto, material: aço inoxidável, formato: meia lua, altura: 60 cm, características adicionais: capacidade 46 litros, c, tampa e abertura superior

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

66 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto, material: aço inoxidável, formato: meia lua, altura: 60 cm, características adicionais: capacidade 46 litros, c, tampa e abertura superior

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

67 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto, material: aço inoxidável, formato: meia lua, altura: 60 cm, características adicionais: capacidade 46 litros, c, tampa e abertura superior

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

68 - Carrinho transporte

Descrição Detalhada: Carrinho transporte, carrinho transporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

69 - Carrinho transporte

Descrição Detalhada: Carrinho transporte, carrinho transporte

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)



70 - Transpassador de paciente

Descrição Detalhada: Transpassador de paciente, tipo: tipo skate, revestimento: curvin, dimensões: 62 x 38 cm, capacidade: 150 kg, componentes: com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais: montagem roscada e fronada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

71 - Transpassador de paciente

Descrição Detalhada: Transpassador de paciente, tipo: tipo skate, revestimento: curvin, dimensões: 62 x 38 cm, capacidade: 150 kg, componentes: com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais: montagem roscada e fronada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

72 - Máquina universal ensaios , peças e acessórios

Descrição Detalhada: Máquina universal ensaios , peças e acessórios, máquina universal ensaios , peças e aces

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

73 - Máquina universal ensaios , peças e acessórios

Descrição Detalhada: Máquina universal ensaios , peças e acessórios, máquina universal ensaios , peças e aces

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

74 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

75 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

76 - Escada hospitalar

Descrição Detalhada: Escada hospitalar, material: duralumínio, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante, carga: cerca de 150 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

77 - Escada hospitalar

Descrição Detalhada: Escada hospitalar, material: duralumínio, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante, carga: cerca de 150 kg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

78 - Régua

Descrição Detalhada: Régua, tipo uso: de gases, com válvulas de fechamento por impacto, componente: 3 pts p, o2; 1 p, vácuo e 2 p, ar comprimido, material: em alumínio, com mangueiras e conexões em nylon, outros componentes: com 10 tomadas elétricas 110v e 2 p, 220v, modelo: tipo fixa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

79 - Régua

Descrição Detalhada: Régua, tipo uso: de gases, com válvulas de fechamento por impacto, componente: 3 pts p, o2; 1 p, vácuo e 2 p, ar comprimido, material: em alumínio, com mangueiras e conexões em nylon, outros componentes: com 10 tomadas elétricas 110v e 2 p, 220v, modelo: tipo fixa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (8)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 1196
ASSINATURA

80 - Esteira ergométrica

Descrição Detalhada: Esteira ergométrica, capacidade: até 220kg, elevação: 0 a 26 graus, velocidade: 0 a 32km,h, características adicionais: eletrônica, multiprogramável, automática ou manual, componentes: lcd, interface ergometria, protocolos, software, outros componentes: pré e pós-esforço, lubrificação automática cinta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

81 - Esteira ergométrica

Descrição Detalhada: Esteira ergométrica, capacidade: até 220kg, elevação: 0 a 26 graus, velocidade: 0 a 32km,h, características adicionais: eletrônica, multiprogramável, automática ou manual, componentes: lcd, interface ergometria, protocolos, software, outros componentes: pré e pós-esforço, lubrificação automática cinta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

82 - Aparelho, equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: cross over paralelo, material: aço, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: polias com regulagem de altura, carga total mínima, dimensões: 220 x 70 x 300 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

83 - Aparelho, equipamento para condicionamento físico

Descrição Detalhada: Aparelho , equipamento para condicionamento físico, tipo: cross over paralelo, material: aço, aplicação: condicionamento físico, caracteristicas adicionais: polias com regulagem de altura, carga total mínima, dimensões: 220 x 70 x 300 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

84 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em duplo x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro inflável, apoio pés: apoio pés removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (30)

85 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em duplo x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro inflável, apoio pés: apoio pés removível

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (30)

86 - Lensômetro

Descrição Detalhada: Lensômetro, tipo medição: escala de +,-25d e cilíndrico +,- 10d, tipo eixo: eixo cilíndrico 0° a 180°, tipo lente: para lentes diâmetro de 30 a 100mm, tipo tela: tela de cristal líquido, tipo impressora: impressora térmica interna compatível, tensão alimentação: 110,220 ac v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

87 - Lensômetro

Descrição Detalhada: Lensômetro, tipo medição: escala de +,-25d e cilíndrico +,- 10d, tipo eixo: eixo cilíndrico 0° a 180°, tipo lente: para lentes diâmetro de 30 a 100mm, tipo tela: tela de cristal líquido, tipo impressora: impressora térmica interna compatível, tensão alimentação: 110,220 ac v

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

88 - Mesa cirúrgica

Descrição Detalhada: Mesa cirúrgica, tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: colchão alta densidade forrado courvin preto, tipo movimento elevação: eletro-hidráulica,movimentos verticais(60,90cm), perneira: posição trendelemburg,haste campo altura regulável, suporte lateral: apoios reguláveis de braços, tipo fixação: rodas travaveis,comandos por pedais, comando movimento: regulagem altura e dorso elétrica, aplicação: p, oftalmologia, comprimento: 2 m, tensão: 220 v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

89 - Mesa cirúrgica

Descrição Detalhada: Mesa cirúrgica, tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: colchão alta densidade forrado courvin preto, tipo movimento elevação: eletro-hidráulica,movimentos verticais(60,90cm), perneira: posição trendelemburg,haste campo altura regulável, suporte lateral: apoios reguláveis de braços, tipo fixação: rodas travaveis,comandos por pedais, comando movimento: regulagem altura e dorso elétrica, aplicação: p, oftalmologia, comprimento: 2 m, tensão: 220 v

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE ... FOLHA: 1497 ASSINATURA SALC - ...

90 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - equipamento odontológico, tipo: rodízio para mocho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (24)

91 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - equipamento odontológico, tipo: rodízio para mocho

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (24)

92 - Projetor optótipos

Descrição Detalhada: Projetor optótipos, tipo: controle remoto sem fio, zoom, microprocessado, tipo gravação slides: slide completos letras, números, snellings,figuras, tipo iluminação: halógeno, 3 a 6m, modelo iluminação: filtros verde e vermelho, 4 sinais, características adicionais: suporte de parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

93 - Projetor optótipos

Descrição Detalhada: Projetor optótipos, tipo: controle remoto sem fio, zoom, microprocessado, tipo gravação slides: slide completos letras, números, snellings,figuras, tipo iluminação: halógeno, 3 a 6m, modelo iluminação: filtros verde e vermelho, 4 sinais, características adicionais: suporte de parede

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

94 - Equipamento - Uso Oftalmologico

Descrição Detalhada: Equipamento - uso oftalmologico, tipo: sistema de visualização 3d, componentes: c, câmera de vídeo, outros componentes: monitor de vídeo c, alta resolução, aplicação: uso em microscópio cirúrgico, acessórios: c, óculos 3d, características 1: c, recurso p, gravação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

95 - Equipamento - Uso Oftalmologico

Descrição Detalhada: Equipamento - uso oftalmologico, tipo: ultrassom, componentes: painel controle, tela led,lcd, sensível ao toque, aplicação: diagnóstico, acessórios: probe frequência cerca 10 mhz, características adicionais: cálculo lio, paquimetria, biometria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

96 - Lâmpada fenda

Descrição Detalhada: Lâmpada fenda, características adicionais: inclinação de 5°, 10°, 15° e 20°, tensão nominal: 110 v, campo de visão: distância interpupilar 55 a 75mm, largura da fenda: comprimento 0 a 9mm x 1 a 8mm, fonte luz: lâmpada halógena 12v, lâmpada diodo laser vermelho, cor filtros: filtro azul, absorção de calor e cinza, ângulo da fenda: 0° a 180°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5)

97 - Lâmpada fenda

Descrição Detalhada: Lâmpada fenda, características adicionais: inclinação de 5°, 10°, 15° e 20°, tensão nominal: 110 v, campo de visão: distância interpupilar 55 a 75mm, largura da fenda: comprimento 0 a 9mm x 1 a 8mm, fonte luz: lâmpada halógena 12v, lâmpada diodo laser vermelho, cor filtros: filtro azul, absorção de calor e cinza, ângulo da fenda: 0° a 180°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

98 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: goldman, tipo base: móvel, tipo ajuste: calibração lateral na base do aparelho, compatibilidade: compatível com lâmpada de fenda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

99 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: goldman, tipo base: móvel, tipo ajuste: calibração lateral na base do aparelho, compatibilidade: compatível com lâmpada de fenda

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)



100 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: aplanação, tipo base: portátil, tipo ajuste: fx medição 0 a 80mmhg, características adicionais: c, visor digital, bateria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

101 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: aplanação, tipo base: portátil, tipo ajuste: fx medição 0 a 80mmhg, características adicionais: c, visor digital, bateria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

102 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: portátil c, estojo, tipo base: encaixe p, lâmpada fenda, tipo ajuste: auto calibração cada medição, compatibilidade: display lcd digital, características adicionais: c, bateria recarregável, acessórios: c, ponteira p, medição descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

103 - Tonômetro

Descrição Detalhada: Tonômetro, modelo: portátil c, estojo, tipo base: encaixe p, lâmpada fenda, tipo ajuste: auto calibração cada medição, compatibilidade: display lcd digital, características adicionais: c, bateria recarregável, acessórios: c, ponteira p, medição descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

104 - Refrator

Descrição Detalhada: Refrator, tipo: greens, componentes: lentes esféricas 0-19,75dpt, passos 0,25 e 0,12dpt, outros componentes: hipermetropia, astigmatismo, foria, exoforia, composição: cilindroforia 0 a 30°, oclusor, filtros, características adicionais: lentes e vareta para leitura de perto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

105 - Refrator

Descrição Detalhada: Refrator, tipo: greens, componentes: lentes esféricas 0-19,75dpt, passos 0,25 e 0,12dpt, outros componentes: hipermetropia, astigmatismo, foria, exoforia, composição: cilindroforia 0 a 30°, oclusor, filtros, características adicionais: lentes e vareta para leitura de perto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

106 - Cadeira clínica

Descrição Detalhada: Cadeira clínica, aplicação: oftalmológica, material: aço inoxidável, acabamento do assento: estofado, revestido em courvim, tipo de pés: com 4 rodízios, acionamento: elétrico,hidráulico, inclinação encosto: encosto inclinação 180°, características adicionais: perneira e braço estofados escamoteáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

107 - Cadeira clínica

Descrição Detalhada: Cadeira clínica, aplicação: oftalmológica, material: aço inoxidável, acabamento do assento: estofado, revestido em courvim, tipo de pés: com 4 rodízios, acionamento: elétrico,hidráulico, inclinação encosto: encosto inclinação 180°, características adicionais: perneira e braço estofados escamoteáveis

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

108 - Yag laser

Descrição Detalhada: Yag laser, tipo: oftalmologia, comprimento onda: 1.064 nm, operação: q-switched, comprimento pulso: 4 ns, taxa repetição: cerca de 2,5 hz, tamanho spot: cerca de 10 microm, ângulo cone: 16 gra, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: energia máx. 10 mj, componentes: cabeça, lâmpada de fenda laser, unidade de comando

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

109 - Fotocoagulador

Descrição Detalhada: Fotocoagulador, tipo: laser diodo,chave emergência,pedal,cabo,sonda, componentes: filtro segurança,oftalmoscópio binocular indireto, outros componentes: luz halógena fria,sonda retiniana, acessórios: adaptador "ftc"lâmpada de fenda,maleta transporte, potência: 2500 w, frequência: 50 a 60 hz, amperagem: 1 a, tensão alimentação: 90,240 v

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 1199
ASSINATURA

110 - Equipamento - Oftalmológico

Descrição Detalhada: Equipamento - uso oftalmologico, tipo: ultrassom, componentes: painel controle, tela led,lcd, sensível ao toque, aplicação: diagnóstico, acessórios: probe frequência cerca 10 mhz, características adicionais: cálculo lio, paquimetria, biometria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

111 - Conjunto instrumental cirúrgico

Descrição Detalhada: Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: pinça mcpherson, blefarostato liberman, outros componentes: cânula dupla via, alça de núcleo sem irrigação, acessórios: pinça capsulorrexis,pinça dobrar lio,tesoura cápsu, características adicionais: gancho kooglan, fixador thorton, tesoura vannas, aplicação: cirurgia catarata, material: titânio, composição: cânula hidrodissecção, gancho chooper nagahara

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

112 - Conjunto instrumental cirúrgico

Descrição Detalhada: Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: pinça mcpherson, blefarostato liberman, outros componentes: cânula dupla via, alça de núcleo sem irrigação, acessórios: pinça capsulorrexis,pinça dobrar lio,tesoura cápsu, características adicionais: gancho kooglan, fixador thorton, tesoura vannas, aplicação: cirurgia catarata, material: titânio, composição: cânula hidrodissecção, gancho chooper nagahara

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (10)

113 - Conjunto instrumental cirúrgico

Descrição Detalhada: Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: pinças backhaus, mosquito reta, colibri, graeffe, tipo uso: pinças ponto reta e curva, ganchos p, músculos, outros componentes: tesouras argola curva e reta, tesoura conjuntiva, acessórios: compasso castroviejo,pinça retinopexia,conjuntivas, características adicionais: porta-agulhas fio 10-0, cabos redondos, aplicação: cirurgia de retina, tipo caixa: caixa aço inox, composição: lâminas fortes westcott, cabo bisturi nº3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

114 - Conjunto instrumental cirúrgico

Descrição Detalhada: Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: pinças backhaus, mosquito reta, colibri, graeffe, tipo uso: pinças ponto reta e curva, ganchos p, músculos, outros componentes: tesouras argola curva e reta, tesoura conjuntiva, acessórios: compasso castroviejo,pinça retinopexia,conjuntivas, características adicionais: porta-agulhas fio 10-0, cabos redondos, aplicação: cirurgia de retina, tipo caixa: caixa aço inox, composição: lâminas fortes westcott, cabo bisturi nº3

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

115 - Simulador

Descrição Detalhada: Simulador, simulador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

116 - Simulador

Descrição Detalhada: Simulador, simulador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

117 - Monitor multiparâmetro

Descrição Detalhada: Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado,modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

118 - Monitor multiparâmetro

Descrição Detalhada: Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado,modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

119 - Negatoscópio

Descrição Detalhada: Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, material visor: visor acrílico, características adicionais: iluminação em led, adicional: fixação por ímã, dimensões: cerca de 300 x 180 x 5 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 1200
ASSINATURA

120 - Negatoscópio

Descrição Detalhada: Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, material visor: visor acrílico, características adicionais: iluminação em led, adicional: fixação por ímã, dimensões: cerca de 300 x 180 x 5 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

121 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, célula de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

122 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, célula de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

123 - Oxímetro

Descrição Detalhada: Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

124 - Oxímetro

Descrição Detalhada: Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

125 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

126 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

127 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

128 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

129 - Lupa

Descrição Detalhada: Lupa, tipo: apoio de cabeça, faixa ampliação: 4 vezes, características adicionais: fecho em velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

HOSPITAL MILITAR DE Á.
FOLHA: 1201
ASSINATURA
SALC - 5ª

130 - Lupa

Descrição Detalhada: Lupa, tipo: apoio de cabeça, faixa ampliação: 4 vezes, características adicionais: fecho em velcro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

131 - Medidor pressão

Descrição Detalhada: Medidor pressão, material: metal, tipo: analógico, componentes: conjunto mangueiras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

132 - Medidor pressão

Descrição Detalhada: Medidor pressão, material: metal, tipo: analógico, componentes: conjunto mangueiras

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3)

133 - Videocolonoscópio

Descrição Detalhada: Videocolonoscópio, tipo: eletrônico,flexível c, ccd alta resolução, angulação: ângulo campo de visão 140°, diametro: 12,8mm, comprimento: comprimento de trabalho 1680mm, componentes: canal de instrumentação 3,8mm, caracteristicas adicionais: compatível com fujinon 4400

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

134 - Sistema (equipamento , software) gerenciamento

Descrição Detalhada: Sistema (equipamento , software) gerenciamento, sistema (equipamento , software) gere

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

135 - Sistema (equipamento , software) gerenciamento

Descrição Detalhada: Sistema (equipamento , software) gerenciamento, sistema (equipamento , software) gere

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

136 - Bisturi elétrico

Descrição Detalhada: Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: memória

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

137 - Bisturi elétrico

Descrição Detalhada: Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: memória

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

138 - Cardiotocografo

Descrição Detalhada: Cardiotocógrafo, modelo: p, feto único, ajuste: painel controle digital c, tela gráfica, componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal, componente 3: 1 marcador movimento fetal, componente 4: c, cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: c, memória interna

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

139 - Cardiotocógrafo

Descrição Detalhada: Cardiotocógrafo, modelo: p, feto único, ajuste: painel controle digital c, tela gráfica, componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal, componente 3: 1 marcador movimento fetal, componente 4: c, cintas, outros componentes: c, impressora integrada, adicionais: c, memória interna

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1202
ASSINATURA

140 - Oftalmoscópio

Descrição Detalhada: Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes outros: 19 lentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

141 - Oftalmoscópio

Descrição Detalhada: Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes outros: 19 lentes

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

142 - Oxímetro digital

Descrição Detalhada: Oxímetro digital, oxímetro digital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

143 - Oxímetro digital

Descrição Detalhada: Oxímetro digital, oxímetro digital

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

144 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

145 - Otoscópio

Descrição Detalhada: Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas, componentes: 8 espéculos reusáveis, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática, tipo proteção: estojo próprio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6)

146 - Conjunto trado

Descrição Detalhada: Conjunto trado, conjunto trado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

147 - Conjunto trado

Descrição Detalhada: Conjunto trado, conjunto trado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (4)

148 - Aparelho eletroestimulador neuromuscular

Descrição Detalhada: Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: mín. 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação: 110,220v, características adicionais: tens, fes, russa, interferencial, acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1: 5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

149 - Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular

Descrição Detalhada: Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: mín. 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação: 110,220v, características adicionais: tens, fes, russa, interferencial, acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1: 5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1203
ASSINATURA

150 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Câmera fotográfica digital, nome: camera fotográfica digital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

151 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Câmera fotográfica digital, nome: camera fotográfica digital

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

152 - Câmara conservação

Descrição Detalhada: Câmara conservação, aplicação: armazenamento de concentrado de hemácias, tipo gabinete: expositor, temperatura: registrador contínuo de temperatura,2 a 6°c, capacidade armazenagem: 300 bolsas,6 gavetas, acessórios: alarme sonoro e visual, características adicionais: porta de vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

153 - Câmara conservação

Descrição Detalhada: Câmara conservação, aplicação: armazenamento de concentrado de hemácias, tipo gabinete: expositor, temperatura: registrador contínuo de temperatura,2 a 6°c, capacidade armazenagem: 300 bolsas,6 gavetas, acessórios: alarme sonoro e visual, características adicionais: porta de vidro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

154 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

155 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

156 - Bicicleta ergométrica

Descrição Detalhada: Bicicleta ergométrica, bicicleta ergometrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

157 - Bicicleta ergométrica

Descrição Detalhada: Bicicleta ergométrica, bicicleta ergometrica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

158 - Microscópio

Descrição Detalhada: Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: trinocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

159 - Microscópio

Descrição Detalhada: Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: trinocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1204
ASSINATURA

160 - Impressora térmica

Descrição Detalhada: Impressora térmica, impressora - termica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

161 - Impressora térmica

Descrição Detalhada: Impressora térmica, impressora - termica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2)

162 - Tomografo

Descrição Detalhada: Tomógrafo, acessórios: com cadeira, suporte cabeça e apoio queixo, capacidade: até 150 kg, ajuste: painel de controle, microprocessado c, software, potência: tensão do tubo 90 kva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1)

- Composição dos Grupos

Grupo 1				
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Videobroncoscópio	1	Unidade
2	Ótica uso médico	6	Unidade 0,00
3	Equipamentos de imagem uso médico	2	Unidade

Grupo 2 - Título			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Sistema avaliacao cardiologica (holter)	5	Unidade
5	Sistema avaliacao cardiologica (holter)	1	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Sistema avaliacao cardiologica (holter)	5	Unidade
7	Sistema avaliacao cardiologica (holter)	1	Unidade

Grupo 1			
Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Botão comando	6	Unidade
9	Botão comando	67	Unidade
10	Botão comando	53	Unidade
11	Botão comando	56	Unidade

Grupo 2 - Tool			
Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Botão comando	2	Unidade
13	Botão comando	17	Unidade
14	Botão comando	13	Unidade
15	Botão comando	14	Unidade

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE R...
FOLHA: 1206
ASSINATURA
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 6º VOLUME

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, procedemos ao encerramento do **Volume VI** do processo administrativo **nº 64583.004869/2021-35**, contendo as folhas nº 1001 **a** 1205.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

PAULA JÉSSIKA E SILVA – 3º SGT
Auxiliar da SALC/HMAR